



DIÁRIO OFICIAL EXECUTIVO

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.967

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

DECRETOS SIMPLES

O GOVERNADOR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

exonerar **CARLOS LOUREIRO CARNEIRO** do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

exonerar **LÍGIA MARIA DOS SANTOS LOPES** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **LÍGIA MARIA DOS SANTOS LOPES** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

nomear **VIVIAN LOPES DE CERQUEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência da Gestão e Inovação, da Secretaria da Administração.

exonerar **NILTON CEZAR DA SILVA LIMA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão da Qualidade, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **MICHEL ROCHA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Gestão da Qualidade, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **MATEUS ARAGÃO DO ESPIRITO SANTO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

nomear **MARIA FERNANDA AMORIM BARBOSA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Operacional do Serviço de Atendimento ao Cidadão, da Superintendência de Atendimento ao Cidadão, da Secretaria da Administração.

exonerar **SANDRO ROGÉRIO ARAÚJO CLEMENTE** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

nomear **ÉRICA GABRIELE ARAÚJO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Coordenação de Administração dos Centros Sociais Urbanos, da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.

exonerar **EDUARDO SILVA SANTANA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **GUSTAVO SILVEIRA TAVARES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

exonerar **LARISSA NATALY MATOS DIAS** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **DELBRASILTON ALMEIDA DE OLIVEIRA** para o cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Ressocialização Sustentável, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARCELO PASSOS GALVÃO** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2C, da Central Médica Penitenciária, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **GUSTAVO SILVEIRA TAVARES** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Prisional, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LARISSA NATALY MATOS DIAS** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA OLIVEIRA** para cargo de Diretor Adjunto, símbolo DAS-3, da Casa do Albergado e Egressos, da Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização.

nomear **LIZ MOTA ALMEIDA** para cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Geral, da Casa Civil.

exonerar, a pedido, a partir de 29.07.2024, **ANTONIO FERNANDO VIVAS DA SILVA** do cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear, **GUILHERME RUBINI DE LEMOS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social II, símbolo DAI-4, da Coordenação de Fotografia, da Coordenação Geral de Jornalismo, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar, a pedido, **VIVIANE DE JESUS PEREIRA** do cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

exonerar **KARINA VIEIRA DOS SANTOS** do cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear, **KARINA VIEIRA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear, **IUANE ANDRADE GOMES BONFIM** para o cargo de Assistente III, símbolo DAI-4, da Ouvidoria Geral do Estado, da Secretaria de Comunicação Social.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de **BRENDA COUTINHO DOS SANTOS**, para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.07.2024.

nomear **LARA THAINÁ SOUZA SANTOS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Imprensa do Governador, da Secretaria de Comunicação Social.

nomear **MARIA HELOÍSA LIMA DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Gabinete do Secretário, da Secretaria de Cultura.

nomear **RUAN PHILIPPE MARQUES MELO SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-3, da Superintendência de Desenvolvimento Territorial da Cultura, da Secretaria da Cultura.

exonerar, a pedido, **MÁRCEA ANDRADE SALES** do cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar **GEORGHETON MELO NOGUEIRA** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar **ILA BARAÚNA MENDES** do cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **GEORGHETON MELO NOGUEIRA** para o cargo de Superintendente, símbolo DAS-2A, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **ILA BARAÚNA MENDES** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria de Inovação e Inclusão, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **ANTÔNIO MARCELO PASSOS SILVA** para o cargo de Diretor, símbolo DAS-2B, da Diretoria Geral, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar **RAILDO ALMEIDA DOS SANTOS** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Políticas e Programas, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

exonerar **ADRIANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Competitividade, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **RAILDO ALMEIDA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Competitividade, da Superintendência de Inovação, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **ADRIANA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Diretoria de Políticas e Programas, da Superintendência de Desenvolvimento Científico, da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação.

nomear **MAYRA DA SILVA CALMON** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.



Governo do Estado da Bahia

Governador do Estado

Jerônimo Rodrigues Souza

Vice-Governador do Estado

Geraldo Alves Ferreira Júnior

Secretário da Casa Civil

Afonso Bandeira Florence

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Diretor Geral

Robson Santos de Araújo

Diretor Técnico

André Marter Primo



Ao leitor: O Diário Oficial do Estado é uma publicação da Empresa Gráfica da Bahia que circula em cinco edições semanais, de terça a sábado. O D.O.E., como é conhecido, é composto de quatro cadernos:

Executivo – Caderno destinado à publicação das leis e decretos do Governador do Estado da Bahia, dos diversos atos da administração direta e indireta do Poder Executivo e ainda dos Tribunais de Contas do Estado e dos Municípios.

Diversos – Caderno destinado à publicação de editais de convocação, atas, balanços e demais atos de empresas, fundações, associações e outras entidades de direito privado.

Licitações – Caderno criado em parceria com a Secretaria da Administração do Estado da Bahia, destinado à publicação de todos os atos da Administração Pública Estadual referentes a licitações tais como: avisos, resultados e homologações, recursos, contratos, leilões, dispensas e inexigibilidades e outros.

Municípios – Caderno destinado à publicação dos atos das Prefeituras e Câmaras de Vereadores dos Municípios do Estado da Bahia.

LOCAIS E HORÁRIOS DE ATENDIMENTO

Sede | EGBA

Rua Mello Moraes Filho, 189,
Fazenda Grande do Retiro
CEP: 40.350-900

Horário de atendimento:
das 8h às 12h e das 13h às 17h

Ouvidoria

ouvidoria@egba.ba.gov.br

Sítio

www.egba.ba.gov.br

Serviços:

Assinaturas Diário Oficial do Estado

71 3343-2865 | assinatura@egba.ba.gov.br

Suporte DOOL

71 3343-2887

Publicações

71 3343-2850 / 2133 | publica@egba.ba.gov.br

Serviços Gráficos

71 3343-2800 / 2805 / 2837 / 2838 | encomendas@egba.ba.gov.br

Certificação Digital

71 3343-2886 | certificacao.digital@egba.ba.gov.br

Gestão Documental e Logística

71 3343-2824 / 2856 | Logística: 71 3343-2880
gestao.documental@egba.ba.gov.br

Pesquisa no Diário Oficial do Estado

71 3343-2817 / 2885
pesquisadiario@egba.ba.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Publicação centímetro/coluna por caderno

Diversos - R\$ 221,00

Municípios - R\$ 136,01

Formas de pagamento: Espécie, cheque nominal à Empresa Gráfica da Bahia, boleto bancário, cartões de crédito Visa e Credicard, nota de empenho órgãos públicos

O Diário Oficial do Estado é comercializado exclusivamente na Empresa Gráfica da Bahia.

exonerar **CAROLINA DOS SANTOS OLIVEIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Inovação e Sustentabilidade, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **WANESSA SANTOS ANUNCIÇÃO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Diretoria Operacional, da Superintendência Baiana de Assistência Técnica e Extensão Rural, da Secretaria de Desenvolvimento Rural.

nomear **YURI FERREIRA SILVA** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Organização e Atendimento da Rede Escolar, da Secretaria da Educação.

nomear **RODRIGO SILVA FERREIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Núcleo Territorial de Educação - NTE 07, do Município de Teixeira de Freitas, da Secretaria da Educação.

nomear **SIMONE DE ALMEIDA SIQUEIRA** para o cargo de Inspetor do Sistema Educacional, símbolo DAI-4, da Coordenação de Licitações, da Diretoria Geral, da Secretaria da Educação.

nomear **MARIA LUZIA BARRETO DE OLIVEIRA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Superintendência de Administração Tributária, da Secretaria da Fazenda.

nomear **MARIA DA CONCEIÇÃO DE CARVALHO SODRÉ** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, do Núcleo de Gestão, do Gabinete do Governador.

exonerar **SARA MIRANDA FERREIRA DE LIMA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

nomear **ELZILENE ASSIS DRUMOND** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento.

exonerar **TAMIRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS** do cargo de Assistente de Conselho I, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **RANIERI RAMON BRAZ DA SILVA** do cargo de Secretário do Gabinete, símbolo DAS-3, do Gabinete da Secretária, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **TAMIRES CONCEIÇÃO DOS SANTOS** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

nomear **RANIERI RAMON BRAZ DA SILVA** para o cargo de Coordenador Executivo, símbolo DAS-2B, da Superintendência de Políticas para Povos e Comunidades Tradicionais, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **DILMEIRE DOS SANTOS AMORIM** do cargo de Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, da Superintendência de Políticas para Povos Indígenas, da Secretaria de Promoção da Igualdade Racial e dos Povos e Comunidades Tradicionais.

exonerar **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN** do cargo de Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, da Procuradoria Geral do Estado.

exonerar **RUY SÉRGIO DEIRÓ DA PAIXÃO** do cargo de Procurador Assessor Especial, símbolo DAS-2B, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **SAULO EMANUEL NASCIMENTO DE CASTRO** para o cargo de Procurador Assistente, símbolo DAS-2C, da Procuradoria Geral do Estado.

nomear **MARIA CLARA CARVALHO LUJAN ORRICO** para o cargo de Procurador Assessor Especial, símbolo DAS-2B, da Procuradoria Geral do Estado.

considerar exonerado, com efeito a partir de 01.08.2024, **ALAIN ALAN CORREIA PEREIRA** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Operações Turísticas da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

nomear **MARCELO FREITAS SOUSA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Coordenação de Operações Turísticas da Superintendência de Fomento ao Turismo do Estado da Bahia - SUFOTUR, da Secretaria de Turismo.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 01.08.2024, **DÉBORA SÁ VIEIRA** do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **MARIA CLAUDINA GOMES DE MIRANDA** para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Assistência Farmacêutica, Ciência e Tecnologia em Saúde, da Secretaria da Saúde.

considerar exonerada, a pedido, com efeito a partir de 24.07.2024, **DILANA PAULA MARTINS GUIMARÃES REZENDE** do cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.



exonerar **LETÍCIA MARIA DE FREITAS MACHADO** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **EDMYLLA DE ALMEIDA CRISTO** para o cargo de Coordenador I, símbolo DAS-2C, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **LETÍCIA MARIA DE FREITAS MACHADO** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **ELIEL BARRETO ARBUÉS LEITE** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria de Administração de Recursos Humanos, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

nomear **LILIANE DE JESUS MOURA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis, da Superintendência de Recursos Humanos da Saúde, da Secretaria da Saúde.

exonerar, a pedido, **ANAMARIA RIZZATO** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa, da Secretaria da Saúde.

nomear **GRAZIELA BRANDÃO COSTA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Centro Estadual Especializado em Diagnóstico, Assistência e Pesquisa, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ISABEL CRISTINA DE JESUS SANTOS** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FESBA, da Secretaria da Saúde.

exonerar **FÁBIO DOS SANTOS SILVA** do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FESBA, da Secretaria da Saúde.

nomear **FÁBIO DOS SANTOS SILVA** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FESBA, da Secretaria da Saúde.

nomear **FRANCILENE ANDRADE DE SOUZA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Diretoria Executiva do Fundo Estadual de Saúde - FESBA, da Secretaria da Saúde.

exonerar **JULIANY CRISTINY FERNANDES GUIMARÃES** do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

nomear **ROSINEI GOMES MENEZES** para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Hospital Geral de Guanambi, da Secretaria da Saúde.

exonerar **ROSÂNGELA JOSÉ DE OLIVEIRA SOUSA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.863, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Camamu/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSEMIR DOS SANTOS DIAS**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.303.214, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cruz das Almas/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da estrutura da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JOSÉ ANTONIO SCHETTINI DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.615.554, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 9ª Delegacia de Polícia Territorial/Boca do Rio, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RANILDO PEREIRA NUNES JUNIOR**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.116.185, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Ubaíra/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **ANA BEATRIZ DE FRANCA BONFIM**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.924, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Camamu/5ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MATHEUS OLIVEIRA SOUZA**, Delegado de Polícia Civil, Classe III, matrícula nº 92.116.848, para o cargo de Delegado Titular II, símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Lençóis/13ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ANDRÉ DO NASCIMENTO DE JESUS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.479, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GUSTAVO ELIAS HAYNE OLIVEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe II, matrícula nº 12.602.843, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Cruz das Almas/4ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEXANDRE AUGUSTO FERREIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.961, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Teixeira de Freitas/8ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **LUÍS CARLOS DA PAIXÃO JÚNIOR**, Investigador de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.479.758, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 9ª Delegacia de Polícia Territorial/Boca do Rio, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **MARILENE MOTA DE JESUS**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.412.525, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 3ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **JULIMAR DA SILVA BRITO**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.302.494, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 3ª Delegacia de Polícia Territorial do Município de Feira de Santana/1ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **RAFAEL AUGUSTO XAVIER ZANINI**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.463, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ALEXANDRE TAKESHI NARITA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.822, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.596, do cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, **MARCOS ROGÉRIO DOS REIS SOUZA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.434.897, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 20ª Delegacia de Polícia Territorial/Candeias, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **JELISON ALVES MOTA**, Escrivão de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.411.713, do cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Irará/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **ARNALDO LIMA SILVA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.418.242, do cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Proteção ao Turista do Município de Ilhéus, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **ALEXANDRE TAKESHI NARITA**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.409.822, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Repressão e Combate ao Crime Organizado, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **PERIVALDO DE JESUS COUTO FILHO** para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Planejamento, Administração e Finanças, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAFAEL AUGUSTO XAVIER ZANINI**, Delegado de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.373.463, para o cargo de Delegado Titular I, símbolo DAS-3, da Delegacia Especializada em Armas, Munições e Explosivos, do Departamento de Repressão e Combate à Corrupção, ao Crime Organizado e à Lavagem de Dinheiro, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **FRANCINEIDE MOURA DE OLIVEIRA**, Delegada de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.279.596, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, da Central de Flagrantes, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **EULINA MARIA DOS SANTOS SANTANA**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.440.261, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da 20ª Delegacia de Polícia Territorial/Candeias, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **GILVAN PEREIRA DOS SANTOS**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.346.832, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Departamento Especializado de Investigação e Repressão ao Narcotráfico, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **MÁRCIO LUIS LIMA TEIXEIRA**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.308.470, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da 8ª Delegacia de Polícia Territorial/Valéria, do Departamento de Polícia Metropolitana, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RENILZA FERREIRA ALVES**, Escrivã de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.349.126, para o cargo de Coordenador III (Cartório), símbolo DAI-4, da Delegacia de Polícia Territorial do Município de Irará/2ª COORPIN, do Departamento de Polícia do Interior, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **VLADIMIR BERNARDES FRANK**, Investigador de Polícia Civil, Classe Especial, matrícula nº 20.345.978, para o cargo de Coordenador III (SI), símbolo DAI-4, da Delegacia de Proteção ao Turista do Município de Ilhéus, do Departamento Especializado de Investigações Criminais, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Major PM JOSIAN BARBOSA SÁ**, matrícula nº 30.337.457, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **1º Tenente PM GABRIEL OLIVEIRA TUDELLA**, matrícula nº 30.581.995, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

passar à disposição da Secretaria da Segurança Pública, o **Soldado PM ALEXANDRO ÂNGELO DA COSTA SOUZA**, matrícula nº 30.487.548, da Polícia Militar da Bahia, nos termos do art. 21 e inciso I do art. 22, ambos da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, devendo exercer as suas funções junto a Superintendência de Prevenção à Violência, da Secretaria da Segurança Pública, ficando, em consequência, agregado.

exonerar **MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO**, Delegada de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.500.818, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão PM VINÍCIUS ARAGÃO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.480.692, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major PM ARLINDO BASTOS DE MIRANDA NETO**, matrícula nº 30.218.676, do cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar, a pedido, a **Sargento PM THARCIA REJANE ALVES FERREIRA**, matrícula nº 30.339.986, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

nomear o **Major PM ARLINDO BASTOS DE MIRANDA NETO**, matrícula nº 30.218.676, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major PM JOSIAN BARBOSA SÁ**, matrícula nº 30.337.457, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Superintendência de Gestão Integrada da Ação Policial, da Secretaria da Segurança Pública

nomear **MARIA ALICE RODRIGUES SANTIAGO**, Delegada de Polícia Civil, Classe I, matrícula nº 20.500.818, para o cargo de Assessor Técnico, símbolo DAS-3, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **RAIANE SILVA DE JESUS**, matrícula nº 92.101.187, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Telecomunicações da Secretaria de Segurança Pública, dos Centros Regionais Integrados de Comunicação - CICOM.

reverter ao serviço ativo da Polícia Militar da Bahia, o **Capitão PM VINÍCIUS ARAGÃO NASCIMENTO**, matrícula nº 30.480.692, com fundamento no art. 14 da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº 11.920, de 29 de junho de 2010.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM CLÉBER DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula nº 30.177.177, do cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM MARCELO CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.570, do cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM FÁBIO NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 30.227.308, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Tenente Coronel QOSPM ANA FERNANDA DE BORJA GONÇALVES DANTAS**, matrícula nº 30.279.292, do cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Saúde, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Tenente Coronel QOPM PAULO FREDERICO CUNHA CAMPOS**, matrícula nº 30.255.319, do cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Rio Vermelho, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major QOPM DEMÓCRITO PINTO DOS REIS**, matrícula nº 30.230.763, do cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar a **Major QOPM EMILIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, do cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major QOPM JOSIAN BARBOSA SÁ**, matrícula nº 30.337.457, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando Especializado de Policiamento Rodoviário, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major QOPM JADSON CARNEIRO DA SILVA**, matrícula nº 30.376.018, do cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major QOPM PÉRICLES LEON DE SOUZA**, matrícula nº 30.284.559, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major QOPM LÁZARO LUIZ DE JESUS SOUZA**, matrícula nº 30.363.872, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Major QOPM DANILO SILVA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.414.755, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM MANOEL BILUCA DE ANDRADE NETO**, matrícula nº 30.430.088, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Amaro, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM LUCAS MALAQUIAS FREITAS**, matrícula nº 30.445.653, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Boca do Rio, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM HELTON DA HORA MONTEIRO**, matrícula nº 30.520.711, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 41ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Federação, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM PAULO SÉRGIO DA CONCEIÇÃO SOUZA**, matrícula nº 30.520.738, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 68ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM FAGNER BRANDÃO VALENÇA**, matrícula nº 30.388.059, do cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM DANISIO LEANDRO RAMOS MAGALHÃES**, matrícula nº 30.430.349, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM ADRIANO DOS SANTOS GOMES**, matrícula nº 30.414.750, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 12º Batalhão de Polícia Militar - Camaçari, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM CARLOS EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.390.530, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM CRISTIAN SOUZA MATOS**, matrícula nº 30.508.426, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 23º Batalhão de Polícia Militar - Vera Cruz, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM FABRICIO CALDAS NASCIMENTO GAVAZZI**, matrícula nº 30.471.503, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 23º Batalhão de Polícia Militar - Vera Cruz, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOPM LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.806, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.



exonerar o **Capitão QOPM REINAN MESSIAS OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula nº 30.526.615, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Capitão QOAPM LUIS DA PAIXÃO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.214.591, do cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Reforço Operacional - Salvador de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **1º Tenente QOPM DARLAN SANTOS RAMOS**, matrícula nº 30.640.262, do cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar o **Primeiro Tenente QPPM LEANDRO XAVIER BATISTA**, matrícula nº 30.511.060, do cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel QOPM MARCELO CLÁUDIO BARBOSA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.218.570, para o cargo de Diretor Adjunto de Departamento, símbolo DAS-2C, do Departamento de Polícia Comunitária e Direitos Humanos da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel QOPM FÁBIO NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 30.227.308, para o cargo de Subcomandante de Policiamento, símbolo DAS-2C, do Comando de Policiamento Especializado, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Tenente Coronel QOPM PAULO FREDERICO CUNHA CAMPOS**, matrícula nº 30.255.319, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, da Academia de Polícia Militar, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major QOSPM CASSIMIRO SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.279.293, para o cargo de Coordenador Técnico, símbolo DAS-2D, do Departamento de Saúde, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major QOPM DANILO SILVA MASCARENHAS DE OLIVEIRA**, matrícula nº 30.414.755, para o cargo de Comandante de Companhia Independente, símbolo DAS-3, da 12ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Rio Vermelho, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear a **Major QOPM EMILIA SILVA COSTA NETA**, matrícula nº 30.245.135, para o cargo de Diretor Adjunto de Colégio, símbolo DAS-3, do Colégio da Polícia Militar - Candeias, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major QOPM DEMÓCRITO PINTO DOS REIS**, matrícula nº 30.230.763, para o cargo de Subcomandante de Batalhão, símbolo DAS-3, do Batalhão de Polícia de Pronto Emprego Operacional - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major QOPM DERMEVAL MOTA LIMA JUNIOR**, matrícula nº 30.375.352, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 8º Batalhão de Polícia Militar - Porto Seguro, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Major QOPM MARCONDES CELESTINO MAGALHAES BASTOS**, matrícula nº 30.375.985, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Operações Policiais Militares, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM REINAN MESSIAS OLIVEIRA DE MATOS**, matrícula nº 30.526.615, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM ROBERTO JOSÉ DA SILVA**, matrícula nº 30.445.709, para o cargo de Coordenador II, símbolo DAS-3, do 15º Batalhão de Polícia Militar - Itabuna, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM GLEDSON SANTOS SILVA**, matrícula nº 30.375.349, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 20ª Companhia Independente de Polícia Militar - Santo Amaro, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM MANOEL PEREIRA JURITY FILHO**, matrícula nº 30.375.992, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 36ª Companhia Independente de Polícia Militar - Dias D'Ávila, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM BRUNO RAMOS VICTORIA**, matrícula nº 30.376.014, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 39ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Boca do Rio, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM LUCAS MALAQUIAS FREITAS**, matrícula nº 30.445.653, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 41ª Companhia Independente de Polícia Militar - Salvador/Federação, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM EDSON SANTOS PRAZERES**, matrícula nº 30.388.417, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 62ª Companhia Independente de Polícia Militar - Camacã, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM HEIDILANE SOUSA NASCIMENTO**, matrícula nº 30.486.340, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da 68ª Companhia Independente de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM JOÃO PAULO SANTOS LIMA**, matrícula nº 30.428.820, para o cargo de Subcomandante de Companhia Independente, símbolo DAI-4, da Companhia Independente de Policiamento Especializado - Nordeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM ERINALDO RODRIGUES DANTAS**, matrícula nº 30.388.704, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 2º Batalhão de Polícia Militar - Ilhéus, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM ELIOTERO PEIXINHO DE SOUZA**, matrícula nº 30.390.972, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 6º Batalhão de Polícia Militar - Senhor do Bonfim, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM MÁRCIO GONÇALVES CAVALCANTE**, matrícula nº 30.375.535, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 23º Batalhão de Polícia Militar - Vera Cruz, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM LUCAS PEREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº 30.413.806, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Choque - Lauro de Freitas, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM FAGNER CASTRO SANTOS**, matrícula nº 30.430.231, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do Batalhão de Polícia Rodoviária - Salvador, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM ANDERSON LUIZ SOARES SILVA**, matrícula nº 30.486.729, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando de Policiamento da Região Meio Oeste, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM LEONARDO DE FARIA CALMON**, matrícula nº 30.507.569, para o cargo de Comandante Companhia, símbolo DAI-4, do 4º Batalhão de Polícia Militar - Alagoinhas, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOPM CARLOS EDUARDO DE JESUS NASCIMENTO**, matrícula nº 30.390.530, para o cargo de Comandante de Base Comunitária de Segurança, símbolo DAI-4, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Capitão QOAPM LUIS DA PAIXÃO CONCEIÇÃO**, matrícula nº 30.214.591, para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, do Comando-Geral, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear o **Primeiro Tenente QPPM LEANDRO XAVIER BATISTA**, matrícula nº 30.511.060, para o cargo de Comandante de Companhia, símbolo DAI-4, do 22º Batalhão de Polícia Militar - Cajazeiras, da Polícia Militar da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

exonerar **POLIANA LIMA DOS SANTOS**, matrícula nº 92.040.921, do cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **POLIANA LIMA DOS SANTOS** para o cargo de Assessor de Comunicação Social I, símbolo DAS-3, da Assessoria de Comunicação, da Polícia Civil da Bahia, da Secretaria da Segurança Pública.

nomear **FLÁVIA DOS SANTOS VIEIRA** para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Gestão Tecnológica e Organizacional, da Secretaria da Segurança Pública.

conceder, com base no art.1º, e no parágrafo único do art.11 do Decreto nº 19.993, de 14 de setembro de 2020, a **MEDALHA DE MÉRITO DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR** às Personalidades, Oficiais, Praças e Servidores Civis a seguir nominados: **BALTAZAR MIRANDA SARAIVA, CYNTHIA MARIA PINA RESENDE, MÁRCIA BORGES FARIA, PEDRO MAIA SOUZA MARQUES, FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE NETTO, MARCUS VINICIUS DE BARROS PRESIDIO, ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA, PAULO ROBERTO SANTOS DE OLIVEIRA, SILAS LOMANTO SANTOS DE SOUZA, NICE EVANGELISTA ESPINDOLA, General de Divisão ANDRÉ LUIZ AGUIAR RIBEIRO, Capitão de Mar e Guerra MARCOS PAULO BEAL, Coronel QOPM VANDERVAL MENESES RAMOS, matrícula nº 30.170.074, AUGUSTO CESAR MIRANDA MAGNAVITA, matrícula nº 30.190.255, Coronéis QOPM RR NILTON RÉGIS MASCARENHAS, matrícula nº 30.074.479, ALFREDO BRAGA DE CASTRO, matrícula nº 30.104.340, ANSELMO ALVES BRANDÃO, matrícula nº 30.170.085, JOSÉ LUIZ VENTURA MESQUITA, matrícula nº 30.043.521, WILSON RAIMUNDO DULTRA PEREIRA, matrícula nº 30.072.885, SERGIO DA NATIVIDADE ARAÚJO DE SÁ, matrícula nº 30.119.332, RAIMUNDO RAMOS DE SOUZA, matrícula nº 30.052.515, SILVINO BERLINK MORAES, matrícula nº 30.123.392, Capitão de Fragata ALEXANDRO DE ARAUJO BAPTISTA, Tenente Coronel Aviador LEONARDO**

FERRAZ JANUZZI, Ten Cel Esp Com ANDERSON LUIZ TEIXEIRA DA CUNHA, Tenentes-coronéis QOPM MÁRCIO AMORIM DE MARCELO, matrícula nº 30.227.317, JOSNEI CASTILHO, matrícula nº 30.201.443, LUCIANO JORGE ALVES DA SILVA, matrícula nº 30.227.326, MAURÍCIO JOSÉ MARINHO DE SOUZA, matrícula nº 30.218.578, FÁBIO NASCIMENTO DIAS, matrícula nº 30.227.308, Tenente-coronel PMESP RICARDO NICOTARI, matrícula nº 9507981, Tenentes-coronéis QOBM REINALDO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 30.227.310, MARCOS VINICIUS CARNEIRO MOREIRA, matrícula nº 30.342.990, ELOI CAMACHO GARCIA, matrícula nº 30.255.301, JANAINA FIGUEREDO BAHIANA, matrícula nº 30.337.427, TARCÍSIO RIBEIRO DO VALE, matrícula nº 30.244.573, Majores QOPM KLEBERSON CUNHA DE MENEZES, matrícula nº 30.390.652, JEFFERSON PIRES SAMPAIO, matrícula nº 30.375.455, ISIS CRISTHINA RAMOS DUQUES DE CASTRO, matrícula nº 30.337.336, WALTER DE ALMEIDA SILVA JUNIOR, matrícula nº 30.375.953, CARLA DAIANE BARRETO OLIVEIRA, matrícula nº 30.337.362, CARLOS EDUARDO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 30.337.386, JANIO MARTINS MARQUES DA SILVA, matrícula nº 30.337.445, MARCELO WOYTYSIAK DE JESUS, matrícula nº 30.337.401, JOSIAN BARBOSA SÁ, matrícula nº 30.337.457, CARLOS EDUARDO CASTRO CAVALCANTE, matrícula nº 30.337.426, LUCÉLIA OLIVEIRA ALMEIDA, matrícula nº 30.285.896, DAVID ALTEVAN DE SOUSA SOARES, matrícula nº 30.375.996, VALNEI DE AZEVEDO SILVA, matrícula nº 30.271.301, ICARO REBOUÇAS COUTINHO, matrícula nº 30.413.765, KARINA SANTANA LIMA, matrícula nº 30.291.429, CARLOS CESAR DA FRANÇA SILVA, matrícula nº 30.337.479, ARNALDO NONATO DOS ANJOS JUNIOR, matrícula nº 30.227.331, MARCELO SOUSA SARMENTO, matrícula nº 30.238.448, RONALT OLIVEIRA SALES, matrícula nº 30.245.134, DENIS ANDERSON DE ALMEIDA BARBOSA, matrícula nº 30.366.532, KLEBER DA SILVA CRUZ, matrícula nº 30.337.430, MARCOS KLEBER LEAL CAMPOS, matrícula nº 30.366.488, MARCIO HENRIQUE CHAGAS CARVALHO, matrícula nº 30.337.414, ZACARIAS SOUSA DO CARMO JUNIOR, matrícula nº 30.363.815, ADRIANO PAZ DO ROSARIO, matrícula nº 30.300.124, JOEL BATISTA BATALHA, matrícula nº 30.337.410, Majores QOBM MURILO SOUZA ROCHA, matrícula nº 30.375.347, MARCIO ROBERTO JANSEN DE SÁ TELES, matrícula nº 30.376.025, JOILSON SANTANA BRITO, matrícula nº 30.392.312, Capitães QOPM SANIEV SANTOS DOMITILLO DA COSTA, matrícula nº 30.307.949, MANOEL PEREIRA JURITY FILHO, matrícula nº 30.375.992, ANDERSON RIBEIRO GAMA, matrícula nº 30.413.801, NATIVIANE ANJOS DE OLIVEIRA CAVALCANTE, matrícula nº 30.413.784, ARLUNDO FAGUNDES DA SILVA NETO, matrícula nº 30.443.141, JUVENAL FIGUEREDO SAMPAIO JÚNIOR, matrícula nº 30.481.706, CLAUDIO DOS SANTOS MALVAR, matrícula nº 30.520.712, JULIO CESAR MENDES SANTOS, matrícula nº 30.388.996, FÁBIO NASCIMENTO MOITINHO, matrícula nº 30.415.749, JARBAS SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 30.413.430, ALEX SILVANY OLIVEIRA, matrícula nº 30.376.027, CRISTIANO MEIRELLES DOS SANTOS, matrícula nº 30.307.127, THIAGO DE CARVALHO ANDRADE, matrícula nº 30.413.145, MARCUS PAULO DA SILVA FRAGA, matrícula nº 30.397.308, CLARINDO AMANCIO OLIVEIRA SILVA RIOS, matrícula nº 30.413.419, ANDRE LUIS ALVARES SEIXAS, matrícula nº 30.413.458, JACKSON CUNHA DA SILVA, matrícula nº 30.376.036, VICTOR SANTOS ESPIRITO SANTO, matrícula nº 30.413.537, ELLISON SOARES MACHADO, matrícula nº 30.413.135, ERMILLO CAMPOS LIMA, matrícula nº 30.414.782, ANDERSON DE SOUZA MOTA, matrícula nº 30.413.091, JORGE GOMES DE JESUS JUNIOR, matrícula nº 30.432.817, HANDRIA INANDY DA SILVA SOUZA, matrícula nº 30.345.744, DANIELE MARIA BOMFIM CASTRO, matrícula nº 30.390.502, BRUNO CARVALHO CEDRAZ SANTIAGO, matrícula nº 30.430.346, LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA, matrícula nº 30.445.710, LEANDRO BARROS BARBOZA, matrícula nº 30.413.465, ANTONIO CESAR CERQUEIRA DA SILVA, matrícula nº 30.442.884, FRANCISCO JESUS DE SOUZA, matrícula nº 30.389.781, MARIA ALICE DE SANTANA, matrícula nº 30.353.200, LARISSA SANTOS COUTO, matrícula nº 30.443.325, JULIANO KLAUS NOGUEIRA RIBEIRO, matrícula nº 30.390.597, ABRAHÃO FARIAS ALMEIDA OLIVEIRA, matrícula nº 30.430.222, BRUNA GRACIELLE DO NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 30.391.160, JOSE CARLOS GONCALVES JUNIOR, matrícula nº 30.429.781, EDVALDO SOUZA DANTAS JUNIOR, matrícula nº 30.413.563, MARCIO AUGUSTO BISPO ADÃES MOTA, matrícula nº 30.455.251, ANDERSON RIBEIRO GAMA, matrícula nº 30.413.801, ALEX VIANA DOS SANTOS, matrícula nº 30.37.5354, DAIANNE MICHELINE COSTA NEVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.390.514, JEANE CRISTINA DA PAIXAO E SILVA MENDES, matrícula nº 30.308.612, CARLOS AUGUSTO MOURA TRIGO, matrícula nº 30.486.206, JAIAN REIS DA SILVA, matrícula nº 30.413.863, WELBER LUIS ANDRADE SALES, matrícula nº 30.413.622, LUCAS MALTA SANTOS, matrícula nº 30.389.567, EDSON SANTANA FERREIRA JUNIOR, matrícula nº 30.390.582, TIAGO DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 30.430.218, MOISES DA SILVA ASSIS, matrícula nº 30.427.849, MARCOS CARRILHO SIMOES FILHO, matrícula nº 30.429.247, FRANCISCO EMMANOEL SAMPAIO ALMEIDA, matrícula nº 30.397.654, HELIO HENRIQUE DE MATOS DO NASCIMENTO, matrícula nº 30.388.229, AUGUSTO GUIMARÃES FERREIRA, matrícula nº 30.5207.33, MARISA RIBEIRO DO CARMO, matrícula nº 30.413.552, DIEGO VIEIRA SILVA, matrícula nº 30.508.199, GLEDSON SANTOS SILVA, matrícula nº 30.375.349, ALAN JAKSON DIAS DE SOUZA, matrícula nº 30.552.530, FABIANO EDINGTON FELSEMBURGH DO ROSÁRIO, matrícula nº 30.388.032, NINA GISELLE MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.535.692, MARCOS VENICIUS COSTA FIGUEREDO, matrícula nº 30.486.292, Capitã QOBM TATIANA SOARES DE OLIVEIRA TAQUARI, matrícula nº 30.299.821, Capitão QOAPM JOSÉ CARLOS MUNIZ, matrícula nº 30.208.548, CLAUDIO MAIA DA SILVA, matrícula nº 30.268.598, Capitão QOAPM RR GILBERTO DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula nº 30.065.741, 1º Tenente QOPM MARCIO CARNEIRO DE ALMEIDA E PINHO, matrícula nº 30.307.756, MACSUARA FREIRE PASSOS, matrícula nº 30.507.459, MONICA PEDREIRA COSTA MELO, matrícula nº 30.564.034, THAYS SILVA COELHO, matrícula nº 30.552.440, ASLAM MATHEUS SANTOS E SANTOS, matrícula nº 30.640.239, 1º Tenente QOAPM MARCOS PAULO DA SILVA FETAL, matrícula nº 30.292.834, CHISLENE REIS DA SILVA ANUNCIÇÃO, matrícula nº 30.387.765, JADILSON MARQUES LIMA, matrícula nº 30.220.194, 1º Tenentes QOBM DIEGO CARNEIRO FACTUM DOS ANJOS, matrícula nº 89.640.100, 1º Tenentes QOABM RICARDO SILVA DA CRUZ, matrícula nº 30.290.165,

PEDRO ANDRADE DA SILVA, matrícula nº 30.299.473, 1º Tenente QETAPM LAZARO LUÍS CONCEIÇÃO BATISTA, matrícula nº 30.266.788, Subtenentes QPPM PM GERALDO DE SOUZA FILHO, matrícula nº 30.217.922, CARLA PATRICIA DAS MERCES AZEVEDO, matrícula nº 30.294.766, DANIELA DE MELLO TEIXEIRA DE FREITAS SILVA, matrícula nº 30.306.739, Subtenente PMMS ANDREA NEVES AZEVEDO, matrícula nº 9471601, 1º Sargentos QPPM EMERSON SANTOS SOUZA, matrícula nº 30.285.555, ELISÂNGELA PAULA MERCES SANTOS, matrícula nº 30.297.530, MICHELLE MAIA DE OLIVEIRA, matrícula nº 30.308.649, PAULO DISNEY SANTOS, matrícula nº 30.308.050, CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30.284.975, KATIUSCIA SOUZA REGO, matrícula nº 30.295.271, EDILEIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 30.285.071, ELIZANGELA SUZART DA SILVA TORRES, matrícula nº 30.339.050, THELMA MARIA TRINDADE, matrícula nº 30.294.865, ALESSANDRA OLIVEIRA PAIVA, matrícula nº 30.294.200, ALEX SENA NASCIMENTO, matrícula nº 30.295.494, JOSE RAIMUNDO DE SANTANA SILVA, matrícula nº 30.338.517, JANDERLEI DA CRUZ DE JESUS, matrícula nº 30.296.544, DORIVAL DE ALMEIDA BATISTA, matrícula nº 30.339.980, CRIS DAURIN MENDES DA GLORIA, matrícula nº 30.388.249, ALEXANDRINA REBOUÇAS DOS SANTOS, matrícula nº 30.337.528, GILDETE BISPO DE CARVALHO, matrícula nº 30.294.791, MARCIA BEZERRA PITHON FRAGA, matrícula nº 30.297.548, LUCIANO BARRETO, matrícula nº 30.295.411, CLAUDIA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 30.387.768, PAULO ROBERTO BARRETO PEREIRA, matrícula nº 30.296.597, GLEIDSON DE JESUS RODRIGUES, matrícula nº 30.296.529, 1º Sargentos QPBM MARCIO VINICIUS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 30.428.775, LUIS ROGERIO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 30.428.899, 1º Sargento QPPM RR DERNEVAL PORTO BATISTA, matrícula nº 30.220.247, Cabos QPPM DENIS ANTÔNIO DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 30.480.126, ALEX SANTOS DOS HUMILDES, matrícula nº 30.482.017, ADNEI FERNANDES LORDELO, matrícula nº 30.388.052, VANESSA CORREIA MOREIRA BRANDÃO, matrícula nº 30.481.635, ERISVALDO CONCEIÇÃO SILVA, matrícula nº 30.388.639, ELAINE CRISTINA SANTOS MOURA, matrícula nº 30.436.858, JONAS DO CARMO FARIAS, matrícula nº 30.429.065, SANDRO MARCIO DE JESUS SILVA, matrícula nº 30.429.270, CASSIO SANTIAGO DA SILVA, matrícula nº 30.481.092, MARCUS VINICIUS PEIXOTO SILVA, matrícula nº 30.428.746, SERGIO LUIZ SANTOS QUIRINO, matrícula nº 30.388.532, LUIZ CLAUDIO TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula nº 30.437.421, JANILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS DE ALMEIDA, matrícula nº 30.481.498, LUIS CLAUDIO MARTINS BARRETO, matrícula nº 30.427.344, Soldado QPPM RODRIGO REIS MAIA, matrícula nº 30.526.883, JORGE IRIS MENEZES NEVES, matrícula nº 30.504.934, SUZYLENE LIMA MASCARENHAS, matrícula nº 30.615.857, THIAGO CARVALHO SOTERO, matrícula nº 30.527.610, EDUARDO FRANCISCO SOUZA DOS SANTOS, matrícula nº 30.505.080 e Funcionário Civil RICARDO COELHO RAYMUNDO, matrícula nº 05.453.315.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, a 1º Tenente PM ADRIELE NASCIMENTO CIDADE OLIVEIRA, matrícula 30.641.586, nos termos dos artigos 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do artigo 25 do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, ficando, em consequência, agregada.

passar à disposição da Casa Militar do Governador, a Major PM FLÁVIA BARRETO ADORNO, matrícula 30.300.112, nos termos dos artigos 21 e 22, inciso I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, combinados com as disposições do artigo 25, do Regimento da Casa Militar do Governador, aprovado pelo Decreto nº 9.525, de 24 de agosto de 2005, a fim de exercer suas funções junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, ficando, em consequência, agregada.

tornar sem efeito, a partir da data de sua edição, a nomeação de PRISCILA DE FIGUEIREDO NOGUEIRA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, publicada no Diário Oficial do Estado de 11.07.2024.

nomear BRUNA LAYANE FILOCRE RODRIGUES DA SILVA para o cargo de Coordenador III, símbolo DAI-4, da Superintendência de Desenvolvimento do Trabalho, da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA, em 06 de agosto de 2024.

JERÔNIMO RODRIGUES
Governador

Retificações

No Decreto simples de exoneração e nomeação de Flora Carvalho da Mata, da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, publicado no Diário Oficial do Estado de 02.08.2024:

ONDE SE LÊ:

...exonerar...
...nomear...

LEIA-SE:

...considerar exonerada, com efeito a partir de 03.08.2024...
...considerar nomeada, com efeito a partir de 03.08.2024...

No Decreto simples de nomeação para a Secretaria de Justiça e Direitos Humanos, publicado no Diário Oficial do Estado de 03.08.2024:

ONDE SE LÊ:

...Karla Meura...

LEIA-SE:

...Karla Regina Meura da Silva...



SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA SRH/SAEB Nº 529 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições, que lhe confere a alínea d, do inciso III, do art. 22, do Decreto nº 21.451, de 09.06.2022, que aprova o Regimento da Secretaria da Administração, e tendo em vista o disposto na Lei Estadual nº 11.374, de 05 de fevereiro de 2009 e nos Decretos nº 13.372, de 20 de outubro de 2011 e nº 19.497 de 04 de março de 2020, **RESOLVE**

Divulgar a lista dos aprovados no Programa de Formação e Aperfeiçoamento Continuado - PFAC 2024, da Carreira de Analista Técnico Analista Técnico.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

MATRICULA	NOME
11282095	ADNOLIA PEREIRA CRUZ
70100500	ALCIONE DE AZEREDO COUTINHO
11279860	ALZIRA MARIA DO CARMO
11289386	ANA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA
67000079	ANA CRISTINA FRANCO MAGALHÃES
37000359	ANA CRISTINA MORAIS DOS SANTOS RIBEIRO
11.155.771	ANA ELISA CUNHA COSTA CYSNEIROS
17172514	ANA LUCIA SILVA RIBEIRO
55287335	ANA MARIA DA SILVA REGO
11.282.239	ANA ROSA MONTENEGRO MARQUES
112822841	ANA TOMASIA BARRETO OLIVEIRA DOS SANTOS
15160907	ANGELA CRISTINA FILGUEIRAS DE MATOS
70100695	ANGELA CRISTINA PINHEIRO TIMBO
11275155	ATALY REGINA DEFFENDE FRANHANI
12130493	BERENICE MIRTES DANTAS COSTA
40274215	CARLOS ALBERTO FIRPO MASCARENHAS
55282897	CARMELUCIA SANTANA DE SOUZA
11174308	CARMEN LUCIA RODRIGUES MACHADO COSTA
21191116	CECILIA MARIA GOES CARDOSO
58000033	CELUTA MARIA SANTOS VIEIRA
55.28.1979	CINARA AGDA LISBOA DE SOUZA
21152500	DEIR NAZARETH ANDRADE COSTA DA SILVA
70 100 780	DIANA ALMEIDA DE SOUSA FIGUEIREDO
21191030	DIANA CRISTINA SIMOES CASTRO BARBOSA
21226083	DUILIO FREDERICO CAMARDELLI
12.149. 721	DULCE CONCEICAO PINHEIRO LONGA
13209301	EDSON ALCANTARA DAS NEVES
55001417	EFIGENIA RIBEIRO DA SILVA
11145408	ELIANE LEITE SANTOS
11282092	ELIZABETE DOS SANTOS BRANDAO SACRAMENTO
11293568	ELMA DO NASCIMENTO MONTEIRO
69000466	ENOCK FERREIRA SANTOS FILHO
70100578	EULINA MENDES BASTOS
11282178	EVANDRO FRANCA FERREIRA PIO
9172416	FATIMA MARIA DA SILVA LIMA
11099721	FRANCISCO CESAR MACEDO
11293252	GENILDA CRISTINA DE SOUZA SANTOS
9172686	GINALDO AGUIAR ARAUJO
21223414	GLADYS BRIGE BORGES
19311948	HELENA LEMOS LORDELLO
17172520	HERBERT ALVES PADILHA
11339149	HERLUCE FERREIRA DE CARVALHO
37000084	IARA PINTO CARDOSO
47010196	IRISVALDO ALVES SANTOS
70100504	JAIME MELO FILHO
54280009	JANE MARCIA ZUZA DE SENA ROCHA
11173831	JANETE AGUIAR RIBEIRO
13151667	JAYNE TELES BASTOS CERQUEIRA
11155968	JEANNE SOFIA TAVARES FLORENCE
45000218	JOAO LUIZ OSORIO DE AMORIM
70100687	JOAQUIM ANGELO DA SILVA NETO
70100785	JORGE ALBERTO PRADO DE CAMPOS
67000046	JOSE CARLOS DA SILVEIRA
11126546	JOSE CLODOAR DA SILVA LIMA

70100350	JOSE ROBERTO DE SANTANA MOREIRA
10247652	JOSEMAR SOUZA SANTOS
11282177	JUDITE PEREIRA DOS SANTOS ALBANO
11281913	KATIA APARECIDA DE OLIVEIRA CASTRO
54279349	KILMA APARECIDA DOS SANTOS ALVES
20144961	LAURA CELINA NASCIMENTO SOUZA TANURI MEIRELLES
11274560	LAURA STELA FREITAS FERNANDES
10263244	LAURIDES PEREIRA GRAVATA
11281868	LEDA MARIA ALMEIDA PEREIRA
21129777	LEIDELANIA SOARES DE OLIVEIRA
11335272	LEILA BORGES MASCARENHAS
11279842	LIDICE MARIA DANTAS DE ASSUNCAO
70100456	LIGIA MARGARIDA BRASIL DE MENEZES
70100658	LUCIA MARIA VIANNA TAVARES
11275020	LUCIA PEREIRA COSTA
19315929	LUCIANO ARAUJO FONTES TORRES
13170864	LUCIDALVA BARBOSA CERQUEIRA MASCARENHAS
10247657	LUCILIA GOMES MADUREIRA FILHA
11274971	LUCINETE SANTANA BARBOSA
12083134	LUIZ AMARO RIBEIRO DOS SANTOS
19310408	LUIZ NEVES DOS REIS
10130173	MARCIA ALVES PEREIRA
70100586	MARCIA REGINA RANGEL GARSCHAGEN
47011209	MARGARIDA SZABO DE ARAUJO
112798432	MARIA ANDRADE DE JESUS SANTOS
13151837	MARIA ANETE LIMA QUEIROZ
21172534	MARIA ANGELA BRITO DE SOUZA
11282035	MARIA AUXILIADORA BARBOSA RIBAS
11274915	MARIA AUXILIADORA PEPE FRANCA SOUZA
11282251	MARIA CREUZA FERREIRA DA SILVA
13152451	MARIA CRISTINA CONCEICAO PONDE
470111605	MARIA DAS DORES SILVA DOS ANJOS
11141015	MARIA DA GLÓRIA VIEIRA LIMA FRANCO E PASSOS
11128238	MARIA DAS GRACAS ALMEIDA DO ROSARIO
54279872	MARIA DE FÁTIMA BARRETO RIBEIRO
13152810	MARIA DE FATIMA DA CRUZ AZEVEDO
47009905	MARIA DE FATIMA DANTAS CANTOLINO
70100232	MARIA DE FATIMA GUEDES MOTTA
58000014	MARIA DE LOURDES CARMO SANTOS
61000717	MARIA DE LOURDES GONCALVES MEDEIROS
10180244	MARIA DO AMPARO VAZ BORGES BACELAR
11176759	MARIA DO CARMO MASCARENHAS NASCIMENTO DE OLIVEIRA
40274209	MARIA EMILIA GUIMARAES CARNEIRO
55000877	MARIA EMILIA SALGADO SILVA
11282087	MARIA JULIETA BOTELHO PERRI
13209157	MARIA MEYRE SANTANA BEZERRA
19030313	MARIA NUBIA BARRETTO FERREIRA TOURINHO
58000058	MARIA ROSA SILVA BARBOZA DOS SANTOS
55000925	MARIA SOLANGE FIGUEIREDO DE ARAUJO
13209250	MARIA SYBELE GUSMAO ALVES DIAS CORREIA S
59111399	MARILIA DE ASSIS PITA
11275080	MARILIA VIEIRA LUSTOSA
15088501	MARINA CARBALLIDO DOMINGUEZ
70100288	MARIO TADEU VIANA
70100756	MARIVALDO LUIZ ROZEIRA DE ARAUJO
11199962	MILVA LUCIENE BENEVIDES PRADO
11282082	MIVALDO SILVA GONCALVES FILHO
11306560	NELMA DE ALMEIDA GUALBERTO SANTOS
21224309	ORLANDO NERES NEPOMOCENO
10203534	PAULO CESAR GUEDES MIRANDA
10247693	PAULO UBIRAJARA SANTOS RAIMUNDO
55281983	RAIMARY PRADO BRANDAO PEREIRA
11196514	REGINA LUCIA SALLES GOES
18150486	RITA DE CASSIA DE CARVALHO VETTER
70100514	RITA DE CASSIA FILGUEIRAS DA CRUZ GARCIA
11279845	RITA DE CASSIA MACHADO ARAUJO
11280314	RITA DE CASSIA PASSOS ROCHA
11143316	RITA MARIA PELLEGRINI DE ALMEIDA
11193863	ROOSEVELT FERNANDES DA SILVA
15124473	ROSAURA MEIRA DE CASTRO VELLOSO
11140989	SALOME MARIA BRITO PINTO
21223374	SANDRA MARIA VIVEIROS MAIA AVENA

15154432	SELMA LUCIA DE OLIVEIRA ALMEIDA
10262759	SERVULO LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS
11282285	SHEILA COSTA SANTOS
11274363	SHEILA DE CASTRO MEIRA
13161675	SILVIA MARIA DOS SANTOS ASSIS SILVA
11140365	SIMONE MARIA MAGALHAES DE ALMEIDA
11273313	SONIA DA SILVA GONCALVES DOS SANTOS
15140116	SONIA MARIA SILVEIRA DIAS
11153281	SUELY MARIA BARRETO OLIVEIRA
58000035	TANIA MARIA DE MORAIS MEDRADO
58000030	TANIA MARIA SANTIAGO FROIS LIMA
47010506	TEREZA CRISTINA FRAGA BARRETO
13161450	TEREZA CRISTINA PAMPONET RIBEIRO DANTAS
14121761	TEREZA LEONIZIA COUTO
58000098	VERA LUCIA ATAIDE BITENCOURT BARROS
370002318	VERILDA DUARTE BATISTA
37000394	WALMAR D ALEXANDRIA BAPTISTA
54011019	ZELIA MARIA FALCAO DA SILVA
12211498	ZILMA MOTA ROCHA RIBEIRO
17222943	ZIVANA FONSECA MONTEIRO

Portaria Nº 00827517 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SANDRA MARIA MOREIRA GOMES RODRIGUES, processo nº: 009.9482.2024.0024994-45, CPF nº: 320.972.395-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826579 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDITE CRISTINA BERTOLINO MINDER, processo nº: 009.9649.2024.0029611-11, CPF nº: 247.081.515-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826578 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JAIR VIEIRA COSTA, processo nº: 009.11291.2024.0031270-00, CPF nº: 159.549.195-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826583 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE JORGE LIMA MOTA, processo nº: 009.9649.2024.0029257-34, CPF nº: 390.967.505-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826348 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0030372-10	47001325	RAUL SANTOS FILHO	92125414	LUIZA RISOMAR DOS PASSOS SANTOS	15.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828210 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0030097-31	11079756	MARIA DA GLORIA CALIXTO SANTOS AGUIAR	92125634	SALVIO NETO AGUIAR	03.07.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828247 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SONIA FERREIRA DE SOUZA, processo nº: 009.9471.2024.0024927-22, CPF nº: 401.240.535-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828258 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SOLANGE MARIA CARNEIRO FRANCA, processo nº: 009.11291.2024.0030152-01, CPF nº: 040.973.275-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828260 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IRIS GLORIA E NASCIMENTO, processo nº: 009.9649.2023.0069457-21, CPF nº: 025.062.545-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828263 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EUVALDO SOARES DE SANTANA, processo nº: 009.14966.2024.0026903-11, CPF nº: 083.845.505-06, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828262 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GUILHERME OLIVEIRA DOS SANTOS, processo nº: 009.9474.2024.0021823-18, CPF nº: 056.084.735-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00828268 de 06 de Agosto de 2024**O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE MARQUES DOS SANTOS, processo nº: 009.9475.2024.0027579-97, CPF nº: 164.618.605-25, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828266 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALBERICO SANTOS DA SILVA, processo nº: 009.9469.2024.0023659-43, CPF nº: 043.068.135-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828280 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLEUSA LOUSADA PAES COELHO, processo nº: 009.11291.2024.0030474-05, CPF nº: 845.336.095-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828274 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GILDA MARIA DI TULLIO CAMPOS, processo nº: 009.9472.2024.0027772-01, CPF nº: 066.674.145-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828281 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SARA BITTENCOURT DE CASTRO CIRNE, processo nº: 009.11291.2024.0027587-15, CPF nº: 816.919.635-34, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826508 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0030372-10	11053265	RAUL SANTOS FILHO	92125426	LUIZA RISOMAR DOS PASSOS SANTOS	15.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826906 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de

janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9490.2024.0029661-77	38078514	PAULO SERGIO MATOS RIBEIRO	92125510	WALKIRIA MARIA TEIXEIRA RIBEIRO	28.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826907 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.5134.2023.0170612-62, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SEAP, a partir da data de publicação, por 0012(doze) meses, o(a) servidor(a) **ALESSANDRA CORREIA SANTOS SANTANA**, matrícula nº 19467414, ocupante do cargo Auxiliar de enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827507 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DANIEL RIBEIRO DA SILVA, processo nº: 009.9528.2024.0027249-20, CPF nº: 206.006.235-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00823200 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA JOSE DE ALMEIDA SA MENEZES, processo nº: 009.9484.2024.0026335-88, CPF nº: 367.609.785-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827513 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARCOS ANTONIO MACHADO DA ROCHA, processo nº: 009.9472.2024.0031299-12, CPF nº: 293.261.925-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826940 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0028141-34	13144913	MANUEL DA ANUNCIACAO PORTELA	92125515	EDLEUZA DIAS DA MOTA REIS	12.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00823204 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RITA MARIA VASCONCELOS DUMAS, processo nº: 009.9474.2024.0026374-12, CPF nº: 028.440.795-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 10 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826603 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.5134.2023.0170699-13, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SEAP, a partir da data de publicação, por 0012(doze) meses, o(a) servidor(a) **CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 19467001, ocupante do cargo Auxiliar de enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827779 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9470.2024.0026574-14	71513855	ELENISE CRISTINA PIRES DE ANDRADE	92125620	MARCOS ALEXANDRE LEITAO	21.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826975 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0025071-66	11021345	CONSUELITA ARAUJO ROCHA	92125539	ELDY CONSUELO ARAUJO ROCHA	03.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827938 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9530.2024.0028189-22	38223517	ANTONIO DOS SANTOS SILVA	92125622	LINDA ROSA MACHADO SILVA	14.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827006 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9498.2024.0010356-31	72000443	ALMENIZIO SILVA DE CARVALHO	92125552	SANDRA MARIA REIS DE CARVALHO	12.03.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00829170 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 019.5134.2023.0170720-35, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** COLOCAR A DISPOSIÇÃO do(a) SEAP, a partir da data de publicação, por 0012(doze) meses, o(a) servidor(a) **MARIA VERONICA COSTA LOBO**, matrícula nº 19528603, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SECRETARIA DA SAÚDE.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826715 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9477.2024.0028549-97	11129742	ANA GOMES CRUZ SANTOS	92125470	ELZI BOTELHO DOS SANTOS	29.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827666 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo 012.11294.2022.0056108-27, com fulcro nas disposições contidas no(a) Art 6º do Decreto nº 19.862 de 24 de julho de 2020, **resolve** MANTER A DISPOSIÇÃO do(a) P.CIVIL - POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA, pelo período de 0012(doze) meses, a partir de 23 de Fevereiro de 2024, o(a) servidor(a) **JOAO RIBEIRO MACHADO NETO**, matrícula nº 19244857, ocupante do cargo Médico, pertencente ao quadro de pessoal do(a) SESAB.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Conjunta SAEB, INEMA Nº 00830537 de 05 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO** do(a) **SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB**, O(a) **Diretor Geral** do(a) **INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA**, no uso das atribuições previstas no artigo 214, da Lei Estadual nº. 6.677/1994,

RESOLVE:

Designar os servidores ROSANA GUERRA VIANA VERSULOTTI, Esp política públic gestão governamental, matrícula nº 09380996, GEORGE SIMON MASCARENHAS DOS ANJOS, Esp



política pública gestão governamental, matrícula nº 09311594 e LUIS MARCELO OLIVEIRA VERSULOTTI, Esp política pública gestão governamental, matrícula nº 09379958, para sob a presidência do primeiro, integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 009.0167.2021.0044897-42, instaurado pela Portaria nº 00348208, do O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, O(a) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 03 de Dezembro de 2021, em substituição aos servidores anteriormente designados.

MARIAAMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
Diretor Geral

TATIANE CEZAR PEREIRA
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO

Portaria Nº 00826589 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante no processo nº 010.0596.2024.0000637-55, com fulcro nas disposições contidas no(a) § 4º do art. 6º -A da Lei nº 11.366, de 29 de janeiro de 2009, **resolve** autorizar a MANUTENÇÃO DA DESIGNAÇÃO do servidor **JAILTON BORGES DA SILVA**, matrícula nº 09380042, ocupante do cargo Esp política pública gestão governamental, pertencente ao quadro de pessoal desta Pasta, para permanecer exercendo suas atividades funcionais no(a) SEAGRI - SEC AGRIC PEC IRRIG PESCA E AQUICULTURA, por 0024(vinte e quatro) meses, a partir de 06 de Novembro de 2023.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830932 de 06 de Agosto de 2024

O (A) SECRETÁRIO (A) DE ESTADO do (a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, foi denegada a segurança através dos autos da Ação n.º 8001197-67.2021.8.05.0076, tendo em vista as orientações da Procuradoria Geral do Estado nos autos do processo SEI nº 006.17951.2024.0048874-17, resolve promover a progressão/avanço vertical da servidora Maria de Lourdes Bizerra, matrícula 11.258.741, Ocupante do cargo de Professora, integrante do Grupo de Magistério, lotada na Secretaria da Educação, do Padrão S Grau I, para o Padrão P Grau III 40h, a partir de 03/07/2024 (data do financeiro).

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828246 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELIETE FAGUNDES FLORES LEAO, processo nº: 009.11291.2024.0023327-34, CPF nº: 156.517.545-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828243 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA ALICE DANTAS DOS REIS, processo nº: 009.9493.2024.0025807-85, CPF nº: 062.277.245-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828249 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DEBORA MARIA LEITE SILVA, processo nº: 009.9500.2024.0031068-89, CPF nº: 141.760.505-78, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828248 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NORMA PEREIRA DE SOUZA, processo nº: 009.13289.2024.0013338-35, CPF nº: 285.854.965-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832883 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, II, art. 179, V, da Lei nº 7.990 de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ALBERTO FABIO FERREIRA DE SANTANA, proc. 030.17620.2024.0092829-27, Major, matrícula 30177163, proventos calculados na forma como fixados no ato de transferência para a reserva remunerada.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00827745 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2024.0030554-91	30308779	ANTONIO INACIO DE ARAUJO REGO	92125619	RAVI INACIO REGO DOS SANTOS	05.07.2024	19.07.2047

De acordo com o disposto no art. 1º, § 13, da Lei nº 14.529/2022, para fazer jus à percepção do benefício até completar 24 anos, o (a) beneficiário (a) deverá comprovar, semestralmente, sua matrícula e frequência regular em curso de nível superior ou a sujeição a ensino especial, bem como que não perceba qualquer rendimento.

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828251 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MIRENILDES BASTOS DE SOUZA, processo nº: 009.9470.2024.0031156-58, CPF nº: 522.184.815-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828250 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELZA FERREIRA MENDONCA AZEVEDO, processo nº: 009.9472.2024.0027338-41, CPF nº: 328.333.855-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826076 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SILVANA AUXILIADORA OLIVEIRA CARMO, proc. 019.1205.2024.0079914-09, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19272061, proventos integrais - R\$4.075,17 (quatro mil e setenta e cinco reais e dezessete centavos), compostos por Vencimento - R\$1.346,41, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.346,41, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$403,92, 52.67 % CET Incorp Venc Basico - R\$709,15, 20.00 % Adc Insalubridade Incorp - R\$269,28. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828253 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA GILENE DOS SANTOS SILVA, processo nº: 009.16105.2024.0030308-38, CPF nº: 755.928.945-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828252 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DA PAZ CARVALHO MEDEIROS, processo nº: 009.9472.2024.0028813-60, CPF nº: 658.597.405-06, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828256 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ELY DA SILVA MASCARENHAS, processo nº: 009.9472.2024.0027593-01, CPF nº: 284.901.345-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828254 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDUARDO REIS GARBOGGINI, processo nº: 009.9472.2024.0026085-15, CPF nº: 047.865.645-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 19 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832080 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I IRACILDA REIS DOS SANTOS NASCIMENTO, proc. 011.9284.2023.0082495-61, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU V, matrícula 11243158, proventos integrais - R\$6.685,75 (seis mil seiscentos e oitenta e cinco reais e setenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.697,32, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$809,20, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$836,17, 12.30 % CET Incorp Venc Basico - R\$331,77, Aula Extraord Incorp - R\$32,27, 23.37 % Atividade Classe Incorp - R\$630,36, 50.00 % Grat Aferic Prof Incorp - R\$1.348,66. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00812195 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175, I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ANTONIO SANTOS DA SILVA, proc. 030.4803.2024.0093486-64, Primeiro tenente, matrícula 30268288, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 11.150,58 (onze mil cento e cinquenta reais e

cinquenta e oito centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$520,37, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.032,71, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00827044 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0025986-87	19302942	JOEL DE SOUSA ANDRADE	92125571	ODETE SANTOS ANDRADE	03.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828078 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9491.2024.0031549-12	30052522	FRANCISCO MONIZ FIUZA MACHADO	92125628	EDNEUSA MENEZES OLIVEIRA MACHADO	21.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828014 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9517.2024.0030539-52	30004658	ANTONIO FERREIRA RAMOS	92125624	MARGARIDA SILVA RAMOS	24.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00824624 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I OSVALDO JOSE ARCANJO JUNIOR, proc. 030.2724.2024.0089794-02, Primeiro sargento, matrícula 30387908, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Primeiro sargento, R\$ 5.011,66 (cinco mil e onze reais e sessenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.193,68, 23.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$274,55, 60.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$716,21, Grat Ativ Policial V Inc - R\$2.827,22. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 28/35 (vinte e oito trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00828259 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ANISIO DOS SANTOS, processo nº: 009.9515.2024.0025795-57, CPF nº: 261.421.205-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 10 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00812273 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art. 175,I c/c art. 176, I, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, c/c art. 8º, da Lei nº 14.186, de 15 de janeiro de 2020., o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I FABIO BISPO DE OLIVEIRA, proc. 030.14884.2024.0093343-44, Primeiro tenente, matrícula 30267824, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 12.044,97 (doze mil e quarenta e quatro reais e noventa e sete centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$520,37, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.032,71, 55.00 % Habilitacao Judicial - R\$894,39, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00828267 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALDEMIR ARCANJO DA SILVA, processo nº: 009.9484.2024.0020284-71, CPF nº: 098.041.105-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828264 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ALFREDO MARQUES SANTOS, processo nº: 009.9475.2024.0025658-18, CPF nº: 167.575.805-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828270 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: PAULO SERGIO DO NASCIMENTO SILVA, processo nº: 009.9495.2024.0023837-55, CPF nº: 378.796.345-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828269 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDSON MOURA DOS ANJOS, processo nº: 009.9493.2024.0030317-18, CPF nº: 175.529.315-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828276 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANA LUCIA DOS SANTOS, processo nº: 009.9472.2024.0026755-49, CPF nº: 839.369.555-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828275 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LOURDES LAGO MARTINEZ, processo nº: 009.9474.2024.0003488-21, CPF nº: 509.309.315-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Abril de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828278 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: YASMIN IZABEL OLIVEIRA SOUZA, processo nº: 009.9471.2024.0027739-00, CPF nº: 074.308.615-55, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828277 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GEORGE HENRIQUE DE ALMEIDA DANTAS, processo nº: 009.9471.2024.0014171-40, CPF nº: 857.840.635-45, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828279 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SONIARA MARY DE OLIVEIRA SANTOS, processo nº: 009.11291.2024.0020864-31, CPF nº: 003.319.435-14, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 11 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828242 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GRACIA MARIA BOAVENTURA BARROS, processo nº: 009.9490.2024.0030546-27, CPF nº: 528.073.125-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria SAEB Nº00826481 de 06 de Agosto de 2024O(a) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB, no uso das suas atribuições regimentais, **resolve(m)** reconvocar a Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 00712982, designada para atuar na Sindicância de nº 009.0167.2023.0066033-15, a fim de que sejam atendidas as recomendações consignadas no pronunciamento da Procuradoria Geral do Estado, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETÁRIO(A) DE ESTADO

Portaria Nº 00827515 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: UMBERTO TEIXEIRA SILVA, processo nº: 009.9472.2024.0027686-36, CPF nº: 177.260.855-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827512 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: BELANISIA PINHEIRO BORGES, processo nº: 009.9518.2024.0027043-37, CPF nº: 571.376.845-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832584 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA AUXILIADORA MACEDO DE LIMA MACHADO, processo nº: 009.9472.2024.0027254-06, CPF nº: 131.579.815-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 31 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832585 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DA CONCEICAO RIBEIRO E SILVA SANTOS, processo nº: 009.14966.2024.0028076-00, CPF nº: 059.196.305-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 01 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832587 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: NIVIA GOES RIBEIRO, processo nº: 009.9474.2024.0032764-21, CPF nº: 441.509.035-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 02 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832586 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLONILDA SANTOS MIRANDA CRUZ, processo nº: 009.9470.2024.0022471-94, CPF nº: 206.295.595-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827050 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9481.2024.0027523-81	30002777	JOSE PEREIRA LIMA	92125572	EDINEI GUIMARÃES LIMA	21.05.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830407 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GERALCINA PEREIRA DOS SANTOS CHAVES, processo nº: 009.11291.2024.0027937-15, CPF nº: 621.629.695-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 25 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830406 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ILMA BARBOSA DA SILVA, processo nº: 009.9470.2024.0025667-02, CPF nº: 061.051.735-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 12 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832598 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ELIANE FREITAS DE SOUZA, proc. 011.9284.2022.0023412-01, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU IV, matrícula 11259593, proventos integrais - R\$5.592,32 (cinco mil quinhentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos), compostos por Vencimento - R\$2.439,19, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$609,80, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$707,37, 15.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$365,88, Aula Extraord Incorp - R\$14,61, 9.67 % Atividade Classe Incorp - R\$235,87, 50.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$1.219,60. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830775 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.14966.2024.0030782-02	11305061	JAIR PEREIRA DE BARROS	92125961	IDALVA DE ARAUJO DE BARROS	16.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00821642 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I THIAGO RAMON DE JESUS NASCIMENTO, proc. 030.2644.2024.0020733-01, Cabo, matrícula 30481063, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Cabo, R\$ 2.740,10 (dois mil setecentos e quarenta reais e dez centavos) compostos de Soldo - R\$ 718,93, 16.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$115,03, 52.50 %



CET Incorp Venc Basico - R\$377,44, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.528,70. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 17/35 (dezessete e trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00830825 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GIBELE PEREIRA DE SOUZA CARVALHO, processo nº: 009.11291.2024.0019150-35, CPF nº: 212.648.135-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 29 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00827113 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no arts. 175, I c/c art. 92, III, da Lei nº 7.990/2001, c/c art. 7º da Lei 14.186/2020, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIO CESAR CORDEIRO VIEIRA, proc. 030.15305.2024.0112153-42, Primeiro sargento, matrícula 30303766, proventos integrais - calculados sobre a remuneração de Primeiro tenente, R\$ 10.272,46 (dez mil duzentos e setenta e dois reais e quarenta e seis centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.626,17, 5,00 % Adic Inativ Pos Lei Inc - R\$81,31, 28,00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$455,33, 70,00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.138,32, Grat Ativ Policial V Inc - R\$6.971,33. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00832655 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCIA RANGEL DOS REIS, proc. 011.7649.2022.0028254-65, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11243250, proventos integrais - R\$2.683,68 (dois mil seiscentos e oitenta e três reais e sessenta e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$2.184,22, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$499,46. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830826 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA DE LOURDES PARAIZO CRUVINEL, processo nº: 009.14966.2024.0032299-36, CPF nº: 163.935.115-91, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 26 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830828 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VERA LUCIA MAIA, processo nº: 009.9474.2024.0030460-01, CPF nº: 118.702.905-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830827 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: DARILUCIA DE ALMEIDA COIMBRA, processo nº: 009.9485.2024.0032459-29, CPF nº: 100.097.795-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 26 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830830 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RITA DE CACIA SOARES BARBOSA SA, processo nº: 009.9484.2024.0028035-05, CPF nº: 404.184.644-72, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 31 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830829 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CARMELITA NASCIMENTO SANTOS SILVA, processo nº: 009.9496.2024.0029532-65, CPF nº: 163.882.835-00, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 25 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830832 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: WENDEL REIS SANTOS MALTA, processo nº: 009.9495.2024.0029298-12, CPF nº: 646.686.575-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 25 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830831 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SILVIA MARIA COSTA BRANDAO DANTAS, processo nº: 009.9506.2024.0031080-61, CPF nº: 291.796.025-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 29 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830834 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JUSSARA ALVES ALVARES MIRANDA, processo nº: 009.9471.2024.0020515-13, CPF nº: 404.912.005-44, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 29 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830833 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: VALDELICE PROFETA BORGES, processo nº: 009.9471.2024.0032558-13, CPF nº: 218.977.195-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 26 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830836 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ADEMIR GOMES COSTA, processo nº: 009.9469.2024.0017804-75, CPF nº: 083.799.555-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 30 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830835 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SIMONE CAMPOS CONCEICAO SOARES, processo nº: 009.9469.2024.0031354-88, CPF nº: 342.526.145-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 26 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830838 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: CLAUDIONOR SANTOS LIMA, processo nº: 009.9488.2024.0029629-12, CPF nº: 564.754.035-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830837 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: LUCIANO CERQUEIRA DA CRUZ, processo nº: 009.14966.2024.0026789-58, CPF nº: 328.291.835-68, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 17 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00815390 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art. 176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LUCAS ANDRE DOS SANTOS, proc. 089.3274.2024.0007319-97, Soldado-Bm, matrícula 89647168, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado-Bm, R\$ 1.640,74 (um mil seiscentos e quarenta reais e setenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 461,44, 6.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$27,69, 52.50 % CET Incorp Venc Basico - R\$242,26, Grat Ativ Policial V Inc - R\$909,35. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 11/35 (onze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

ADSON MARCHESINI

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR - CBM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00830839 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GUILHERME JOSE BERENGUER, processo nº: 009.9472.2024.0032961-42, CPF nº: 001.079.995-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 26 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828244 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: REZIM RUBEM NEVES ABREU, processo nº: 009.9494.2024.0025957-98, CPF nº: 059.132.505-59, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 09 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828241 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: IOLANDA TAVARES TIGRE, processo nº: 009.9471.2024.0020173-31, CPF nº: 526.495.125-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 19 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828255 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ROZANGELA ELISABETE FRAGA CUNHA DA SILVA, processo nº: 009.9469.2024.0029654-61, CPF nº: 113.944.205-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 19 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828245 de 06 de Agosto de 2024O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: GUIOMAR DE SOUZA BORGES, processo nº: 009.9477.2024.0027293-19, CPF nº: 551.160.355-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00829290 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009, c/c Lei nº 13.447, de 07 de outubro de 2015, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9472.2024.0019216-35	30004152	ROQUE RABELO MORAIS	92125738	LUCIMAR SOUZA MORAIS	03.05.2024	

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832618 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 4º, §§1º e 2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA DE FATIMA ARAGAO PINTO, proc. 011.9284.2023.0102280-28, SEC, Professor, QUADRO ESPECIAL, matrícula 11236770, proventos integrais - R\$3.316,38 (três mil trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos), compostos por Subsídio - R\$2.184,22, VP Lei 12578/2012 Inc - R\$1.132,16. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826868 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o(a) **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175, I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LENNON ALMEIDA ALVES SILVA, proc. 030.15062.2024.0115143-31, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30526879, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 2.449,71 (dois mil quatrocentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) compostos de Soldo - R\$ 671,03, 13.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$87,23, 55.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$369,07, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.322,38. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 16/35



(dezesesseis trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00832719 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, c/c arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005 c/c art. 2º da Emenda Constitucional Estadual nº 26/2020, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I SANDRA ZELY ALVES SILVA, proc. 011.7640.2023.0071451-74, SEC, Professor, PADRÃO M, GRAU V, matrícula 11240619, proventos integrais - R\$7.159,69 (sete mil cento e cinquenta e nove reais e sessenta e nove centavos), compostos por Vencimento - R\$3.175,91, 30.00 % Avanço Horizontal Inc - R\$952,77, 31.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$984,53, Aula Extraord Incorp - R\$103,46, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$990,25, 30.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$952,77. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828963 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 3º, caput, §1º, §5º, I, e §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARIA LUCIA DA SILVA NOVAIS, proc. 019.1205.2024.0098944-51, SESAB, Auxiliar administrativo, CLASSE 1, matrícula 19269599, proventos integrais - R\$3.898,93 (três mil oitocentos e noventa e oito reais e três centavos), compostos por Vencimento - R\$1.346,41, 100.00 % GID Municipalizacao Inc - R\$1.346,41, 30.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$403,92, 52.75 % CET Incorp Venc Basico - R\$710,23, 6.83 % Adc Insalubridade Incorp - R\$91,96. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00829989 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I JAILSON REBELO MARINHO, proc. 030.13232.2023.0132356-95, Capitão, matrícula 30415748, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Capitão, R\$ 8.719,84 (oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e quatro centavos) compostos de Soldo - R\$ 1.213,20, 21.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$254,77, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$1.516,50, GAP Jud Lei 8889/2003 Jud - R\$524,24, Grat Ativ Policial V Inc - R\$5.211,13. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 22/35 (vinte dois trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00821925 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I LEANDRO BATISTA PEIXOTO, proc. 030.2720.2023.0235932-18, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30583600, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.575,72 (um mil quinhentos e setenta e cinco reais e setenta e dois centavos) compostos de Soldo - R\$ 419,47, 9.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$37,75, 69.58 % CET Incorp Venc Basico - R\$291,87, Grat Ativ Policial V Inc - R\$826,63. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 10/35 (dez trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA
EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00828346 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.9519.2024.0030523-57	30104447	MANOEL CRUZ DA ROCHA	92125652	MARIA JOSÉ DOS SANTOS	30.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828993 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Constituição do Estado da Bahia, c/c com EC 26, de 31 de janeiro de 2020, e com a Lei nº 11.357, de 09 de janeiro de 2009, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.15412.2024.0031057-45	11150956	URBINA SANTANA MESQUITA GOMES	92125703	RAIMUNDO DE SOUZA GOMES	27.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00829661 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JANE CARNEIRO GOMES CARVALHO, processo nº: 009.9470.2024.0029166-14, CPF nº: 519.318.695-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOE, em 25 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00831926 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EVERALDO HILARIO MARCELINO, proc. 023.8098.2024.0006500-89, SEAP, Agente penitenciário, CLASSE 3, matrícula 16191060, proventos integrais - R\$9.626,21 (nove mil seiscentos e vinte e seis reais e vinte e um centavos), compostos por Vencimento - R\$1.890,70, 39.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$737,37, Vantagem Pessoal Inc - R\$1.134,42, Plantao Noturno Inc - R\$341,35, 49.48 % CET Incorp Venc Basico - R\$935,52, 16.56 % GSP Judicial - R\$444,07, Grat Serv Penitenc Incorp - R\$2.681,60, 20.17 % Adc Insalubridade Incorp - R\$381,35, Hora Extra 50% Inc - R\$1.079,83. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00823674 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 5º, caput, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I UMBERTO BARTOLI BURLACCHINI NETO, proc. 012.9541.2024.0027183-50, P.CIVIL, Delegado de polícia, CLASSE E, matrícula 20373589, proventos integrais - R\$25.651,96 (vinte e cinco mil seiscentos e cinquenta e um reais e noventa e seis centavos), compostos por Vencimento - R\$6.483,77, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$2.074,81, 125.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$8.104,71, Hora Extra 50% Inc - R\$1.997,27, GAJ V Inc - R\$6.991,40. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828351 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO e o(a) COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** transferir, a pedido, para a Reserva Remunerada, com fundamento no Art.175,I c/c art.176, II, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I MARCOS PAULO DE JESUS SANTOS, proc. 030.18231.2024.0068309-11, Soldado de 1a. Classe, matrícula 30564408, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1a. Classe, R\$ 1.823,03 (um mil oitocentos e vinte e três reais e três centavos) compostos de Soldo - R\$ 503,27, 11.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$55,36, 54.17 % CET Incorp Venc Basico - R\$272,62, Grat Ativ Policial V Inc - R\$991,78. Em conformidade com o artigo 119, caput e parágrafo único da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 12/35 (doze trinta e cinco avos). A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00827498 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e com base nas Leis abaixo mencionadas, **resolve**:

1. DEFERIR

1.1 CONCESSÃO DA PENSÃO - Lei 14.529 de 29 de dezembro de 2022, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Item	Processo	Matrícula	Servidor	Pensionista	Nome Pensionista	Data Início	Data Fim
001	009.11291.2024.0032176-88	30126926	OTONIEL DOMINGOS DA PAZ	92125608	RITA MARIA RIBEIRO DE SANTANA	21.06.2024	

Será respeitada a redução da percepção prevista no art. 24, §2º da EC nº 103/2019, quando da implantação de proventos.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830115 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no art. 4º, caput, e §2º, I, c/c art. 3º, §7º, da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I ERALDO VELAME FILHO, proc. 013.1365.2024.0007898-43, SEFAZ, Agente de tributos estaduais, CLASSE 8, matrícula 13225076, proventos integrais - R\$28.706,45 (vinte e oito mil setecentos e seis reais e quarenta e cinco centavos), compostos por Vencimento - R\$2.390,96, 110.00 Pontos Grat Atividade Fiscal Inc - R\$10.520,22, Premio Desemp Faz Inc - R\$7.498,79, 32.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$4.437,62, 20.93 % CET Incorp Venc Basico - R\$2.902,48, 10.00 Pontos Grat Ativ Fiscal Judicial - R\$956,38. A incorporação de GAF judicial ocorre em razão de decisão proferida no MS nº 8044149-95.2021.8.05.0000. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00831949 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 10.955/07 e pelo Decreto 11.688/09, e de acordo com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolve** conceder Aposentadoria Voluntária, com fundamento no Art. 3º, §2º, 3º, 5º, I, e 7º da EC nº 26/2020, com redação dada pela EC nº 27/2021, ao(s) servidor(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I BERNARDO NASCIMENTO DOS SANTOS, proc. 011.9284.2023.0064762-17, SEC, Professor, PADRÃO E, GRAU III, matrícula 11255580, proventos integrais - R\$9.962,33 (nove mil novecentos e sessenta e dois reais e trinta e três centavos), compostos por Vencimento - R\$4.735,25, 25.00 % Avanco Horizontal Inc - R\$1.183,81, 29.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$1.373,22, 10.00 % VP Lei 7250/98 Inc - R\$473,53, Aula Extraord Incorp - R\$9,78, 31.18 % Atividade Classe Incorp - R\$1.476,45, 15.00 % Grat Aperfeic Prof Incorp - R\$710,29. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828261 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIGILDA OLIVEIRA DOS SANTOS SOUZA, processo nº: 009.14966.2024.0029388-87, CPF nº: 135.362.065-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 22 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828257 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: SELMA PERPETUA DO NASCIMENTO CASTRO, processo nº: 009.9496.2024.0027322-45, CPF nº: 327.827.805-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828271 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARLIEL CARVALHO DOS SANTOS, processo nº: 009.9496.2024.0024998-74, CPF nº: 145.175.528-70, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 15 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

**Portaria Nº 00828265 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ARIZIO PIRES CALDAS, processo nº: 009.18585.2024.0032063-26, CPF nº: 095.981.115-04, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 23 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00828273 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I DEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: ANTONIO DIOVAN LIMA SILVA, processo nº: 009.9471.2024.0027610-57, CPF nº: 289.276.485-87, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 16 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00830436 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: RENATA PSARSKA, processo nº: 009.9472.2024.0034001-44, CPF nº: 535.166.728-20, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 30 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832940 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: MARIA APARECIDA BARBOSA DE LIMA, processo nº: 009.9484.2024.0020712-11, CPF nº: 479.247.644-53, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00832936 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: JOSE ANTONIO DE JESUS, processo nº: 009.11291.2024.0020786-84, CPF nº: 018.773.565-49, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 05 de Agosto de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Portaria Nº 00826637 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** e o **COMANDANTE GERAL DO(A) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº 11.688/09, e em conformidade com as informações constantes no(s) respectivo(s) processo(s) administrativo(s), **resolvem** reformar por invalidez, com fundamento no(a) art. 178, inciso II c/c art. 179, inciso V e art. 182, da Lei nº 7.990/2001, o(s) servidor(es) militar(es) no(s) item(ns) a seguir discriminado(s):

I EGON MAURICIO ROCHA SANTOS E SANTOS, proc.030.12305.2023.0107439-28, Soldado de 1ª Classe, 30526107, proventos proporcionais - calculados sobre a remuneração de Soldado de 1ª Classe, R\$2.090,91 (dois mil e noventa reais e noventa e um centavos) compostos de Soldo - R\$ 587,23, 14.00 % Adic Tempo de Serviço Inc - R\$82,21, 45.00 % CET Incorp Venc Basico - R\$264,25, Grat Ativ Policial V Inc - R\$1.157,22. Em conformidade com o artigo 182, da Lei 7.990/2001, foi aplicada a proporção de 14/35 (quatorze trinta e cinco avos). As melhorias posteriores à data da inativação deverão ser incorporadas aos proventos independentemente da expedição do novo ato. A publicação do presente ato faz cessar os efeitos de eventuais nomeações, licenças e afastamentos, conforme art. 44 da Lei 6.677/94, ou, no que couber, art. 168 da Lei 7.990/01, bem como será respeitada a redução de percepção prevista no art. 24, § 2º da EC 103/2019, quando da implantação dos proventos.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA - SAEB

Portaria Nº 00829041 de 06 de Agosto de 2024

O(A) **SECRETÁRIO(A) DA ADMINISTRAÇÃO** no uso de suas atribuições, **resolve**:

I INDEFERIR, com fundamento no art. 6º, XIV da Lei Federal n.º 7.713/88, o pedido de isenção de imposto de renda de: EDITE MESQUITA HUPSEL, processo nº: 009.9474.2024.0028899-00, CPF nº: 120.335.101-15, conforme laudo médico pericial, emitido pela JMOC, em 18 de Julho de 2024.

EDELVINO DA SILVA GOES FILHO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO EST DA BAHIA

Superintendência de Previdência – SUPREV**PORTARIA Nº 298 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **INDEFERIR**, com fundamento na Lei 9.250/95 o pedido de isenção de imposto de renda de:

MARIVALDA SILVA LEAL, proc. 009.9489.2024.0029213-85, CPF 128.542.635-53, com laudo médico emitido em 24/07/2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 299 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

NILDEMAR BARBOSA ANDRADE, proc. 009.9475.2024.0028398-88, CPF nº 123.871.005-06, com laudo médico pericial emitido em 12/07/2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 300 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

RITA MARIA DOS SANTOS CRUZ, proc. 009.9491.2024.0030754-43, CPF nº 238.767.435-91, com laudo médico pericial emitido em 18/07/2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 301 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETARIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, resolve **DEFERIR**, com fundamento na Lei 7.713/88, alterada pelas Leis 8.541/92 e 11.052/04 o pedido de isenção de imposto de renda de:

TEREZINHA MARIA MONTEIRO LOPES, proc. 009.9475.2024.0024376-58, CPF nº 026.964.105-00, com laudo médico pericial emitido em 22/07/2024.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO

Secretário da Administração

PORTARIA Nº 302 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com base na Legislação vigente, no tocante aos pedidos de pensão abaixo mencionados, **RESOLVE**:

INDEFERIR

ITEM	PROCESSO Nº	EX-SEGURADO	MATRÍCULA	REQUERENTE(S)	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
01	009.9624.2024.0028095-22	Fabiana Andrade Santos	74358241	Manoelita Andrade Santos	Art. 12, Inciso V da Lei nº 11.357/2009 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
02	009.9496.2024.0028600-97	Marcos Alberto de Oliveira	73384886	Arthur Oliveira de Oliveira	Art. 12, Inciso IV, §§ 1º e 6º da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
03	009.9497.2024.0028834-42	Luzia Lopes Lima	11149655	Lindorval Lopes Lima	Art. 12, Inciso IV, da Lei nº 11.357/2009 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
04	009.9506.2024.0032711-31	Benedito Celestino dos Santos	30006439	Patrícia da Silva Santos	Art. 1º, I, "c" c/c Art. 3º, III, da Lei nº 14.529/2022.
05	009.9469.2024.0029015-78	Roque Xavier dos Santos	16172467	Maria de Lourdes de Jesus Santos	Art. 12, Inciso II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
06	009.9531.2024.0029271-09	Antenor Marques Cardim	30169248	Camila Souza Cardim	Art.1º, I, "c", §§ 5º, 8º e 10, da Lei nº 14.529, de 29 de dezembro de 2022.
07	009.18585.2024.0031225-72	Maria de Lourdes Neves	19309799	Waldir Ramos de Freitas	Art. 12, Inciso II, §§ 3º e 4º da Lei nº 11.357/09, alterada pela Lei nº 14.250/2020.

08	009.9496.2024.0010422-93	Antonio Marcos Santos Esteves	11258191	Claudia Santos Corrêa Esteves	Art. 12, Inciso I e Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
09	009.9531.2024.0030365-77	Artunice de Oliveira Reina Silva	11062016	Grazielle de Oliveira Reina Silva	Art. 12, Inciso IV da Lei nº 11.357/2009 alterada pela Lei nº 14.250/2020.
10	009.9531.2024.0028794-57	Julieta Bispo da Conceição	19326345	Miguel da Conceição Andrade Borges	Art. 12, §2º da Lei nº 11.357/09 e alterações da Lei nº 14.250/20.
11	009.11291.2024.0024161-64	Maria de Coeli Pinto Cardoso da Rocha Matos	11095750	Jose Cardoso de Matos	Art. 12, Inciso I e Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
12	009.9469.2024.0030642-89	Anibal Santana Lima	30117541	Silvia Maria de Lima e Lima	Art. 1º, I, a c/c Art. 3º, I, da Lei nº 14.529/2022.
13	009.9471.2024.0020087-74	Antonio Carlos Porto Santana	30088083	Claudelice Rocha Teixeira	Art. 12, II, § 3º e § 4º, da Lei nº 11.357, de 06 de Janeiro de 2009.
14	009.9649.2024.0029533-55	Rozelita Carneiro Barbosa	11062229	Delcio Mendes Barbosa	Art. 12, Inciso I e Art. 13, Inciso I da Lei nº 11.357/2009, alterada pela Lei nº 14.250/2020.
15	009.9531.2024.0033298-33	Renato Santana Medeiros	30309063	Renata Hevelyn Santana Medeiros	Art. 13, Inciso III, da Lei Estadual nº 11.357/2009.

EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO
Secretário da Administração

Superintendência de Recursos Humanos – SRH

PORTARIA SRH/SAEB Nº 527 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de fevereiro de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, **RESOLVE:**

- DIVULGAR** o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, em conformidade com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 01/2024, observando a ordem de classificação dos candidatos habilitados e relacionados no Anexo I desta Portaria.
- DIVULGAR** o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, em conformidade com o previsto no Capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB Nº 01/2024, observando a ordem de classificação dos candidatos negros habilitados e relacionados no Anexo II desta Portaria.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS

LEGENDA:

(D) CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA.
(N) CANDIDATOS NEGROS.

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
795003700	Gabriel de Oliveira Garcia	83,00	1º
795007217	Estela Batista Brandão	78,00	2º
795006231	Marcos Lima Dias	74,00	3º
795001503	Pollyanna Cordeiro Souto (N)	70,00	4º

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
795002542	João Henrique Ferreira Sabino	78,00	1º
795002288	Samuel Martins Dourado (N)	73,00	2º

795005060	Gabriel Fernandes Pinto Ferreira	73,00	3º
795003508	Francis Almeida Silva(N)	71,00	4º
795003165	Jean Costa Souza e Costa	71,00	5º
795004024	Gustavo Araujo Rodrigues(N)	70,00	6º

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
795002933	Camila Moisés da Silva	72,00	1º
795001766	Alan de Jesus Santos (N)	71,00	2º
795004842	Jose Edson Lima dos Santos Filho	70,00	3º

ANEXO II

CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
795001503	Pollyanna Cordeiro Souto	70,00	1º

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
795002288	Samuel Martins Dourado	73,00	1º
795003508	Francis Almeida Silva	71,00	2º
795004024	Gustavo Araujo Rodrigues	70,00	3º

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PONTOS	CLASS.
795001766	Alan de Jesus Santos	71,00	1º

PORTARIA SRH/SAEB Nº 528 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 01/2024, de 05 de fevereiro de 2024, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de fevereiro de 2024, do Concurso Público para provimento de vagas para o cargo de Fiscal Estadual Agropecuário e para o cargo de Técnico em Fiscalização Agropecuária do quadro de pessoal da Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia, **RESOLVE:**

- Divulgar** o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, em conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 01/2024, observando a ordem de classificação dos candidatos habilitados e relacionados no Anexo I desta Portaria.
- Divulgar** o Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, em conformidade com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 01/2024, observando a ordem de classificação dos candidatos negros habilitados e relacionados no Anexo II desta Portaria.
- As respostas aos recursos serão dadas a conhecer aos candidatos recorrentes pelo endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24>) e ficarão disponibilizadas até 15 (quinze) dias corridos, a serem contados da data de publicação do Resultado Final do Concurso Público.
- Fixar o prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual recurso referente ao Resultado Preliminar da 2ª Etapa: Prova Discursiva, que deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço eletrônico da Fundação Getúlio Vargas (<https://conhecimento.fgv.br/concursos/adab24>), de acordo com as instruções da página do concurso.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

ANEXO I

CANDIDATOS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	PONTOS	CLASS.
795003700	Gabriel De Oliveira Garcia	83	49	132	1º
795007217	Estela Batista Brandão	78	48	126	2º
795006231	Marcos Lima Dias	74	50	124	3º
795001503	Pollyanna Cordeiro Souto	70	48	118	4º

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	PONTOS	CLASS.
795002288	Samuel Martins Dourado	73	46	119	1º
795002542	João Henrique Ferreira Sabino	78	41	119	2º



795005060	Gabriel Fernandes Pinto Ferreira	73	39	112	3º
795003165	Jean Costa Souza E Costa	71	36	107	4º
795003508	Francis Almeida Silva	71	35	106	5º
795004024	Gustavo Araujo Rodrigues	70	36	106	6º

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	PONTOS	CLASS.
795001766	Alan De Jesus Santos	71	44	115	1º
795004842	Jose Edson Lima Dos Santos Filho	70	41	111	2º
795002933	Camila Moisés Da Silva	72	37	109	3º

ANEXO II**CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO
RESULTADO PRELIMINAR DA 1ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA****CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA E INSPEÇÃO ANIMAL**

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	PONTOS	CLASS.
795001503	Pollyanna Cordeiro Souto	70	48	118	1º

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: FISCAL ESTADUAL AGROPECUÁRIO - DEFESA SANITÁRIA VEGETAL

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	PONTOS	CLASS.
795002288	Samuel Martins Dourado	73	46	119	1º
795003508	Francis Almeida Silva	71	35	106	2º
795004024	Gustavo Araujo Rodrigues	70	36	106	3º

CARGO/ÁREA DE ATUAÇÃO: TÉCNICO EM FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA

INSCRIÇÃO	NOME	PROVA OBJETIVA	PROVA DISCURSIVA	PONTOS	CLASS.
795001766	Alan De Jesus Santos	71	44	115	1º

PORTARIA SRH/SAEB Nº 530 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2009999-1	Robson Alves Cerqueira (Sub Judice)	77.60	575	8017540-12.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 531 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do trânsito em julgado da Ação Judicial nº 0001141-61.2008.8.05.0001, que garantiu ao candidato Ismael da Silva Simas, inscrição nº 072263h, o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar/2006, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do referido candidato da **condição de sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 532 DE 08 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022,

de 20 de abril de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 21 de abril de 2022 do Concurso Público para os cargos de Delegado de Polícia Civil, Escrivão de Polícia Civil e Investigador de Polícia Civil, **RESOLVE**:

1. Informar o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos para o cargo de Investigador de Polícia Civil, de acordo com o previsto no Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2022, de 20 de abril de 2022.

2. O candidato poderá interpor recurso contra o Resultado Preliminar da 3ª Etapa: Prova de Títulos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, para eventual interposição de recurso. O recurso deverá ser impetrado exclusivamente por meio do endereço de e-mail do Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação- IBFC (concurso@ibfc.org.br) devendo o candidato indicar:) a) No assunto do e-mail: SAEB - Nome do candidato - Provade Títulos; e b) No corpo da mensagem eletrônica:- SAEB nº 02/2022 do cargo de Investigador de Polícia Civil.

ANEXO ÚNICO**RESULTADO PRELIMINAR DA 3ª ETAPA: PROVA DE TÍTULOS
CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA (SUB JUDICE)****Cargo: Investigador de Polícia Civil****Ação Judicial nº 8004982-20.2024.8.05.0080**

INSCRIÇÃO	NOME	RESERVA VAGA	ITEM 1	ITEM 2	ITEM 3	ITEM 4	ITEM 5	TOTAL
0319869-1	Kayo Martins dos Santos Freire (Sub Judice)	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0	0,00

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 533 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 05/2022, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição, **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** da candidata listada a seguir da **condição sub judice**, passando está a concorrer em condição regular.

OPÇÃO: BPF15 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO**REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06- INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

NÚMERO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
0078230a	Ingrid Lemos Alves	8031472-62.2023.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 534 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatas ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: **Publicar** o Resultado Definitivo da 1ª Etapa - Provas Objetivas, da candidata relacionada abaixo, constante no Anexo I e Anexo II, desta Portaria.

ANEXO I**CANDIDATA DE AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
0078230a	Ingrid Lemos Alves (N)	66,25	17	8031472-62.2023.8.05.0000

ANEXO II**CANDIDATO NEGRO
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Bombeiro Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 06 - SANTO ANTÔNIO DE JESUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
0078230a	Ingrid Lemos Alves	66,25	9	8031472-62.2023.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 535 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, de 27 de setembro de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 28 de setembro de 2022, para o Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- 1. Tornar Público** o Resultado Provisório da 2ª Etapa - Prova Discursiva, da candidata relacionada abaixo, constante no Anexo Único desta Portaria.
- 2. Estabelecer** que a vista da folha de Respostas da Prova Discursiva nos termos do item 13.8, capítulo 13 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB/05/2022, estará disponível durante o período recursal no *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público
- 3. Informar** que os recursos referentes aos resultados das provas deverão ser interpostos no prazo de 02 (dois) dias úteis subsequentes à publicação desta Portaria, exclusivamente por meio do *site* da Fundação Carlos Chagas (www.concursosfcc.com.br), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

ANEXO ÚNICO

**CANDIDATA AUTODECLARADA NEGRA
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA - PROVA DISCURSIVA - REDAÇÃO)**

**OPÇÃO: BPF15 - ALUNO SOLDADO BOMBEIRO MILITAR - FEMININO
REGIÃO DE CLASSIFICAÇÃO - MUNICÍPIO/SEDE: REGIÃO 06- INTERIOR SANTO ANTÔNIO DE JESUS**

NÚMERO	NOME	PONTOS	AÇÃO JUDICIAL
0078230a	Ingrid Lemos Alves	62,50	8031472-62.2023.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 536 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata **sub judice** abaixo listada.

ANEXO ÚNICO

**CANDIDATA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado da Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2100922-8	Leticia Silva Dantas (Sub Judice)	84.40	25	8020529-88.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 537 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado.

ANEXO I

**CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2033993-3	David Uandel Paz da Costa (N) (Sub Judice)	65.20	2105	8014994-81.2020.8.05.0000

ANEXO II

**CANDIDATO NEGRO SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)**

**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2033993-3	David Uandel Paz da Costa (Sub Judice)	65.20	1264	8014994-81.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 538 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2098170-8	Gabriel Queiroz Assunção	74	8006555-35.2020.8.05.0274

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 539 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- 1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.
- 2. Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO

**CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)**

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino

Região de Classificação - Município/Sede: Região 05 - INTERIOR VITÓRIA DA CONQUISTA

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2098170-8	Gabriel Queiroz Assunção	74	8006555-35.2020.8.05.0274

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 540 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:**

- 1. Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.
- 2. Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- 3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2063693-8	Matheus da Silva Cardeal	61	8024165-62.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 541 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 - INTERIOR JUAZEIRO**

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2063693-8	Matheus da Silva Cardeal	8024165-62.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 542 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	AÇÃO JUDICIAL
2002934-9	Elton Pereira dos Santos Lima	8028670-96.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 543 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:

- Divulgar** o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.
- Informar** que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.
- Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.

ANEXO ÚNICO**CANDIDATO NEGRO
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2002934-9	Elton Pereira dos Santos Lima	63	8028670-96.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 544 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE**: tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.**Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 02 TEIXEIRA DE FREITAS**

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2004910-2	Kaique Farias de Oliveira	8014931-56.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 545 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019 do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**:
1. Divulgar o Resultado Provisório da 2ª Etapa: Prova Discursiva, do candidato abaixo listado.
2. Informar que será concedida Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva, de acordo com o estabelecido no capítulo 11 do Edital de Abertura de Inscrições - SAEB nº 02/2019.**3. Fixar** o prazo de 02 (dois) dias úteis, subsequentes a esta publicação para eventual interposição de recurso referente ao Resultado Provisório 2ª Etapa: Prova Discursiva, e Vista da Folha de Respostas da 2ª Etapa: Prova Discursiva que deverá ser interposto exclusivamente por meio site do IBFC (www.ibfc.org.br), de acordo com as instruções da página do concurso.**ANEXO ÚNICO****CANDIDATO AMPLA CONCORRÊNCIA
(RESULTADO PROVISÓRIO DA 2ª ETAPA: PROVA DISCURSIVA)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 08 - INTERIOR TEIXEIRA DE FREITAS**

INSCRIÇÃO	NOME	DISCURSIVA	AÇÃO JUDICIAL
2004910-2	KAIQUE FARIAS DE OLIVEIRA	68	8014931-56.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 546 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE**: Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato **sub judice** abaixo listado.**ANEXO ÚNICO****CANDIDATA DE AMPLA CONCORRÊNCIA SUB JUDICE
(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)****Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: 07 - INTERIOR ITABERABA**

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2052610-5	Amanda Alcantara de Souza (Sub Judice)	80,80	19	8013931-21.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 547 DE 06 DE AGOSTO DE 2024**O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA**, em razão do (iminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu a candidata o prosseguimento no Concurso Público para Seleção

de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** da candidata listada a seguir da **condição sub judice**, passando esta a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2091947-6	THAIS NASCIMENTO DE SOUZA	8016310-32.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 548 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, da candidata abaixo listada.

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2091947-6	THAIS NASCIMENTO DE SOUZA (N)	81.20	102	8016310-32.2020.8.05.0000

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO

(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Feminino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 01 - SALVADOR

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2091947-6	THAIS NASCIMENTO DE SOUZA	81.20	63	8016310-32.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SAEB/SRH Nº 549 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em razão do (imminente) trânsito em julgado da ação judicial a seguir relacionada, que garantiu o candidato o prosseguimento no Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia/2019, de acordo com a Região de Classificação - Município/Sede e Sexo declarados no ato da inscrição **RESOLVE:** tornar pública a **exclusão** do candidato listado a seguir da **condição sub judice**, passando este a concorrer em condição regular.

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: Região 04 - INTERIOR ILHÉUS

Inscrição	Nome	Ação Judicial
2067023-0	Marcus Vinicius Ferreira Portugal Sales	8019546-89.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 550 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em cumprimento a decisão judicial abaixo, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia e tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições - SAEB - 02/2019, de 15 de outubro de 2019, publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 16 de outubro de 2019, do Concurso Público para Seleção de Candidatos ao Curso de Formação de Soldado da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia do quadro de pessoal da Polícia Militar da Bahia e do Corpo de Bombeiros Militar da Bahia, **RESOLVE:** Divulgar o Resultado Definitivo da 1ª Etapa: Provas Objetivas, do candidato abaixo listado, em cumprimento à liminar concedida.

ANEXO I

CANDIDATO DE AMPLA CONCORRÊNCIA

(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2067023-0	Marcus Vinicius Ferreira Portugal Sales (N)	76.00	298	8019546-89.2020.8.05.0000

ANEXO II

CANDIDATO NEGRO

(RESULTADO DEFINITIVO DA 1ª ETAPA: PROVAS OBJETIVAS)

Cargo/Quadro de Praças: Aluno Soldado Polícia Militar - Masculino
Região de Classificação - Município/Sede: 04 - INTERIOR ILHÉUS

INSCRIÇÃO	NOME	OBJETIVA	CLASS.	AÇÃO JUDICIAL
2067023-0	Marcus Vinicius Ferreira Portugal Sales	76.00	189	8019546-89.2020.8.05.0000

ADRIANO TAMBONE

Superintendente de Recursos Humanos

PORTARIA SRH/SAEB Nº 551 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:** tornar público o Resultado Final da Investigação Social e de Conduta Pessoal do candidato abaixo listado considerado INDICADO, no Concurso Público para ingresso nas carreiras de Delegado de Polícia, de Escrivão de Polícia e de Investigador de Polícia/2013.

DELEGADO DE POLÍCIA

Inscrição	Nome	Ação Judicial
10022588	Luciano Bonfim de Jesus (Sub Judice)	0500236-86.2014.8.05.0001

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

CONCURSO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR/2006

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA: AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso das suas atribuições em atendimento a Ação Judicial nº 0001141-61.2008.8.05.0001 e de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado da Bahia, **RESOLVE:** Convocar o candidato abaixo indicado para a realização da 2ª Etapa: Avaliação Psicológica, considerando as condições do Edital de Convocação da 2ª Etapa: Avaliação Psicológica publicado no Diário Oficial do Estado da Bahia de 06 de julho de 2007, em local, endereço, data, horário conforme abaixo determinado.

LOCAL: Hotel Portobello Ondina Praia

ENDEREÇO: Avenida Oceânica, nº 2275 - Ondina
Salvador - BA

Data: 18/08/2024

Apresentação: 07h30min (Horário Local)

Início da Avaliação: 08h00 (Horário Local)

Cargo: PM - SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR - MASCULINO
Reg. de Classif. - Munic./Sede: 03 - REG. 03 - FEIRA DE SANTANA

Número	Nome
072263h	Ismael da Silva Simas

1 candidato(s) neste local de prova

Adriano Tambone

Superintendente de Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO

No Edital de Convocação para Entrega de Documentação, publicado no DOE de 11 de julho de 2024, do candidato Gabriel Leto Fernandes no Concurso Público para Seleção de Candidatos aos cargos de Delegado, Escrivão e Investigador do quadro da Polícia Civil do Estado da Bahia/2022 **ONDE SE LÊ:** "INSCRIÇÃO nº 0458393-7" **LEIA-SE:** "INSCRIÇÃO nº 0361054-0".



Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

EXTRATO DE PORTARIAS DE 06 DE AGOSTO DE 2024 - DIRETORIA GERAL

Table with 2 columns: Portaria nº, Assunto. Row 1: 490/2024, Art. 1º Declarar a nulidade do ato de transferência de propriedade realizada em nome de TAMYLLES DOS SANTOS SANTANA...

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral - DETRAN/BA.

PORTARIA Nº 491, DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Altera composição da Comissão Permanente de Avaliação e Controle dos Usuários de Sistemas criada por meio da Portaria nº 190, de 20 de outubro de 2021.

O Diretor-Geral do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento deste Departamento, aprovado pelo Decreto Estadual Nº 10.137, de 27 de outubro de 2006, e, com respaldo no inciso I do Art. 22 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro - CTB;

RESOLVE:

Art. 1º Designar como Presidente da Comissão Permanente de Avaliação e Controle dos Usuários de Sistemas a Servidora Jéssica Carvalho de Oliveira, e como substituto da presidência em caso de falta ou impedimento, o Servidor Alex Britto Dantas, conforme indicação no Anexo Único desta norma.

Art. 2º Alterar o art. 2º da Portaria nº 190, de 20 de outubro de 2021, que passa a vigor com a seguinte redação:

I - acrescentar o § 2º com o seguinte teor:

“Art. 2º

§ 2º A presidência da Comissão terá mandato de 12 (doze) meses e será alternada entre os membros dos setores técnicos pertinentes indicados no Anexo Único. (NR)”

II - renumerar o Parágrafo único para § 1º:

“Art. 2º

§ 1º A participação na Comissão criada por esta Portaria não ensejará qualquer remuneração para os seus membros, e os trabalhos nela desenvolvidos serão considerados prestação de relevante serviço público.”

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor-Geral

Anexo Único

1. Composição da Comissão Permanente de Avaliação e Controle dos Usuários de Sistemas, com indicação de titulares e suplentes dos setores correspondentes:

Table with 3 columns: UNIDADE, TITULAR, SUPLENTE. Rows include: Coordenação Executiva de Atendimento ao Cidadão, Coordenação Geral de Veículos, Coordenação Geral de Habilitação de Condutores, Coordenação de Recursos Humanos, Coordenação Geral de Tecnologia da Informação e Inovação, Corregedoria.

COMUNICADO - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - REDA Nº 01/2024 - DETRAN

A Comissão de Seleção do Edital de Processo Seletivo Simplificado - REDA nº 01/2024, torna pública no endereço eletrônico do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia - DETRAN:

https://www.detran.ba.gov.br/, a relação do resultado provisório da avaliação curricular após análise de documentação pelo DETRAN, sob a supervisão do SINEBAHIA.

Salvador, 06 de agosto de 2024.

Comissão Especial - Processo Seletivo REDA nº 01/2024
Instaurada pela Portaria nº 332/2024

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

DECISÃO:

Com amparo nas informações consignadas no presente expediente, DEFIRO o pleito da requerente Cátia Áurea dos Santos Bonfim referente ao pagamento de Auxílio Funeral em virtude do falecimento do servidor aposentado Áureo Bispo dos Santos, cadastro nº 16.019.646, com fundamento nas informações para processo (00095426462) do processo SEI nº 023.1904.2024.0009508-14.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

DECISÕES:

Processo: 023.8117.2024.0006446-04

Indefiro o pleito, com base nas informações constante no documento, evento SEI nº 00095362887.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8117.2024.0006857-18

Indefiro o pleito, com base nas informações constante no documento, evento SEI nº 00095386607.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.8118.2024.0009214-35

Indefiro o pleito, com base nas informações constante no documento, evento SEI nº 00095379343.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Processo: 023.1928.2024.0009160-14

Indefiro o pleito, com base nas informações constante no documento, evento SEI nº 00095362833.

JOSÉ CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

Secretário de Administração Penitenciária e Ressocialização

Portaria Nº 00832799 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data início. Row 1: 16307268, CELESTE SANTOS LOPES, Agente penitenciário, 18.06.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00832810 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 64 da Lei nº 11.357, de 06 de janeiro de 2009 c/c Art.1º, §2º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, resolve conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Table with 4 columns: Matrícula, Nome, Cargo, Data início. Row 1: 59100194, ANISIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO, Aux. Administrativo/motorista, 27.09.2020

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO

SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

Portaria Nº 00832818 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO - SEAP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEAP.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
16278446	MARIA DE FATIMA MOURA PEREIRA	Psicólogo	07.02.2024

JOSE CARLOS SOUTO DE CASTRO FILHO
SEC. DE ADM PENIT. E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA Nº 036/2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, de acordo com o disposto na Lei nº 14.566 de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090 de 09 de junho de 2023 e na Portaria SEAGRI nº 20 de 13 de julho de 2023, **RESOLVE**, autorizar a conversão de período de Licença Prêmio em pecúnia, do(s) servidor(es) do quadro efetivo, habilitado(s) à conversão, na forma e condição conforme especificado no quadro abaixo, observado o limite mensal fixado na Resolução COPE 71/2024 - PROCESSO SEI Nº 009.0153.2024.0010112-11:

PROCESSO SEI	SERVIDOR		QUINQUÊNIO	DIAS	MÊS
	MATRÍCULA	NOME			
01005962024000166309	10222146	Valdir Gomes Cordeiro	2015/2020	30	Agosto

Gabinete do Secretário, em 05 de agosto de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Portaria nº 037/2024 - O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições, à vista da orientação da Procuradoria Geral do Estado (PGE), objeto do PARECER Nº PA-NCAD-488-2024, constante nos autos do Processo SEI Nº 010.0596.2022.0002168-19, **RESOLVE**, julgar improcedente o recurso administrativo interposto pelo servidor **ROBERVAL ALVES DE SOUZA**, Analista Técnico, matrícula nº 10141476, da lotação desta Secretaria, pelo não atendimento dos requisitos previstos no artigo 242 da Lei Estadual nº 6.677/1994
Gabinete do Secretário, em 05 de agosto de 2024. Wallison Oliveira Torres - Secretário.

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

Portaria Nº 00833476 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
MARIA ROZANE SALES MAIA DE ANDRADE	Assessor Administrativo	DAI-4	SERVIÇO TER. DO PIEMONTE DO PARAGUAÇU	07 de Agosto de 2024

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

Portaria Nº 00833412 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA - ADAB, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de AVERBAÇÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 00777641 de 19 de Abril de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **TAISE DE OLIVEIRA SILVA**, matrícula nº 92115606.

PAULO SERGIO MENEZES LUZ

AG. EST. DE DEFESA AGROP. DA BAHIA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

ERRATA AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº03/2024 - PROGRAMA CAIS BAHIA

O Estado da Bahia, por meio da **Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES**, a partir dos subsídios prestados pela Comissão Especial de Seleção responsável por

processar e julgar o chamamento público, instituída pela Portaria nº 208 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024, torna pública a presente ERRATA, referente à retificação dos itens abaixo listados, em atenção às disposições constantes no § 1º, inciso IV, do Art. 24 da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014- Processo SEI nº 093.1728.2023.0004914-10, na forma que segue:

Retificações nos prazos das Etapas de: Conferência, Avaliação do mérito, incluindo divulgação do resultado preliminar através dos meios oficiais do Governo do Estado: **Apresentação e análise de recursos contra o resultado preliminar incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.**

	Onde se Lê:	Leia se:
Etapas	Data, horário e endereço	Data, horário e endereço
I: Envio das propostas pelas OSC	E encerradas em 02/08/2024 para envio das propostas por entrega presencial, sendo que esta deverá ser realizada das 08h30 min às 17h30 min	E encerradas em 10/08/2024 para envio das propostas por entrega presencial, sendo que deverá ser das 8h30min às 17h30min
	no endereço: 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005, Salvador-BA ou por meio digital através do e-mail: suprad@seades.ba.gov.br	no endereço: 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005, Salvador-BA ou por meio digital através do e-mail: suprad@seades.ba.gov.br
II: Avaliação das propostas pela Comissão de Seleção Incluindo a divulgação do resultado preliminar	Até 16/08/2024 às 18h, será divulgado o resultado preliminar através dos meios oficiais do Governo do Estado.	Até 28/08/2024 às 18h, será divulgado o resultado preliminar através dos meios oficiais do Governo do Estado.
III. Apresentação e análise de recursos contra o resultado	A partir de 19/08/2024 às 08h, até 30/08/2024, às 18h, as OSCs poderão, se assim desejarem, interpor recurso contra o resultado preliminar, protocolado na SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005.	A partir de 30/08/2024 às 08h, até 11/09/2024, às 18h, as OSCs poderão, se assim desejarem, interpor recurso contra o resultado preliminar, protocolado na SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005.
IV - Apresentação de contrarrazões	Conhecido o recurso, a autoridade competente intimará os demais interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, ou em outro prazo fixado em lei específica, apresentarem alegações.	A análise dos recursos apresentados contra os resultados (se houver) será finalizada até o prazo de 23/09/2024, às 18h, incluindo a sua divulgação através dos meios oficiais do Governo do Estado.
V. Análise do cumprimento dos requisitos, dos impedimentos legais e do Plano de Trabalho, bem como homologação do resultado.	Apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, pelas OSC selecionadas, será feita em 20/09/2024, protocolada na SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005.	Conhecido o recurso, a autoridade competente intimará os demais interessados para, no prazo de 05 (cinco) dias, ou em outro prazo fixado em lei específica, apresentarem alegações.
VI. Celebração do Termo de Colaboração	A análise do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, será realizada, pela Comissão de Seleção, até 27/09/2024, às 18h, incluindo a divulgação do resultado final da Seleção Pública através dos meios oficiais do Governo do Estado.	Apresentação do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, pelas OSC selecionadas, será feita em 20/09/2024, protocolada na SEADES, no endereço 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005.
	Estima-se que a Celebração das Parcerias será realizada em 03/10/2024, a partir das 09h, no endereço da SUPRAD/SEADES, localizada na 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005, Salvador/BA.	A análise do Plano de Trabalho e dos documentos comprobatórios do cumprimento dos requisitos e dos impedimentos legais, será realizada, pela Comissão de Seleção, até 03/10/2024, às 18h, incluindo a divulgação do resultado final da Seleção Pública através dos meios oficiais do Governo do Estado.
		Estima-se que a Celebração das Parcerias será realizada em 15/10/2024, a partir das 09h, no endereço da SUPRAD/SEADES, localizada na 3º Avenida, Plataforma 4, nº 390, 1º andar, Centro Administrativo - CAB, CEP: 41.745-005, Salvador/BA.

Salvador, 01 de Agosto de 2024.

Roosevelt Humberto Silva

Presidente da Comissão Especial de Seleção- Matrícula nº 92120515

Coordenador Executivo da Superintendência de Políticas sobre Drogas e Acolhimento a Grupos Vulneráveis - SUPRAD

Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADES



SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 032 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

PROCESSO Nº 028.17505.2024.0000741-06.

O SECRETÁRIO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto nos arts. 136 e seguintes, da Lei nº 12.209/2011, e do art. 32, do Decreto nº 15.805/2014, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar o servidor Vitor Alexandre Silva Gantois dos Santos, matrícula nº 92053547, para conduzir o Processo de Reparação de Danos ao Erário, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da não utilização de passagem para a 5ª Conferência Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação, no âmbito do Processo SEI nº 028.17505.2024.0000741-06.

Art. 2º - Conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação do Relatório Final do Processo.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete do Secretário, em 05 de agosto de 2024.

André Pinho Joazeiro

Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia – FAPESB

EDITAL FAPESB/SECTI Nº016/2023-APOIO À PESQUISA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E/OU DE INOVAÇÃO EM DOENÇAS E AGRAVOS PREVALENTES NA POPULAÇÃO NEGRA, COM ÊNFASE EM DOENÇA FALCIFORME E OS IMPACTOS DO RACISMO ESTRUTURAL NA SAÚDE-EDIÇÃO WALTER PASSOS

ERRATA VI

A Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado da Bahia-FAPESB, Fundação de Direito Público vinculada à Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado da Bahia-SECTI, no uso de suas atribuições, torna público aos interessados a divulgação da Errata VI referente ao item 11.1-Cronograma do Regulamento do Edital em epígrafe, disponível através do Portal da Fundação (<https://www.fapesb.ba.gov.br/>).

Salvador, 07 de agosto de 2024.

Handerson Jorge Dourado Leite

Diretor Geral da Fapesb

Portaria Nº 00832850 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA - FAPESB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEX MAIA GOES**, matrícula nº 92068919, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 20 de Agosto de 2024, substituir **LUIZ ALBERTO FERREIRA DE SÁ BARRETO**, matrícula nº 92092562, no cargo Coordenador II, do(a) DIRETORIA ADMINIST FINANCEIRA.

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

FUND. DE AMPARO A PESQ. DO EST. DA BAHIA

SECRETARIA DE CULTURA

Em atendimento ao que dispõe o artigo 6º, § 1º, I do Decreto Estadual nº 20.005 de 21 de setembro de 2020, e, com fulcro no DESPACHO SECULT/GAB, doc. nº 00035260530 do processo nº 022.2499.2021.0002381-16, e considerando a Portaria nº 46 de 12 de maio de 2022, publicada no DOE de 13/05/2022, que designou o servidor público Luis Henrique Lima Carvalho, para conduzir a reabertura do presente processo de Reparação de Danos ao Erário, **NOTIFICO** a **Sra. AILMA TRINDADE LEITE** a apresentar, no prazo de 05 (cinco) dias, os 02 (dois) últimos comprovantes de pagamento, referentes ao parcelamento do valor de R\$ 3.000,00 (três mil Reais), recebidos em duplicidade, conforme apurado no processo administrativo supracitado.

Luis Henrique Lima Carvalho

Reparação de Danos ao Erário

PORTARIA Nº 82, DE 05 DE AGOSTO DE 2024

O SECRETÁRIO DE CULTURA no uso de suas atribuições,

RESOLVE,

Art. 1º Designar, Mércia Maria Aquino de Queiroz, matrícula nº 92125471, para substituir o Sr. Fernando Silva Santos, Diretor de Economia da Cultura, da Superintendência de Promoção Cultural, nas ausências e impedimentos eventuais.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposição em contrário.

BRUNO MONTEIRO

Secretário de Cultura do Estado da Bahia

Programa de Incentivo ao Patrocínio Cultural – FAZCULTURA

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 20/06/2024

RESOLUÇÃO: Nº09/2024

PROCESSO: Nº7834/2023

PROponente: Abelardo Batista da Silva

PROJETO: TRANÇADO CULTURAL - RESGATANDO A SABEDORIA POPULAR

VALOR: R\$89.912,00 (Oitenta e nove mil, novecentos e doze reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

DECISÃO DA COMISSÃO GERENCIADORA DO PROGRAMA ESTADUAL DE INCENTIVO AO PATROCÍNIO CULTURAL - FAZCULTURA - POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES - EM 18/07/2024

RESOLUÇÃO: Nº10/2024

PROCESSO: Nº 8282/2024

PROponente: POLO CULTURAL MARKETING E PRODUÇÕES EIRELI - ME

PROJETO: Festival de Teatro da Bahia

VALOR: R\$1.200.000,00 (Um milhão e duzentos mil reais) que corresponde a 80% do valor do projeto.

DECISÃO: **Aprovado**

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

Portaria Nº 00832141 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62004556	LICIA RAQUEL ALVES VIEIRA	01.03.2017/28.02.2022	02.09.2024	30.11.2024

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00832102 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 01 de Agosto de 2024, o ato de LICENÇA PRÊMIO Nº 00791080 de 08 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MARILEDE CARVALHO DOS SANTOS**, matrícula nº 62003224.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00831150 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92117946	AUGUSTO CEZAR MACEDO DE OLIVEIRA	Coordenador III	DAI-4	PROCURADORIA JURÍDICA	Data da Publicação

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00831159 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Regimento Interno, **resolve** designar, a partir de 18 de Julho de 2024, **TIAGO GOMES URPIA DA COSTA CIRNE**, matrícula nº 62533060, para responder pelo expediente do cargo em comissão Diretor, símbolo DAS-2C, no(a) DIRETORIA ADM FINANCEIRA E PATRIMONIAL.

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00831182 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607130016733	62003683	ANTONIO TADEU REGIS DA MATA	Técnico administrativo	01.04.1990 a 31.03.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00831605 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607080057450	62000978	EDMILDO MORENO SOBRAL	Analista técnico	01.09.1975 a 31.08.1980	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00831619 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
06219902019000096228	62004847	ELTON CASTRO DOS SANTOS	Auxiliar administrativo	01.08.1982 a 31.07.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00832308 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62000945	CARLOS ANASTACIO DOS SANTOS	01.05.2010/30.04.2015	02.09.2024	01.10.2024

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00832275 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
62005102	VILMA OLIVEIRA D'EMIDI	01.02.2018/31.01.2023	16.09.2024	14.12.2024

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00831847 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150016330	62004563	RITA DE CASSIA TRIUNFO CERESANO	Técnico administrativo	01.03.1982 a 28.02.1987	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00831794 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607150024651	62003535	JORGE LUIZ GONCALVES NASCIMENTO	Auxiliar administrativo	27.02.1990 a 26.02.1995	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00831856 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
0607170026472	62003418	ROBERTO SANTOS ALVES	Técnico administrativo	15.01.1985 a 14.01.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00834019 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92123460	MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO	Diretor Geral	SECULT	Executivo/Estado	04.01.2023	18.06.2024

Finalidade:

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00834017 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92123460	MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO	Diretor Geral	UNEB	Executivo/Estado	07.04.2014	09.03.2021

Finalidade:

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

**Portaria Nº 00832728 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
62005692	JOSE ANTONIO MENESES DUARTE	Técnico em restauração	RESTAURO DE BENS MÓVEIS E INTREGADO	MUSEU DE ARTE MODERNA	Data da Publicação	

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00831630 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts.100 e 101 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
62005004	EDMUNDO DE JESUS SOUTO	Técnico em restauração	31.07.2024	14.08.2024	15

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

Portaria Nº 00832849 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL - IPAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) IPAC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92053536	CASSIO PRADO SALES RIBEIRO	Subgerente	IPAC	Executivo/Estado	13.10.2008	15.02.2017

Finalidade:

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
INST DO PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E CULTURAL

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade – IBAMETRO

PORTARIA Nº 24 DE 26 DE JULHO DE 2024

O Diretor Geral do Instituto Baiano de Metrologia e Qualidade - IBAMETRO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo item "6" da Resolução CONMETRO nº 08/2016 e de acordo com o item 6.3 da Portaria INMETRO nº 124/2022. **RESOLVE**:

Determinar que os proprietários de taxímetros do **Município de Itabuna**, deverão comparecer ao endereço abaixo, para realizarem as verificações, no período de 19/08/24 a 30/08/24, conforme endereço abaixo, no horário de 08h às 14h, através de agendamento para que sejam verificados os taxímetros instalados nos veículos - táxi.

As verificações deverão seguir à tabela de agendamento dando condições ao taxista de programar o serviço conforme período estabelecido. O acesso ao agendamento será disponibilizado a partir do dia 08/08/24, no endereço do portal do IBAMETRO: www.ibametro.ba.gov.br, ícone PSIE - Portal de serviços do INMETRO nos Estados ou <https://servicos.rbmlq.gov.br> - agendamento de serviços.

Os taxistas deverão apresentar o certificado do selo de gás natural veicular, devidamente preenchido para os que se utilizam daquele tipo de combustível. O não cumprimento ou falta de justificativa do interessado na data aprezada, ensejará a aplicação das penalidades previstas na legislação em vigor.

Local de atendimento aos taxistas: Rua Neiva Oliveira, nº 100, Bairro Lomanto, Itabuna -BA

Contato Gestor da regional de Itabuna Tel.: (73) 9 9136-2044

Canal de comunicação do cidadão com IBAMETRO - 0800 071 1888

Especialista em metrologia legal - Emanuel Portela /Tel.: (71) 9 8835-5279

Assistente da diretoria técnica - Cássio Pina/Tel.: (95) 9 9167-2676

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

Thales Dourado Moitinho Pinho - Diretor Geral.

Junta Comercial do Estado da Bahia – JUCEB

Portaria Nº 00831940 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear ADRIANO JOSE SANTOS RODRIGUES, matrícula nº 52001271, para o cargo em comissão Assessor Administrativo, símbolo DAI-4, do(a) PROCURADORIA JURÍDICA, a partir de 31 de Julho de 2024.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831938 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Presidente do(a) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA - JUCEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** nomear PEDRO HENRIQUE OLIVEIRA RIBEIRO, matrícula nº 92079590, para o cargo em comissão Assessor Técnico, símbolo DAS-3, do(a) COORD DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO, a partir de 31 de Julho de 2024.

MARISE PRADO DE OLIVEIRA CHASTINET
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00831741 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92122714	ANDRE LUIS DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	DIRETORIA AGRE DE VALOR E ACES A MERCADO	31.07.2024

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Portaria Nº 00831558 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
92112839	CARLOS ARTUR SILVA DOS SANTOS	Coordenador IV	DAI-5	SETAF-ALAGOINHAS	31.07.2024

Osni Cardoso de Araujo
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

RET RAT TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO PRAZO

Nº 003/20.9 Convenentes: CAR/SDR/ PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA.;**MUNICIPIO:** Santa Luzia-Ba, **Publicado no D.O.E. 03/08/2024, onde se lê.:**Assinatura: 01/08/2024, leia-se Assinatura: 31/07/2024

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

Portaria DIPRE Nº 314/2024

O Diretor Presidente da Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Lei nº 14.566, de 16 de maio de 2023, no Decreto nº 22.090, de 09 de junho de 2023, da Portaria DIPRE nº 627, de 28 de novembro de 2023, e em conformidade com o processo SEI nº 043.4053.2023.0025896-91,

RESOLVE:

- Fica deferido, retroativamente ao mês de março de 2024, o pedido de conversão de licença prêmio em pecúnia constante do ANEXO I desta Portaria.
- Este deferimento será considerado sem efeito caso ocorra qualquer das hipóteses previstas no § 4º do art. 2º da Lei 14.566, de 16 de maio de 2023.
- Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo
09383482	PEDRO ANSELMO ANDRADE MENEZES	2017/2022

Salvador, 06 de agosto de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

O Diretor Presidente da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**, no uso de suas atribuições, com fundamento no disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da CONDER, bem como no Decreto Estadual nº 9.266, de 14/12/2004, e suas alterações, além do quanto constante na Resolução TCE/BA nº 144/13 e suas alterações,

RESOLVE:

Mandar expedir a Apostila abaixo listada, com o objetivo de adequar orçamentariamente o Convênio que especifica, mediante os seguintes acréscimos na cláusula dos recursos:

PROCESSO Nº 043.4051.2024.0014682-18

APOSTILA	CONVÊNIO	MUNICÍPIO	FONTE
075/2022	180/22	PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO ROCHA	Unidade Orçamentária: 26401 - Cia. de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER; Unidade Gestora: 0001 - CONDER.

Salvador, 06 de agosto de 2024

José Gonçalves Trindade
Diretor Presidente

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 355/22. FIRMADO EM: 17/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013521-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE SAÚDE - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 04 (quatro) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 18/12/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 316/22. FIRMADO EM: 05/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013808-71. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CASTRO ALVES - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/01/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

RESUMO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 443/22. FIRMADO EM: 07/11/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013793-51. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE JAGUARARI - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 02 (dois) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 08 de outubro de 2024, adequando, por conseguinte, o cronograma previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/23. FIRMADO EM: 10/08/23. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013657-24. CONVENIENTE: CONSÓRCIO DO

TERRITÓRIO DO RECÔNCAVO - CTR. OBJETO: Prorroga por mais 05 (cinco) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 11/01/2025, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 308/22. FIRMADO EM: 05/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0014010-38. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE MORPARÁ - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/11/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 313/22. FIRMADO EM: 05/08/22. PROCESSO: SEI Nº. 043.4125.2024.0013931-83. CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO ROCHA - BAHIA. OBJETO: Prorroga por mais 03 (três) meses o prazo de vigência do convênio celebrado, modificando-o para o dia 06/11/2024, adequando, por conseguinte, o cronograma de desembolso previsto no novo plano de trabalho. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 1072/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Determinar a mudança de denominação e endereço da instituição pública de ensino COLÉGIO ESTADUAL JOAQUIM INÁCIO DE CARVALHO, código MEC nº 29103290, código SEC nº 1107129, criado por meio da Portaria nº 2876, D.O.E. de 06/05/1981, processo SEI nº 011.7638.2024.0059663-86, localizado na Avenida Pedro Nolasco de Pinho, nº 104, bairro Centro, município de Iará, que ministra o Ensino Médio, passando a denominar-se COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL PROFESSORA MARLENE ALVES DOS SANTOS, a partir de 2024, que passará a funcionar na Rodovia BA 504, s/n, bairro Cajueiro, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1071/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, em exercício, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Determinar que a instituição pública de ensino, COLÉGIO ESTADUAL MARTINHO SALLES BRASIL código MEC nº 29200482, código SEC nº 1134851, processo SEI nº 011.5610.2024.0063151-33, localizado na Rua Rodolfo Tourinho, s/n, bairro Centro, no município de São Francisco do Conde, passe a funcionar na Rua Juvenal Eugênio de Queiroz, s/n, bairro Baixa Fria, no referido Município, a partir de 2024, tendo como entidade mantenedora o Governo do Estado da Bahia.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1082/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA em exercício, no uso de suas atribuições, e, considerando o quanto disposto no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/2011 e no Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/2014; **RESOLVE:** Art. 1º Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pelo servidor vinculado à matrícula nº 11.344.115-1, por ocasião do recebimento dos créditos pelo supramencionado servidor, sem a contraprestação devida, em virtude do recebimento de remuneração durante o período de faltas injustificadas, sem amparo legal em alguma hipótese de afastamento prevista na Lei Estadual nº 6.677/94, conforme elementos constantes no Processo de nº 011.9462.2022.0053466-49. Art. 2º Fica designada para conduzir o referido processo de reparação de danos, a servidora Marines Santiago Santos, matrícula nº 11.259.504-6. Art. 3º A servidora ora designada está autorizada a praticar todos os atos necessários ao bom desempenho de suas funções, devendo os Órgãos/Setores vinculados a esta autoridade prestar a colaboração necessária que lhes for requerida. Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 06 de agosto de 2024.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

Secretária Estadual da Educação em exercício

PORTARIA Nº 1086/2024

A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:** Art. 1º - Designar os (as) servidores (as) abaixo para compor a Comissão Executiva Permanente, encarregada de administrar a aplicação dos recursos liberados através do Fundo de Assistência Educacional - FAED, da Unidade Escolar jurisdicionada ao NTE indicado:

NTE 19 - Feira de Santana

MUNICÍPIO	UNIDADE ESCOLAR	MEMBROS DA COMISSÃO	FUNÇÃO	CADASTROS
Santa Bárbara	Colégio Estadual de Tempo Integral São José	Presidente: Janete Amorim de Brito Tesoureiro: Aurilene Cerqueira Sotero Encarregado: Iranise Ribeiro Mascarenhas Silva	Diretor Professor Secretário	11.359.006-5 11.243.146-2 11.197.420-5



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Salvador, 05 de agosto de 2024.

Rowenna dos Santos Brito

Secretária da Educação, em exercício

Despacho Nº 51446696 DE 06 de Agosto de 2024

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
11385576	JEFFERSON DA SILVA SANTOS	06.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Despacho Nº 51446649 DE 06 de Agosto de 2024

Órgão: **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC**

Objeto: Licença para Tratamento de Saúde

Despacho: Indeferida com base em laudo expedido pela Junta Médica Oficial do Estado.

Matrícula	Nome	Data Laudo
85200546	JANICE FEITOSA DE ANDRADE	05.08.2024

ROWENNA DOS SANTOS BRITO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

CARGO - PROFESSOR SUBSTITUTO

A **SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao Mandado de Segurança nº 8019667-88.2018.8.05.0000, tramitado através do Processo SEI 006.17951.2024.0035594-59, de acordo com a orientação da Procuradoria Geral do Estado, considerando a homologação em 07/06/2017 do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital SEC/SUDEPE Nº 003/2017 de 11/02/2017, da Seleção Pública para contratação temporária de pessoal na função de Professor Substituto, em caráter emergencial, pelo Regime Especial de Direito Administrativo - REDA.

RESOLVE:

1 - Fica convocada **Sub judice** a candidata, por ordem de classificação, constantes no presente Edital, para entrega da seguinte documentação:

a) diploma, devidamente registrado, de conclusão do curso de nível superior para a função temporária que concorreu, expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC;

b) títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso;

c) carteira de identidade, CPF, certidão de nascimento ou de casamento, se for o caso;

d) certidão de nascimento ou RG dos dependentes;

e) conta corrente do Banco do Brasil;

f) título de eleitor e dos comprovantes dos dois últimos pleitos ou certidão de quitação eleitoral fornecida pelo respectivo cartório eleitoral;

g) ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;

h) declaração de bens;

i) original e cópia PIS/PASEP (caso seja inscrito);

j) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS para comprovação da experiência profissional, conforme informado na Ficha de Inscrição Obrigatória;

k) declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados;

l) certificado de reservista para os homens;

m) 03 (três) fotos 3x4;

n) comprovação de residência dos últimos 08 (oito) anos;

o) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Federal;

p) certidão negativa dos setores de distribuição dos foros criminais dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, da Justiça Estadual;

q) folha de antecedentes da Polícia Federal de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;

r) folha de antecedentes da Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;

s) certidão negativa da Justiça Militar Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

t) certidão negativa da Justiça Militar Estadual ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

u) certidão negativa da Justiça Eleitoral;

v) certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;

w) certidão negativa do Conselho de Classe ou órgão profissional competente;

x) declaração de que:

I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

V - não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionatória do órgão profissional competente, em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, salvo se o ato houver sido anulado ou suspenso pelo Poder Judiciário;

VI - não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário;

VII - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

VIII - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

IX - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;

y) procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;

z) comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;

aa) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido por Médico do Trabalho ou Serviço Médico Especializado em Medicina Ocupacional;

bb) cópia dos exames apresentados no momento da realização da avaliação médica mencionada na alínea "aa", quais sejam:

EXAMES	VALIDADE DO EXAME
Hemograma	3 meses
Glicemia	3 meses
Sumário de urina	3 meses
Parasitológico de Fezes	3 meses
Acuidade visual (emitida por médico Oftalmologista)	3 meses
Rx de Tórax (PA) com Laudo	6 meses
Eletrocardiograma com Laudo (a partir dos 40 anos)	6 meses
PSA da próstata (homens a partir dos 40 anos)	6 meses

cc) comprovante de vacinação, conforme Decreto estadual nº 20.885, de 16 de novembro de 2021, Instrução Normativa SAEB nº 024/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 27 de novembro de 2021, e nº 028/2021, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia de 15 de dezembro de 2021, ou relatório médico que ateste as razões impeditivas para o não recebimento da imunização.

2 - O(A) candidato(a) convocado(a) pode enviar dentro do período de 08/08/2024 a 21/08/2024, os documentos digitalizados, listados no item 1 deste Edital, para o correio eletrônico Ingressocpm.sec@enova.educacao.ba.gov.br, para análise preliminar a ser realizada pela Coordenação de Provimento e Movimentação.

3 - O(A) candidato(a) aprovado(a) para o Interior do Estado deverá comparecer na sede do Núcleo Territorial de Educação - NTE 01, munido(a) da documentação em **original e fotocópia** listada no item 1 deste Edital, no período de 08/08/2024 a 21/08/2024, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min.

4 - O(A) candidato(a) que não atender a presente convocação, na forma e prazo determinado, seja qual for o motivo alegado, perderá o direito ao ingresso na referida função temporária.

Salvador-BA, 06 de agosto de 2024.

Rowenna dos Santos Brito
Secretária Estadual da Educação em exercício

NTE - 01		MUNICÍPIO SEDE IRECÊ			
ÁREA DE CONHECIMENTO		LINGUAGENS, CÓDIGOS E SUAS TECNOLOGIAS			
INSCRIÇÃO	NOME	CPF	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO	
0166108218	CLEIDIANE RIBEIRO DOS SANTOS	05402485500	27.00	17	Educação Física

Resumo do Termo de Colaboração Nº 30/2024
Processo: 011.5571.2024.0059464-82. PARTICIPES: Estado da Bahia através da Secretaria da Educação e a Fundação Sagrada Família - FSF. Objeto: Manutenção, custeio e desenvolvimento das ações educacionais das Escolas Família Agrícola (EFA) e Casas Familiares Rurais (CFR). Vigência: 4 (quatro) anos, a partir da data de 01/01/2024. Valor Global de R\$1.727.557,50 (um milhão, setecentos e vinte e sete mil quinhentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), AMPARO LEGAL: Lei nº 13.019/2014, Decreto Estadual nº 17.091/2016, Art. 2º do Decreto estadual nº 14.110/2012, alterado pelo Decreto nº 14.492/2013, e com as diretrizes da Portaria Interministerial nº 7 de 29, de dezembro de 2023 e a Nota Técnica Conjunta nº04/2023/DIMAM/SEB/SEB; Dotação Orçamentaria: Unidade Gestora: 0094; Projeto/Atividade: 6596; Natureza da Despesa 33.50.41; Destinação de Recurso: 114; 128. GESTORA DA PARCERIA: Poliana Nascimento dos Reis. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. ASSINATURA: Secretária Estadual da Educação em exercício e representante da Associação.

Portaria Nº 00833406 de 06 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e à vista da orientação da Procuradoria Judicial, **resolve** remover por decisão judicial, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
92125551	CARLOS ROGERIO REBOUÇAS ARAPIRACA	Professor	COORD PROVIMENTO MOVIMENTACAO	UEE DR JOAO PEDRO DOS SANTOS	03.06.2024	011.5536.2020.0058340-37

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833941 de 06 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
11562813	LOURDES LANILDE SILVA CARDOSO DE OLIVEIRA	Secretário Escolar Grande Porte	SG	UEE ANTONILIO FRANCA CARDOSO	Data da Publicação

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833398 de 06 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11552015	NIVALDO DOS SANTOS MENDES	Professor	06.08.2024	01.02.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833661 de 06 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11344402	CARLOS GOMES SANTOS JUNIOR	Professor	03.08.2024	29.01.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833634 de 06 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11404397	MARTA DE OLIVEIRA SILVA	Professor	06.08.2024	01.02.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833707 de 06 de Agosto de 2024
O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
11244924	DENISE ROSA FERNANDES	Cargo Inicial de Carreira	SUPER RECURSOS HUMANOS EDUCACAO	03.12.2001	011.5536.2019.0071143-15

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833679 de 06 de Agosto de 2024
O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11356941	TATIANE SIBERE RIBEIRO JUNQUEIRA	Professor	06.08.2024	01.02.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00834014 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ENQUADRAMENTO Nº 00808065 de 28 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ROSINEIDE ARAUJO DA CONCEICAO**, matrícula nº 11574854.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834013 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ENQUADRAMENTO Nº 00808059 de 28 de Junho de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MAYRA CRUZ DE ARAUJO**, matrícula nº 11574853.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00831751 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **NATANAEL ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 11367583, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 26 de Agosto de 2024 a 09 de Setembro de 2024, substituir **FABIANE DE AZEVEDO NOGUEIRA**, matrícula nº 11429963, no cargo Diretor Grande Porte_ N2, do(a) UEE PROF ALMERINDA MEIRA CARMO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00832935 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo(a) arts. 37 a 39, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** remover do(a) UESC para o(a) UESB, **MARIA DE LOURDES OLIVEIRA PORTO**, matrícula nº 92089907, ocupante do cargo Professor Magistério Superior, a partir de da data de publicação.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51446838 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11621127	RONALSON DE OLIVEIRA SOUZA	11.12.2023		5,00
11270864	LUCIANA ELOIZA OLIVEIRA MATOS	26.07.2023		30,00
11344449	ADRIANO SOUZA SANTOS	21.02.2022		20,00
11238806	JUSSARA PEREIRA MARQUES MENDES	17.10.2022		30,00
11146866	REGINA MORAES ARAUJO LOGRADO	27.05.2009		20,00
11453613	CLARICE LEOA MACHADO RODRIGUES	29.10.2023		15,00
11257247	JOAO ELIAS SANTANA DE AGUIAR	05.04.2023		20,00
11459069	EMANUELLE SANTOS DE CARVALHO CARDOSO	07.02.2024		15,00
11382761	ZENILDES FERREIRA ALVES MORAIS	11.03.2024		20,00
11382740	ALBIRACY DE LIMA QUEIROZ	12.03.2024		20,00
11416306	VALERIA FRANCISCA NEVES	18.05.2019		15,00
11456553	POLYANNA CASTRO ROCHA ALVES	21.01.2024		15,00
11371935	JOSEVAL EVANGELISTA DE JESUS OLIVEIRA FILHO	14.12.2023		20,00
11456017	EDALZA HELENA BOSETTI SANTIAGO	22.11.2023		15,00
11240692	MARINEIDE MORAES SANTOS	06.07.2024		25,00
11452205	NELZANI DE NOVAES LUZ FERREIRA	21.10.2023		15,00
11256697	JONAS DOS SANTOS CHAVES FILHO	20.04.2024		30,00
11386476	ARCENETE SOUZA LEMOS	17.04.2024		20,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Apostila Nº 51446866 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 16, §1º e 2º da Lei 6.403 de 20/05/1992, **resolve** conceder

Avanço Horizontal ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
11235957	MARCIA SANTOS SILVA	25.01.2023		30,00
11384192	ANDREA RODRIGUES MOITINHO JEANMONOD	15.04.2024		20,00
11541894	VIRGINIA LUCIA MOLINA SOARES	21.11.2023		10,00
11343631	MARILYN DA ROCHA CAMPOS	03.04.2020		20,00
11458292	ANTONIO HENRIQUE CARNEIRO LOPEZ	05.06.2024		15,00
11238185	JOSENITA COSME FREITAS FONSECA	10.11.2022		30,00
11450795	GENIVALDO FERREIRA SA	31.10.2023		15,00
11539960	ROSANGELA DE SANTANA GARCIA	13.12.2023		10,00
11461286	KALIANA GUIMARAES RODRIGUES	26.02.2024		15,00
11247243	VILALVA MARIA BACELLAR LIMA	04.01.2024		30,00
11451132	ADALBERTO MARCELINO	03.11.2023		15,00
11383490	ELIENE DA PAIXAO SILVA SANTOS	04.03.2024		20,00
11369346	ANA PAULA SAMPAIO SANTIAGO BASTOS	03.12.2022		20,00
11370610	MOZART MACEDO XAVIER	12.04.2023		15,00
11258200	SANDRA DOS SANTOS ESTRELA	27.09.2023		25,00
11257721	LUCIANA DA CRUZ AZEVEDO FRANCA	14.01.2024		25,00
11451095	LUDMILLA ALMEIDA SANTANA COSTA	28.10.2023		15,00

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833700 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01176412024003131134	11202310	ABILIO MODESTO NETO	Professor	01.07.1985 a 30.06.1990	180

Finalidade:Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833585 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA LUZANEIDE DOS SANTOS MAIA**, matrícula nº 11240086, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 30 de Setembro de 2024 a 29 de Outubro de 2024, substituir **FATIMA CRISTIANE PEREIRA FONTES**, matrícula nº 11397585, no cargo Diretor Pequeno Porte _N2, do(a) UEE CAMPO JOSEFINA GOMES ARAUJO.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834015 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11258164	ANGELITA ARAUJO LIMA	Professor	03.08.2024	02.08.2025

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834008 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
11386360	ELSE LOBO RAMOS	Professor	06.08.2024	03.11.2024

MARIA DO ROSARIO COSTA MURICY
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00832914 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARIA DO AMPARO VASCONCELOS MOTA**, matrícula nº 11529169, para, em razão de Férias no período de 16 de Setembro de 2024 a 15 de Outubro de 2024, substituir **FLORDENICE REGO PEREIRA OLIVEIRA COSTA**, matrícula nº 11316029, no cargo Diretor, do(a) NTE TERRIT BACIA PARAMIRIM.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834032 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 62 da Lei nº 8261, de 29 de maio de 2002, c/c arts. 3º e 12 do Decreto nº 8.569, de 18 de junho de 2003 **resolve** conceder Licença p/Pós Grad (100%) ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
92003852	ANNE ROSANE NASCIMENTO VENANCIO	Professor	29.06.2024	31.12.2024	186

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834162 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11314117	JOSE REGINALDO DOS SANTOS	14.12.2018/13.12.2023	05.08.2024	02.11.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834129 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 111 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratar de Interesse Particular ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao quadro de pessoal do(a) SEC.

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
11456098	JAMILLE DE SOUZA COELHO	Professor	07.08.2024	06.08.2027	1095

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834201 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de

2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11364033	ANGELICA MARIA QUEIROZ SETUBAL	26.03.2016/25.03.2021	12.08.2024	09.11.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834196 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Magistério Público Estadual deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim	Finalidade
11552996	CLAUDIA VALERIA ALMEIDA CARVALHO DE MATOS	19.04.2018/18.04.2023	06.08.2024	04.09.2024	Fruição

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834204 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00832556 de 06 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **RONALDO RIOS DA SILVA**, matrícula nº 11376530.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834202 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00832557 de 06 de Agosto de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **ELISANGELA VIEIRA DOS SANTOS CONCEICAO**, matrícula nº 11411435.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00833004 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **DANIELA MOURA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11553265, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 09 de Setembro de 2024 a 08 de Outubro de 2024, substituir **WALLACE BEZERRA RIBEIRO**, matrícula nº 11540261, no cargo Diretor Porte Especial N2, do(a) CETEP ITAPARICA.

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00834209 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, e/ou Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SEC, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
01155362023001804365	11256092	EDILANIA ALVES DA SILVA DO CARMO	Professor	29.04.1993 a 28.04.1998	180

Finalidade:
LICENÇA PRÊMIO EM DOBRO PARA FINS DE ABONO DE PERMANÊNCIA

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**Portaria Nº 00832928 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
	11347556	ANA PAULA SOUZA VELOSO	22.03.2024	VM-2	12.11.2019

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Portaria Nº 00832861 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO EM EXERCÍCIO do(a) SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - SEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 92 ou § 4º do art.92da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, revogados pelo inciso I do art.15 da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** reconhecer Estabilidade Econômica, calculado sobre o valor do símbolo, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal da(o) SEC.

Processo	Matrícula	Nome	Data Início	Símbolo	Data Aquisição Direito
011.7619.2024.0066183-27	11257777	TANIA REGINA LIMA GOMES	12.07.2024	VG-2	12.11.2019

ROWENNA DOS SANTOS BRITO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

AVANÇO HORIZONTAL - ARTS. 32 A 34 DA LEI 8.261 DE 29/05/2002

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	%	Total	Qtd. Quin.	Cargo	Início	Di	Núcleo
	1220/2024	112401166	MARIA BERNADETE DE JESUS LIMA	-	20%	4	Prof.	30/03/2011	10	-

ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ARTS. 84 E 85 DA LEI 6.677 DE 26/09/1994

Proc.	Ap	Cadastro	Nome	Cargo	%	Total	Início	Di	Núcleo
	1209/2024	112426310	LUCIMEIRE ATAIDE RAMOS PARADIZO	Prof.	+1	31%	19/05/2024	-	26
	1210/2024	111671831	ALDENICE SOUZA VIANA DOS SANTOS	Prof.	-	40%	28/02/2024	-	21
	1211/2024	111677073	ROSANGELA SANTOS CARDOSO	Prof.	-	40%	24/02/2024	-	26
	1212/2024	112723607	JURANDIR ARAUJO VIEIRA	Prof.	-	28%	16/11/2023	-	26
	1213/2024	113313471	SELENE SAMPAIO DE ARAUJO	Prof.	-	23%	19/10/2023	-	26
	1214/2024	112410571	KILIANE CUNHA LEMOS DAMASIO	Prof.	-	27%	04/10/2023	-	05
	1216/2024	112391565	HELIENE REGINA RODRIGUES CARDOSO	Prof.	-	38%	03/12/2023	-	10
	1217/2024	112584095	ANA CLAUDIA ALMEIDA SOUSA DE JESUS	Prof.	-	29%	02/12/2023	-	26
	1218/2024	112523845	MARIA JOSE ALVES DIAS ATAIDE	Prof.	-	30%	06/04/2024	-	11
	1219/2024	112401166	MARIA BERNADETE DE JESUS LIMA	Prof.	-	20%	26/03/2011	10	-

	1221/2024	111980654	ROSIVALDA PEREIRA SALES SANTANA	Téc. Administrativo	-	37%	25/01/2024	-	21
	1222/2024	111541400	ADEILSON ARAUJO ALVES	Aux. Administrativo	-	40%	30/11/2023	-	05
	1223/2024	112565693	CLAUDIA NUNES FARIAS	Prof.	-	29%	06/12/2023	-	07
	1224/2024	113156926	ALBERTINO LIMA GUIMARAES	Prof.	-	23%	11/11/2023	-	26
	1225/2024	110754945	ANTONIO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTANA	Prof. Não Licenciado	-	26%	06/07/1999	-	-

EDITAL DE CONCLUINTEES

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional do Ensino Médio no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Franciane Dos Santos Silva, Gisele Leite Soares Borges, Marcela Bastos Cerqueira, Leandro Andrade Da Conceição Dos Santos, Daiane Souza Ferreira Da Silva, Raoni Araujo Santos

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do Exame Nacional para Certificação de Competência de Jovens e Adultos - ENCCEJA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Verônica Maria Assis De Jesus, Vivaldo Ferreira Santos Neto, Daniel Ramos Felizardo, Lorrane Gomes Lopes, Alysson Damasio Rodrigues, Yngrid De Jesus Nascimento, Richard Brendo Oliveira Amaral, Ivan Silva Costa, Mirielen Santos Souza, Ivete Teixeira, Evelyn Victoria De Jesus Miranda, Maria Eduarda Araújo Da Silva, Klinsman Ferreira Gomes, Carlos Augusto Duarte Santiago, Talita Rodrigues Santos, Arucxa Jinnat Nunez De Ascencion, Maria Vitoria Santos Menezes De Andrade, Caio Lucas Lima Santos, Indaira Souto Mendes, Gilmaria Moraes Pereira Da Silva, Barbara Maria Monteiro De Jesus, Rosiclé Gomes Da Silva, Debora Jeany Moreira Said, Murilo Dos Santos Sarmento, Lorraine Moura Da Silva, Railson Oliveira Passos, Luana Souza Da Conceição, Deisiane Suelen Macedo Lopes, Apolinario Dias Dos Santos, Lucas Dos Santos Ferreira, Marcos Eugenio Lima Oliveira Costa, Rafaela De Souza Dos Santos, Rodrigo Da Silva Costa, Reginaldo Evangelista Santos, Marcos Gabriel Fernandes Quaresma Kock, Alex Santos Sousa, Gustavo Da Silva Brandao, Victor Luis Almeida Dos Santos, Carlos Paulo Santos Vitorio, Emylle Beatriz Coelho Assuncao, Deidiane Silva Souza, Gabriela Santos De Sena, Edesio Gabriel Dos Santos Filho, Adjaldo Jose Santos, Isaias Lucas Barros, Raul Luz Santos, Aniele S Rosa Da Conceicao, Grazielle Santana Almeida, Kauan Rodrigues Queiroz Dos Santos, Jefferson Cleiton Silva Timóteo De Souza, Luiz Felipe Fiel Silva, Isaias Leone Da Silva Filho, Maira Silva Dos Santos, Josias Da Silva Dias Oliveira, Luiz Eduardo Lima De Souza, Kevyn Santos Do Nascimento, Ícaro Santos De Sousa, Kailane Santos Marques De Jesus, Deesy Reey Ferreira De Souza Moura, Vinicius Samuel Oliveira Da Silva, Luiz Carlos Da Silva Pereira, Jose Raimundo Batista Dos Santos, Larissa Santos Ribeiro, Maria Glaucilene Santos De Jesus, Fernando José Leão Barreto, Ludmila Batista Pinheiro, Andre Vinicius Santana Alves, Cosme Da Conceição Ferreira, Carlos Henrique Oliveira Barbosa, Bruna Conceicao Da Paixao, Mateus Oliveira Santos, Francisco Teodoro Da Silva Neto, Josimare Souza Dos Santos, Danilo Mota Barbosa, Karla Tainar Sacramento Silva, Rai Dos Santos Vale Carneiro, Fernanda Souto Pereira, Vanessa Nere Silva Dos Santos, Eliabe De Jesus Santos, Elton Santos De Jesus, Rakel Teles Dos Santos, Daiane Rocha De Jesus Sena, William Do Carmo Callion, Ruan Ferreira Souza, Mathias Silva Chaves, Gabriella Boaventura Barnabé, Larissa Santos De Almeida Santana, Lucas Benício Freire De Sales, Ygor Lázaro Santos Silva, Patricia Santos Queiroz, Tatiana Moreira Franca, Elvira Santos Oliveira, Vitoria Machado Garcia, Anna Rebecca Alexandrina Monteiro De Almeida, Andreia Da Silva Cunha, Marcus Brandao Rangel, Danilo Ferreira Dias, Victor Hugo Alves Santos, Lucas Pereira Neves De Santana, Maciel Nascimento Cruz, Murilo Felipe Sena Brito, David Almeida Santos, Luana Alves Da Silva Sá, Ana Rita Amorim Nabor Dos Santos, Sérgio Vinicius Da Silva, Naama Dos Santos Souza, Beatriz Peluso Santos Pereira, Carla Sibebe Albuquerque Do Nascimento, Vanusa Da Silva Nunes, Wesley Victor Santos Moura, Eduardo Cerqueira Lima, Daniel Dos Santos Velame, Ketelley Estéfane Santos Da Silva, Ana Vitoria De Jesus Santos, Veronica Barbosa Souza, Ana Luisa Bornan Oliveira, Gabriele Oliveira Ferreira, Mairla Carneiro Sarmento, Ruan Estrela Dos Santos, Rosana Rocha Neves Resende, Joao Marcelo Da Silva Barreto, Amilton De Santana Chaves, Samuel Machado Silva, Jádriel Luis Dos Santos Mota, Jamile Dos Santos Reis, Joaquim José Bahia De Sousa Santos, Amanda Priscila Alves Dos Santos, Danilo Dos Santos Velame, Anabelle Oliveira Linhares Silva, Léo Vitor Sousa Da Silva, Adelia Araujo Pereira, José Roberto Santos De Jesus, Almir De Souza Oliveira, João Lucas Aragão Ferreira, Camila Dos Santos Santana, Moacir Silva Santos, Rafaela Silva De Jesus, Amauri Santos De Jesus, Reyndne Bispo Pereira, Gabriel Oliveira Santos, Bruno Pinto Sacramento, Jeferson Soares Dos Santos, Firmo Coelho Teixeira Junior, Luciel Lisboa Dos Santos, Luan De Jesus Santos, Italo Barreto Nunes Machado, Hugo Gomes Da Silva, Felipe Oliveira Cardoso, Willian Cleber Borges Barbosa, Rita De Cassia Souza Pereira Macedo, Luan De Oliveira, Alexia Viana Silva, Bruno Rode Nobre, Rizia Da Silva Vieira, Luarla Mariana Da Silva Ferreira Souza, Daiane De Jesus Barros, Davi Santos Ferreira, Izaías Lisboa Borges, Matheus Da Silva Cardoso, Bruno Dos Santos De Souza, Carline Bispo Lemos Landeiro, Mirian Bonfim De Moraes, Hebert Santana Dantas De Lima, Cleide Mesquita Da

Costa, Thaise Marcelle Sales Cerqueira , Ricardo Oliveira Dias, Márcio Aparecido Fernandes Cezar , Sandro Luis Santos Silva, Edleuza Santos Miranda Wojtysiak, Alcides Da Silva Ribeiro Junior , Aparecida Nathalia Lima Pereira, Carlos Henrique Solidade Pereira, Carla São Pedro Santos Bispo , Maria Eduarda Schultz Macedo De Oliveira , Sidnei Santana Dos Santos, Camila Bispo Santana , Luis Fernando Santana Santos, Naila Emanuelle Da Silva Cardoso, Cristiane Santos Moreira, Mônica Silva De Moura , Maria Cristina De Jesus Brito, Anderson De Jesus Silva , Manuela Moura Peixoto, Renato Moura Costa De Jesus, Joilson Chagas Conceição, Magno De Jesus Dos Santos , Tifany Kathelyn Da Silva Linhares, Luan Dasilva Barros, Jamile Oliveira Fradique Paixão, Gilberto Luiz Miranda , Jorge Nunes Dos Santos Junior, Bruna Evelyn Andrade Varjao Alves, Elton Santos Alencar De Souza, Sybelle Menezes Conceicao, Natyele Almeida Dias, Samir Ricardo De Lima Bispo , Mariane Souza Dos Santos, Iuri Ramos Santos, João Miguel Nascimento De Souza Araújo, Tiago Santos Da Cruz, Larissa Pereira Marques, James Fogaça Fernandes, Valnei Lopes Ramos , Marta Maria Xavier Vieira, Jamile Victoria Santos Ferreira, Camila Santos Da Silva, Clebeson De Jesus Silva, Valquiria Fontoura Do Nascimento, Charles Alan Lima Santos, Lucas Barros De Sá, Isabela Dos Santos Andrade , Edvan Jesus Dos Santos, Rafael Pastor Macêdo, Amanda Nunes Souza , Beatriz Maria Moura De Souza, Pedro Henrique Pereira Silva, Emanuele Barbosa De Sousa, Rosanea Macedo De Souza, Davi França Dos Santos , Cauan Santos Sousa, Lucas Sousa Duarte, Sibeles Dos Santos De Souza , Carlos Eduardo Dantas Costa , Tais Soares Do Carmo, Aldrielly Cardoso Silva, Erivan Dos Santos Moreira , Micaele Neves Souza Vasconcelos , Joana Lima Ferreira , Emilli Sena De Jesus , Ricardo Santana De Jesus , Leticia Soares Lopes, Diana Dos Santos Neves, Dara Karolina Teles De Souza, Ana Beatriz Rodrigues Dos Santos , Hanna Luiza Oliveira Miranda , George Fernando Pereira Silva, Raana Gonçalves Miranda, Renailton Bispo Santana, Giovanni Gomes De Deus , Alan Knidel De Moraes, Mariana Sofia Do Vale Rocha , Robson De Souza Moreira Filho, Silvana Cardoso Dos Santos Lisboa, Miliane Pereira Dos Santos, Laila Reis De Matos, Tainara De Araújo Silva , Elane Cristine Gomes Moraes De Araujo, Carlos Araquem De Jesus Santos , Daniel Shayd Lima De Santana, Ernandes Guimaraes Nascimento , Karolayne Maia Ramos, Melissa Sertão Lôbo, Felipe Alves Santos, Ramon Bruno Dos Reis Medeiros, Rivaldo Silva Aguiar, Edson Santos Da Cruz , Quesia Costa Bonjardim Ferraz, Rhael Jhone Oliveira Silva, Edcarlos Costa Santos, Alex Dos Santos Rocha, Caíque Vieira De Jesus , Izaque Ferreira Lima Junior, Antonio Carlos Maia Junior, Antonio Marcos Gabriel De Sena, Maiara Alencar De Oliveira, Fernando Augusto Brito Silva , Josiene Lopes De Souza Moreira, Caroline Gomes Dos Santos, Ayle Ane Matos Da Cruz, Joao Carlos Pereira Da Silva, Ana Carolinne Alves De Oliveria Barbosa , José Augusto Da Silva Ribeiro Sobrinho, Alex Gaspari Andrade, Maria Luisa Carvalho Dos Santos , Gleide Andrade Santos Barbosa , Iago Dos Santos Braga , Emerson Pereira Colares, Matheus Felix Santos Silva , Maria Julia Clemente Matos, José Cássio De Jesus Santos , Cayan Alves Costa, Michele Ribeiro Dos Santos Miyajima, Bianca Santos Souza, Fernando Alves Dos Santos, Jorge Iury Estrela De Abreu, Lilian De Paula Santos Melo, Íris Milena De Souza Santos, Gleise Dias Barreto Oliveira , João Pedro Santos Muniz, Ana Clara Lopes Cardoso , Fabrizio Vieira De Oliveira Arruda Cardeal, Ana Carine Calazans Paes Carmo, Railan Chagas Santos , Artur Da Costa Miranda Nascimento, Catiane Bonfim Santana, Claudio José Silva Lima, Paulo Roberto Almeida Cardoso, Jorge Dos Santos Carneiro , Izaías Lisboa Borges , Marcos Cabral Soares, João Pedro Oliveira Santos, Breno De Jesus Sena , Jean Jorge Costa Alvim, Jaqueline Nascimento De Jesus

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do ECEBA no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Amando Guilherme Brito Nogueira, Gustavo Fernandes Oliveira, Luis Cleiton Rodrigues Xavier , Pedro José De Aragão Bonfim , Josafá De Deus Barreto , Lucas Oliveira Tavares , Valquíria Ferreira Dos Santos , Gabriela Souza De Carvalho , Leandson Félix Guimarães Amorim , Larissa Araújo, Carlos Roberto Alves Dos Santos, Maria Eduarda Rodrigues De Souza, Ingrid Ester Conceição Da Silva , Gabriel De Oliveira, Carolyne Souza Santos, Alexsandro Rodrigues Dos Santos , Marcos Da Silva Santos, Wesley Silva Da Cruz Filho , Amanda Oliveira , Deivid Almeida Santos, Edilson Dos Santos Morais Junior , Jaine Evangelista Lima, Geovane Santana De Oliveira Dos Santos, Samara Silva Bezerra De Lima, Fernanda De Oliveira Nascimento, Marcos Verde Cantanhede, Jhonata Nascimento Da Silva, Gabrielle Batista Dos Santos, Maria José Da Silva Rocha, Eliana Araújo Da Silva Lima, Vinicius Gabriel Melo Mendonça, Monique Elen Cruz Moreira , Claudine Santos Ribeiro , Wendel Rafael Fetal Da Conceição , Diego Dos Santos Costa , Milton Douglas Ribeiro Da Silva , Renato Gomes Ferreira De Souza, Cesar Dantas Oliveira , Danilo Dos Santos Machado, Luciana Da Silva Brandão, Antonio Augusto Vigário Damasceno, Tania Luzinethe Dos Santos Batista, Ana Julia Oliveira Menezes, Enzo Prado Vieira Machado , Gean Alves De Araujo , Thainara Da Silva Santos, Camila De Souza Marcolino , Tiago Fernandes Brito, Rafael Oliveira Cerqueira , Everlandia Joelma De Araújo Costa, Leicaon Gladson Cavalcante De Oliveira , Luanna Da Silva Santos Nascimento , Marcos Vincius Brilhante Santos, Gustavo Dos Anjos Souza, Yuri Leivas Teixeira Caires, Tais Dias De Lima , Alico Manoel Dos Santos, Luzia Barbosa Ferreira, Thaís Rauane Xavier Da Silva, José Ebivar Silva , Marcos Pereira Dos Reis , Rian Matheus Feitoza Da Silva, Bianca Brito Dos Santos , Mateus Dimitri Souza Teixeira, Pedro Henrique De Souza Dos Santos, Jaine Dos Santos Passos, Ana Clara Sousa Da Silva, Stefany Pereira Araujo Oliveira, Gabriel Lopes De Jesus , Charleston Silva Andrade, Rafaela Dias Dantas, Arthur Bernardo Oliveira De Souza, Clara Silva De Araujo, Eduardo Muller Da Silveira , Maria De Fátima Dos Reis Brandão Paixão , Queisla Erisa Gonçalves Granja, David Levi Mascarenhas Lima, Wesley Mendonça Santos Rocha, Karen Fábila Dias De Oliveira , Beatriz Gonçalves Silva, Camila Almeida Rodrigues, Beatriz Braga Das Neves, Cesar Silva Gonçalves, Jefferson Conceição Dos Santos , Damiao Ferreira Da Silva , Gilson Américo Dias Da Silva Filho , Matheus Argolo Luz Pato, Sidclay Álvaro Santana, Luis Eduardo Silva Da Costa, Matheus Santana Cortes De Souza, Richard Araujo De Souza , Natan Felipe Dos Santos Souza, Dara Monteiro Martins, Bruna Alcântara Miranda , Layla Bianca, Gilvane Sousa Guimaraes, Suely Conceição Dos Santos , Ricardo Costa Da Silva Júnior, Jessiene Santos Ferreira De Jesus , Ailana De Brito Rocha, Nades Luziario Dos Santos, Flavia Costa Dos Santos,

Ana Kelly Da Silva Oliveira , Frank Landy Paixão Da Silva, Elidiane Silva Ventura , João Gabriel De Freitas Do Nascimento, Flavio Da Silva Lisboa Ferreira, João Vítor Fernandes Torres, Laudicea Silva Dos Santos , Caic Freitas De Quintella Mattos, Andre Vinicius Dos Santos Mata , Gabriel Palmeira Rocha , Valter Pereira Junior , Pedro Henrique Amorim Araújo , André Pereira Coelho, Edilson Domingos Dos Santos Junior , Joelderson Silva Santos, Valdony De Jesus Araujo, Guilherme Batista Miranda, Bianca Layane Nunes Santos, Josineide Trajano Da Silva Cruz, Emanuele Farias Da Silva , Poliane Da Silva Damião, Valdir Jairo Santos Freitas , Edson Felipe Dos Santos Batista , Kaua Tevez Santos Laytynher, Vinicius Pereira De Jesus, Edmilson Silva Dos Santos , Diogo Victor Felix Moreira Rodrigues, Luís Henrique Colares Ossério , Ana Do Nascimento Borges, Angelica Ribeiro Rocha, Edson Diego Alves De Souza , João Samuel Ferraz Reis, Carlos Eduardo Da Silva Guerra , Antonio Guilherme Matos Da Silva Roque, Luiz Felipe Vieira Da Conceição , Geisa Emanuele Nunes Da Cruz, Marciel Souza Dos Santos , Janiny De Jesus Souza , Kailane Do Carmo Silva, Flávia Alessandra Do Nascimento Santos, Amanda Souza Oliveira , Ian Carlo Fernandes Dos Santos, Luis Antonio Batista Silva, Maria De Lourdes Bispo De Lima Da Silva, Edelson De Araujo Dos Santos, Thifanny De Jesus Franco , Caroline Santos Da Conceição , Ysley Rayane De Carvalho Silva, Jossival Pereira De Barros, Andressa Gonçalves, Alex Vitor Alves Da Silva , Antonio Lima Da Silva, Poliana Soares Lima, Adrielson Andrade Lima Filho, Alef Deivisson Lima De Caldas , Sandy Laira Farias Cyprestes , Jose Luciano Lopes Silva, Guilherme De Sousa Almeida Silva , Lorena Silva Santos , Maria Maier, Erivelton Pereira Guedes, Davi Cajé De Oliveira Silva, Gabriel Cezário Ferreira , Karine Grazielle Peixoto Do Carmo, Ângela Maria De Carvalho Almeida Neta, Lisa Viana Oliveira , Arthur Cardoso Carvalho , Ivan Bonfim Lima Lago, Moises Souza Dos Santos , Joao Pedro Lins Pereira , Alex Da Silva Lima, Mateus Feitosa Dos Santos, Catarina Maria Freitas Peixinho Macedo, Amanda Jamilly Correia Santos , Antônio Maurício Neves De Souza , Beatriz Lopes Pinto , Selma Ribeiro Santos , Maria Rosileia Barbosa Brandao, Luciana Nascimento De Freitas, Antony Dos Santos Carvalho , Daniela Ribeiro Da Silva , Milena De Jesus Leite , Bianca Gomes Ribeiro Fonseca, Elison Da Conceição Junior , Tarcísio Fernando Silva Dos Santos , Adriana Dos Santos Cruz, Wolyver Lourran De Brito De Aquino, Maria Aparecida De Jesus Aragão Lima, Clemerson Ferreira Dos Santos, Geisiane Vargas Calixto , Fabricio Silva De Souza , Juliane Leitão Dourado , Victor Hugo Cerqueira Santos , William Costa Santos, Mirella Da Silva Amorim , Yasmin Santos Broze, Sonoel Andrade Peixoto, Uilams De Alcântara Silva, Janaiane Souza Santos, Joao Victor Souza Cruz , Lindinalva Menezes De Souza, Rosane Pereira Araujo, Fabricio Andrade Martins , Tayná Gabrielle Lopes Sampaio , Paulo Henrique Soares Lima , Lavinya Vitoria Campos, Stephany Braga Pereira , Caique Rocha Pereira, Edileuza Do Nascimento, Daniel Dos Santos, Rebeca Suellen Oliveira Lessa, Maurina Nunes Rodrigues, Jefferson Luiz De Souza Lima, Anderson Santana De Oliveira, Davi Alves De Lima, Cleison Silva De Oliveira , Whanderson Da Silva Santos, Vital Oliveira Gomes, Bruna Laiala Vilas Boas Santos, Angela Pereira Dos Santos , Jorge Maicon Amorim Dos Santos, Zilda Jesus Da Silva, Luzia Ivani Da Silva, Maria Eduarda Ventura Carvalho, Cintia Bezerra De Carvalho, Júlia Da Silva Pinto, Ericson Roberto De Oliveira Farias, Poyart Pereira Dos Santos, João Victor Araújo Da Silva, Juscelia Da Silva Souza, Venicius Sabino Dos Santos Da Silva, Marcos Andre Rodrigues Nieland, Laiza Beatriz Alvez Santana, Julius Vinicius Limeira Cruz, Letícia Costa Santos, Oseli Almeida Da Silva , Luis Kleber Pereira De Jesus, Alana Cristina Dos Santos Ferreira , Alessandra Siqueira Coutinho , Sabrina De Araújo Oliveira , Géison Brito Dos Santos , Alana Jamarly Sobreira Bastos, Samir Rezende Arise , Christiano Marinho Lima, José Macienio Do Nascimento , Jaqueline Dias Dos Santos, Icaro Augusto Brito De Andrade, Breno De Oliveira Passos , Carolinny Da Chaga Costa, Alcieverton Lopes Da Silva, Isabela Santana Fagundes Dos Santos, Felipe De Queiroz Gonçalves , Genivaldo Cruz Dos Santos, Vitor Marques Santana, Carlos Eduardo Dos Santos Sousa, Luis Cleber Borges Nunes, Rafael Serra Boa Morte Martins, Tiago Pereira Da Conceicao De Jesus, Mateus Gonçalves Da Silva , Kauan De Matos Nascimento , Maria Cristina Dias Dos Santos, Caique Fabricio Ramalho, Laine Albuquerque Santos , Zelia Da Silva Souza, Raiane Da Silva Souza Bnonviccini, Cauê Fernandes Rodrigues, Sidney Sandes De Araujo , Railane Queiroz De Jesus, Manoel Moisés De Carvalho Filho, Ana Thalia Pereira Aureliano Da Silva, Reynan Duarte Dos Santos, Euclenides Pereira Serpa, Bianca Das Virgens Lima , Karla Beatriz Cordeiro Santos , Éryck Matthias Oliveira De Melo, Evilane Maria Dos Santos Almeida, Guilherme Brito Santos Da Silva, João Henrique Rocha Dos Santos, Alberto Souza De Carvalho, Adriana Nascimento Nunes, Talita Soares De Araújo , Adalberto Alves Da Silva , Antônio Nogueira De Sa, Domingos Martins Ramos De Souza

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, situada no endereço à 5ª Avenida, nº 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador/BA, CEP: 41.745-004, por meio do Programa CPA DIGITAL, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna público a relação dos concluintes do Ensino Médio através do aproveitamento de estudos no ano de 2022 autorizados a serem certificados pela Comissão Permanente de Avaliação - CPA nos termos da Portaria SEC nº191/2022, D.O.E. 09/02/2022;

Anderson Luan Freire Lima, Keliany De Melo Santos , Geisiane Silva Dos Reis, Lohana Cordeiro Ataíde Da Fonseca, Erica Silva De Oliveira, Luciano Porto Da Silva, Maria Eduarda Soares Silva , Abigail Dos Santos Prado, Castiel Barreto Costa Da Silva , Gabriel Santos De Jesus, Cicero Pereira Da Silva Neto, Armstrong Morais Marinho, Ayalla Gonçalves Santos, João Victor Silva Figueredo , Jasileny Rodrigues Dos Santos, Kauan Barbosa Nascimento , Raphael De Oliveira Moraes Junior , Michelle Macedo De Mello, João Marcos Ramos Silva , Maurícia Barbosa Calixto, Ione Oliveira Santos Moraes, Luciene Vieira Sandes, Clara Beatriz Lourenço Dantas, João Paulo Cardoso Dos Santos, Samara Roza Matos, Denilson Alves Moreira , Luana Dos Santos Oliveira , Daniel Souza Da Silva , Matheus Ramos Santana, Claudemiro Alves Neto , Rafael Almeida Dos Santos Guimarães , Israel Santos Souza , Ana Paula De Almeida Vieira, Haissa Assis Da Cunha, Israel Cleisson De Jesus Fernandes , Mariele Araujo Carneiro, José Raimundo Gomes De Jesus Junior , Erica Sabrina Silva Novais , Abel Nascimento De Jesus , Gabrielle Santana Santos , Vanessa Guerra Araújo , Ana Lissa Carvalho Brito, Bruno Martins Dos Santos, Emilly Michelle De Lima Bispo, Felipe Sisnando Da Silva Sampaio, Andre Freitas Magalhaes, Adriana Silva De Araujo Oliveira , Tiago Araujo De Souza, Messias Bruno Da Silva, Yanna Kelly Frota Teixeira De Oliveira, Aduino Silva Botelho, Eduardo Santos Macêdo, Andressa Cristina Monteiro Dos Santos , João Dos Santos Emidio, Veronica Borges Doas Santos, Julia Leticia Dantas Coelho, Eliel Conceição Da Paixão, Victor Castro Nascimento , Ana Beatriz Silva Almeida , Gabriel Moreno De



Queiroz Coelho, Maria Lucia Oliveira Da Silva, Edmilson Pereira Rodrigues, Samila Dos Santos Ferreira, Karinne Freitas De Souza, Carmo Celio Rosa Gonçalves, Elton Miranda De Souza, Davi Medrado Lima, Jean Vitor Da Silva Costa, Antônio Carlos Silva De Almeida, João Lucas Dantas Dos Santos, Márcia Rosado Régis, Gerson Guilherme Rocha Dos Santos, Marcos Charles Bispo Fonseca, Luis Vinicius Ventura Jaqueira, Evelyn Calasans Brito, Cassia Keren Ferreira Dos Santos Pereira, Julia Nascimento Silva Santos, Maria Eloísa Alves Dos Santos, Enio Dos Santos Campos, Leticia Lima Pires Dos Santos, Ranolia Dos Santos Conceição, Isabella Lacerda Lopes, Sabrina Oliveira Teixeira, Evany Cardoso Brandão, Fernando Silva Dos Santos, Nathan Paulo Vera Santos, Jonathan Santos Faria, Izabela Tereza Araujo Mundim, Ana Gabriele Victoria Lima Tavares, Victor Murilo Barros Nunes, Karen Gisele Marinho Nascimento, Emerson Nascimento Amorim, Larissa Xavier De Jesus, Vanessa Cristina Araujo Dos Santos, Paloma Lopes De Jesus, Leandro Pereira Ribeiro, Leiliane Silva Prado Cerqueira, Isabela Leite Bitencourt, Avila Regina Dos Santos Oliveira, Emanuel Leandro Santos, Cristian Correia Santos, Matheus Cerqueira Daltro, Daniel Dias Menezes, Lucineide Aguiar De Lima Da Paixao, Caique Guimarães Da Silva, Eloiza Oliveira De Almeida, Maria Luiza Pinheiro Dos Santos, Igor De Jesus Pereira, Arlete Clara De Brito, Stephanie Carolina Assis Gonçalves, Icaro Sales Guimarães, Kauê Vieira Menezes, Jhonatas Brito Novais, Jose Carlo Sa De Jesus, Hugo Bernardo Araujo Santos, Renata Jesus Dos Santos, Amanda Vieira França, Antonio Xavier De Brito, Beatriz Gila Seixas, Gustavo Tose De Paula Dias, Bruna Maria Xavier Do Nascimento, Daniela Dorea Santos Lopes, Gabriel Oliveira Dias, Lincoln Damasceno De Souza Gonçalves, Marcos Pablo Batista Dos Santos, Cecilio Ramos Da Silva Filho, Anderson De Jesus Sousa, Isabele Lorenzi, Lucio Kleber Gomes Oliveira, Marcos Alves Freire, Pedro Henrique Barros Mota, Nicole Evelyn Oliveira Profeta, Robson Miranda Argolo Junior, Igor Franco Pereira, Juan Gomes Santos, Juliana Gonçalves Dos Santos Silva, Ederaldo De Jesus Fernandes, Antonio Oliveira Santos, Luiz Henrique Lima Noronha, Renivaldo Coelho Oliveira, Thais Costa Chaves, Anderson Oliveira Silva, Guiomar Cardoso Dos Santos, Jessica José De Jesus, Miqueias Barreto De Oliveira, Gabriel De Oliveira Neves Santos, Jaciane Silva Santos, Jefferson Kruschewsky Santana Santos, Eduardo Silva Rodrigues, Jailson De Oliveira Santos, Adricia Cerqueira Da Silva, Cauan Miranda Da Silva, Yalla Suilene Pinto Batista, João Lucas Cardoso Brito, Claudio Souza Santos, Felipe Venicius Santana Ramos, Izac Santos Ferreira, Marcus Motta Pinheiro Junior, Ana Clésia Ferreira Dos Santos, Karine Souza Lara, Ana Luísa Santos Neves Rufino Cunha, Fernando Ferreira Duarte Conceição, Tainá Costa Sousa, Shiderley De Oliveira Pinto, Pedro Elias De Carvalho Silva, Larissa Santos Da Silva

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ALFREDO DUTRA, código MEC nº 29282608, situado na Avenida Esperanto s/n, bairro São Francisco, no município de Itapetinga/BA, jurisdicionado ao NTE-08, autorizado pela portaria nº 6445/17, publicada em Diário Oficial 12/09/2017, nos termos da resolução CCE nº 44 D.O.E de 26/08/2020, torna publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio pelo Exame Nacional Para Certificação De Competências De Jovens e Adultos - ENCCEJA - no ano letivo 2023.
Fernando Ferreira Santos.

A Vice-Diretora do COLÉGIO ESTADUAL JOÃO PESSOA, localizada à Rua Diogo Spínola, nº01, Município de Itaquara - BA, circunscrito à NTE/09, nos termos da portaria nº 9835, PUBLICADO no Diário Oficial de 24/10/2002, torna público a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Administração Subsequente no ano de 2024.

Turno: Noturno Turma: Técnico em Administração Subsequente
Antônia Silva dos Santos, Edlaine Reis Silva Santos, Edna Meira de Jesus, Francisley de Jesus Marques, Gilson Carvalho da Silva, Jaiane Andrade Ferreira, Janine da Silva Lopes Oliveira, Joyce Santos de Jesus, Karine Vieira dos Santos, Karoline Almeida Gomes, Kawe dos Anjos Souza, Luana Almeida de Jesus, Neilma Lima dos Santos, Rosinete Lopes Santos, Rosivalda da Paixão da Silva, Valdenir de Jesus Souza, Wanderleia Paixão dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL GEORGINA DE MELO ERISMANN, Código MEC nº 29094240, localizado na Rua Senador Quintino, 523, bairro Olhos D'Água, no município de Feira de Santana/ BA, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação/NTE 19, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 CEP nº 172/2017 de 07 de novembro de 2017, publicada em DOE de 08/06/2017, torna pública a relação dos concluintes de cursos de Educação Profissional Técnica de Nível PROEJA neste Estabelecimento de Ensino, no ano letivo de 2024.1. Turno: Noturno Curso /Modalidade: Técnico de Administração. Bruna Araujo da Silva Jorge, Francisco Ítalo Dias Lima, Jonatas Lima Ferreira, Laisa Vitória Silva do Amor Divino, Luana Silva Moraes Machado, Lucimara dos Santos Belo, Miqueias Jorge da Silva, Sabrina Silva do Amor Divino.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO PORTAL DO SERTÃO código MEC nº29097509, situado na Estrada do Besouro, s/n - Pedra Ferrada, no Município de Feira de Santana/BA, autorizado pela Resolução nº44, publicada em 10 de agosto de 2020, nos termos da Resolução CEE nº44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública a relação do aluno (a) concluinte do Curso Técnico em Informática PROSUB no ano de 2023.2
Curso Técnico em Informática - PROSUB
VANESSA SANTOS FREITAS

O Diretor do COLÉGIO MODELO LUÍS EDUARDO MAGALHÃES - Tempo Integral - Código MEC 29387736, Código SEC 11.76423, localizado à Rua Vasco Filho, 15 -Centro, Feira de Santana - Bahia circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE 19, em cumprimento a Portaria 679/2022, publicada no Diário Oficial do Estado da Bahia no dia 23.03.2022, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Ensino Médio, no ano letivo 2004, do Colégio Estadual Agostinho Frões da Mota, Código MEC 293333, Código SEC 1105657.
CPA/ENEM 2011
Rodrigo Pereira Ribeiro.

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL ITAPARICA II WILSON PEREIRA - CETEP, localizado na Rua Wilson Pereira, 255, Bairro Tancredo Neves III, Município de Paulo Afonso - BA, jurisdicionado ao NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº44/2020 da

portaria nº 007/02, publicado no Diário Oficial de 06/11/2002, torna-se publica a relação dos alunos concluintes do Ensino Médio, no ano letivo de 2019.

Turma - ANA-3 Integral
Gabriele Tainara Felix Calado.

2020/2021
Turma - EDIF-3 20 Matutino
Renata Santos da Costa.

2022
Turma - DESVESDESA Vespertino
Joao Vitor Pereira da Silva.

Relação dos alunos concluintes dos cursos abaixo, no ano letivo de 2017.
Curso Técnico em Nutrição e Dietética na modalidade
Turma - NUTRI 4V EPI Vespertino
Raires Vanessa Lima Cavalcante 52412/61221186CM

2020/2021
Turma - ANA5-20 PROEJA Noturno
Ednalva Maria da Silva de Lima 84774/89678646CM

2023
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade
Turma - ANACMAT3SA EPI Matutino
Lorena Rebeca Andrade Cavalcante 17503/102075565CM

Curso Técnico em Desenho da Construção Civil na modalidade EPI
Turma - DESMAT3SA Matutino
Jhonatha Mendes da Silva 15390/102075809CM

Curso Técnico em Nutrição e Dietética na modalidade EPI
Turma - NUTRMAT3SA Matutino
Thalysen de Lima Silva 91311/102092269CM

Turma - NUTRVES3SA Vespertino
Elton Jose Candido dos Santos 17184/102092165CM

2024
Curso Técnico em Análises Clínicas na modalidade
Turma - ANACNOTM5A PROEJA Noturno
Edvania Bezerra da Silva 66986/120242104CM

O Diretor do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ITAPARICA - CETEP I, localizado na Avenida dos Estudantes, nº 1045, Bairro Amaury Alves de Menezes, Município de Paulo Afonso/BA, Código MEC 29034922, Código da SEC14257 circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação / NTE 24, nos termos da Resolução CEE Nº 44/2020, D.O.26/08/2020, torna público a relação dos Alunos Concluintes dos Cursos Técnicos abaixo informado.
Curso: Eletrotécnica Mod. Integrado Ano: 2020/2021 Turma: 4º A Matutino
Aluno: Fábio Miguel da Silva.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º C Matutino
Alunos: Ariosvaldo Santos dos Passos Filho, Emanuel Alexandre do Nascimento Santos, Gabriel de Moura Soares Costa.

Curso: Mecatrônica Mod. Integrado Ano: 2022 Turma: 3º D Matutino
Alunos: Davi Emanuel Ribeiro Tavares, João Paulo Castôr de Souza Santos, Rubens Gabriel Pereira dos Santos, Vinicius Fernandes Resende de Sousa.

Curso: Informática Mod. Integrado Ano: 2023 Turma: 3º C Matutino
Alunas: Jhenifer Shaiani Silva, Kethilin Alves dos Santos.

Curso: Eletrotécnica Mod. Subsequente Ano: 2023.2 Turma: M3A Noturno
Aluno: Gilberto Feitosa dos Santos.

Curso: Manutenção e Suporte em Informática Mod. Subsequente Ano: 2024.1 Turma: M3A Noturno
Aluno: Marcos Adeilton Gomes da Silva.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA BACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, código MEC 29142709, código SEC 11.38172, localizado à Av. Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) Concluintes do Curso Técnico em Administração no ano letivo de 2024.1, neste estabelecimento de ensino:

3º semestre Técnico em Administração - modalidade Subsequente - Turno: Noturno
Adrielle Laynara Bispo Cana Brasil de Oliveira, Alessandra Silva Rios, Alice Almeida Oliveira Santos, Andreia Machado dos Santos Silva, Antônio Fábio Santos de Jesus, Eliene Souza de Almeida, Gabriela dos Santos Bispo, Gleidson Reinan Lemes da Anunciação, Iolanda Cana Brasil Matos Cedras, Iradelma Gomes Paim Barreto, Iury Alves da Hora, Jaciane Cana Brasil da Silva, Jaiane Carneiro, Joedson de Matos Bandeira, Josemeire Cordeiro Lima, Juliana Freitas de Oliveira, Luana de Jesus Rodrigues, Lucineia da Silva Almeida, Reinan Oliveira Pacheco, Renata Ferreira Lima, Simone Pereira dos Santos, Tania Kelly de Almeida Silva, Valcinere dos Reis Souza, Valeria de Almeida Oliveira, Vinicius Santana Cedraz de Oliveira.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, código MEC 29142709, código SEC 11.38172, localizado à Av. Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) Concluintes do Curso Técnico em Agroecologia no ano letivo de 2024.1, neste estabelecimento de ensino:

3º semestre Técnico em Agroecologia - modalidade Subsequente - Turno: Noturno
Angela Pereira de Oliveira, Bastiana de Oliveira Lima Silva, Carolina da Silva Rios Aragão, Danise da Vizitação Silva, Djane Araújo da Silva Oliveira, Isabela Cerqueira Souza, Jamile da Silva Araújo, Joilson Dias Lima, Joseane Soares Silva, Juliana da Silva Souza, Pedro Miguel Queiroz de Freitas, Valter Paulo Carneiro.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, código MEC 29142709, código SEC 11.38172, localizado à Av. Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) Concluintes do Curso Técnico em Análises Clínicas no ano letivo de 2024.1, neste estabelecimento de ensino:

3º semestre Técnico em Análises Clínicas - modalidade Subsequente - Turno: vespertino
Ana Vitória Cerqueira Carneiro, Camila Adelourdes de Matos Santos, Cleice de Almeida Carneiro, Dianna Camille da Silva Santana, Drielly Beatriz Soares Carneiro, Eliana Souza de Almeida, Iasmim Silva de Oliveira, Ilaiane Aparecida Gomes de Souza, Jamile Santana de Souza Santos, Jéssica Keilane Félix de Almeida, Leticia Santos Soares, Maiara de Araújo dos Santos, Marla Brenda Ferreira de Jesus, Vilma Mendes Borges.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, código MEC 29142709, código SEC 11.38172, localizado à Av. Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) Concluintes do Curso Técnico em Administração, no ano letivo de 2024.1, neste estabelecimento de ensino:

5º semestre Técnico em Administração - modalidade PROEJA - Turno: Noturno
Ana Clécia Ribeiro Souza, Ana Lúcia Ferreira da Silva, Claudiane Moreira Carneiro, Jane Paula de Oliveira Carneiro, Liviane Luiza Bispo dos Santos.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, código MEC 29142709, código SEC 11.38172, localizado à Av. Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2023.1, neste estabelecimento de ensino:

3º Semestre Técnico em Enfermagem - modalidade Subsequente - Turno: vespertino
Everlane Carneiro Matos, Livia Maria Pinto Mascarenhas, Raielly Santos Carneiro.

4º Semestre Técnico em Enfermagem - modalidade Subsequente - Turno: Noturno
Marinês dos Santos Barbosa.

A Diretora do CENTRO TERRITORIAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DABACIA DO JACUÍPE II JOÃO CAMPOS, código MEC 29142709, código SEC 11.38172, localizado à Av. Conselheiro Eliel Martins, s/nº, Centro, município de Riachão do Jacuípe, circunscrito ao Núcleo Territorial de Educação - NTE-15, Ipirá/BA, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos (as) alunos (as) Concluintes do Curso Técnico em Enfermagem, no ano letivo de 2023.2, neste estabelecimento de ensino:

3º Semestre Técnico em Enfermagem - modalidade Subsequente - Turno: vespertino
Cleidiane da Silva Santos, Constância Maria Circuncisão Lima, Juliana Almeida Cunha, Simone Alves Carneiro, Sindy Lara Silva Santos, Tatiane Souza da Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL ABELARDO MOREIRA, Código MEC nº 29085500, Código SEC nº 1122861, localizado à Rua Professora Claudionora Brasil, nº14, município de Mairi-BA, jurisdicionado ao NTE 15, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, torna pública a relação dos estudantes concluintes do Curso Técnico em Recursos Humanos - PROSUB, no ano letivo 2024-1S, no referido Estabelecimento de Ensino.

Turno: Noturno Turma A
Analice Freitas Ribeiro; Carolaine Oliveira dos Santos; Danilo Rios dos Reis; Emilly Oliveira de Cerqueira; Erika Sena Souza; Gabrielle Silva Lopes Oliveira; Gerson Gomes dos Santos; Girlane Mendes Santos; Iago Santos de Souza; Karina da Silva Souza; Laércio Lima Rios; Morgana Oliveira de Lima; Mônica Mercês Lobo; Pollyanna Mota Coelho; Rosângela de Jesús Araújo; Victória Barreiros Silva.

A Diretora do COLÉGIO ESTADUAL MARIA EVANGELINA LIMA SANTOS, Código MEC nº 1160445, Código SEC nº 29101719, situado na Rua Cecílio Xavier Machado, no Município de Ipirá/BA, jurisdicionado ao NTE-15, retifica o edital de concluintes do ano letivo de 2023, publicado em 16 de janeiro de 2024, excluindo o estudante Emival de Jesus Laranjeira.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 e da Portaria SEC nº 985/2020, torna pública a relação dos alunos concluintes do Curso Técnico em Enfermagem no ano letivo contínuo 2020/2021, 2º Semestre, no referido Estabelecimento de ensino.
Curso Técnico em Enfermagem Turno: Noturno Turma: Módulo V Turma: A
Jucimeire Bispo dos Santos, Roseane Conceição dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE COSTA E SILVA, código MEC 29181526, Código SEC 1102232, localizado no Largo da Madragoa, nº 01, Ribeira - Salvador/Ba, circunscrito

ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020 publicado no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública a relação dos Alunos Concluintes do 3º ano do Ensino Médio do turno Matutino no ano de 2015.

Turno: Vespertino Turma: A
Ramon Dias dos Santos.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL DA BAHIA - CENTRAL, localizado na Praça Carneiro Ribeiro, s/n, bairro Nazaré, município de Salvador, circunscrito ao NTE 26, nos termos da Resolução CEE nº 44/2020, publicada no Diário Oficial de 26/08/2020, torna pública o nome da candidata concluinte do Ensino Médio do mês de agosto de 2024, pela Comissão Permanente de Avaliação. CPA/2024
Rafaella Landim Verde das Mercês.

O Diretor do COLÉGIO ESTADUAL HILDETE LOMANTO, código MEC nº 20.524, situado na rua Oscar Ribeiro nº 73, bairro centro, no Município de Juazeiro/BA, jurisdicionado ao NTE-10-Juazeiro/BA, autorizado pela Resolução nº 8089, publicada em 22 de dezembro de 1981, nos termos da Resolução CEE nº 44, D.O.E. de 26/08/2020, torna pública o nome do concluinte do Ensino Médio no ano letivo de 2011 neste estabelecimento de ensino.

TURMA 3ª SÉRIE A VESPERTINO
Fernanda Pereira Da Silva.

PORTARIA Nº 279/2024 - NTE 26 - REGIÃO METROPOLITANA

O PRESIDENTE DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO, DIOGO SPÍNOLA SODRÉ, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Art. 1º. Designar os servidores: ELIETE DE SANTANA ROCHA, 1º titular, cadastro nº 11.415.331-1, ADMILTON GOMES SOCORRO DE SOUZA, 1º suplente, cadastro nº 11.344.964-6, MARCO ANTONIO FAÇANHA MARQUES, 2º titular, cadastro nº 11.529.999-0, IRLAN BRENO LESSA SANTOS, 2º suplente, cadastro nº 11.553.922-7, MARGARETH OLIVEIRA TEIXEIRA, 3º titular, cadastro nº 11.376.423-2, RAIMUNDO NONATO ALVES SILVA JUNIOR, 3º suplente, cadastro nº 85.200.807, para, sob a presidência do Primeiro Titular ou, em eventuais impedimentos deste, sob a presidência do Segundo Titular, observando-se a ordem de titularidade, comporem a Comissão Permanente de Licitação - COPEL, DA CAIXA ESCOLAR DO COLÉGIO ESTADUAL ANTONIO BALBINO. Art. 2º. O mandato dos membros da Comissão de Licitação será de dois anos a partir da data de publicação no Diário Oficial do Estado.
Madre de Deus, 02 de agosto de 2024.

DIOGO SPINOLA SODRÉ
Presidente da Caixa Escolar da UEE

Conselho Estadual de Educação – CEE

PORTARIA CEE Nº 38/2024

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que dispõem o Artigo 46 do Regimento Interno deste Conselho, aprovado pelo Decreto Nº 7.532, de 19 de fevereiro de 1999.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial, composta pelos Conselheiros Iracema Lima dos Santos, Maria Jesuína Barbosa dos Santos, Nildon Carlos Santos Pitombo e Williams Panfile Santos Brandão para, sob a presidência da primeira, analisar e promover estudos quanto ao Documento Referencial do Estado da Bahia - DCRB, Etapa Modalidades, recebido neste órgão em 09/07/2024.

Art. 2º Esta Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para a execução dos trabalhos em epígrafe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Salvador, 06 de agosto de 2024.

Roberto Gondim Pires
Presidente do CEE/BA

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

Portaria Nº 00831762 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições, resolve designar TANIA DE SANTANA SANTOS, matrícula nº 92080739, para, em razão de Férias no período de 29 de Julho de 2024 a 12 de Agosto de 2024, substituir DAVI CONCEICAO DA SILVA, matrícula nº 92087833, no cargo Coordenador III, do(a) COORD PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00829966 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA - IRDEB, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
GETULIO EMANUEL CARNEIRO FILHO	Assistente de Rádio e TV II	FC - 2	GERÊNCIA DE OPERAÇÃO	29 de Julho de 2024

FLAVIO SILVA GONCALVES

INST DE RADIODIFUSÃO DO ESTADO DA BAHIA



Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE PORTARIAS: Nº 648/2024 - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2020.0012522-94, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 687/2023, publicada no DOE de 20/10/2023, referente a instauração de Processo Administrativo de Reparação de Danos, a partir da data da sua publicação. **649/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2020.0012522-94, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela servidora, matrícula nº 74503276, conforme elementos constantes no Processo SEI no 074.7080.2020.0012522-94, que instrui este expediente, designando, para tanto, os seguintes servidores: ISAN ALMEIDA LIMA, matrícula nº 74590527; ANA GLORIA ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 74553342 e IGOR RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 92055330. Art. 2º. O referido Processo Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão dos seus trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **650/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2021.0002666-41, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 689/2023, publicada no DOE de 20/10/2023, referente a instauração de Processo Administrativo de Reparação de Danos, a partir da data da sua publicação. **651/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2021.0002666-41, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela ex-servidora, matrícula nº 74336819, conforme elementos constantes no Processo SEI no 074.7080.2021.0002666-41, que instrui este expediente, designando, para tanto, os seguintes servidores: ISAN ALMEIDA LIMA, matrícula nº 74590527; ANA GLORIA ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 74553342 e IGOR RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 92055330. Art. 2º. O referido Processo Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão dos seus trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **652/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2020.0032853-78, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 691/2023, publicada no DOE de 20/10/2023, referente a instauração de Processo Administrativo de Reparação de Danos, a partir da data da sua publicação. **653/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2020.0032853-78, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela ex-servidora, matrícula nº 74003075, conforme elementos constantes no Processo SEI no 074.7080.2020.0032853-78, que instrui este expediente, designando, para tanto, os seguintes servidores: ISAN ALMEIDA LIMA, matrícula nº 74590527; ANA GLORIA ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 74553342 e IGOR RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 92055330. Art. 2º. O referido Processo Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão dos seus trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **654/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2021.0017378-17, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 693/2023, publicada no DOE de 20/10/2023, referente a instauração de Processo Administrativo de Reparação de Danos, a partir da data da sua publicação. **655/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2021.0017378-17, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela servidora, matrícula nº 74002564, conforme elementos constantes no Processo SEI no 074.7080.2021.0017378-17, que instrui este expediente, designando, para tanto, os seguintes servidores: ISAN ALMEIDA LIMA, matrícula nº 74590527; ANA GLORIA ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 74553342 e IGOR RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 92055330. Art. 2º. O referido Processo Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão dos seus trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. **656/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2020.0036046-51, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria nº 695/2023, publicada no DOE de 20/10/2023, referente a instauração de Processo Administrativo de Reparação de Danos, a partir da data da sua publicação. **657/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7080.2020.0036046-51, RESOLVE: Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo de Reparação de Danos, com fundamento no Artigo 146 e seguintes da Lei Estadual nº 12.209/11 e Art. 32 do Decreto Estadual nº 15.805/14, destinado a apurar, determinar e cobrar os danos decorrentes da percepção indevida de remuneração pela ex-servidora, matrícula nº 74356874, conforme elementos constantes no Processo SEI no 074.7080.2020.0036046-51, que instrui este expediente, designando, para tanto, os seguintes servidores: ISAN ALMEIDA LIMA, matrícula nº 74590527; ANA GLORIA ALMEIDA DO CARMO, matrícula nº 74553342 e IGOR RAMOS OLIVEIRA, matrícula nº 92055330. Art. 2º. O referido Processo Administrativo terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data desta publicação, para conclusão dos seus trabalhos. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua

publicação. **658/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003664-82, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 216/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 08/08/2024. **659/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003669-97, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 217/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 08/08/2024. **660/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003672-92, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 218/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 08/08/2024. **661/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003673-73, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 219/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 08/08/2024. **662/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003674-54, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 220/2019, publicada no DOE de 04/04/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 08/08/2024. **663/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003676-16, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 376/2019, publicada no DOE de 04/06/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 08/08/2024. **664/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003680-01, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 458/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 08/08/2024. **665/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o constante do Processo SEI nº 074.7038.2024.0003683-45, da Presidente da Comissão constituída pela Portaria nº 459/2019, publicada no DOE de 27/07/2019, RESOLVE: Prorrogar, por mais 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão constituída pela supramencionada Portaria, a partir de 08/08/2024. **666/2024** - A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo SEI nº 074.7793.2024.0054007-60, RESOLVE: Designar ANA PAULA ALVES FERNANDES DE OLIVEIRA GUIMARÃES, matrícula nº 74533819, lotada no Departamento de Ciências Humanas e Tecnologias (DCHT), Campus XVII, Bom Jesus da Lapa, para responder pela Coordenação Orçamentária, Financeira e Contábil do DCHT XVII, a partir da data da sua publicação. **GABINETE DA REITORIA, 6 de agosto de 2024.**

Adriana dos Santos Marmorini Lima
Reitora

Portaria Nº 00831851 de 06 de Agosto de 2024

O(A) REITOR(A) da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no(a) LEI Nº 13.376 DE 24/09/2015, **resolve** nomear o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s) para o Quadro de Pessoal da UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, habilitado(s) por ordem de classificação em concurso público, em conformidade com as disposições do Edital de Abertura de Inscrições 0097/2023, publicado(a) no Diário Oficial do Estado em 30 de Agosto de 2023:

Cargo: Professor Magistério Superior
Fator: Juazeiro; Ampla Concorrência

Inscrição	Nome	Documento (RG)	Pontuação Final	Classificação
12000094	ÍCARO VINÍCIUS SANTANA GOMES	1367111382	14,83	2

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB

Portaria Nº 00831556 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
LUANE TRINDADE CARVALHO DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	Coordenação Acadêmica - DLLARTES 2	01 de Agosto de 2024

ADRIANA DOS SANTOS MARMORINI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00832589 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **IGOR ANDRADE PEREIRA**, matrícula nº 92089176, para, em razão de Férias no período de 02 de Setembro de 2024 a 01 de Outubro de 2024, substituir **GESSICA MARIA BARROS DOS SANTOS**, matrícula nº 74582429, no cargo Secretário De Colegiado, do(a) Colegiado de Nutrição - DCV1.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00831782 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear **IGOR JOSE SOUZA MASCARENHAS**, matrícula nº 92124067, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCHT23, a partir de 30 de Julho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00832662 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **ANDREIA GRECHI GOMES**, matrícula nº 74477554, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2024 a 28 de Setembro de 2024, substituir **VICENTE DE PAULA DOS SANTOS BISPO**, matrícula nº 74003203, no cargo Coordenador III, do(a) Serviço Médico Odontológico e Social.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00834111 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 11, II, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, resolve nomear **MARCELO NASCIMENTO DIAS**, matrícula nº 74417307, para o cargo em comissão Coordenador Colegiado, símbolo DAS-3, do(a) Gabinete da Direção - DCHT18, a partir de 20 de Junho de 2024.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00832774 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA - UNEB, no uso de suas atribuições, resolve designar **SHEILA MARA LIMA DE CARVALHO SANTA ROSA**, matrícula nº 74563703, para, em razão de Férias no período de 01 de Setembro de 2024 a 30 de Setembro de 2024, substituir **ADELICINA MARIA FERREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 74427811, no cargo Secretário Acadêmico, do(a) Coordenação Acadêmica - DCHT19.

ADRIANA DOS SANTOS MARMORI LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Cooperação n.º 002/2024 celebrado entre o Município de Xique - Xique (BA) (CONCEDENTE) e a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) (INSTITUIÇÃO DE ENSINO). Processo: 074.6943.2024.0018717-20. OBJETO: Proporcionar aos alunos regularmente matriculados na UNEB, e com efetiva frequência, oportunidade de estágio e práticas de campo na INSTITUIÇÃO CONCEDENTE. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024. Resumo do Termo de Cooperação Técnica, Científica e Cultural n.º 25/2024 celebrado entre a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e o Município de Jeremoabo (BA). Processo: 074.16713.2024.0038532-26. OBJETO: Intercâmbio de pessoal, desenvolvimento de projetos e atividades de ensino, pesquisa e extensão, a disponibilização de espaço físico para realização das atividades acadêmicas, bem como a disponibilidade de espaço físico para a estadia dos docentes da UNEB no Município durante o exercício das atividades de ensino, pesquisa, extensão, inovação e formação de pessoal. VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da data de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 06 de agosto de 2024.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEFS**RESOLUÇÃO CONSU 079 / 2024**

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.12674.2023.0038442-46	CLAUDIA CERQUEIRA GRACA CARNEIRO	71278467	29/06/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 080 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE: Artigo 1º** - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3442.2023.0037257-12	MARIA DE LOURDES HAYWANON SANTOS ARAUJO	71375651	26/07/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 081 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3442.2023.0037822-79	MARIA CLAUDIA SILVA DO CARMO	71379396	10/06/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 082 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea d do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente da professora: PROFESSOR TITULAR, nível B PARA PLENO, nível único.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2023.0039323-79	ANGELICA MARIA LUCCHESI	71334696	02/07/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RESOLUÇÃO CONSU 083 / 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA e Presidente do CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições e com base no que dispõe a alínea c do inciso II do artigo 12 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, *ad referendum* do CONSU, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Homologar o processo de Promoção na Carreira Docente do professor: CLASSE - PROFESSOR ADJUNTO, nível B PARA TITULAR, nível A.

Processo SEI	Nome	Matrícula	Efeito Funcional
071.3480.2023.0037927-71	MARCOS GRILO ROSA	71425803	16/07/2024

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Reitoria, 06 de agosto de 2024

Amali de Angelis Mussi

Reitora e Presidente do CONSU

RESUMO DE PORTARIAS

A REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE FEIRA DE SANTANA, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

Port. 429/2024 - Art.1º - Revogar a Portaria Nº 417/2024, publicada no DOE, edição de 30 de julho de 2024 e republicada no DOE, edição de 01 de agosto de 2024. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 430/2024 - Art. 1º** - Fixar o percentual de 29% (vinte e nove por cento) de Gratificação Adicional no prontuário do servidor EDSON FREITAS DE ARAUJO, matrícula nº 71.001.594-9, referente ao período de 01 de agosto de 1986 a 08 de junho de 1987, de 04 de abril de 1994 a 27 de maio de 2020 e de 01 de janeiro de 2022 a 23 de dezembro de 2023. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 431/2024 - Art. 1º** - Cessar os efeitos da Portaria nº 340/2024, publicada no DOE, edição de 22 de junho de 2024, que designou a professora ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 74.003299, para o cargo de provimento temporário, COORDENADOR DE COLEGIADO, “*pro tempore*”, símbolo DAS-3, do **Colegiado do Curso de História**, desta Universidade. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Port. 432/2024 - Art. 1º** - Nomear a professora ANA MARIA CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 74.003299, para o cargo de provimento temporário COORDENADOR DE COLEGIADO, símbolo DAS-3, do Colegiado do Curso de História, desta Universidade, para mandato de 02(dois) anos. **Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **Feira de Santana, 06 de agosto de 2024.**

Amali de Angelis Mussi - Reitora

**6º AVISO DE CONVOCAÇÃO**

A Reitora da Universidade Estadual de Feira de Santana, no uso de suas atribuições, considerando o resultado do Concurso Público de Provas e Títulos destinado ao provimento de cargo efetivo de Professor Auxiliar e Professor Assistente, nível "A", Edital nº 01/2023, publicado no Diário Oficial do Estado - DOE na edição de 02 de novembro de 2023, erratas publicadas no DOE de 04/11/2023, 10/11/2023, 11/11/2023, 14/11/2023, 21/11/2023, 28/11/2023, 14/12/2023, 22/12/2023 e 16/02/2024, homologado pela Portaria nº 097/2024, publicada no DOE de 02 de março de 2024, convoca o(s)/a(s) candidato(s)/a(s) abaixo relacionado(s)/a(s) para entrega dos documentos e exames médicos constantes no Anexo Único deste Aviso, necessários à admissão, no período de 09 de agosto a 09 de setembro de 2024, exceto sábados, domingos e feriados, das 09h às 11h e das 14h às 17h, no Campus Universitário, Gerência de Recursos Humanos (prédio da Administração Central, térreo, Ala B).

Feira de Santana, 06 de agosto de 2024.

Amali de Angelis Mussi - Reitora

TABELA 01 - CANDIDATOS/AS CONVOCADOS/AS NAS VAGAS RESERVADAS PARA OS/AS NEGROS/AS

DEPARTAMENTO	ÁREA DE ESTUDO/COMPONENTE CURRICULAR	CLASSE	REGIME DE TRABALHO (HORAS)	VAGAS	CANDIDATO/A	CLASSIFICAÇÃO
DFIS	FÍSICA EXPERIMENTAL	ASSISTENTE	40	01	ISADORA TAIRINNE DE SENA BASTOS'	57º

1Nota: Vaga decorrente da desistência do(a) candidato(a) convocado(a) no 2º Aviso de Convocação, conforme Aviso publicado no DOE de 06/08/2024.

ANEXO ÚNICO - DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA NOMEAÇÃO: a) 01 foto 3x4; b) original e cópia da Carteira de Identidade (exclusivamente RG); c) original e cópia da Cédula de Identidade do Estrangeiro (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); d) original e cópia do Passaporte atualizado, com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); e) original e cópia do Certificado de Proficiência na Língua Portuguesa (apenas para candidatos/as estrangeiros/as); f) original e cópia da Carteira de Reservista (apenas para candidatos do sexo masculino até 45 anos); g) original e cópia do CPF; h) original e cópia da Carteira de Trabalho - CTPS (para os/as candidatos/as que possuem o documento físico). Para os/as candidatos/as que possuem apenas o documento digital, apresentar cópia e comprovar com o aplicativo no ato de entrega da documentação; i) original e cópia do Título de Eleitor; j) certidão de Quitação Eleitoral fornecida pelo site: www.tre-ba.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; k) original e cópia do comprovante com número do PIS (Caixa Econômica)/PASEP (Banco do Brasil). Não será aceito contracheque como comprovante; l) original e cópia da Certidão de Nascimento/Casamento/Averbação de Divórcio; m) original e cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores; n) original e cópia da Carteira de Vacinação dos filhos menores de 05 anos; o) original e cópia do comprovante de residência atual em nome do/a candidato/a; p) original e cópia da Carteira do Órgão de Classe (caso seja exigido no edital); q) declaração de carga horária com os dias e os horários de trabalho, emitida pelo setor de Recursos Humanos do órgão ou entidade onde possui o vínculo (caso tenha acumulação legal de cargos públicos); r) 01 via do Currículo *Lattes* atualizado (não serão necessárias comprovações); s) original e cópia do Diploma de Graduação e Histórico Escolar (no caso de Diploma estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); t) original e cópia do Diploma ou Certificado de Conclusão de Pós-Graduação correspondente à titulação mínima exigida no Edital para a vaga e Histórico Escolar (no caso de Diploma ou Certificado de Pós-Graduação estrangeiro, deve estar revalidado por Instituição credenciada no País e, se em língua estrangeira, deve estar traduzido por tradutor juramentado); u) número da Agência e Conta no Banco do Brasil com comprovante; v) certidões negativas de antecedentes criminais: Estadual: <http://antecedentes.pc.ba.gov.br/> . Federal: <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao> . Militar: www.stm.jus.br/servicos-stm/certidao-negativa/emitir-certidao-negativa . Crime Eleitoral: <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-crimes-eleitorais> . Improbidade Administrativa: www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php . Polícia Federal: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/emitir-certidao-de-antecedentes-criminais>. Polícia do(s) Estado(s) onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses. Caso o/a candidato/a resida ou tenha residido em localidade(s) de jurisdição diferente das abrangidas pelas mencionadas anteriormente, caberá ao/a mesmo/a providenciar tais certidões nas Juntas das respectivas localidades. a) Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado da Bahia (perícia a ser agendada pelo/a candidato/a convocado/a após a entrega da documentação na Gerência de Recursos Humanos); b) original e cópia dos exames apresentados quando da realização da avaliação médica: Hemograma; Glicemia; Sumário de urina; Parasitológico de fezes; Laudo de Acuidade Visual, com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM); Raio X do tórax (PA), com laudo; Eletrocardiograma (apenas para candidatos/as com idade igual ou superior a 40 anos); PSA de próstata (apenas para homens com idade igual ou superior a 40 anos); Mamografia (apenas para mulheres com idade igual ou superior a 40 anos); Videolaringoscopia (apenas para admissão de professores); Audiometria (apenas para admissão de professores).OBSERVAÇÕES: 1. Não é necessário autenticação nos documentos apresentados.2. Os laudos médicos e resultados dos exames devem ser digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/a/médico/a responsável, e impressos em papel timbrado da instituição onde realizou o exame.3. Os

exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 3 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, Audiometria, Videolaringoscopia, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 6 (seis) meses. 4. Os/As candidatos/as com Deficiência deverão apresentar Atestado Médico de Compatibilidade Funcional entre a atividade a ser exercida e a sua necessidade especial. 5. Dependendo da função e/ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo/a médico/a perito da Junta Médica Oficial do Estado da Bahia quando da realização do exame, estando à emissão do laudo de APTIDÃO, vinculada à sua avaliação. 6. Na falta de quaisquer dos exames médicos obrigatórios, o Exame Pré-Admissional não será realizado. 7. O/A candidato/a deverá agendar, previamente, o Exame Pré-Admissional na Junta Médica Oficial do Estado da Bahia. Para a realização do referido Exame, o/a candidato/a deverá estar de posse do Ofício de encaminhamento à Junta Médica, emitido pela GRH/UEFS, após a entrega dos documentos e exames médicos obrigatórios. FORMULÁRIOS PARA PREENCHIMENTO NA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS: Ficha Cadastral para Admissão; Declaração de Bens; Declaração de não-acumulação de cargos, empregos e funções, ainda que não remunerados; no caso de acumulação, informar os dias e horários de trabalho; Declaração de crimes e penalidades; Declaração de Relação de Parentesco; Termo de Compromisso.

O inciso XVI, do art. 37 da Constituição Federal de 1988, e o Estatuto do Servidor Público (Lei nº 6.677/94, arts. 177 a 179), estabelecem que é vedada a acumulação remunerada ou não, de cargos públicos, exceto quando houver compatibilidade de horários, observado: a) a de dois cargos de professor; b) a de um cargo de professor com outro técnico ou científico; c) a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas; Cargo técnico ou científico é aquele para cujo exercício é exigida habilitação específica de grau universitário ou profissionalizante de 2º grau, não sendo a denominação atribuída ao cargo suficiente para caracterizá-lo como técnico ou científico.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB**RESUMO DE EDITAL UESB**

EDITAL Nº. 219/2024 - DATA: 06/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466/2015, de 22 de dezembro de 2015, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos a aluno especial nas disciplinas oferecidas no Curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Geografia, com área de concentração em Produção do Espaço Geográfico, que se regerá pelas disposições que integram o presente Edital, observando-se as Resoluções 81/2011, alterada pela 22/2012, e a 24/2016 do Consepe, bem como as normas emanadas pelo Programa. 2. DAS INSCRIÇÕES 2.1. PERÍODO E LOCAL 2.1.1. As inscrições, de que tratam o presente Edital, estarão abertas nos dias 08 a 13 de agosto de 2024 e deverão ser efetivadas, exclusivamente, por email secretariappgeo@uesb.edu.br com recebimento da documentação até às 23 horas e 59 minutos do dia 13/08/2024. 3. DO NÚMERO DE VAGAS 3.1. Para essa seleção serão ofertadas 05 (cinco) vagas, assim distribuídas: I. Disciplina: ANALISE TERRITORIAL II. Vagas: 01(uma) Horas/ Créditos: 60/4 Professor Responsável: Prof. DR. VILOMAR SANDES SAMPAIO - Horários de aula: A disciplina terá aula na segunda-feira turno vespertino (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 26 agosto de 2024). III. Disciplina: TEORIAS E DINÂMICAS DA NATUREZA - Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Prof. Dr. ESPEDITO MAIA LIMA - Horários de aula: A disciplina terá aula na Terça-feira a tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado), (início: 26 agosto de 2024). IV. Disciplina: TERRITÓRIO, TRABALHO E MEMÓRIA Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Profª. Dra. Miriam Clea Coelho Almeida - Horários de aula: A disciplina terá aula na terça-feira pela manhã (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 26 agosto de 2024). V. Disciplina: TEORIAS DO ESPAÇO URBANO Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: Prof. Dr. Janio Roberto Diniz dos Santos - Horários de aula: A disciplina terá aula na quarta-feira a tarde (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 26 agosto de 2024). VI. Disciplina: GEOTECNOLOGIAS APLICADAS AOS ESTUDOS AMBIENTAIS Vagas: 01 (uma) - Horas/ Créditos: 60/4 - Professor Responsável: ARTUR JOSE PIRES VEIGA - Horários de aula: A disciplina terá aula na Quinta-feira turno matutino (as aulas poderão, de acordo com a necessidade, ser realizadas em dias alternados da semana e turnos opostos ao indicado) (início: 26 agosto de 2024). 5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO E PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS 5.1. A seleção dos discentes especiais ficará, exclusivamente, a cargo do docente responsável pela disciplina, que, tomando como base o estabelecido no Regimento do Curso, dar-se-á mediante a avaliação de: a) Requerimento circunstanciado do interessado e comprovação de conclusão curso de nível superior, no caso de alunos não vinculados a Programas, b) Requerimento circunstanciado do orientador, no caso de alunos vinculados a outros. Programas, c) Currículo de acordo com o Barema (Anexo II). O EDITAL NA ÍNTEGRA E SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS NO ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://www2.uesb.br>. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

RESUMO DE PORTARIA UESB

Nº 489, de 06 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a necessidade de ajustes no Edital nº 130/2024, conforme consta no Processo SEI nº. 072.7469.2024.0026054-42, RESOLVE Art. 1º RETIFICAR o item 2 do Edital nº. 218/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 06/08/2024, que convoca as candidatas (suplentes) Elana Antonia de Cerqueira de Souza E Giovanna Maria Nascimento Caricchio, aprovadas na Disciplina Saúde,



Cultura e Sociedade do Processo Seletivo de alunos especiais no Programa de Pós-Graduação Stricto sensu em Enfermagem e Saúde (PPGES), nível mestrado e doutorado, no tocante ao período de matrícula que passa a vigorar conforme abaixo: "Art. 2º Os candidatos selecionados no processo seletivo e convocados, dentro do número de vagas oferecidas, deverão matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida) no dia 07 de agosto de 2024 (MESTRADO E DOUTORADO), nos turnos matutino e vespertino, devendo apresentar na secretaria de cursos da pós-graduação, campus de Jequié, as cópias dos seguintes documentos: [...] Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº. 218/2024. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Nº 490, de 06 de agosto de 2024 - O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº 177/2024, publicado no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/07/2024, RESOLVE Art. 1º Homologar o Resultado Final Do processo de seleção de aluno(a) especial ao Programa de Pós-Graduação em Relações Étnicas e Contemporaneidade (PPGREC), com área de concentração em Relações Étnicas, Gênero e Sociedade, para o período de 2024.2, de acordo com o Anexo Único desta Portaria, com os nomes dos aprovados por disciplina. Art. 2º O(A) candidato(a) aprovado(a) na seleção referente deverá matricular-se pessoalmente ou por procuração (com firma reconhecida), junto à Secretaria Setorial de Cursos, campus de Jequié, nos dias 12 a 14 de agosto de 2024 observando o subitem 4.1 do Edital nº. 177/2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES - REITOR

Portaria Nº 00832679 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
92081186	GERSON DOS SANTOS FARIAS	28.10.2024	27.10.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832689 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368555	MARINA HELENA CHAVES SILVA	08.09.2024	07.09.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832686 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72553529	MARCIO ANTONIO SALES VENANCIO	30.08.2024	29.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832694 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72535177	LEONHARD KRAUSE	05.08.2024	04.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832708 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72001525	CESAR AUGUSTO RAMOS PEREIRA	05.08.2024	04.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832699 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
73570568	CINTHIA MARIA CARLOS PEREIRA	14.08.2024	13.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832901 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
74382507	ARTUR JOSE PIRES VEIGA	02.09.2024	01.09.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832907 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433537	CLAUDIO LEITE DE SANTANA	29.09.2024	28.09.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832724 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72370570	GESIVALDO SANTOS	04.03.2024	03.03.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832714 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72433781	POLIANNA ALVES ANDRADE RIOS	27.07.2024	26.07.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

**Portaria Nº 00832931 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72369848	MARIA DE FATIMA DE ANDRADE FERREIRA	03.08.2024	02.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832929 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72414774	MAUREN MIYAJI	05.08.2024	04.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832939 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 29, III, da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Doutorado ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72309186	ANA MARA DUTRA SOUZA	31.07.2024		60,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832934 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72521732	ISMAR EDUARDO MARTINS FILHO	03.08.2024	02.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832911 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72368656	LUCIANO BRITO RODRIGUES	11.09.2024	10.09.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832909 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72000565	ADALBERTO BRITO DE NOVAES	02.09.2024	01.09.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832916 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72434229	FHELICIO SAMPAIO VIANA	04.09.2024	03.09.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832919 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72497654	DANNILO DUARTE OLIVEIRA	05.08.2024	04.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Portaria Nº 00832924 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Reitor do(a) UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA - UESB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 30 da Lei nº 8.352, de 02 de setembro de 2002, **resolve** conceder Incentivo Prod Científico ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) UESB.

Matrícula	Nome	Data Início	Data Fim	%
72509548	GABRIELE MARISCO DA SILVA	03.08.2024	02.08.2026	10,00

LUIZ OTAVIO DE MAGALHAES

UNIVERSIDADE ESTADUAL SUDOESTE DA BAHIA

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC**CONVÊNIO- UESC**

MEMORANDO DE ENTENDIMENTO DO TERMO DE PARCERIA E COOPERAÇÃO ENTRE O CENTRE D'ÉTUDES AVANCÉES EN ÉDUCATION ET DÉVELOPPEMENT DURABLE CENTRO DE ALTOS ESTUDOS EM SUSTENTABILIDADE E EDUC(CAESE/CEAEDD) E O UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ; SEI Nº 073.5744.2024.0016564-61; OBJETIVO: Promoção da Cooperação Acadêmica e Intercâmbio Cultural: Fortalecimento de Parcerias: Promover a cooperação acadêmica e a pesquisa por meio da Rede do CAESE/CEAEDD, fortalecendo relações e facilitando o intercâmbio de conhecimentos e culturas entre a UESC e instituições internacionais. Desenvolvimento de Programas de Intercâmbio: Criar e implementar programas de intercâmbio interdisciplinares que habilitem estudantes, professores e corpo técnico a pensar, sentir e agir dentro de um contexto internacional. Educação e Sensibilização Global: Eventos de Sensibilização: Realizar eventos conjuntos, seminários e workshops voltados à promoção do conhecimento sobre questões ambientais, educacionais e sociais, engajando a comunidade acadêmica em diálogos globais. Integração da Consciência Global em Educação para o Desenvolvimento Sustentável: Implementar microprojetos acadêmicos que integrem a consciência global na formação dos estudantes, assegurando o desenvolvimento de uma perspectiva internacional integrada em todas as etapas do curso, promovendo uma educação que atravessa diversas áreas do conhecimento e contribui para o desenvolvimento sustentável global. Contribuição para a Sustentabilidade e Engajamento Global: Educação para o Desenvolvimento Sustentável: Oferecer consultoria para a implementação de uma disciplina obrigatória de Educação para o Desenvolvimento Sustentável, integrando-a em todos os cursos da universidade. Projeto UESC 2030: Auxiliar na implementação do Projeto UESC 2030, contribuindo para estabelecer a UESC como um modelo de universidade sustentável. Além disso, promover a replicação deste modelo em outras universidades e apresentá-lo em fóruns mundiais dedicados à sustentabilidade. Ponte para o Engajamento em Questões Globais: Empoderamento da Comunidade Universitária: Ser a ponte para o envolvimento ativo de alunos, professores e corpo técnico em questões globais, capacitando-os a enfrentar os desafios do mundo globalizado e contribuir para um futuro mais justo e sustentável.; **VIGÊNCIA:** inicial de 36 meses a partir da data de sua assinatura. A renovação ou modificação deste Acordo poderá ser realizada mediante consentimento mútuo por escrito das partes envolvidas, garantindo a continuidade e o ajuste das atividades conforme necessário; **Assinatura:** 23/07/2024.

RESUMO DE TERMO DE ENDOSSO - UESC

TERMO DE ENDOSSO NEPAB Nº 10/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A TETRA TECH ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PARA A GUARDA DEFINITIVA DE ACERVO ARQUEOLÓGICO: PROC. SEI: 073.15551.2024.0021774-91; Objeto: Endosso Institucional junto ao IPHAN para a guarda definitiva de material arqueológico coletado no transcorrer do programa do **Projeto de Prospecção e Resgate do Sítio Arqueológico Ametista I (CNSA BA00698) no município de Pindaí, Bahia**, executado pela empresa **Bahia Mineração**, CNPJ nº 07.392.063/0004-22, sob responsabilidade técnica da arqueóloga Mariana Gonçalves Moreira.; **Assinatura:** 06/08/2024.

TERMO DE ENDOSSO NEPAB Nº 11/2023 - QUE ENTRE SI CELEBRAM A A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA E A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC PARA A GUARDA DEFINITIVA DE ACERVO ARQUEOLÓGICO: PROC. SEI: 073.15551.2024.0022827-91; Objeto: Endosso Institucional junto ao IPHAN para a guarda definitiva de material arqueológico coletado no transcorrer do programa de **Avaliação de Impacto ao Patrimônio Arqueológico do Log Salvador II Município de Lauro de Freitas / BA**, executado pela empresa **A LASCA CONSULTORIA E ACESSORIA EM ARQUEOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 08.242.293/0001-25, sob responsabilidade técnica da arqueóloga Suzana Eliza Roll Munsberg; **Assinatura:** 06/08/2024.

RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 11.2024 - que entre si fazem, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC e, de outro, ROGÉRIO PELIZZARI DE ANDRADE e SÉRGIO LUIZ ALVES DA ROCHA; PROC. SEI: 073.5737.2024.0022183-73; Objeto: Os **ORGANIZADORES**, declarando-se titular da obra denominada **Série Comunicação e Educação - vol. 9 - Novos horizontes entre a pandemia e o pós-pandemia**, sobre a qual exercem plenamente o direito de autor, concedem autorização à **EDITORIA** para publicar e explorar a edição da obra mencionada; **Assinatura:** 06/08/2024.

RESUMO DE PORTARIA - UESC

Nº 605/2024 - Data: 06/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 09/2024 e PORTARIA UESC nº 181/2024, RESOLVE Art. 1º - Convocar a candidata relacionada na tabela abaixo para comparecer ao colegiado do PPGBBM para efetivação da matrícula no dia 9 de agosto de 2024, das 08hs às 12hs, portando a ficha de matrícula (disponível na página do PPGBBM), original e xerox do RG, CPF, Título de eleitor, diploma do mestrado ou atestado de conclusão. Candidato(a)s ao Doutorado CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA Classificação Nome 4º Carla Miquez Souza Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de agosto de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 606/2024 - Data: 06/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.6820.2024.0014082-61 RESOLVE Art. 1º - Alterar o item 11 do Edital UESC nº 088/2024, Do Cronograma, que passará a vigorar na forma indicada a seguir: **AÇÕES PERÍODO** Inscrições 25/06 a 12/07/2024 Homologação das inscrições 17/07/2024 Interposição de recurso a inscrições indeferidas 18 e 19/07/2024 Resultado dos recursos contra as inscrições indeferidas 22/07/2024 Publicação do Resultado preliminar 29/07/2024 Interposição de recurso ao resultado preliminar de classificação 30 e 31/07/2024 Resultado do recurso contra o resultado preliminar de classificação 05/08/2024 Publicação do Resultado Final de Classificação 06/08/2024 Entrega da documentação para matrícula 19 e 20/08/2024 Homologação da matrícula 27/08/2024 Interposição de recurso a matrículas indeferidas 28 e 29/08/2024 Resultado do recurso e homologação final da matrícula 30/08/2024 Previsão de início das aulas 09/09/2024 Art. 2º - Retificar o Anexo I do Edital UESC nº 088/2024, Quadro de vagas por curso e por polo, para a forma indicada a seguir: **ANEXO I QUADRO DE VAGAS POR CURSO E POR POLO** Curso Polo Ampla concorrência Reserva de vagas Total Educação Infantil Ibicuí/BA 22 3 25 Ibotirama/BA 22 3 25 Ilhéus/BA 22 3 25 Itamaraju/BA 22 3 25 Itapetinga/BA 22 3 25 Jequié/BA 22 3 25 TOTAL 132 18 150 Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 6 de agosto de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR Nº 607/2024 - Data: 06/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, em conformidade com o Edital UESC nº 088, de 20 de maio de 2024, e consoante ao Processo SEI nº 073.6820.2024.0014082-61, RESOLVE Art. 1º - Homologar o Resultado Final do processo seletivo de candidatos(as) para o curso de Pós-Graduação Lato sensu em Educação Infantil, modalidade Educação a Distância, conforme disposto no Anexo I desta Portaria, com o nome dos(as) candidatos(as) aprovados(as) por ordem de classificação, e dos(as) candidatos(as) desclassificados(as) identificados(as) pelos últimos cinco números do CPF; Art. 2º - Os(As) candidatos(as) convocados(as) deverão comparecer nos dias 19 e 20 de agosto de 2024 no Polo para o qual se inscreveu, portando a documentação exigida no Manual de Procedimentos para a Solicitação de Matrícula (disponível no endereço eletrônico <https://nead.uesc.br/index.php/pos-graduacao/>), com a Ficha de Identificação do Candidato preenchida conforme Anexo II desta Portaria, no local e horário estabelecidos no Anexo III desta Portaria; Art. 3º - O não comparecimento do(a) candidato(a) convocado(a) para a Solicitação de Matrícula e entrega da documentação, no local, data e horário estabelecidos, implicará a sumária perda da vaga, considerando-se sem qualquer valor e efeito a classificação obtida; Art. 4º - A entrega da documentação é a primeira etapa do procedimento de Matrícula, a qual será efetivada somente após a conferência, pela Universidade, da documentação apresentada e consequente homologação; Art. 5º - Após conferência da documentação entregue pelos(as) candidatos(as), será publicada a Portaria de Homologação das Matrículas, na página oficial da UESC; Art. 6º - As vagas remanescentes em cada Polo serão preenchidas a partir de convocações subsequentes, quando houver, levando em consideração a ordem de classificação; Art. 7º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 6 de agosto de 2024 **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR (Portaria Reitoria UESC Nº 607/2024 encontra-se na íntegra, disponível no site da Universidade: <http://www.uesc.br>) Nº 608/2024 - Data: 06/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso

de suas atribuições, com amparo no Artigo 33, inciso II, da Lei nº 8.352/2002, regulamentado pela Resolução CONSEPE nº 53/2021, consoante Processo SEI nº 073.6771.2023.0015227-83, RESOLVE Art. 1º - Autorizar o afastamento da servidora LUCÍLIA SANTOS FRANÇA LOPES, Professora Assistente, matrícula nº 72.520640, lotada no Departamento de Letras e Artes, para acompanhar o Curso de Pós-Graduação, Doutorado em Letras: Linguagem e Representações, na Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no período de 10 de julho de 2024 a 8 de março de 2027, sem prejuízo de seus vencimentos. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 10 de julho de 2024. Campus Professor Soane Nazaré de Andrade, 6 de agosto de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR**

RESUMO DE REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA - UESC

REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 602/2024 - Data: 05/08/2024 - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.5732.2024.0022473-85, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor ROGÉRIO SOARES OLIVEIRA, designado para Presidir o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 592/2024, pelo Professor LUCAS GABRIEL SANTOS COSTA, matrícula nº 92.089081. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de agosto de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR. REPUBLICAÇÃO DA PORTARIA REITORIA UESC Nº 603/2024 - Data: 05/08/2024** - O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Processo SEI nº 073.5732.2024.0022473-85, RESOLVE Art. 1º - Substituir o Professor ROGÉRIO SOARES OLIVEIRA, designado para Presidir o Processo Administrativo instaurado pela Portaria Reitoria UESC nº 592/2024, pelo Professor LUCAS GABRIEL SANTOS COSTA, matrícula nº 92.089081. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Republicada por ter saído com incorreção. Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 5 de agosto de 2024. **ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA REITOR.**



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset - rotativa e plana.
Impressão digital e com dados variáveis.

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00830396 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13232812	LUIS HENRIQUE SANTANA LIMA	01.08.1987/31.07.1992	30.07.2024	28.08.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00830390 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13210430	ROBERVAL MACEDO NOBREGA	06.02.2006/05.02.2011	01.08.2024	29.10.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00830761 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13278007	LUIS AUGUSTO DE AGUIAR GONCALVES	03.06.2017/02.06.2022	01.08.2024	29.10.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00831221 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **ALEXSANDRA NERI**, matrícula nº 13472174, para, em razão de Férias no período de 09 de Setembro de 2024 a 23 de Setembro de 2024, substituir **ADRIANA ARAUJO CONCEICAO SANTOS**, matrícula nº 13278286, no cargo Coordenador III, do(a) GERÊNCIA DE ENCARGOS GERAIS.

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00827416 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, a pedido, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13298953	EJANAILTON BERNARDO DA HORA BRAGA	Auditor fiscal	COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA	INSP AÇÕES ESP DE PETRÓLEO COMBUSTÍVEIS	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00828305 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Subsecretário do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 50 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** remover, o(s) servidor(es) abaixo:

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade Origem	Unidade Destino	Data Início	Número do Proc. SEI
13210388	KATIA MERCES LEAL	Agente de tributos estaduais	DIRETORIA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO DO ITD	Data da Publicação	

JOAO BATISTA ASLAN RIBEIRO
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00830641 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições, **resolve** Tornar sem efeito, a partir da data de sua publicação, o ato de ABONO PERMANENCIA EC 41/2003 Nº 00791101 de 24 de Maio de 2024, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **SANDRO DA FONSECA BARBOSA**, matrícula nº 13210590.

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00829083 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
13423525	CARLOS HENRIQUE FERREIRA CAMPOS	01.11.2018/31.10.2023	05.09.2024	04.10.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria Nº 00831679 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA FAZENDA - SEFAZ, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art.3º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) SEFAZ.

Matrícula	Nome	Cargo	Data início
13421696	EDNILSON GIMENES ROSA	Auditor fiscal	11.07.2024

ROBERTO LUIZ PIMENTEL LERNER
SECRETARIA DA FAZENDA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

DESPACHO DO SECRETÁRIO

RESUMO DE RESCISÃO DE CONTRATO REDA, a pedido, a partir de 02.08.2024.

NOME:

MILENA CRISTINA TEIXEIRA ROSAS

Gabinete do Secretário, em 02 de agosto de 2024.

SÉRGIO BRITO

Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PRIVADO - MIP-02-DT-24 A Diretoria Técnica e de Planejamento da Embasa comunica a recepção e a aprovação da Manifestação de Interesse Privado (MIP) da empresa CHEMTRADE BRASIL visando realização de testes com o coagulante (Hyper + Ion 1090) nas seguintes estações de tratamento de água: Saúipe, Saubara, Itaparica, Ponto Novo e Itaberaba, situadas no estado da Bahia. Informações complementares podem ser obtidas no site da Embasa www.embasa.ba.gov.br ou através do e-mail participafornecedor@embasa.ba.gov.br Salvador-BA, 07 de agosto de 2024. Clécio Costa Cruz, Diretor Técnico e de Planejamento (DT).

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Portaria Nº 00833698 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
55339971	EDNEA ALVES DE LIMA	11.06.2018/10.06.2023	05.08.2024	03.09.2024

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Portaria Nº 00833701 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNDAC, no uso de suas atribuições, **resolve** designar HELENICE GUEDES DO NASCIMENTO, matrícula nº 55000594, para, em razão de Férias no período de 12 de Agosto de 2024 a 21 de Agosto de 2024, substituir SIMONE SILVA SOUZA, matrícula nº 55375100, no cargo Coordenador IV, do(a) COORD DE RECURSOS HUMANOS.

REGINA CELESTE BEZERRA AFFONSO DE CARVALHO
FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RETIFICAÇÃO

Na portaria nº 419/10, publicada no D.O.E de: 26/10/10.

ONDE SE LÊ: 04.07.2005 A 04.07.2010.

LEIA-SE: 01.04.2008 A 31.03.2013.

Na portaria nº 478/15, publicada no D.O.E de 01/12/2015.

ONDE SE LÊ: 04.07.2010 A 04.07.2015.

LEIA-SE: 01.04.2013 A 31.03.2018.

Regina Affonso de Carvalho - Diretora Geral - FUNDAC

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e com base no Art. 84 da Lei Estadual nº 6.677/94, **RESOLVE:** PORTARIA Nº 31.538/2024 - Reconhecer aos servidores abaixo o direito a Adicional de Tempo de Serviço:

NOME	CADASTRO	INÍCIO	TOTAL
WASHINGTON MACÁRIO ARAÚJO DE OLIVEIRA	45000134	01.09.2023	40%
LÍLIA MARIA DE FREITAS COSTA MACEDO	45000176	10.01.2024	36%

GABINETE DA DIRETORIA GERAL, em 06 de agosto. Ass.: MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral.

PORTARIA Nº 31.539 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. A Diretora Geral do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições delegadas pela Lei Estadual nº 11.612/09, alterada pela Lei Estadual nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e de acordo com as disposições das Resoluções CONERH nº 52/09, 55/09 e 94/13 e dos Regimentos Internos dos Comitês das Bacias Hidrográficas, **RESOLVE:**

Segmento PODER PÚBLICO na categoria ESTADUAL

Comitê das Bacias Hidrográficas dos Rios Frades, Buranhém e Santo Antônio - CBH FRABS	
Nomear	VASCO DA COSTA QUEIROZ - Suplente

Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Peruípe, Itanhém e Jucuruçu - CBH PIJ	
Destituir	FRANCIELI SANTOS NASCIMENTO
Nomear	ANTÔNIO CARLOS DE MORAIS MEDRADO - Titular
Nomear	VASCO DA COSTA QUEIROZ - Suplente

MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.540 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. A Diretora do INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do CG da APA Joanes/Ipitanga, **RESOLVE:** Destituir o Sr. DIOGO PINHO SANTOS MACEDO como titular e a Sra. LUCIANA HELENA CAJAS MAZZUTTI como suplente, representando o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - IF BAIANO. A Sra. ROSANA DA SILVA PEIXOTO como titular, representando a Universidade Estadual da Bahia - UNEB. A Sra. DANIELA OLIVEIRA ORNELAS como titular e a Sra. MÔNICA EVANGELISTA DOS SANTOS como suplente, representando a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agricultura e Pesca - SEDAP, no segmento Poder Público. Destituir a Sra. AMARA THAIS DE FREITAS VINHAS como titular e a Sra. DAHVII SHIVA MARQUES CHAGAS REBOUÇA SAMPAIO como suplente, representando a Terra Mirim Centro de Luz, no segmento Sociedade Civil. Destituir a Sra. CAMILA BORGES SOUSA como titular e a Sra. MARIELLA MENDES REVILLA como suplente, representando a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. A Sra. MICHELE DE ALMEIDA PRATA como titular e o Sr. FELIPE MATOS DE MEDEIROS como suplente, representando a MFS Engenharia Ltda., no segmento Empreendedor Local. Todos nomeados pela PORTARIA Nº 30.279/2024. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.541 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. A Diretora do INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições e de acordo com as disposições da Lei Estadual nº 12.212/11, na Lei Estadual nº 12.377/11, no Decreto Estadual nº 14.024/12, no Decreto Estadual nº 14.032/12 e do Regimento Interno do CG da UC APA Litoral Norte do Estado da Bahia. **RESOLVE:** Designar como membro titular o Sr. SERGIO RICARDO CARDOSO CIPOLOTTI em substituição a Sra. LUENA PATRICIA GROEFLIN FERNANDES e como membro suplente a Sra. ISABELA DE OLIVEIRA SILVEIRA em substituição ao Sr. SERGIO RICARDO CARDOSO CIPOLOTTI, nomeados pela PORTARIA Nº 31.194 DE 06 DE JUNHO DE 2024, representando o Instituto Baleia Jubarte, no CG da APA Litoral Norte do Estado da Bahia, no segmento Sociedade Civil. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.542 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.005448/INEMA/LIC-05448, **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar a ERRATA da Portaria nº 28.731, publicada no D.O.E de 01/06/2023 à BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS. Onde se lê: "... de vazão 220,8 m³/dia, durante 18 h/d...", Leia-se: "...de vazão 165,60 m³/dia, durante 18 h/d..." Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.543 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008054/INEMA/LIC-08054, **RESOLVE:** Art. 1º - Publicar a ERRATA da Portaria nº 28.732, publicada no D.O.E de 01/06/2023 à BRASILAGRO - COMPANHIA BRASILEIRA DE PROPRIEDADES AGRÍCOLAS. Onde se lê: "...de vazão 249,15 m³/dia, durante 12 h/d", Leia-se: "...de vazão 186,84 m³/dia, durante 18 h/d..." Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.544 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.000932/INEMA/LIC-00932, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à FAZENDA LEITE VERDE AGROPECUÁRIA LTDA, inscrito no CNPJ nº 14.830.030/0001-30, com sede na Rodovia Mambai - Cocos Km 35, s/n, Zona Rural, no município de Jaborandi, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no poço 1, nas coordenadas Lat.14°34'49,26"S e Long.45°48'31,74"W, de vazão 3.582 m³/dia, no poço 2A, nas coordenadas Lat.14°35'52,26"S e Long.45°47'38,58"W, datum Sirgas 2000, de vazão 3.582 m³/dia, durante 18 h/d para fins de irrigação por pivô central, área 120 ha, localizado nas Fazendas Leite Verde I, II, e III, Zona Rural, no município de Jaborandi, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. Art. 3º - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. Art. 4º - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral

PORTARIA Nº 31.545 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006994/INEMA/LIC-06994, **RESOLVE:** Art. 1º - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à HYDRUS ÁGUA MINERAL LTDA, inscrito no CNPJ sob n. 26.143.855/0001-65, com sede na Rua Terra Maior, s/n, Sítio Dois Irmãos, Abrantes, no município de Camaçari, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Joanes, no poço 1, nas coordenadas Lat.12°49'50,5"S e Long.38°18'33,2"W, de vazão 48 m³/dia, no poço 2, nas coordenadas Lat.12°49'44,7"S



e Long.38°18'31,3"W, datum Sirgas 2000, de vazão 40 m³/dia, durante 23 h/d, para fins de abastecimento industrial, no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.546 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.003465/INEMA/LIC-03465, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **ROBERTO ROBÉRIO TEIXEIRA CHAVES FILHO**, inscrito no CPF nº 777.164.775-87, com sede na Avenida Perimetral, nº 43, Centro, no município de Santa Maria da Vitória, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Corrente, no Rio Arrojado, nas coordenadas Lat.13°24'46,05"S e Long.44°22'24,21"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 225 m³/dia, tempo de captação de até 8 h/d, para fins de irrigação por aspersão convencional, área 3,3 ha, localizado na Fazenda Sucuriu, Ladeira de Sinhá, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.547 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008347/INEMA/LIC-08347, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, a **JOSÉ ARILDO FAVALESSA**, inscrito no CPF nº 020.289.387-14, com sede na Fazenda Rio Peruípe interior do Distrito de Juerana, s/n, Juerana, no município de Caravelas, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Peruípe, no afluente sem nome do Rio da Fazenda, nas coordenadas Lat.17°42'50"S e Long.39°31'54,39"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 714 m³/dia, tempo de captação de até 15 h/d, para fins de irrigação por gotejamento, área 20,1 ha, localizado na Fazenda Pastinho, Zona Rural, no município de Caravelas, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.548 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.001627/INEMA/LIC-01627, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ÁGUA DA SERRA INDUSTRIAL DE BEBIDAS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 80.936.685/0004-64, com sede na Rua Palame, nº 91, Centro, no município de Entre Rios, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Subaúma, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°57'54,5"S e Long.38°05'39,5"W, datum Sirgas 2000, de vazão 281,25 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de consumo humano e abastecimento industrial, localizado na Rodovia BR-101, BA 093, no município de Entre Rios, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.549 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.007299/INEMA/LIC-07299, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **EBENEZOETE DA LUZ SOUZA**, inscrito no CPF nº 179.253.122-20, com sede na Comunidade Baraúna, s/n, Baraúna, no município de Barreiras, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no Afluente sem nome do Rio Grande, nas coordenadas Lat.12°12'16,9"S e Long.45°01'48,2"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 265 m³/dia, tempo de captação de até 4 h/d, para fins de piscicultura intensiva, área 1,5 ha, localizado no Sítio Mar de Galiléia, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.550 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.001007/INEMA/LIC-01007, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **SASC SOCIEDADE AGRÍCOLA SENHORA DA CONCEIÇÃO LTDA**, inscrito no CNPJ nº 14.399.216/0005-00, com sede na Fazenda Diamantina, s/n, Sede, no município de Utinga, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°56'31,4"S e Long.41°17'47,5"W, vazão de 595 m³/dia, durante 20 h/d; no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°56'31,3"S e Long.41°17'40,6"W, vazão de 545 m³/dia, durante 20 h/d; no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°56'40,4"S e Long.41°17'08,4"W, vazão de 591 m³/dia, durante 20 h/d; no **poço 4**, nas coordenadas Lat.11°56'30,3"S e Long.41°17'10"W, vazão de 540 m³/dia, durante 21 h/d; no **poço 5**, nas coordenadas Lat.11°56'16,9"S e Long.41°16'49,6"W, vazão de 444 m³/dia, durante 15 h/d, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.11°56'39,3"S e Long.41°17'26,4"W, vazão de 589 m³/dia, durante 20 h/d, no **poço 7**, nas coordenadas Lat.11°56'48,6"S e Long.41°17'17,6"W, vazão de 594 m³/dia, durante 20 h/d, no **poço 9**, nas coordenadas Lat.11°56'34,4"S e Long.41°17'29,4"W, vazão de 592 m³/dia, durante 20 h/d, no **poço 10**, nas coordenadas Lat.11°56'43,5"S e Long.41°17'41,7"W, vazão de 593 m³/dia, durante 20 h/d, para fins de irrigação por gotejamento e microaspersão, área 180 ha, localizado na Fazenda Diamantina, Zona Rural, no município de Bonito, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.551 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009911/INEMA/LIC-09911, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 2021.001.008094/INEMA/LIC-08094, válida pelo prazo da Portaria nº 27.448, publicada no D.O.E em 24/11/2022, à **LUÍZ WALKER**, inscrito no CPF sob nº 428.139.729-91, com sede na Rua Rui Barbosa, nº 890, Centro, no município de Luís Eduardo Magalhães, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Rio Grande, no **poço 1**, nas coordenadas Lat.11°46'53,31"S e Long.46°00'57,74"W, de vazão 7.200 m³/dia, no **poço 2**, nas coordenadas Lat.11°45'26,55"S e Long.46°02'40,38"W, de vazão 7.200 m³/dia, no **poço 3**, nas coordenadas Lat.11°46'10,07"S e Long.46°01'49,5"W, de vazão 7.200 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 320,84 ha, localizado na Fazenda Campo Aberto, Zona Rural, no município de Barreiras, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.552 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram

delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.008076/INEMA/LIC-08076, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **HANHA AGROPECUÁRIA LTDA**, inscrito no CNPJ nº 02.977.369/0001-84, com sede na Rodovia BA 142, s/n, Fazenda Santo Antônio, no município de Mucugê, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Paraguaçu, em barramento existente autorizado por meio da Portaria SRH nº 14/97, no Rio Paraguaçu, nas coordenadas Lat.13°08'43,4"S e Long.41°26'52,9"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 10.530 m³/dia, tempo de captação de até 20 h/d, para fins de irrigação por pivô central, área 210 ha, localizado na Fazenda Santo Antônio, Zona Rural, no município de Mucugê, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo.

Art. 2º - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.553 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000159/INEMA/JUR-00159, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **PEDRO SILVA ALVES**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.016/0001-84, para **MARCENARIA AMIGO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.254.016/0001-84. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.554 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000158/INEMA/JUR-00158, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **DEPÓSITO DE GÁS FERREIRA SANTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.801.378/0001-07, para **COMÉRCIO DE GÁS ANDRADE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 14.801.378/0001-07. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.555 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.000156/INEMA/JUR-00156, **RESOLVE: Art. 1º** - Alterar nos registros do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, a Razão Social de **OMEGA DESENVOLVIMENTO DE ENERGIA 6 S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.050.924/0001-75, para **ASSURUÁ 4 IV ENERGIA S.A.**, inscrita no CNPJ sob o nº 38.050.924/0001-75. **Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.556 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006417/INEMA/LIC-06417, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 35 (trinta e cinco) anos, à **AGRÍCOLA XINGU S/A**, inscrito no CNPJ nº 07.205.440/0003-96, com sede na Rodovia BR 020 Sentido Brasília/DF - Luiz Eduardo Magalhães/BA, s/n, Zona Rural, no município de São Desidério, para intervenção, na Bacia Hidrográfica Rio Corrente, no Riacho Galho Grande, nas coordenadas Lat.13°17'55"S e Long.45°44'34"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente (Barragem RGG2), com volume máximo de acumulação de 1.790.000 m³ e altura máxima de 4,5m. Deverá ser mantida uma descarga de fundo capaz de permitir uma vazão mínima para jusante de 43.800 m³/dia, localizado nas Fazendas Tabuleiro I - B, Tabuleiro I - D, Gleba V - A - 4, e Tabuleiro I - A, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.557 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2022.001.006416/INEMA/LIC-06416, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar o direito de uso dos recursos hídricos, válido pelo prazo 35 (trinta e cinco) anos, à

AGRÍCOLA XINGU S/A, inscrito no CNPJ nº 07.205.440/0003-96, com sede na Rodovia BR 020 Sentido Brasília/DF - Luiz Eduardo Magalhães/BA, s/n, Zona Rural, no município de São Desidério, para intervenção, na Bacia Hidrográfica Rio Corrente, no Riacho Galho Grande, nas coordenadas Lat.13°16'41"S e Long.45°41'19"W, datum Sirgas 2000, para fins de regularização de barramento existente (Barragem RGG3), com volume máximo de acumulação de 450.100 m³ e altura máxima de 4 m. Deverá ser mantida uma descarga de fundo capaz de permitir uma vazão mínima para jusante de 45.383,6 m³/dia, localizado nas Fazendas Tabuleiro III e IV, Zona Rural, no município de Correntina, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.558 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Leis Estaduais nº 10.431/06 e 11.612/09, e suas alterações, regulamentadas pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.012231/INEMA/LIC-12231, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a alteração da outorga do direito de uso dos recursos hídricos, relacionada ao Processo nº 2022.001.003060/INEMA/LIC-03060, válida pelo prazo da Portaria nº 26.532, publicada no D.O.E em 22/07/2022, à **BORRACHAS VIPAL NORDESTE S.A.**, inscrito no CNPJ sob o nº 07.857.217/0001-61, com sede na Rua Vitacir Paludo, s/n, Subaé, no município de Feira de Santana, para captação subterrânea, na Bacia Hidrográfica do Pojuca, no **poço 5**, nas coordenadas Lat.12°16'37,3"S e Long.38°54'24,2"W, de vazão 144 m³/dia, no **poço 6**, nas coordenadas Lat.12°16'42,4"S e Long.38°54'28,9"W, de vazão 120 m³/dia, no **poço 7**, nas coordenadas Lat.12°15'37,8"S e Long. 38°54'16,9"W, datum Sirgas 2000, de vazão 50,4 m³/dia, durante 24 h/d, para fins de abastecimento industrial, no mesmo local e município, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.559 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.009497/INEMA/LIC-09497, requerido por **ACEPLAN CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 30.099.154/0001-43, com sede na Av. Oscar de Almeida Gama nº 359 - Aterrado, no município de Volta Redonda - RJ, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO DA VEGETAÇÃO NATIVA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para a ampliação da atividade de agricultura de sequeiro, em uma área de 2.995,7855 ha, na Fazenda Passagem Funda (Mat. 0036), na Zona Rural, no município Cristópolis sendo: ASV 01 com 638,8050 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 14' 42" S/44° 15' 17" W); ASV 02 com 251,3465 ha conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 14' 12" S/44° 14' 06" W); ASV 03, com 95,3598 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 14' 28" S/44° 13' 48" W); ASV 04 com 99,6684 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 13' 40" S/44° 13' 31" W) ; ASV 05 com 58,9263 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 13' 44" S/44° 13' 14" W) e ASV 06 com 1.851,6795 ha, conforme poligonais formadas pelos pontos sob coordenadas geográficas (SAD 69) (12° 13' 24" S/44° 14' 34" W) e coordenadas UTM (X/Y) informadas no certificado, estando as demais coordenadas no memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento total de material lenhoso estimado em 13.884,1839 m³ ou 20.826,2758 st ou 6.942,0919MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO PARA MANEJO DE FAUNA**, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, para Salvamento na Fazenda Passagem Funda (Mat. 0036), na Zona Rural, no município Cristópolis, **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Apresentar ao INEMA, com antecedência mínima de 45 dias, o cronograma de execução das atividades de supressão da vegetação ou, caso o início das atividades venha a ocorrer em menos de 45 dias da publicação desta portaria, comunicar isso expressamente ao INEMA, além de também apresentar o cronograma de execução das atividades. **Art. 4º** - Esta autorização está sujeita a procedimento Especial de Licenciamento - APE. **Art. 5º** - Os produtos e subprodutos originados de atividade autorizada, nas coordenadas de referência (12°14'42"S/44°15'17"W), deverão ser aproveitados conforme estabelecido no Art. 115 da Lei 10.431/2006 sujeitando-se o transporte ao Art. 144 da mesma, bem como à Portaria MMA nº 253/2006, que dispõe sobre a necessidade de registro de tais produtos no "Sistema - DOF" para o controle informatizado do transporte e de seu armazenamento. **Art. 6º** - Havendo processo discriminatório judicial em curso, o corte de vegetação na área sob litígio deverá ser precedido da anuência da Coordenação de Desenvolvimento Agrário (CDA), órgão fundiário estadual, em



observância ao art. 24 da Lei Federal nº 6.383/1976. **Art. 7º** - Esta Portaria NÃO autoriza: a) Acesso ao patrimônio genético, para o qual deve ser atendido o disposto na Lei nº 13.123/15, regulamentada pelo Decreto nº 8772/16, que versa sobre o acesso ao patrimônio genético; b) Captura/coleta/transporte e soltura de fauna em áreas de domínio privado, sem consentimento expresso ou tácito do proprietário, nos termos do Art. 594, 595, 597 e 598 do Código Civil; c) Exportação, comercialização ou criação de animais vivos ou material zoológico. d) A eutanásia de espécimes para compor coleções científicas. **Art. 8º** - Esta Autorização refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 9º** - Estabelecer que esta Autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, devem ser mantidas disponíveis à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 10º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 11º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.560 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.000291/INEMA/LIC-00291, **RESOLVE: Art. 1º** - Autorizar a renovação do direito de uso dos recursos hídricos, válida pelo prazo de 04 (quatro) anos, à **ROGÉRIA RÉGIS GUIMARÃES FREIRE**, inscrita no CPF nº 252.840.965-68, com sede na Rua Primeiro de Maio, nº 48, Alto Maron, no município de Vitória da Conquista, para captação superficial, na Bacia Hidrográfica do Rio Pardo, no afluente sem nome, nas coordenadas Lat.14°52'09"S e Long.40°30'58"W, datum Sirgas 2000, com vazão máxima de 93 m³/dia, tempo de captação de até 12 h/d, para fins de irrigação por aspersão, área 1,40 ha, localizado na Fazenda Agropecuária Monte São, Zona Rural, no município de Barra do Choça, mediante o cumprimento da legislação vigente, dos condicionantes e do parágrafo único deste artigo que constam na íntegra da Portaria, no referido processo. **Art. 2º** - Esta portaria não dispensa nem substitui a obtenção, pelo autorizado, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidas pela legislação pertinente, federal, estadual ou municipal, ou de outros órgãos e entidades competentes. **Art. 3º** - Estabelecer que esta autorização, bem como cópias dos documentos relativos ao seu cumprimento sejam mantidas disponíveis à fiscalização do INEMA e dos demais órgãos do Sistema Nacional de Meio Ambiente - SISNAMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.561 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2023.001.003729/INEMA/LIC-03729, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder **LICENÇA PRÉVIA**, válida pelo prazo de 05 (cinco) anos, a **PORTO CARAVELAS MTC CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO S.A.**, inscrita no CNPJ sob nº 29.207.159/0001-63, com sede Av. Alvares Cabral, nº 397, Lourdes, no município de Belo Horizonte - MG, para implantação de um porto logístico multimodal no município de Caravelas visando potencializar o desenvolvimento de uma Zona de Processamento de Exportação (ZPE), integrar-se BA-001, BA-418, BR-101, e ao Aeroporto de Caravelas, que atualmente está em projeto de expansão, potencializar a implantação da Hidrovia Caravelas - Nova viçosa e ainda potencializar a reativação da antiga Estrada de Ferro Bahia-Minas e sua integração com a rede ferroviária federal, mediante o cumprimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 2º** - Esta Licença refere-se a análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que a mesma alcance seus efeitos legais. **Art. 3º** - Estabelecer que esta Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes, sejam mantidos disponíveis à fiscalização do INEMA e aos demais órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 4º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 5º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

PORTARIA Nº 31.562 DE 06 DE AGOSTO DE 2024. O INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, com fulcro nas atribuições e competências que lhe foram delegadas pela Lei Estadual nº 12.212/11 e Lei Estadual nº 10.431/06, alterada pela Lei nº 12.377/11, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 14.024/12 e alterações, tendo em vista o que consta do Processo nº 2024.001.001785/INEMA/LIC-01785, requerido por **CURUPIRA EUCALIPTOS TRATADOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 31.018.269/0001-29, com sede na Fazenda Paus Pretos e Malhada Alta, s/n, KM 65 da LMG 602, Zona Rural, no município de São João do Paraíso - MG, **RESOLVE: Art. 1º** - Conceder: § 1º - **APROVAÇÃO DA EXPLORAÇÃO OU CORTE DE FLORESTAS PLANTADAS**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, em uma área de 156,00 ha, na Fazenda Pedra Branca, s/n, Zona Rural, no município de Cordeiros, para o corte de Eucalyptus cloeziana, delimitada conforme poligonal formada pelos pontos sob coordenadas geográficas UTM (X/Y), informadas no certificado, estando as demais coordenadas descritas em memorial descritivo apensado ao supracitado processo, com rendimento de material lenhoso estimado em 19.070,8730 m3 ou 22.885,0476 st ou 10.897,6417 MDC. § 2º - **AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, para produção de carvão vegetal em uma bateria composta por 45 (quarenta e cinco) fornos de alvenaria, com matéria prima proveniente da Aprovação da Exploração ou Corte de Florestas Plantadas, conforme parágrafo anterior, na Fazenda Pedra Branca, s/n, Zona Rural,

no município de Cordeiros. **Art. 2º** - As concessões a que se refere o artigo 1º estão sujeitas ao atendimento da legislação vigente e dos condicionantes constantes da íntegra da Portaria que se encontra no referido Processo. **Art. 3º** - Esta Autorização/Licença refere-se à análise de viabilidade ambiental de competência do Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA, cabendo ao interessado obter a Anuência e/ou Autorização das outras instâncias no âmbito Federal, Estadual ou Municipal, quando couber, para que o mesmo alcance seus efeitos legais. **Art. 4º** - Estabelecer que esta Autorização/Licença, bem como cópias dos documentos relativos ao cumprimento dos condicionantes acima citados, deve ser mantida disponível à fiscalização dos órgãos do Sistema Estadual de Meio Ambiente - SISEMA. **Art. 5º** - Estabelecer que os documentos para cumprimento dos condicionantes desta portaria devem ser protocolados exclusivamente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI BAHIA, conforme disposto no Art. 1º da Portaria INEMA nº 21.953 de 07 de dezembro de 2020. **Art. 6º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **MARIA AMÉLIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS - Diretora Geral**

Portaria Nº 00831627 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso da atribuição que lhe foi delegada pela alínea "b", do artigo 1º, do Decreto nº 49, publicado no Diário Oficial do Estado de 10/05/1991, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 46, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994.

Matrícula	Nome	Cargo	Unidade	Data Início	Processo
46568909	JHONATHAN PIMENTEL CARVALHO	Esp meio ambiente rec hídricos	UR OESTE	31.07.2024	04605352024001954097

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 00831746 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **FLAVIA LUCI DIAS BAZILIO**, matrícula nº 46548944, para, em razão de Férias no período de 05 de Agosto de 2024 a 14 de Agosto de 2024, substituir **ANTONIO LEOPOLDO CASTRO COUTO FREIRE**, matrícula nº 45366280, no cargo Coordenador I, do(a) COORD DE MINERAÇÃO.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 00832106 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **JAMES DE SOUZA CONCEICAO**, matrícula nº 92118405, para, em razão de Férias no período de 19 de Agosto de 2024 a 02 de Setembro de 2024, substituir **ISABEL CRISTINA MATTOS CONCEICAO FONSECA**, matrícula nº 46600084, no cargo Coordenador I, do(a) COORD ATENDIMENTO AMBIENTAL.

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 00832917 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matricula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade Organizacional	Data Início
92047909	ISLANE XAVIER BARBOSA	Coordenador IV	DAI-5	COORD ADMINISTRA-TIVA	Data da Publicação

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 00832955 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
KELLY CRISTINA ESCOLANO DE ALMEIDA	Coordenador Técnico	DAS-2D	UR PORTAL SERTÃO	05 de Agosto de 2024

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS**Portaria Nº 00832954 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS - INEMA, no uso de suas atribuições legais, **resolve** nomear o(s) listado(s) abaixo para o cargo em comissão:

Nome	Cargo	Símbolo	Lotação	Data início
TALLES GUSTAVO CASTRO RODRIGUES	Coordenador Técnico	DAS-2D	UR RIO CORRENTE	05 de Agosto de 2024

MARIA AMELIA DE CONI E MOURA MATTOS LINS
INST DO MEIO AMB E RECURSOS HÍDRICOS

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 732 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, lastreada o quanto disposto nos artigos 204 e 209 da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número nº. 019.13086.2021.0115252-70

RESOLVE:

Instaurar processo administrativo disciplinar nº. 019.13086.2024.0122508-20 designando as servidoras: Gabriela Aleluia Oliveira dos Santos, matrícula nº 19.543.528-3, fisioterapeuta, Ana Caroline Felix dos Reis Bestetti, fisioterapeuta, matrícula nº 19452560 e Vera Lucia de Cesare Parmezan de Almeida, odontóloga, matrícula nº 59135353, para sob a presidência da primeira, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de instauração, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos, apurar a conduta da servidora matrícula nº.19530989, em virtude da existência de indícios de acumulação ilegal de cargos decorrente do exercício concomitante dos cargos de farmacêutica no Estado da Bahia e no Município de Serra no Espírito Santo, sem a observância da compatibilidade de horário, comportamento que será detalhado no mandado de citação, podendo estas condutas, se comprovadas, caracterizar violação aos deveres funcionais listados no art. 175, incisos I, II, III e X art.177, §2º, com as consequências previstas no art. 193, combinado com art. 192, inciso XI, todos da Lei estadual nº 6.677/94.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

PORTARIA Nº 733 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 e seguintes da Lei Estadual nº. 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de nº. 019.5267.2024.0108516-99,

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de sindicância nº 019.12019.2024.0118798-75 designando os servidores: Iracema Sousa de Oliveira, Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 19.516.878, Adriana Cristian Mota Venas Lima, Técnico em Enfermagem, Matrícula nº 19.443.033 e Edvaldo Antônio de Jesus, Auxiliar de Enfermagem, Matrícula nº 19.451.717, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia de suposta prática de ilícitos administrativos e funcionais ocorridos no âmbito da Maternidade Albert Sabin - MAS, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em face de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA
Secretária Estadual da Saúde

TORNAR SEM EFEITO:

Tornar sem efeito a publicação da Portaria CGS Nº 35, de 04 de Julho de 2024, publicada no Caderno Executivo do DOE do dia 02 de agosto de 2024.
O presente Ato entra em vigor a partir da data de publicação.

Portaria n.º 731 de 02 de Agosto de 2024

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no processo n.º 019.13087.2024.0125585-11.

RESOLVE

Art. 1º Convocar a servidora elencada abaixo para integrar a Corregedoria da Saúde - CGS e assim constituir as comissões de sindicâncias e processos administrativos disciplinares, pelo prazo de 02 (dois) anos, sem prejuízo e/ou alteração da sua originária lotação:

Servidor(a)	Matricula	Prazo Inicial	Prazo Final	Unidade
LÍVIA MARIA DA SILVA MORAIS	19.514.586	28/07/2024	28/07/2026	Maternidade Albert Sabin -MAS

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.
Roberta Santana
Secretária da Saúde

Portaria nº 721 de 02 de agosto de 2024

O CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso das suas atribuições e tendo em vista o constante do Processo nº 019.5237.2024.0123967-95,
R E S O L V E

Designar o servidor KLEYDSON DOS SANTOS OLIVEIRA, matrícula nº 19530095, para,

nas ausências e impedimentos do titular, responder pelo cargo de Diretor Geral, do Hospital Especializado Lopes Rodrigues, da Secretaria da Saúde.
CÍCERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
Chefe de Gabinete

Portaria nº 28 de 05 de Agosto de 2024

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE

reconhecer, aos servidores abaixo indicados, Adicional por Tempo de Serviço - Arts. 84 e 85 da Lei nº 6.677/94.250761

NOME	CARGO	CADASTRO	TOTAL	APARTIR
CRISPINIANA DE MELO ALMEIDA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251211	31%	10.2023
MARCOS SOUZA DOS SANTOS	MÉDICO	19218156	35%	06.2024
NELSON LUIZ DA CUNHA	MÉDICO VETERINÁRIO	19232981	34%	04.2024
MARINAIDE ANJOS OLIVEIRA NEVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19243762	37%	02.2024
VALMIRA NERIS DOS SANTOS	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19273129	30%	06.2024
IVANICE BARROS DO SACRAMENTO	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251230	31%	10.2023
NILVA DOS SANTOS ALVES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19241817	32%	12.2023
ROSA MARIA SANTOS SILVA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	19231824	31%	05.2024
MARTA SOUZA MAIA MIRANDA	ASSISTENTE SOCIAL	19252513	32%	08.2024
NORMELIA ALVES PEREIRA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	19269174	30%	02.2024
BARBARA MARCIA SANTOS DANTAS	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19251976	31%	09.2023
MARIA VIRGINIA DE ANDRADE E FALCAO	PSICOLOGO	19229191	30%	08.2024
EUMA FRAGA MARQUES	ENFERMEIRO	19252067	31%	08.2024
GEROSINA DANTAS GUERRA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	19229388	34%	03.2024

Juliana Barboza Nunes
Diretora

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA PAGAMENTO

O ESTADO DA BAHIA, através da Corregedoria Estadual da Saúde - CGS, por sua servidora designada para conduzir o Processo de Reparação de Danos instaurado através da Portaria nº 1037, com fundamento no artigo 51, inciso IV c/c o artigo 150, ambos da Lei Estadual nº 12.209/2011, vem pelo presente Edital promover a NOTIFICAÇÃO da Sra Alice Oliveira Santos, CPF nº 026.313.165-33, por se encontrar em local incerto e não sabido, para, que no prazo de 30 (trinta) dias corridos contados a partir do terceiro dia após a publicação desta notificação nos termos do artigo 51, §2º, inciso IV da Lei Estadual nº 12.209/2011, efetue o pagamento no valor de R\$ 685,58 (seiscentos e oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), através do pagamento do Documento de Arrecadação Estadual - DAE (disponível para retirada na sede da Corregedoria), com vistas ao ressarcimento dos danos causados ao Estado decorrente da percepção indevida do 13º salário na rescisão de contrato, conforme restou apurado no Processo de Reparação de Danos de nº 019.15354.2023.0169220-92 e no expediente de nº 019.5055.2019.0119876-35.

Caso deseje o parcelamento da dívida, o pedido que será apreciado nos termos do artigo 50 do Decreto Estadual nº 15.805/2014.

O pagamento do débito também poderá ser realizado mediante desconto mensal na remuneração do servidor, não excedente à sua terça parte, hipótese em que V.Sa. deverá manifestar expressamente se deseja adimplir a dívida desta forma.

Informamos, outrossim, que o não pagamento importará em inscrição do débito em Dívida Ativa Não Tributária pela Procuradoria Geral do Estado, nos termos da Lei Estadual nº 13.446/2015.

Após o pagamento, é necessário o envio do comprovante de pagamento para o endereço eletrônico: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

A Corregedoria da Saúde se encontra situada Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, 4ª Avenida, Plataforma 06, nº 400, Lado B, 2º andar, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - Bahia, CEP 41.745-900, podendo ser contatada no telefone: (71) 3115-4396 ou através do e-mail: corregedoria.cprd@saude.ba.gov.br

Salvador, 06 de agosto de 2024

Lívia Maria da Silva Morais

Matrícula: 19.514.586

Portaria nº.1037/2023

Portaria Nº 00832568 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19443506	DELBA MARIA DE LIMA	Técnico em enfermagem	05.08.2024	04.08.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00833421 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, resolve



readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19538519	ROSE MARIA GOMES DA SILVA NOBRE	Médico	05.08.2024	31.01.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00833460 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19442136	JILSIMAR BATISTA TEIXEIRA	Técnico em enfermagem	05.08.2024	31.01.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00833916 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19535926	MARCIA BATISTA DOS SANTOS ALMEIDA	Técnico em enfermagem	06.08.2024	01.02.2025

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00833961 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** readaptar por prazo determinado, nos termos do(a) art. 43 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome Servidor	Cargo	Data Início	Data Fim
19544661	MARLUCE SILVA DOS SANTOS	Nutricionista	13.08.2024	10.11.2024

JULIANA BARBOZA NUNES
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00833442 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CAROLINE BRITO FERNANDES**, matrícula nº 92078050, para, em razão de Lic.Atest.Méd.até 15 dias no período de 03 de Julho de 2024 a 12 de Julho de 2024, substituir **CRISTINA DE OLIVEIRA SANTANA TORRES**, matrícula nº 19439287, no cargo Coordenador III, do(a) CEAC - COORD. LICITACAO.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 51446600 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 107 a art.110, da Lei 6.677, de 26 de setembro de 1994, e/ou art.3º ao 7º da Lei nº 13.471, de 30 de dezembro de 2015, **resolve** conceder o direito à Licença-Prêmio ao(s) servidor(es) integrante(s) do Quadro de Pessoal deste órgão, abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Quinquênio	Data Início	Data Fim
19222456	NEyla LIBORIO PERGENTINO CARVALHO	02.11.2014/01.11.2019	01.08.2024	29.10.2024
19251730	NEyla LIBORIO PERGENTINO CARVALHO	02.11.2014/01.11.2019	01.08.2024	29.10.2024
19446563	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	05.01.2017/04.01.2022	01.08.2024	30.08.2024
19536688	IVANI ARAUJO DE ALMEIDA	02.04.2017/01.04.2022	01.08.2024	30.08.2024
19478113	JACIARA DA ANUNCIACAO FROES	14.04.2018/13.04.2023	01.08.2024	30.08.2024
19472099	LUIZA MARIA SANTOS DA CONCEICAO	13.12.2017/12.12.2022	01.08.2024	30.08.2024
19544241	NEVITON MATOS DE CASTRO	27.06.2017/26.06.2022	01.08.2024	30.08.2024
19544273	JOCELIA TITO DA SILVA	17.09.2017/16.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19443382	SANDRA MARIA SANTOS SILVA	14.07.2016/13.07.2021	05.08.2024	03.09.2024
19544053	MARIA DAS GRACAS FERREIRA DA SILVA	01.10.2017/30.09.2022	01.08.2024	30.08.2024
19525018	ELIANA DALTRO PANAIO	14.06.2016/13.06.2021	01.08.2024	30.08.2024

19254940	TELMA CRISTINA OLIVEIRA CAMPOS	01.02.2016/31.01.2021	01.08.2024	30.08.2024
19251853	PATRICIA COSTA PINTO SOARES FURTADO	09.10.2017/08.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19242801	JORGETE PARAISO GUIMARAES	13.01.2017/12.01.2022	27.08.2024	25.10.2024
19255599	JOANA ANGELICA DOS SANTOS	15.04.2008/14.04.2013	01.08.2024	30.08.2024
19251014	ROSA HELENA COUTINHO TUDE DE CERQUEIRA	24.10.2017/23.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19251940	INDIRA MARIA BERTANI DE ARAUJO	24.10.2017/23.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19271049	MARCIA BENTO DA SILVA	28.04.2019/27.04.2024	02.08.2024	31.08.2024
19221817	LEONEL RIBEIRO JUNIOR	01.10.2009/30.09.2014	01.08.2024	29.10.2024
19524119	EDSON GONCALVES DA SILVA	27.06.2016/26.06.2021	01.08.2024	30.08.2024
19455416	FRANK ROQUE DOS REIS AMORIM	16.04.2017/15.04.2022	01.08.2024	30.08.2024
19543297	MARLUCE COSTA DE OLIVEIRA	21.08.2017/20.08.2022	01.08.2024	30.08.2024
19275522	JOAO PAULO QUEIROZ FARIAS	01.09.2014/31.08.2019	01.08.2024	30.08.2024
19543274	FERNANDA OLIVEIRA DE ALMEIDA	14.08.2017/13.08.2022	01.08.2024	30.08.2024
19519615	MIRELA FREDERICO DE ALMEIDA	01.03.2016/28.02.2021	01.08.2024	30.08.2024
19477083	EDISTIA LIMA DOS SANTOS SILVA	09.04.2018/08.04.2023	01.08.2024	30.08.2024
19537954	MARIA DE LOURDES MOREIRA DE SOUZA	14.05.2017/13.05.2022	01.08.2024	30.08.2024
19218944	PAULO VILELA JOSE DE SOUZA	29.05.2019/28.05.2024	01.08.2024	29.10.2024
19252157	ROBERTO SANDES LEAL	24.10.2017/23.10.2022	01.08.2024	30.08.2024
19242923	EREMITA SANTOS SILVA SOUSA	14.02.2017/13.02.2022	30.09.2024	29.10.2024
19274394	MARIA DE LOURDES RIBEIRO DE SOUZA	01.09.2019/31.08.2024	01.09.2024	29.10.2024
19243723	KATIA ROSEMER BARBOSA	13.03.2017/12.03.2022	30.09.2024	29.10.2024
19276421	CLAUDIA WANDERLEY CRUZ E COSTA	10.12.2004/09.12.2009	31.08.2024	29.09.2024
19253497	ARALI VARGAS GOMES	12.02.2017/11.02.2022	31.08.2024	29.10.2024
19218504	CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA ANDRADE	11.04.2005/10.04.2010	01.08.2024	30.08.2024

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00834148 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Superintendente do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** conceder/prorrogar Licença à Gestante, conforme o disposto no(a) art. 154 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, com redação dada pelo art. 1º da Lei nº 12.214, de 26 de maio de 2011, à(s) servidora(s) abaixo relacionada(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de dias
19538399	VANESSA NEVES RODRIGUES D ALENCAR	Fisioterapeuta	17.07.2024	12.01.2025	180

JANAINA PERALTA DE SOUZA
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00833956 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **PRISCILA MORAIS GOMES**, matrícula nº 92065657, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 07 de Agosto de 2024 a 16 de Agosto de 2024, substituir **LUIZ VAGNER SERRA MESQUITA**, matrícula nº 92039249, no cargo Coordenador II, do(a) DG - COOFIN - PGT.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

Portaria Nº 00832061 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Chefe de Gabinete do(a) SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **MARCUS VINICIUS SOARES DE ANDRADE**, matrícula nº 92121505, para, em razão de Gozo Férias Oportuno no período de 10 de Julho de 2024 a 24 de Julho de 2024, substituir **CRISTINA MARIA DA CRUZ AZEVEDO RICCO**, matrícula nº 19397426, no cargo Coordenador II, do(a) CIGAN - COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA.

CICERO DE ANDRADE ROCHA FILHO
SECRETARIA DA SAÚDE

SESAB/SUVISA/LACEN

PROCESSO SEI 009.0243.2024.0026084-81
PORTARIA Nº 09 DE 25 DE JULHO DE 2024

A Diretora do LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA PROFº GONÇALO MONIZ - LACEN/BA, no uso de suas atribuições e obedecendo ao art. 28, § único do Decreto Estadual nº. 13.967/12 e suas alterações no Decreto Estadual nº. 16.851/16, tendo em vista o constante no PA de nº. 009.0243.2024.0026084-81, com fulcro na disposição contida no art. 186, I, c/c o art. 192, inciso II e III, todos da Lei Estadual nº. 9.433/05, e considerando o entendimento adotado pela Procuradoria Geral do Estado - PGE, através dos opinativos insertos nos autos referenciados, **resolve aplicar à empresa PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA., CNPJ nº: 14.929.894/0001-03**, a sanção de multa, a partir da publicação deste ato. Arabela Leal e Silva de Mello
Diretora

PORTARIA / NOMEAÇÃO
UNIDADE DE EMERGENCIA MÃE HILDA JITOLU

Portaria: 03/2024

Comissão: Plano de Controle de Infecção Hospitalar
Subordinada à: Diretoria Técnica da UEMHJ

O Diretor Técnico da Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu (UEMHJ), no uso de suas atribuições, resolve retificar os membros da constituir o Plano de Controle de Infecção Hospitalar, bem como nomear os seus respectivos membros, de acordo com a portaria Nº 2616, de 12 Maio de 1998, que institui diretrizes e normas para a prevenção e o controle de infecções hospitalares, bem como o Programa de Controle de Infecções Hospitalares (PCIH).

Art. 1º Constituir o Plano de Controle de Infecção Hospitalar da Unidade de Emergência Mãe Hilda Jitolu, para o período de 02 (dois) anos, contados a partir da presente data;

Art. 2º Designar uma equipe profissional para que constitua o Plano

Nomeação dos Membros		
Nome	Cargo	Setor
Maria Solange de Carvalho	Membro Executor	Enfermeira
Jhone Nunes da Silva	Membro Executor	Enfermeiro
Carlos Cleber B de Oliveira	Membro Executor	Medico/Diretor Técnico
Keila Reis P dos Santos	Membro Executor	Farmacêutica

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

Salvador, 22 de julho de 2024

Carlos Cleber B de Oliveira
Diretor Técnico

Erenilton Nunes Café Filho
Diretor em Exercício da UEMHJ
Mat. Nº 92077288 / Port. Nº 00767008

MATERNIDADE ALBERT SABIN

PORTARIA Nº 010/2024 DE 06 DE AGOSTO DE 2024

A Diretora Geral da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições, e considerando a PORTARIA GM/MS Nº 1.694, de 23 de julho de 2021, RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Comissão do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia (NHE), da Maternidade Albert Sabin.

Art. 2º - Designar os servidores para compor a referida Comissão do Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE.

Art. 3º - Ficam assim indicados como Membros Executores:

I - Carla Regina Oliveira Campos, Coordenadora, cad: 19.254.741-3

III - Elaine de Jesus Santos, Enfermeira, cad: 19.533.435-6

III - Anete Maria Fiais Caldas, Técnica de Enfermagem, cad: 19.251.945-2

IV - Camille Mirela Jambeiro Pacheco Tupinambá, Técnica Administrativo, cad: 92.123213.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Salvador, 06 de agosto de 2024.

Louricea de Cerqueira Dalto
Diretora Geral
Maternidade Albert Sabin

MATERNIDADE ALBERT SABIN

PORTARIA Nº 011/2024 de 06 de agosto de 2024.

A Diretora Geral da Maternidade Albert Sabin, no uso de suas atribuições, e em atenção ao disposto nos artigos 204 c/c 205 seguintes da Lei Estadual nº 6.677/1994, e tendo em vista o constante nos autos de número do processo denúncia 019.5267.2024.0110538-18.

RESOLVE:

Instaurar o procedimento de Sindicância nº 019.5267.2024.0131009-02, designando as servidoras **Giovana Maria da Silva, matrícula nº 19.243065, Claudicelia Santos Oliveira, matrícula nº 19.242457, Ana Rita Batista Santos, matrícula nº 19.245919**, para, sob a presidência da primeira, apurar denúncia apresentadas em supostas situações de furto de alguns itens pessoais de funcionários nas dependências da Maternidade Albert Sabin, devendo a Comissão concluir os trabalhos no prazo de 30 (trinta) dias úteis, a contar da data de publicação, admitida desde já, uma prorrogação deste prazo por igual período, conforme art. 205, § 3º, da Lei 6.677/94, em fase de circunstâncias excepcionais ou imperiosas para a conclusão dos trabalhos.

PUBLIQUE-SE

Salvador, 06 de agosto de 2024.

Louricea de Cerqueira Dalto
Diretora Geral
Maternidade Albert Sabin

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia – HEMOBA

Resumo de Termo de Convênio nº 009/2024

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Hospital Geral Ferreira Filho Ltda.

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 29/07/2024

Assinaturas:

Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba

Ciro de Oliveira Ferreira - Sócio - Hospital Geral Ferreira Filho

Resumo de Termo de Convênio nº 010/2024

Partes: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - Hemoba

Conveniente: Município de Anguera.

Objeto: Execução de atividades hemoterápicas referentes ao fornecimento de hemocomponentes por parte da HEMOBA, por meio do Hemocentro Coordenador - HC, Hemocentro Regional - HR ou Unidade de Coleta e Transfusão - UCT, para utilização terapêutica pelo Conveniente em seus pacientes.

Vigência: 60 meses. Data da assinatura: 05/08/2024

Assinaturas:

Luiz Gonzaga Catto - Diretor Geral - Hemoba

Mauro Selmo Oliveira Vieira - Prefeito - Município de Anguera

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

ATO DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 178 de 05 de agosto de 2024. **SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, tendo em o Processo nº 012.6196.2023.0091990-15, **RESOLVE** considerar sem efeito a partir da sua edição o afastamento de **MARCELO GONÇALVES KERN**, Escrivão de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 20346754, para candidatar ao cargo eletivo através da portaria nº 515 de 23 de julho de 2008, publicada no Diário Oficial de 01.08.2008.

MARCELO WERNER DERSCHUM FILHO

Secretário da Segurança Pública

Polícia Civil da Bahia

Portaria Nº 00832896 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92117661	LAZARO BONFIM MARQUES DE LIMA JUNIOR	Investigador de polícia	POLÍCIA MILITAR DA BAHIA PMBA	Executivo/ Estado	27.03.2018	02.04.2024

Finalidade:

ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0058997-54

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00832090 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Lei nº 14.571, publicada no Diário Oficial de 23.05.2023, **resolve** conceder Grat Exerc Cumul L.14571 ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s) pertencente(s) ao Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL.

Matrícula	Nome	Data Início	%	Cidade
20502428	JONAS SILVA DE JESUS	11.07.2024	2,00	IBIPEBA

HELOISA CAMPOS DE BRITO

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00833133 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346062	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA GONCALVES	Investigador de polícia	COFARMA COM. E DIST. DE PRODUT	22.12.1992	22.05.1995	882

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.10413.2024.0030453-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00833159 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
92116458	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de polícia	GI GROUP BRASIL RECURSOS HUMAN	06.08.2012	19.09.2012	45

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6003.2024.0060292-04

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00833146 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20346062	MARCOS ANTONIO OLIVEIRA GONCALVES	Investigador de polícia	VISKOLL DIS-TRIBUIDORA DE BEBID	17.04.1998	30.11.1999	593

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.10413.2024.0030453-08

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00833249 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92117915	ALAN CARVALHO CERQUEIRA	Investigador de polícia	SEC.ADM. PEN.E RESSOC. SEAP/BA	Executivo/Estado	07.01.2016	16.04.2024

Finalidade:
ATS E APOSENTADORIA/SEI:012.9541.2024.0061008-73

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00833169 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Delegado Geral do(a) POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA - P.CIVIL, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 9º da Emenda Constitucional nº 7, de 18 de janeiro de 1999, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) P.CIVIL, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfere	Data Início	Data Fim
92116458	JACKSON SANTOS SILVA JUNIOR	Investigador de polícia	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ITABU	Executivo/Municipal	01.12.2016	01.04.2024

Finalidade:
APOSENTADORIA/SEI:012.6003.2024.0060292-04

HELOISA CAMPOS DE BRITO
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 335 DE 05 DE AGOSTO DE 2024.

Institui a Candidatura de Remoção Interna Extraordinária na Polícia Civil da Bahia - PCBA, e dá outras providências.

A DELEGADA - GERAL DA POLÍCIA CIVIL DA BAHIA, no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei n. 11370, de 04 de fevereiro de 2009, artigo 19, incs. I, VII, XIII e XIV, e,

CONSIDERANDO que o instituto da remoção constitui modalidade de movimentação de servidores no âmbito da mesma instituição, com previsão na legislação estadual vigente, notadamente no art. 50 da Lei Estadual n. 6.677/94;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 72 a 80 da Lei Orgânica da Polícia Civil da Bahia - Lei Estadual nº 11.370/2009;

CONSIDERANDO o respeito aos princípios constitucionais inerentes à Administração Pública, mormente a legalidade, impessoalidade, publicidade, moralidade e eficiência;

CONSIDERANDO que a movimentação de servidores no âmbito institucional deve ser periodicamente levada a efeito e oportunizada pela Administração aos servidores do seu quadro permanente, inclusive como estratégia de gestão de pessoas para o alcance da eficiência operacional;

CONSIDERANDO a necessidade de criar um banco de dados referente à movimentação de policiais civis, a fim de ser mantido e avaliado pela Direção Superior da Polícia Civil da Bahia, dentro da discricionariedade da Administração Pública;

CONSIDERANDO, ainda, que algumas vagas disponibilizadas nos Editais dos Processos Seletivos de Remoção, no ano de 2024, não foram preenchidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir a Candidatura de Remoção Interna Extraordinária na Polícia Civil da Bahia - PCBA.

Art. 2º - A Candidatura para Remoção Interna Extraordinária seguirá as disposições desta Portaria e os seus trabalhos serão coordenados pela Comissão do Processo Seletivo de Remoção -PSR, no âmbito desta Polícia Civil, designada pela Delegada-Geral por intermédio da Portaria nº 06, de 08 de janeiro de 2024, cujo objetivo é a formalização de banco de dados acerca da intenção de movimentação interna dos servidores.

Art. 3º - A Administração Superior da Polícia Civil visa oportunizar, em caráter extraordinário, aos servidores em estágio probatório, cuja participação fora vedada, as vagas dispostas no 2º PSR, regido pelo Edital nº 02 de 16 de julho de 2024, publicado no D.O.E em 17/07/2024, que não foram preenchidas, dando continuidade ao planejamento institucional para as referidas localidades, consoante o anexo I deste Edital.

Art. 4º - Poderão participar da candidatura, apenas Delegados e Investigadores de Polícia Civil que não estavam aptos para participar do 2º PSR em razão, única e exclusivamente, de não haver transcorrido o prazo total para a homologação dos respectivos estágios probatórios.

Art. 5º - A inscrição deverá ser realizada por meio de formulário-padrão (Anexo II), inserida exclusiva e individualmente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, **remetida até às 12h00min do dia 09 de agosto de 2024, para a unidade: PCBA/GDG/PSR.**

Art. 6º - A classificação dos servidores será de acordo com o maior tempo de efetivo exercício na atual unidade de lotação.

Art. 7º - A divulgação do resultado preliminar dar-se-á até às **23h59min do dia 12 de agosto de 2024**, no site oficial desta PCBA e na rede interna.

Art. 8º - O servidor poderá interpor recurso acerca do resultado preliminar a partir das **8h00min do dia 13 de agosto de 2024**, por meio de requerimento individual e remetido à unidade PCBA/GDG/PSR, até às **23h59min do mesmo dia.**

Art. 9º - O julgamento dos recursos e a classificação final da candidatura serão divulgados até às **23h59min do dia 14 de agosto de 2024**, nos mesmos canais.

Art. 10 - As vagas disponíveis referem-se àquelas que não foram preenchidas por meio do 2º Processo Seletivo de Remoção, regido pelo Edital nº 02 de 16 de julho de 2024, publicado no D.O.E em 17/07/2024, e constam no Anexo I deste ato normativo.

Art. 11 - A inscrição do servidor implicará no reconhecimento e aceitação irrestrita das instruções e condições da presente Portaria e deverá ser realizada por meio de formulário-padrão (Anexo II), inserida exclusiva e individualmente no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, **remetida até às 23h59min do dia 07 de agosto de 2024, para a unidade: PCBA/GDG/PSR.**

Art. 12 - As inscrições poderão ser inseridas no SEI através do Protocolo-Geral do DPSV, situado à Praça da Piedade, s/n, Edifício-Sede da Polícia Civil - Centro ou no cartório da unidade de lotação do servidor, cabendo a responsabilidade de acompanhar o cumprimento dos termos desta norma, apenas, ao interessado, por meio do endereço: <https://www.portalseibahia.saeb>.



ba.gov.br/, através do ícone "Acesso Externo - Consulta Pública".

Art. 13 - A classificação dos servidores será de acordo com o maior tempo de efetivo exercício na atual unidade de lotação e, em caso de empate, quem obteve a maior nota no concurso de ingresso na Polícia Civil da Bahia.

Art. 14 - Considera-se tempo de exercício efetivo na atual unidade de lotação a partir da apresentação do servidor na unidade para a qual fora designado (ou removido) por ato da Delegada - Geral.

Art. 15 - Considera-se o tempo de efetivo exercício os períodos de férias, licenças remuneradas, faltas justificadas, afastamentos legalmente autorizados, sem perda de direitos ou suspensão do exercício.

Art. 16 - O tempo de serviço, para fins do concurso de que trata este Edital, será expresso em anos, meses e dias.

Art. 17 - A Comissão submeterá ao Departamento de Gestão de Pessoas, Saúde e Valorização Profissional - DPSV a relação dos postulantes aptos à Remoção Interna Extraordinária, para coleta e certificação dos critérios estabelecidos nos arts. 18 a 23 desta Portaria.

Art. 18 - A Delegada - Geral decidirá sobre a remoção dos candidatos, com base no banco de dados resultado dos trabalhos desta Portaria, até a nomeação dos policiais civis integrantes do cadastro de reserva, Edital SAEB nº 02/2022.

Art. 19 - O postulante somente será removido para a unidade de lotação após a publicação do ato de remoção no Diário Oficial do Estado.

Art. 20 - O servidor removido para outra localidade deverá entrar em exercício na unidade de destino nos prazos previstos no art. 75 da Lei nº 11.370/2009.

Art. 21 - Publicado o ato de remoção do policial civil, este deverá apresentar-se à nova unidade quando atendidas as disposições contidas na Instrução Normativa de nº 01, de 13 de julho de 2018.

Art. 22 - O servidor que se encontrar em licença para tratamento de saúde, licença maternidade, licença prêmio, licença paternidade e férias, somente será removido na ocasião do seu retorno às atividades.

Art. 23 - O servidor deverá obrigatoriamente permanecer na nova unidade pelo prazo mínimo de 02 (dois) anos, não obstante a possibilidade de sua remoção de ofício ou por motivo de doença comprovada (art. 74, incs. I e IV, da Lei nº 11.370/2009), sendo vedada a sua participação em outro processo de remoção durante esse período.

Art. 24 - A participação do servidor não confere direito adquirido à sua remoção, cabendo à Delegada-Geral, assessorada pela comissão do PSR, decidir acerca da conveniência e oportunidade da remoção dos servidores integrantes do banco de dados, garantindo a continuidade e a eficiência do serviço público no âmbito da Polícia Civil

Art. 25 - Os casos omissos serão decididos pela Delegada - Geral, devidamente assessorada pela comissão instituída pela Portaria nº 06, de 08 de janeiro de 2024.

Art. 26 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Helóisa Campos de Brito

Delegada - Geral da Polícia Civil da Bahia

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA PREVISTA
Período de Inscrições	07/08/2024 a 09/08/2024 (12h)
Divulgação do Resultado Preliminar	12/08/2024
Interposição de Recurso acerca do Resultado Preliminar	13/08/2024
Julgamento dos Recursos e divulgação do Resultado Final	14/08/2024

ANEXO I

ÓRGÃO	UNIDADE	Proposta	
		DPC	IPC
DEPOM	CENFLAG RMS	1	1
	05ª DT - PERIPERI	3	2
	08ª DT - VALÉRIA	1	1
	10ª DT - PAU DA LIMA	-	1
	14ª DT - BARRA	1	1
	17ª DT - MADRE DE DEUS	-	3
	18ª DT - CAMAÇARI	3	-
	19ª DT - ITAPARICA	1	-
	20ª DT - CANDEIAS	2	-
	21ª DT - SÃO FRANCISCO DO CONDE	-	1
	22ª DT - SIMÕES FILHO	1	3
	25ª DT - DIAS D'ÁVILA	1	5
	28ª DT - NORDESTE DE AMARALINA	1	3
	29ª DT - PLATAFORMA	1	-
	33ª DT - MONTE GORDO	1	-
	34ª DT - PORTÃO	1	-
	DT POJUCA	-	6
	1ª DT MATA DE SÃO JOÃO	1	2
	2ª DT MATA DE SÃO JOÃO	1	1
	DT SALINAS DA MARGARIDA	-	1

DHPP	DHM	1	-	
DPMCV	DEAM CAMAÇARI	1	-	
	DEAM ITABUNA	1	-	
DENARC	CAPITAL	1	-	
	DTE IRECE	-	2	
DEIC	DRFR	1	-	
DEPIN	1ª COORPIN/FEIRA DE SANTANA - 1ª DT	1	-	
	2ª COORPIN/ALAGOINHAS - DT	-	2	
	2ª COORPIN/ALAGOINHAS - CATU	-	2	
	3ª COORPIN/SANTO AMARO - DT	2	-	
	4ª COORPIN/STO. ANTONIO DE JESUS - DT AMARGOSA	-	2	
	5ª COORPIN/VALENÇA - SEDE	-	3	
	5ª COORPIN/VALENÇA - DT	1	-	
	6ª COORPIN/ITABUNA - SEDE	1	1	
	6ª COORPIN/ITABUNA - 2ª DT	-	1	
	7ª COORPIN/ILHÉUS - MARAÚ	1	2	
	8ª COORPIN/TEIXEIRA DE FREITAS - DT	-	1	
	9ª COORPIN/JEQUIÉ - SEDE	-	2	
	10ª COORPIN/VITÓRIA DA CONQUISTA - 1ª DT	1	-	
	10ª COORPIN/VITÓRIA DA CONQUISTA - BARRA DO CHOÇA	-	2	
	11ª COORPIN/BARREIRAS - SEDE	2	2	
	11ª COORPIN/BARREIRAS - 2ª DT	-	2	
	11ª COORPIN/LUÍS EDUARDO MAGALHÃES	1	-	
	12ª COORPIN/ITABERABA - DT	1	3	
	14ª COORPIN/IRECÊ - DT	2	3	
	DEPIN	15ª COORPIN/SERRINHA - SEDE	-	1
		15ª COORPIN/SERRINHA - DT	3	-
		16ª COORPIN/JACOBINA - DT	3	2
		16ª COORPIN/JACOBINA - MIGUEL CALMON	1	-
		16ª COORPIN/JACOBINA - CAPIM GROSSO	-	1
		19ª COORPIN/SENHOR DO BONFIM - DT	1	2
19ª COORPIN/CAMPO FORMOSO		-	1	
20ª COORPIN/BRUMADO - DT		-	3	
20ª COORPIN/BRUMADO - L. DE NOSSA SENHORA		-	2	
20ª COORPIN/BRUMADO - TANHAÇU		1	-	
21ª COORPIN/ITAPETINGA - SEDE		1	2	
21ª COORPIN/ITAPETINGA - IGUAÍ		-	2	
21ª COORPIN/ITAPETINGA - IBICUÍ		-	2	
21ª COORPIN/ITAPETINGA - ITAMBÉ		-	1	
22ª COORPIN/GUANAMBI - DT		-	3	
22ª COORPIN/GUANAMBI - CARINHANHA		1	1	
23ª COORPIN/EUNÁPOLIS - TRANCOSO		-	1	
24ª COORPIN/BOM JESUS DA LAPA - DT		3	2	
24ª COORPIN/BOM JESUS DA LAPA - IBOTIRAMA		1	-	
24ª COORPIN/BOM JESUS DA LAPA - BURITIRAMA		1	-	
25ª COORPIN/EUCLIDES DA CUNHA - DT		3	-	
25ª COORPIN/EUCLIDES DA CUNHA - NOVA SOURE		1	-	
TOTAL CARGOS		58	87	
TOTAL GERAL		145		

EGBA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.

EGBA: 71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br

**Anexo II - Formulário de Inscrição**

_____ (nome),
 _____ (cargo), telefone _____ matrícula
 nº _____, e-mail _____ vem
 se candidatar para a Remoção Interna Extraordinária, intencionando remoção
 para: _____.
 Declaro, ainda, neste ato, que conheço e aceito os critérios regidos pelos
 dispositivos da referida Portaria.

_____ de _____ de 2024

Assinatura do (a) candidato (a)

Assinatura da chefia imediata

**ATOS DO DIRETOR DO DEPAF****GRATIFICAÇÃO ADICIONAL**

Portaria	Nome	Cargo	Matrícula	Processo	%	Total
0388/2024	Lazaro Bonfim Marques de Lima Junior	IPC	92117661	012.9541.2024.0058997-54	06	06%
0391/2024	Genericio Fernando do Nascimento Almeida	IPC	20346206	012.5886.2024.0017118-82	02	24%
0392/2024	Jailson Cardoso Pereira	IPC	20305441	012.6218.2024.0032468-87	26	32%
0393/2024	Abelardo Macedo Silva	AUX. ADM.	20153983	012.5788.2024.0024457-60	32	42%
0394/2024	Alberto Schramm de Oliveira Filho	DPC	20410276	012.9541.2024.0026177-58	08	31%
0395/2024	Irineu Nunes de Souza	IPC	20348868	012.6114.2024.0052582-09	20	32%
0396/2024	Joana Angélica Santos	DPC	20279799	012.9541.2024.0043166-23	04	28%
0397/2024	Livaniida Vieira Pereira Meneses	DPC	92117839	012.7216.2024.0052997-16	26	26%
0398/2024	Alan Carvalho Cerqueira	IPC	92117915	012.9541.2024.0061008-73	08	08%

CRISTIANO MARCOS PITANGUEIRA MANGUEIRA

Diretor do DEPAF/PCBA

Na Portaria nº 331 de 05 de agosto de 2024, publicado no DOE do dia 06 de agosto de 2024.
 Onde se lê:

15	IAN PEREIRA DE JESUS	92.045.029	04/08/2021	04/08/2024
----	----------------------	------------	------------	------------

Leia-se:

15	IAN PEREIRA DA CRUZ	92.045.029	04/08/2021	04/08/2024
----	---------------------	------------	------------	------------

Departamento de Polícia Técnica – DPT**Portaria Nº 00829773 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 201, §9º, da Constituição Federal de 1988, c/c art. 119, VI, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado sob Regime Geral da Previdência.

Matrícula	Nome	Cargo	Empregador	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20092350	EVANDINA CANDIDA LAGO	Perito criminal	ARATU SEGUROS P.ADMINISTRAÇÃO	21.10.1980	30.01.1981	102

Finalidade:
 AVERBAÇÃO

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00830692 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 116 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SSP, o tempo de serviço prestado à Administração Pública:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Poder/Esfera	Data Início	Data Fim
92124015	JAIME MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR	Coordenador III	SSP/DPT	Executivo/Estado	05.09.2017	28.02.2023

Finalidade:

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51446367 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446912	ADRIANO LIMA FONSECA	Perito técnico de polícia	03.02.2024	02.04.2024	60

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51446366 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20446504	LEONARDO ALMEIDA VITA	Perito técnico de polícia	15.07.2024	13.08.2024	30

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 51446365 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) arts. 145 a 153 da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, **resolve** conceder Licença para Tratamento de Saúde ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início	Data Fim	Total de Dias
20338951	JOAO PAULO JUNQUEIRA	Perito criminal	19.07.2024	16.10.2024	90

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00831207 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **SANDRA SERAPIAO SCHINDLER**, matrícula nº 20447496, para, em razão de Férias no período de 01 de Agosto de 2024 a 15 de Agosto de 2024, substituir **MARIO CESAR LOPES PONTES CAMARA**, matrícula nº 20446476, no cargo Coordenador II, do(a) COORD DE PSIQUIATRIA FORENSE.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 00832770 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral do(a) SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA - SSP, no uso de suas atribuições, **resolve** designar **CLEBER DOS SANTOS SILVA**, matrícula nº 92089384, para, em razão de Férias no período de 23 de Setembro de 2024 a 22 de Outubro de 2024, substituir **GILBERTO SANTOS NUNES**, matrícula nº 20236268, no cargo Assistente Orcamentario, do(a) COORD ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA.

ANA CECILIA CARDOSO BANDEIRA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA**Portaria Nº 00833996 de 06 de Agosto de 2024**

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30284104	MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA	Sub-tenente	10.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00831262 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280964	MONICA SANTOS DE SOUZA	Sub-tenente	12.07.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00831867 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30280875	LEONELIA ALVES SANTOS COSTA	Sub-tenente	22.04.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00831895 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294265	JULIANA FERREIRA DA SILVA	Primeiro sargento	23.02.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00831815 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294215	EDNALVA SANTIAGO AZEVEDO TELES	Primeiro sargento	29.06.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00831801 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30306822	RENE NASCIMENTO ROCHA	Sub-tenente	15.07.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00831844 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30338043	ALEXSANDRA VIEIRA MOREIRA	Primeiro sargento	02.04.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00831885 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285964	NESTOR NOVAES DE SOUZA NETO	Sub-tenente	22.03.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00830250 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 19 de Fevereiro de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30645837	JOABE SANTOS DE OLIVEIRA EZEQUIEL	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	2º BEIC - ILHEUS (ESCOLA)	19 de Fevereiro de 2024	030.14889.2024.0121014-32

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

**Portaria Nº 00831766 de 06 de Agosto de 2024**

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso das suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 185, I, e art. 186, da Lei nº 7.990, de 27 de dezembro de 2001, **resolve** transferir, a pedido, para a reserva não remunerada desta Corporação, com efeito a partir de 26 de Julho de 2024, e conforme informações contidas no processo administrativo, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s).

Na hipótese de terem sido pagos valores indevidamente ao(s) interessado(s), cumpre a sua restituição ao erário, mediante a celebração de acordo extrajudicial de ressarcimento à Administração, devendo o seu cumprimento ser comprovado sob pena de adoção de medidas judiciais cabíveis.

Matrícula	Nome	Cargo	Sub Grupo	Unidade	Data Início	Processo
30653123	ALISSON FERNANDES DE MELO	Soldado de 1a. Classe	Quadro de Praças da Polícia Militar	6ºComp/ Pelot de Policiamento 6ºBPM	26 de Julho de 2024	030.17887.2024.0139746-41

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00833598 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30297120	ROBERTO CRUZ ALEXANDRINO	Sub-tenente	05.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00833587 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30294258	VIVIANE DE SANTANA TEIXEIRA AMORIM	Primeiro sargento	14.06.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00833621 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290080	JUMAR FERREIRA DE CARVALHO	Primeiro sargento	19.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00833609 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30290211	KLEBER VIEIRA DOS REIS	Primeiro sargento	14.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00833647 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30340023	ANTONIO JOSE DO NASCIMENTO NETO	Primeiro sargento	03.04.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00833629 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30283328	ALEXANDRO PEREIRA DE JESUS	Sub-tenente	14.08.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00833686 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30307994	JANIO FREIRE DA SILVA	Primeiro sargento	03.05.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00833657 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30285996	CRISTOVAO CARVALHO SANTOS	Sub-tenente	30.07.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

Portaria Nº 00833834 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Comandante Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições, **resolve** Cessar o efeito, a partir de 12 de Agosto de 2024, o ato de LICENÇA ATENDIMENTO INTERESSE PARTICULAR Nº 00565323 de 23 de Dezembro de 2022, publicado(a) no Diário Oficial do Estado, referente ao(à) servidor(a) **MATEUS SANTANA ALMEIDA**, matrícula nº 30479124.

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00833711 de 06 de Agosto de 2024

O Comandante-Geral do(a) POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA BAHIA - PM-BA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) Art. 42, §9º, da Constituição do Estado da Bahia de 1989 e Art. 1º da Lei nº 10.957, de 02 de janeiro de 2008 c/c Art.1º, §1º da Lei nº 14.262, de 13 de maio de 2020, **resolve** conceder Abono Permanência ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Data Início
30292643	JORGE LUIZ DOS SANTOS	Primeiro sargento	26.06.2024

PAULO JOSE REIS DE AZEVEDO COUTINHO
Comandante Geral PM-BA

**POLÍCIA MILITAR DA BAHIA
COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL - ATLÂNTICO
40ª CIPM/NORDESTE DE AMARALINA
EDITAL DE CITAÇÃO**

O Encarregado do processo disciplinar sumário, instaurado através da Portaria nº 06-03/2022, publicada no BIO nº 006 de 31/03/2022 c/c NOTA PARA BIO Nº CSO 23-03-2024, publicada no BIO nº 05 de 15/03/2024, expedidas pela Ilma. Sra. Maj PM Ana Áurea de Souza Cidreira, com fulcro no art. 70, §§ 3º e 4º da Lei 7.990, de 27 de dezembro de 2001, através do presente edital, CITA o Sd 1ª CI PM RODRIGO MARTINS DE SOUZA COSTA, Mat.: 30.479.759-7, da 40ª CIPM, para a audiência de qualificação e interrogatório, a ser realizada às 15 horas do dia 13 de agosto de 2024, na Corregedoria Setorial e Ouvidoria da 40ª CIPM, por ter deixado o território nacional sem informar ou solicitar a quem de direito, conforme determina a NBGO n.º 151-CG/2021, publicado no BGO n.º 218 de 17/11/2021 à página 9022, como consta na portaria de instauração; comprometendo assim com a sua conduta, em restando provado, o bom nome da classe e maculando a imagem da Corporação, além de violar os mais elevados preceitos éticos que devem nortear a atividade policial militar; e, também, em restando provado teria transgredido o art. 39, inciso IV, o art. 41, inciso V, além de ter incorrido na conduta do art. 51, inciso IV e VI, todos da Lei n.º 7.990 de 27 de dezembro de 2001; ficando sujeito à cominação disciplinar contida no art. 52, I (advertência) e II (detenção), tudo do mesmo diploma legal.

O acusado deverá se apresentar na sessão supra acompanhado de advogado inscrito na OAB, o qual atuará no processo como seu defensor, nos termos do art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal, sob pena de ser considerado REVEL e lhe ser nomeado defensor dativo. Também deverá apresentar na oportunidade a defesa inicial e rol de testemunhas (máximo de cinco).
Salvador, 16 de julho de 2024. LENILDO BISPO DE SOUZA - 1º SGT PM-Encarregado

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****COMUNICADO**

O Estado da Bahia, por meio da Secretaria do Trabalho, Emprego, Renda e Esporte, torna público que já se encontra disponível no endereço eletrônico: www.setre.ba.gov.br, o **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 012/2024 e seus anexos**, visando à seleção de Organização da Sociedade Civil - OSC interessada em celebrar Termo de Colaboração cujo objeto consiste na execução do "Projeto Bahia que Trabalha".

Informações complementares poderão ser obtidas com a Comissão de Seleção, das 9h às 17h, no seguinte telefone: (71) 3115-1528 / 1598, e-mail: editagalave@setre.ba.gov.br
Salvador/BA, 06 de agosto de 2024.
DAVIDSON DE MAGALHÃES SANTOS
Secretário

Portaria Nº 00831750 de 06 de Agosto de 2024

O(A) SECRETÁRIO(A) DE ESTADO do(a) SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE - SETRE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no(a) art. 119, §1º, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, c/c Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, **resolve** averbar, nos registros funcionais do(s) servidor(es) do Quadro de Pessoal do(a) SETRE:

Processo	Matrícula	Nome	Cargo	Quinquênio	Dias
1600140021122	21220997	CARLOS ALFONSO LEITE CARICCHIO	Analista técnico	12.09.1977 a 11.09.1982	180

Finalidade: Contagem Licença Prêmio em dobro para fins de aposentadoria

DAVIDSON DE MAGALHAES SANTOS
SEC. DO TRAB, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

**Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia – SUDESB****RESOLUÇÃO Nº 005/2024**

Aprova Propostas de Incentivos Fiscais encaminhadas ao Programa Fazatleta.
A Comissão Gerenciadora do Programa Estadual de Incentivo ao Esporte Amador do Estado da Bahia - Fazatleta, em reunião realizada em 31 de julho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as propostas de Incentivos Fiscais que foram submetidas ao exame e parecer da Comissão Gerenciadora do Programa Fazatleta, respeitando-se para efeitos de liberação, os critérios da legislação pertinente;

Nº Projeto	Nº SEI	Proponente	Modalidade	Valor de Incentivo
05-005-2024	021.10713.2024.0003472-79	CARMECI ALVES DOS SANTOS FRANCO	GINASTICA RITMICA	14.400,00
18-008-2024	021.10713.2024.0003615-14	KADNA BASTOS DE SOUZA	JUDO	32.000,00
18-009-2024	021.10713.2024.0003476-01	RENI SANTOS DOS SANTOS	JUDO	32.000,00

18-012-2024	021.10713.2024.0003483-21	JESSICA SOUZA OLIVEIRA	JUDO	32.000,00
18-015-2024	021.10713.2024.0003488-36	DIANA SOUZA AQUINO ALMEIDA	JUDO	32.000,00
18-017-2024	021.10713.2024.0003489-17	QUEILA RAQUEL SAMPAIO BORGES	JUDO	32.000,00
18-019-2024	021.10713.2024.0003598-71	ABRAÃO DOS SANTOS QUEIROZ LOPES	JUDO	30.000,00
18-020-2024	021.10713.2024.0003495-65	GEORGIA COSTA RAMOS SPIAZZI	JUDO	30.000,00
18-021-2024	021.10713.2024.0003653-31	JANAISY LOPES DE SOUZA QUEIROZ	JUDO	30.000,00
18-022-2024	021.10713.2024.0003496-46	PATRICIA SANTOS DE JESUS	JUDO	26.016,00
55-024-2024	021.10713.2024.0003617-78	WELLINGTON OLIVEIRA DOS SANTOS SILVA	DUATHLON	20.000,00
18-031-2024	021.10713.2024.0003506-52	KEVEN LUAN DOS SANTOS SOUZA	JUDO	26.208,00
18-033-2024	021.10713.2024.0003636-31	CELIDALVA MAXIMO PEREIRA TELES	JUDO	30.000,00
18-034-2024	021.10713.2024.0003619-30	SILVANA DA SILVA DE OLIVEIRA DAMACENA	JUDO	20.000,00
01-035-2024	021.10713.2024.0003508-14	DIEGO ROCHA DIAS DE ALBUQUERQUE	NATAÇÃO	62.400,00
18-040-2024	021.10713.2024.0003509-03	CLAUDIO MARCOS DOS SANTOS	JUDO	23.912,00
03-042-2024	021.10713.2024.0003647-93	HEITOR CHAVES CASTRO	CICLISMO	32.000,00
05-043-2024	021.10713.2024.0003700-92	DIEGO OLIVEIRA ARAUJO	GINASTICA AEROBICA	28.000,00
25-044-2024	021.10713.2024.0003668-18	HEADS EVENTS LTDA	EVENTO/ ATLETISMO	232.000,00
54-045-2024	021.10713.2024.0003722-06	ROBERTO LUIZ OLIVEIRA ARAUJO CUNHA	RALLY	31.976,00
25-053-2024	021.10713.2024.0003708-40	NAZABIKES COMERCIO DE BICILCETAS E EVENTOS LTDA	EVENTO/ CICLISMO	120.000,00
01-058-2024	021.10713.2024.0003643-60	LUIZ CLAUDIO PINHEIRO SOBRAL	NATAÇÃO	29.000,00
03-063-2024	021.10713.2024.0003748-37	FELIPE GORONI SILVA CORREIA	CICLISMO	56.000,00
03-085-2024	021.10713.2024.0003651-70	FLAVIO DE JESUS LOBO NETO	CICLISMO	56.000,00
03-095-2024	021.10713.2024.0003742-41	FRANCISCO MATHEUS MARTINS DA SILVA	CICLISMO	56.000,00
03-107-2024	021.10713.2024.0003516-24	RAPHAEL TOSTO PEREIRA	CICLISMO	56.000,00
03-108-2024	021.10713.2024.0003519-77	DIEGO ORTIZ VICENTI	CICLISMO	72.000,00
27-171-2024	021.10713.2024.0003645-21	JULIANA MARTINS DUQUE	VELA	88.000,00
19-178-2024	021.10713.2024.0003747-56	GUSTAVO GIRALDES BETTONI	TENIS	70.000,00
27-183-2024	021.10713.2024.0003711-45	BERNARDO LEVINDO PEIXOTO SANTOS PEREIRA	VELA	72.000,00
27-189-2024	021.10713.2024.0003627-40	RAFAEL BRITO MARTINS SILVA	VELA	88.000,00

Art. 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.
Sala das Sessões, em 31 de julho de 2024.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
Presidente

Portaria Nº 00830808 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
69547745	MARCUS VINICIUS CARNEIRO	Assessor Administrativo	DAI-4	GABINETE DO DIRETOR GERAL	31.07.2024

DIOGO RIOS AMARAL

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Portaria Nº 00828912 de 06 de Agosto de 2024

O(A) Diretor Geral EM EXERCÍCIO do(a) SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB, no uso das suas atribuições, **resolve** exonerar, a pedido, com base no(a) art. 44, I, e art. 47, da Lei nº 6.677, de 26 de setembro de 1994, o(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

Matrícula	Nome	Cargo	Símbolo	Unidade	Data Início
69533835	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA	Secretário Administrativo I	DAI-5	PROCURADORIA JURÍDICA	25.07.2024

DIOGO RIOS AMARAL

SUP. DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA

Resumo do Termo de Apostilamento nº 60/2024 ao Termo de Fomento nº 26/2024

Processo: 069.1484.2024.0003852-26. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração do Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 26/2024, firmado



com a FEDERAÇÃO BAIANA DE JIU JITSU E MMA - FBJJMMA: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES - K. PERÍODO DE EXECUÇÃO: Dia 17/08/2024, o evento DESAFIO MULTIESPORTES - ETAPA II Campeonato de Lutas Paradesportivas, no Centro de Boxe e Artes Marciais Waldemar Santana, Largo de Roma, Salvador/Ba. Salvador, 06 de agosto de 2024.

Diogo Rios Amaral
Diretor-Geral da SUDESB em Exercício

EGBA

LOGÍSTICA

Recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.

EGBA: 71 3343-2880/2856
www.egba.ba.gov.br

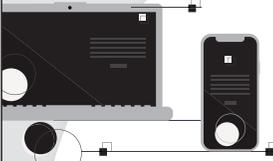



EGBA

DOOL

Portal e aplicativo que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado.

EGBA: 71 3343-2887
dool.egba.ba.gov.br

EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PÚBLICA BAHIA

Publicações oficiais para câmaras e prefeituras baianas, com baixo custo e segurança.

Sede Egba
71 3343-2850/2865
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

GESTÃO DOCUMENTAL

Digitalização, microfilmagem e guarda de documentos.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2856
www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2886

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade
e segurança nas
transações eletrônicas.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL LICITAÇÕES

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia
SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.967

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

AVISOS DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESULTADO SORTEIO ELETRÔNICO - SISTEMA DE CREDENCIAMENTO SAEB Nº 002/2022

A Secretária da Administração do Estado da Bahia em exercício, no uso de suas atribuições, informa que, no dia 01/08/2024, a Sra. Ivana Montenegro Castelo Branco Rocha, leiloeira devidamente cadastrada no Sistema de Credenciamento SAEB nº 002/2022, foi sorteada para a realização do Leilão Eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia nº TJBA 2024.3, consoante procedimento disposto no Edital do Credenciamento - nº 002/2022 e documentos acostados aos autos do Processo SEI/BA nº 009.0224.2024.0035029-83.

TATIANE CEZAR PEREIRA

Secretária da Administração em exercício

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024, Nº BANCO DO BRASIL 1052269 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO.

Abertura: 26/08/2024 às 10h (horário local) - Objeto: Aquisição de equipamentos para controle elétrico (Estabilizador e Nobreak). Família: 61.10. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites: www.comprasnet.ba.gov.br e/ou www.licitacoes-e.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail wagner.filho@seap.ba.gov.br, telefone (71) 3118-7360 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira das 08h30minh às 17h30min no endereço: 3ª Avenida do CAB CEP: 41.745-005. Salvador- BA 06/08/2024 - Wagner Luiz Pereira da Silva Filho - Pregoeiro Oficial/SEAP.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL

Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional – CAR

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO E AÇÃO REGIONAL - CAR
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2024

A Companhia de Desenvolvimento e Ação Regional - CAR, situada na Av. Luiz Viana Filho, 250, Av. II, Conjunto SEPLAN - CAB comunica aos interessados que realizará o Pregão Eletrônico nº 14/2024, para **Contratação de prestação de serviço de Limpeza de Aguadas - Familiar, em diversas comunidades rurais dos Municípios do Estado da Bahia, no âmbito do Programa Água para Todos, em 19/08/2024 às 15:00h, Horário de Brasília.** O Edital encontra-se a disposição nos sites: www.car.ba.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Bárbara Regina Cunha de Castro. Pregoeira.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024 - (SEC/SUBSECRETARIA/UPT) - **BB Nº: 1052433.** Abertura: 20/08/2024, às 10h00min. (Horário de Brasília). Objeto: AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO (CAMISAS) PROGRAMA UNIVERSIDADE PARA TODOS (UPT). Família: 84.05. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.comprasnet.ba.gov.br e licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: copel@educacao.ba.gov.br, telefone (71) 3115-0166 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30 às 18h, no endereço: 5ª avenida, nº 550, térreo, sala 06, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-004. Salvador/BA, 06/08/2024. Eneida Pinheiro - Pregoeira oficial.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR OSVALDO BRÁZ DE SANTANA - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Tempo Integral de Antônio Gonçalves no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto

é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 52.889,35 (cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE TEMPO INTEGRAL DE ANTÔNIO GONÇALVES. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 08/08/2024 até 27/08/2024, das 8h00min às 17h00min, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Tempo Integral de Antônio Gonçalves. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 28/08/2024, às 14h00min, no endereço a seguir: Rua da Transmissão, S/N, Bairro Lago Azul, Antônio Gonçalves. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceao.antoniogoncalves@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (74) 99106-0043 / 3547-2119/ 3547-2082. Antônio Gonçalves - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Vivianne Leal Pombo Oliveira, Portaria 7019/2016.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA - A Caixa Escolar do Centro Territorial de Educação Profissional do Médio Sudoeste da Bahia no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 43.333,20 (quarenta e três mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 28/08/2024, 18h00min, na sede da Unidade Escolar CENTRO TERRITORIAL DE EDUCACAO PROFISSIONAL DO MEDIO SUDOESTE DA BAHIA. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 28/08/2024, às 18h10min, no endereço a seguir: Rua Odilon Pompílio, nº 294 - Centro, Iitororó - BA, CEP 45710-000. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cetep.mediosudoestedabahia@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do telefone (73) 3265-1039 ou (73) 3265-1412. Iitororó - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Andréa Morais dos Santos, Portaria 13/2023.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR COLÉGIO ESTADUAL DE BONITO - A Caixa Escolar do Colégio Estadual de Bonito no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 40.216,80 (quarenta mil, duzentos, dezesseis reais e oitenta centavos) correspondente a 100 (cem) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COLÉGIO ESTADUAL DE BONITO. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda de 12/08/2024 a 02/09/2024, até as 9:00h, na sede da Unidade Escolar Colégio Estadual de Bonito. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 03 de setembro de 2024, às 10:00hs, no endereço da UE, situado à Avenida Utinga, 08, Centro, Bonito, Bahia. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: ceb.bonito@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (75) 99910-6905. Bonito - Bahia. Presidente do Caixa Escolar Luiz Santos Zilli, Portaria 10/2024.

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2024 - CAIXA ESCOLAR DO COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAÚ - A Caixa Escolar do Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional E Tecnológica de Ipiáú no uso das suas atribuições, comunica sobre a realização de chamada pública, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural. Base legal: §1º do art. 14 da lei nº 11.947/2009 e nas Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. Lei 8.666/1993. Valor total: R\$ 139.955,00 correspondente a 130 (cento e trinta) dias letivos, com o objetivo de atender aos estudantes da unidade escolar COMPLEXO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO BÁSICA, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA DE IPIAÚ. Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 26/08/2024, 12h00min, na sede da Unidade do Complexo Integrado de Educação Básica, Profissional E Tecnológica de Ipiáú. A sessão pública para abertura dos envelopes ocorrerá dia 02/09/2024, às 09h00min, no endereço a seguir: Rua Dois de Dezembro, Bairro Santana, S/N, Ipiáú-BA. O Edital e seus anexos poderão ser consultados por meio de solicitação via e-mail: cie.ipiau@educacao.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através do WhatsApp (73) 99147-6919. Ipiáú - Bahia. Presidente da Caixa Escolar Suzerléa Leite Barreto, Portaria 02/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1052081 Abertura: 23/08/2024 às 14h30min (Horário de Brasília). Objeto: Recuperação do trecho: Contenção de encosta em dois pontos da BA-262, trecho entre Poções e Nova Canaã, área total de 977 m². Família: 07.07. Fundamento legal: Lei Federal 14.133/21.O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das

08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 06/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024 - SEINFRA/SIT - BB Nº 1052085.

Tipo: Maior desconto. Abertura: 23/08/2024 às 09h30min (Horário de Brasília). Construção de três pontes sobre o Riacho Alegre, no trecho: acesso a BA-161 - Muquém do São Francisco, com área total de 1.100,00 m². Família: 07.23. Fundamento legal: Lei 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 06/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO NO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 188/2024.

Objeto: Aquisição toalha papel branco-extra; no sistema de registro de preços. **Disputa:** 15/08/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1052124) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 06 de agosto de 2024 - Luciene Alves dos Santos Oliveira - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 186/2024.

Objeto: Aquisição de painéis para instalação no sistema integrado de abastecimento de água (siao) de Feira de Santana 3ª e 4ª etapa. **Disputa:** 21/08/2024 às 09h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1052098) **Recursos:** FGTS_CAIXA_EMBASA_SELESAN/PRÓPRIOS. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 06 de agosto de 2024 - Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 190/2024.

Objeto: Aquisição de inversores de frequência para instalação no sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Feira de Santana 4ª etapa. **Disputa:** 21/08/2024 às 14h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1052159) **Recursos:** FGTS_CAIXA_EMBASA_SELESAN/Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 06 de agosto de 2024 - Railda Ramos dos Santos da Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE TRANSFERÊNCIA DA LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 161/2024.

Informamos que a disputa da licitação pelo rito similar ao pregão eletrônico em referência, cujo objeto é a aquisição de transformadores para aplicação no sistema integrado de abastecimento de água (SIAA) de Planaltino, contemplando os municípios de Planaltino, Maracás, Lajedo do Tabocal, Itiruçu e Jaguaquara (localidade de entroncamento de Jaguaquara), fica transferida para às 10h (horário de Brasília-DF) do dia 14/08/2024. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br ou (71) 3372-4770. Salvador, 06/08/2024. Cláudio Gualberto dos Santos Silva - Agente de Licitação.

AVISO DE LICITAÇÃO PELO RITO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2024.

Objeto: Aquisição de conjuntos motobomba para implantação do poço 03 de Sambaíba - BA. **Disputa:** 21/08/2024 às 9h (Horário de Brasília-DF). Edital: www.licitacoes-e.com.br (Licitação nº 1052223) **Recursos:** Próprios. **Informações:** pregao@embasa.ba.gov.br. A licitação será processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei Complementar nº 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA - Salvador, 06 de agosto de 2024 - Marília Gomes da Silva Santos - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 122/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 122/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Construção de muro de fechamento perimetral, pintura e pavimentação em bloco de concreto na captação do Joanes II. **Abertura de Propostas:** 29/08/2024 às 09h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação

BB nº: 1052174). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 06 de agosto de 2024. Dhyego Nunes Sampaio - Agente de Licitação.

AVISO DA LICITAÇÃO Nº 123/24

A Embasa torna público que realizará a LICITAÇÃO n.º 123/24, processada de acordo com as disposições da Lei nº 13.303/2016, Lei complementar 123/2006 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMBASA. **Objeto:** Manutenção/melhorias do canal de água bruta da adução de Pedra do Cavalo, pertencente ao sistema de abastecimento de água da RMS, no estado da Bahia - 2ª etapa. **Abertura de Propostas:** 29/08/2024 às 14h. (Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download no site www.licitacoes-e.com.br. (Licitação BB nº: 1052229). O cadastro da proposta deverá ser feito no site www.licitacoes-e.com.br, antes da abertura da sessão pública. Informações através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou por telefone: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 06 de agosto de 2024. Rosani Alves de Jesus - Agente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.133/2021, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM GESTÃO DE ALMOXARIFADO**, da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia (Sesab). OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **03/08/2024 a 07/08/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, subsolo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Serviços Gerais/CSG ou através do e-mail karen.kamimura@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** janaina.silva@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones 3115-9691. Salvador-Bahia, 02 de Agosto de 2024. **Karen Kamimura - Coordenadora de Serviços Gerais** da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 225/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BICICLETA e CAMA ELÁSTICA**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/08/2024 a 09/08/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, **06 de Agosto de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 226/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BERÇO, MACA, e SUPORTE PARA SORO**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/08/2024 a 09/08/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. **O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site** <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, **ou por meio de solicitação via e-mail:** ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, **06 de Agosto de 2024. Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 227/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE ÓRTESES E PRÓTESES E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO **PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS**, entre os dias **07/08/2024 a 13/08/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail



ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O termo de referência do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de agosto de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 228/2024 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Estadual 14.634/2023, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (MICRO-ÔNIBUS E VANS)**. OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias **07/08/2024 a 09/08/2024, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cbp@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cbp@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 06 de agosto de 2024. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

CHAMAMENTO PÚBLICO 004/2024 PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA.

A Maternidade Albert Sabin, convoca os interessados com base na Lei Federal nº 14.133/2021, a apresentação de Cotações de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, com vistas contratação de empresa objetivando Aquisição de CONJUNTO, para controle de qualidade interno de reagentes imunohematológicos, Contendo: -Suspensão de Hemácias de 2 a 5% com: -1 - Hemácias "AB"; Hemácias "O"; Hemácias Rho D Positivo; Hemácias Rho D Negativo; Hemácias Rho D fraco; Hemácias para Teste de Coombs direto positivo; Hemácias Kell positivo. -2 - Soros comerciais com as seguintes especificações: Soro contendo anticorpos irregulares para Testes de Coombs Indireto; Soro contendo anticorpos irregulares para Teste enzimático; Soro sem anticorpos irregulares. Embalagem: conjunto deve conter dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Descrição simplificada: "Conjunto para controle de Qualidade Interno", conforme quantitativo definido no Termo de Referência. As empresas interessadas deverão solicitar planilha para preenchimento de proposta através do e-mail: pedro.torres@saude.ba.gov.br, bem como enviá-las neste endereço eletrônico ou entregar presencialmente na Maternidade Albert Sabin, respeitando o prazo estabelecido. Juntamente com a cotação, solicitamos que sejam encaminhados de forma atualizada os seguintes documentos:

- Documentos relativos à Habilitação Jurídica (Contrato Social Consolidado ou todas as respectivas alterações, documentos dos sócios e Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ).
- Documentos de Regularidade Fiscal e Trabalhista: Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Estadual. Certidão Negativa Referente a Fazenda Estadual e Fazenda Federal, Certificado de Regularidade relativa com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS) e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.
- Alvará da Vigilância Sanitária Salvador, 06 de agosto de 2024.
Pedro Henrique Torres Calheira Silva
Portaria nº 575 de 12 de junho de 2024.
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**Polícia Militar da Bahia – PM/BA****AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2024 - SSP/PMBA/BPCHQ**

O Pregoeiro Oficial do BPCHQ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023, disposições do Edital da Licitação e Termo de Referência, torna público o cancelamento do Pregão Eletrônico nº 012/2024 - BB ID Nº 10472868, Aquisição de gêneros alimentícios do BOPE, a ser utilizado no Batalhão de Polícia de Choque em 2024, famílias: 89.05/89.10/89.15/8 9.20/89.25/89.35/89.45/89.50., após orientação da PGE - Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o disposto no art. 71,III, da Lei 14.133/2021 e no Parecer PA-NSSP-280-2024, uma vez que foi deflagrada a fase externa do certame licitatório sem a prévia análise da PGE, inobservando a necessidade do controle prévio de legalidade exigido pelo art. 53 da Lei n.º 14.133, de 2021;cuja disputa ocorreu no dia 17/07/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Os interessados poderão obter informações pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, s/nº, Caji - Lauro de Freitas/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, ou pelo tel.: (71) 3378-9191. Lauro de Freitas, 05/08/2024. Diogo Silva Almeida - SD PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2024 - SSP/PMBA/BPCHQ

O Pregoeiro Oficial do BPCHQ, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023, disposições do Edital da Licitação e Termo de Referência, torna público o

cancelamento do Pregão Eletrônico nº 014/2024 - BB ID Nº 1047859, Contratação de Serviço de copa e cozinha - poso ajudante de cozinha, para o Batalhão de Polícia de Choque, utilizar em 2024, família: 03.29, após orientação da PGE - Procuradoria Geral do Estado, em conformidade com o disposto no art. 71,III, da Lei 14.133/2021 e no Parecer PA-NSSP-280-2024, uma vez que foi deflagrada a fase externa do certame licitatório sem a prévia análise da PGE, inobservando a necessidade do controle prévio de legalidade exigido pelo art. 53 da Lei n.º 14.133, de 2021, cuja disputa ocorreu no dia 24/07/2024, às 10h00min (horário de Brasília). Os interessados poderão obter informações pelo endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou na sede do Batalhão de Polícia de Choque, sito a Rua 15 de janeiro, s/nº, Caji - Lauro de Freitas/BA, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 18h00min, ou pelo tel.: (71) 3378-9191. Lauro de Freitas, 05/08/2024. Diogo Silva Almeida - SD PM - Pregoeiro Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - SSP / PMBA - COMANDO DE POLICIAMENTO REGIONAL DA CAPITAL ATLÂNTICO - CPRC-A n.º 001/2024 - (B.B nº 1052381)

Processo Administrativo SEI n.º 030.2757.2023.0109571-01. Abertura: 26/08/2024, às 10:00h, (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Objeto: Reforma de unidades PM / Pintura do Muro e da Pavimentação da 26ª CIPM/Brotas. Família: 07.29. Local da sessão: no site do Banco do Brasil (www.licitacoes-e2.bb.com.br). O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cprca.slc@pm.ba.gov.br, telefone (71) 3116-0096, ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 09h às 17h no endereço: Rua Osvaldo Valente, n.º 631, bairro do Itaigara, Salvador- BA 07/08/2024. Jadilene Ferreira Lima Fonseca - 1ª Sargento PM - Agente de Contratação.

RESULTADOS E HOMOLOGAÇÕES**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 077/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO**

A Pregoeira Oficial da Secretaria da Administração, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliário para Salvador e Região Metropolitana. Empresas adjudicatárias: 06.983.736/0001-03 - LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - Lotes 01 e 04 - Valor R\$ 1.705.968,00 (um milhão, setecentos e cinco mil, novecentos e sessenta e oito reais); 16.422.504/0001-30 - LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA- Lote 02 e 03 - Valor R\$ 2.272.000,00(dois milhões, duzentos e setenta e dois mil reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador - Ba, 26/07/2024. Yole Sampaio Ribeiro - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, em conformidade com art. 121, XXXIV, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa parcialmente o resultado do Pregão Eletrônico nº 077/2024, referente aos lotes adjudicados 01, 02, 03, 04. Salvador/BA, **05 de agosto de 2024**. Tatiane Cezar Pereira - Secretária da Administração em exercício.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Registro de Preços de Mobiliários para os Postos e Pontos da Rede SAC do Estado da Bahia - Região: INTERIOR - BB: 1039311 - Empresas adjudicatárias: 06.983.736/0001-03 - LABOR INDUSTRIA DE MOVEIS PARA ESCRITORIO EIRELI - Lote 01 - Valor: 1.588.299,00 (um milhão e quinhentos e oitenta e oito mil e duzentos e noventa e nove reais); 29.209.847/0001-62 - BELCHAIR COMERCIO DE MOVEIS EIRELI- Lote 02- Valor: R\$ 469.975,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil e novecentos e setenta e cinco reais); 16.422.504/0001-30 - LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA - Lote 03 - Valor: R\$ 450.100,00 (quatrocentos e cinquenta mil e cem reais); Lote fracassado: 04. Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador-Ba, 31/07/2024. Kelly Reis Brandão- Pregoeiro(a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A Secretária da Administração em exercício, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 052/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. EDELVINO DA SILVA GÓES FILHO - Secretário da Administração do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 089/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

A Pregoeira Oficial da SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DOS SERVIÇOS TERCEIRIZADOS DE COPA E COZINHA. Empresa vencedora: CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ nº 04.374.998/0001-45. Lotes: 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Valor total: R\$ 43.685.029,56 (quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta e cinco mil, vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos) Critério de julgamento: Menor preço. Salvador- BA, 18/06/2024. Taíza da Silva Cabé. Pregoeira Oficial

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e, com fundamento no art. 34 do Decreto Estadual Nº 19.896/2020, adjudica o objeto em favor da vencedora e homologa o resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Edelvino da Silva Góes Filho. Secretário da Administração.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2023 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-SAEB/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO-CCL

A Comissão de Licitação para Obras e Serviços de Engenharia, Arquitetura e Urbanismo/SAEB, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referida, cujo objeto é a construção da Residência Quilombola - Universidade Estadual de Feira de Santana - UEFS.

Empresa vencedora: Max Engenharia Ltda. (CNPJ 12.234.608/0001-60), K=0,72, Valor total: R\$ 1.125.905,69 (um milhão, cento e vinte e cinco mil e novecentos e cinco reais e sessenta e nove centavos). Critério de julgamento: Menor Preço (fator "k") - BA, 06/08/2024 - Luciana Andrade Quixadá Nou - Presidente da Comissão.

Homologação e Adjudicação

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 106, da Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado da supramencionada licitação e adjudica o objeto contratual em favor da empresa vencedora. - BA, 06/08/2024 - Edelvino da Silva Góes Filho - Secretário da Administração.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN**TERMO DE ADESÃO AO CREDENCIAMENTO**

Processo: 049.4642.2022.0075478-65 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES DA ILHA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 48.629.940/0001-70** - Objeto: Adesão ao credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/08/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Maria Aparecida Pinto dos Reis - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0040807-38 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES VIA BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 05.809.692/0002-18** - Objeto: Renovação do credenciamento de pessoa jurídica para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/08/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e Natanael Fernandes Lima - Representante legal.

TERMO DE RENOVAÇÃO AO CREDENCIAMENTO

Processo: 049.4642.2023.0055074-17 - Partes: Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/BA e a Empresa **MARY ANNE GOMES SOBRINHO DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 12.747.149/0001-18** - Objeto: renovação ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de clínicas médicas e psicológicas para realização de exame de aptidão física e mental, e avaliação psicológica - Para constar efeitos retroativos a data da renovação em 24/10/2023 - Vigência: 12 (doze) meses - Data de Assinaturas: 06/08/2024. Assinatura: Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral e **Mary Anne Gomes Sobrinho de Oliveira** - Representante legal.

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DE CREDENCIAMENTO DE CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES - CFC's - DETRAN/BA

O Diretor-Geral do DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 4º da Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021, habilita para o credenciamento das empresas abaixo elencadas com base no Parecer da Comissão Central de Credenciamento constituída pela Portaria nº 228 do DETRAN, de 31 de julho de 2020, cujo objeto é o Credenciamento de pessoas jurídicas para a prestação de serviços de formação de condutores de veículos automotores e elétricos; processo de atualização e reciclagem de condutores de veículos automotores e elétricos; e processo de qualificação de condutores em cursos especializados e respectiva atualização para motofrete e mototáxi, junto ao Departamento Estadual de Trânsito da Bahia -DETRAN/BA, de que tratam os arts. 141, 148 §1º, 153, 154, 155, 156, e 158 do Código de Trânsito Brasileiro-CTB e as Resoluções nº 789/2020 e nº 730/2018 do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN e Portarias 143 de 30 de julho de 2021 e Portaria nº 159, de 24 de agosto de 2021 ambas do DETRAN/BA.

Ordem de Habilitação	Processo SEI Nº	Empresa	CNPJ Nº
154	049.4642.2022.0079503-25	Centro de Formação de Condutores Domínio LTDA	21.745.398/0001-65

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral - DETRAN/BA

RESULTADO DA LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO LEILÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DA BAHIA - DETRAN/BA, no uso de suas atribuições, diante dos atos praticados pelo Leiloeiro(a) Oficial, Sr.(a). Rudival Almeida Gomes Júnior, matrícula JUCEB nº 07/065773-4, e pela Comissão de Leilão, ante a quitação dos valores pelos arrematantes, com fulcro no quanto disposto no art 47, IV, do Decreto Estadual nº 22.888/2024, **HOMOLOGA** o resultado da hasta pública, vinculada ao Edital de Leilão nº 12/2024, na modalidade online e tipo maior lance, que teve como objeto a venda de lotes classificados como VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS APROVEITÁVEIS, no endereço eletrônico www.rjleiloes.com.br, com abertura para registro de lances no dia 04/05/2024 a partir das 09:00 e com início do fechamento dos lotes no dia 28/05/2024 a partir das 09:00, cujo

vendeu veículos e sucatas custodiados nos pátios vinculados ao Órgão da empresa credenciada Pátio Veicular RL SPE Ltda, situados nas cidades de **Juazeiro, Lauro de Freitas, Paulo Afonso, Porto Seguro e Simões Filho**. O Edital de Homologação do Leilão, objeto do Processo SEI nº 049.4635.2024.0016808-03, está disponível no endereço eletrônico www.detran.ba.gov.br. Homologa-se o referido certame no valor total de arrematação R\$1.246.930,00 (um milhão, duzentos e quarenta e seis mil, novecentos e trinta reais), conforme descrito na Ata do Leilão (00095108997) e no relatório de encerramento da CCL (00095109637 e 00095110343).

PRESTAÇÃO DE CONTAS - LEILÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

Municípios	Quant. de Lotes	Valor Inicial R\$	Valor Final R\$
Juazeiro	135	R\$65.090,00	R\$284.190,00
Lauro de Freitas	42	R\$86.620,00	R\$480.420,00
Paulo Afonso	21	R\$7.670,00	R\$23.370,00
Porto Seguro	24	R\$17.750,00	R\$101.250,00
Simões Filho	68	R\$69.700,00	R\$357.700,00

Rodrigo Pimentel de Souza Lima
Diretor Geral - DETRAN/BA.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO**Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER****RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA - CONDER**

A Pregoeira Oficial da CONDER, em conformidade com o RILC e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Serviço de Locação de Notebooks e Workstation, incluindo instalação, manutenção e Suporte local para CONDER. **Empresa Vencedora: BLUE INFORMÁTICA LTDA. Valor Total: R\$ 684.000,00 (seiscentos e oitenta e quatro mil reais)**. Critério de Julgamento: Menor Preço. Salvador - BA, 06/08/2024 - Elisângela Maria de Araújo - Pregoeira Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O titular da **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei nº 13.303/16, Lei nº 14.133/2021 e inc. II, do art.127, do RILC, Adjudica o objeto da licitação em favor da empresa vencedora e Homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, para o objeto acima referenciado. Salvador - BA, 06 de agosto de 2024 - Larissa Dantas de Melo Brito - Diretora Presidente em exercício.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**Universidade do Estado da Bahia – UNEB**

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB/DTCS - CAMPUS III - JUAZEIRO - BB LICITAÇÕES: Nº 1050048 - O PREGOEIRO OFICIAL DO DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS - DTCS, CAMPUS III DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DA BAHIA (UNEB), em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de mobiliário para laboratórios e setores administrativos/acadêmicos a favor da UNEB/Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais (DTCS), Campus III, Juazeiro (BA). Empresas adjudicatárias: Lote: 1. CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 09.046.339/0001-01. Valor do Lote: R\$ 11.458,79. Lote: 2. FRACASSADO. Lote: 3. CADEIRA E CIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. CNPJ Nº 09.046.339/0001-01. Valor do Lote: R\$ 30.687,85. Lote: 4. M M X EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA. CNPJ Nº 10.710.394/0001-25. Valor do Lote: R\$ 800,00. Lote: 5. DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 48.421.787/0001-91. Valor do Lote: R\$ 2.500,00. Lote: 6. DSOUZA MOVEIS MATCON E TRANSPORTES LTDA. CNPJ Nº 48.421.787/0001-91. Valor do Lote: R\$ 17.790,00. Valor Total: R\$ 63.236,64 (Sessenta e três mil duzentos e trinta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Critério de julgamento: Menor preço. Juazeiro (BA), 06/08/2024. Robério Castro Nascimento - Pregoeiro Oficial.

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 - A Diretora do Departamento de Tecnologia e Ciências Sociais, do Campus III, Juazeiro (BA), no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão ELETRÔNICO nº 007/2024, para o objeto adjudicado supramencionado. Juazeiro (BA), 06/08/2024 - Diretora - Gertrudes Macario de Oliveira.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 09 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.**

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 09 (Município Sede: Jaguaquara/BA) da



licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento". Empresa vencedora: DX CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 13.454.528/0001-82. Desconto: 0,04%. Valor total: R\$ 27.656.609,54 (vinte e sete milhões, seiscentos e cinquenta e seis mil, seiscentos e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 06/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora DX CONSTRUTORA LTDA e homologa o resultado do Lote 09 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 06/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - LOTE 16 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA.

O Pregoeiro da SEINFRA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado do Lote 16 (Município Sede: Jacobina-BA) da licitação acima referenciada, que tem por objeto a "Recuperação, Melhoramento e Pavimentação de Acessos e Travessias Urbanas de Rodovias nas Áreas de Abrangência dos 27 Territórios de Identidade do Estado da Bahia, dividida em 27 Lotes, com o objetivo de promover a segurança de Veículos e Pedestres no Estado da Bahia - Programa Bahia em Movimento". Empresa vencedora: CBV CONSTRUTORA LTDA. CNPJ: 01.379.851/0001-50. Desconto: 6,00%. Valor total: R\$ 14.022.594,12 (quatorze milhões, vinte e dois mil, quinhentos e noventa e quatro reais e doze centavos). Critério de Julgamento: maior desconto. Salvador/BA, 06/08/2024 - Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Pregoeiro.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário de Infraestrutura do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inc. IV, da Lei Federal nº 14.133/21, adjudica o objeto acima especificado em favor da vencedora CBV CONSTRUTORA LTDA e homologa o resultado do Lote 16 do Pregão Eletrônico nº 003/2024. Salvador/BA, 06/08/2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário de Infraestrutura.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DA PROPOSTA TÉCNICA, PROPOSTA FINANCEIRA E ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 020/2023 (SELEÇÃO PÚBLICA Nº 015/2023) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

O Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Estadual nº 8.647/03, Decreto nº 8.890/04 e Decreto nº 9.588/05 e nas disposições do Edital de Seleção em comento, que tem como objeto a Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no **Hospital Regional de Itaberaba**, localizado no Município de Itaberaba, Estado da Bahia, por Entidade de Direito Privado Sem Fins Lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, **CLASSIFICA: Santa Casa de Misericórdia de Ruy Barbosa - SCMRB**, CNPJ nº 15.093.966/0001-98, **Nota final:** 64,00 pontos; **Instituto de Gestão e Humanização - IGH**, CNPJ nº 11.858.570/0001-33, **Nota final:** 62,20 pontos; **Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar - IBDAH**, CNPJ nº 07.267.476/0001-32, **Nota final:** 61,75; **Fundação ABM de Pesquisa e Extensão na Área de Saúde - FABAMED**, CNPJ nº 05.413.531/0001-20, **Nota final:** 60,30 pontos; **Associação de Proteção à Maternidade e Infância de Ubaira-S3 Gestão em Saúde**, CNPJ nº 14.284.483/0001-08, **Nota final:** 56,50 pontos; **Santa Casa de Misericórdia de Oliveira dos Campinhos - Instituto Nossa Senhora da Vitória - INSV**, CNPJ nº 13.824.560/0001-02, **Nota final:** 55,70 pontos; e **DESCCLASSIFICA AS ENTIDADES: Fundação Gonçalves e Sampaio - FGS**, CNPJ nº 24.301.008/0001-56; **Associação Brasileira de Entidades de Assistência Social - ABEAS**, CNPJ nº 04.547.278/0001-34 e **Instituto Nacional de Tecnologia e Saúde - INTS**, CNPJ nº 11.344.038/0001-06. O Parecer de julgamento dos documentos suso referidos, com as razões que motivaram o posicionamento da Comissão Julgadora, encontra-se à disposição dos interessados, para consulta através do sítio eletrônico do Comprasnet.BA. Mais informações através do e-mail: dlc.licitacao@saude.ba.gov.br/fernanda.fiscina@saude.ba.gov.br ou através da Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Telefone: (71) 3115-9693, de segunda à sexta-feira, das 8:30h às 12h e 14h às 17:30h. Salvador/BA, 06/08/2024. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 790/2023. ID: 1025431. SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 9.433/2005 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de materiais de uso hospitalar (**LENÇOL HOSPITALAR**) para compor o sistema de registro de Preços. **Empresa(s) Adjudicatária(s): PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA.** CNPJ nº 48.993.519/0001-44. **Lotes:** 02. **Valor do lote:** R\$ 88.935,00 (oitenta e oito mil novecentos e trinta e cinco reais). **VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.** CNPJ nº 33.829.829/0001-50. **Lote:** 01. **Valor do lote:** R\$ 259.822,50 (duzentos e cinquenta e nove mil oitocentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos). **Valor total do lote:** R\$ 348.757,50 (trezentos e quarenta e oito mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). **Torna-se sem efeito a homologação do lote 01 em favor da licitante ORTOBENS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI.** publicada no Diário Oficial Do Estado da Bahia,

edição do dia 17 de fevereiro de 2024. Luis Augusto Muniz Filho. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 112, XVI, Lei Estadual nº 9.433/2005, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 790/2023 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 23/07/2024. **ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA** - SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Polícia Militar da Bahia – PM/BA

RESULTADO E JULGAMENTO PROPOSTAS DO PE007/2024-PMBA-CPRL

A Pregoeira Oficial do CPRL após análise e julgamento das propostas de preços em conformidade com Lei 14.133/2021 e com as disposições do Edital do CPRL 007/2024. Objeto: contratação de serviço de refeição pronta, a fim de atender demanda do 4º BPM. Decide habilitar, classificar, declarar vencedoras as Empresas: Empresa D'TUDO COMÉRCIO E TRANSPORTE LTDA ME, inscrita no CNPJ 15.199.862/0001-62, INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 058.229.914, habilitada e vencedora no LOTE ÚNICO, com o valor total de R\$ 218.980,22 (duzentos e dezoito mil novecentos e oitenta reais e vinte e dois centavos). Feira de Santana, 31 de julho de 2024. Eliene Alves Coutinho - Pregoeira -CB PM

HOMOLOGAÇÃO

O Cel PM Paulo José Reis de Azevedo Coutinho, Comandante Geral da PMBA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 8º, da Lei Estadual nº 14.133/2021, homologa o Pregão Eletrônico nº 007/2024, para o objeto: contratação de serviço de refeição pronta, a fim de atender demanda do 4º BPM. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - Cel PM Comandante Geral da PMBA. 31 de julho de 2024.

RECURSOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

INDEFERIMENTO DE RECURSO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2024 - SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO/COORDENAÇÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições, e, com fundamento no art. 4º, III, do Decreto Estadual nº 19.896/2020, decide **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **All In - Soluções Tecnológicas Ltda** - Processo 009.0186.2024.0032779-61- Lote 03, 12 e 17, na licitação acima referenciada, cujo objeto é Registro de Preços de Suprimentos de Informática para Salvador e Região Metropolitana, 29/07/2024 - EDELVINO DA SILVA GOES FILHO, Secretário de Estado.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023 - SEINFRA

A Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com a Lei estadual nº 9.433/05, informa aos interessados o resultado da fase de classificação da licitação de número em epígrafe, que tem por objeto a "Contratação de Consultoria Especializada para apoio técnico, operacional e logístico à estruturação, ao detalhamento e ao monitoramento do Programa PRO-RODOVIAS". Classificado(s): Consórcio PRÓ-RODOVIAS-CTM (CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A, TPF Engenharia Ltda e MODERA Engenharia Ltda) NP:10,00, Consórcio Gerenciador Pro-Rodovias (Humberto Santana Engenheiros Consultores Ltda, Dynatest Engenharia Ltda e C3 Planejamento Consultoria e Projetos Ltda) NP:8,63, Consórcio Maia Melo/SYSTRAPRIME (Maia Melo Engenharia Ltda, Systra Engenharia e Consultoria Ltda e PRIME Engenharia e Comércio Ltda) NP:8,51; Consórcio APOIO PRO-RODOVIAS/BA (SONDOTÉCNICA Engenharia de Solos S/A e GEOHIDRO Consultoria Sociedade Simples Ltda) NP:6,56. O processo encontra-se à disposição dos interessados. Salvador/BA, 06/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Presidente da CPL.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

COMUNICADO DE RECURSO

EDITAL DE LICITAÇÃO No 0034/2024 - MODO: FECHADO - **MEIO:** ELETRÔNICO - **ID nº** 1049964 - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E CALIBRAÇÃO RBC DE MEDIDORES DE VAZÃO ROTATIVOS E TURBINA, PELO PRAZO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. O Presidente do Comitê de Licitação comunica aos interessados, que a empresa GASCAT INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA interpôs recurso contra o julgamento de habilitação da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI. Os arquivos dos referidos Recursos encontram-se à disposição no Portal Licitações-e. O prazo legal para contrarrazões se encerrará no dia

14/08/2024. Salvador, 07 de agosto de 2024. Antonio Cesar Conceicao Rego - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.090 de 04 de novembro de 2022, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **NOTIFICAR** as empresas abaixo identificadas para apresentar **DEFESA PRÉVIA**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes nos respectivos Processos Administrativos abaixo relacionados:

Empresa	Processo	AFM
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	019.8716.2020.0107436-81	19.180.00357/2019
A7 DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	019.8716.2020.0078211-38	19.180.00864/2020
ALCANCE NORDESTE COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE MEDICAMENTOS EIRELI	019.8716.2021.0145920-26	19.180.00173/2021

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

A COMISSÃO PROCESSANTE DA SAFTEC/SESAB, constituída através da Portaria nº 1.090 de 04 de novembro de 2022, com fulcro no art. 190 da Lei Estadual nº. 9.433/05 resolve **INTIMAR** a empresa abaixo identificada para apresentar **RAZÕES FINAIS**, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de publicação deste ato, tendo em vista os fatos constantes no respectivo Processo Administrativo abaixo relacionado:

Empresa	Processo	AFM
EDERA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	019.8716.2020.0061932-81	19.180.00571/2020

Luiz Henrique Gonzales d'Utra
Superintendente - SAFTEC

SECRETARIA DA SAUDE DO ESTADO DA BAHIA-SESAB
SUPERINTENDENCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS

RESULTADO DO JULGAMENTO DO CREDENCIAMENTO Nº. 004/2015

Objeto: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de saúde referentes a procedimentos cirúrgicos na especialidade de Ortopedia e Traumatologia, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS.

A Comissão Permanente de Credenciamento, constituída pela Portaria Estadual nº 514 de 20 de maio de 2015, publicada no DOE de 21 de maio de 2015 e em conformidade com a Lei Estadual nº. 9.433/2005, Instrução Normativa nº 004/2015 e Portaria nº 1.159/2015, ambas publicadas no DOE de 14 de outubro de 2015 e Portaria nº 1120 de 17 de outubro de 2023 e Regulamento respectivo, declara Habilitada a **FUNDAÇÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE ITABUNA - FASI - HBLEM HOSPITAL DE BASE LUIS EDUARDO MAGALHAES**, CNPJ nº 02.762.633/0001-62, conforme documentos constantes do processo administrativo correlato. SUREGS. Salvador, 06 de agosto de 2024.

CONTRATOS

CASA CIVIL

Empresa Gráfica da Bahia – EGBA

CONTRATO Nº 2024.0025.00

PROCESSO Nº 052.2973.2024.0002656-38. **LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 090/2024. **CONTRATANTE:** Empresa Gráfica da Bahia - EGBA. **CONTRATADA:** Locadora de Veículos Gontijo Ltda. **OBJETO:** Prestação de serviço de locação de veículos com motorista e combustível incluso. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R\$ 356.943,24 (trezentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e três reais e vinte e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios. **FORMAS DE PAGAMENTO:** Depósito bancário em conta corrente. **VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, devendo-se excluir o primeiro dia e incluir o último. **DATA DA ASSINATURA:** 05/08/2024.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 026/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico 008/2019 - **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/020/2019 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:**

LOCALIZA RENT A CAR S.A., CNPJ nº. 16.670.085/0001-55 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 15 (quinze) dias, no período de 31/07/2024 a 15/08/2024, excluindo-se o dia do início e incluindo-se o dia do vencimento, ou até a conclusão de novo processo licitatório, o que ocorrer primeiro - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 1.666,67 (um mil seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e sete centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2114 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.33 - **Destinação de Recursos:** 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

RESUMO DO TERMO ADITIVO n.º 027/2024

PROCESSO: Pregão Eletrônico n.º 016/2023 - **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO** nº. CMG/030/2023 - **CONTRATANTE:** Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - **CONTRATADA:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., CNPJ nº 61.074.175/0001-38 - **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar das 24h do dia 06/08/2024 às 24h do dia 06/08/2025 - **VALOR ESTIMADO:** R\$ 274.827,23 (duzentos e setenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e vinte e três centavos) - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Atividade: 2116 - **Elemento de Despesa:** 3.3.90.39 - **Destinação de Recursos:** 15000100000000000000.1 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço unitário - **FORMA DE PAGAMENTO:** Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 01 (Contrato PGE 057/2023)

Processo nº 006.0400.2024.0009239-86

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: VALE X SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA

Objeto: Concessão de revisão decorrente de convenção coletiva 2024/2024, alterando o valor global anual do contrato para R\$ 36.198,60 (trinta e seis mil cento e noventa e oito reais e sessenta centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.101, Fonte - 100, Projeto/Atividade - 2000, Elemento de Despesa - 33.90.37, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 004/2024 AO CONTRATO Nº PGE 051/2021

Processo nº 006.7550.2021.0040533-20 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: ENTEL COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA. - Objeto: Concessão de reajuste de aproximadamente 4,141880% retroativo a outubro de 2023, referente à aplicação do índice INPC/IBGE, apurado entre novembro de 2022 a outubro de 2023, alterando o valor global estimado para R\$ 3.860,64 (três mil oitocentos e sessenta reais e sessenta e quatro centavos).

RESUMO DA APOSTILA Nº 009/2024 AO CONTRATO PGE Nº 075/2023

Processo nº 006.7550.2023.0059928-95 - Contratante: Estado da Bahia, por intermédio da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: CITYSEG SOLUÇÕES EM SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA - Objeto: Retificação do preâmbulo do contrato. Onde se lê: "(...) situada na Rua Raimundo da Conceição Tabireza, 779 casa, Centro Dias d'Ávila-BA - CEP: 42.850-000 (...)" ; leia-se: "(...) situada na Avenida Raul Seixas, 943, Santa Terezinha, Dias d'Ávila/BA - CEP: 42.850-000 (...)" .

RESUMO DA APOSTILA Nº PGE 010/2024 AO CONTRATO Nº PGE 037/2023

Processo nº 006.7550.2023.0023610-11 - Contratante: Estado da Bahia, através da Procuradoria Geral do Estado - Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGEM E TURISMO LTDA. - Objeto: Inclusão do "Projeto/Atividade - PAOE, 2416/2000" na Cláusula - da DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO Nº 050/2024

Processo SEI nº: 009.0177.2024.0000732-65. **Contratante:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. **Contratada:** Associação Baiana de Deficientes Físicos - ABADDEF. **Objeto:** Prestação dos serviços suporte administrativo e apoio operacional, postos de Recepção II, 44 h, necessário ao atendimento da demanda dos Postos do Serviço de Atendimento ao Cidadão. **Valor Global Estimado:** R\$ 1.639.630,80 (um milhão, seiscentos e trinta e nove mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos). **Vigência:** 12 meses, a contar da data da assinatura do contrato. **Modalidade:** Dispensa de Licitação nº 011/2024. **Unidade Orçamentária:** 09.801; **Unidade Gestora:** 0001; **Ação:** 04.122.442.2864; **Natureza da Despesa:** 3.3.90.37; **Destinação de Recurso:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Assinatura:** 1º.08.2024.

Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia – PRODEB

RESUMO DE ADITIVO Nº 003/2024-PRODEB

Contrato Nº 21/043-01 - Processo Nº - 065.10933.2024.0006575-71 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia-PRODEB - CNPJ sob o Nº 13.579.586/0001-32 -



Contratada: Mxm Sistemas e Serviços de Informática Ltda CNPJ nº 39.847.728/0001-99 - Objeto: prorrogar o prazo de vigência pelo período 12 (doze) meses, de 06/08/2024 a 06/08/2025, e reajuste de 3,5%, totalizando R\$ 258.868,56 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), consoante Doc. SEI nº 000952933885 - Respaldo: Inexigibilidade de Licitação nº 003/2021 - Fonte: Recursos Próprios - Data da Assinatura: 05.08.2024 - Salvador, 06.08.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 009/2024-PRODEB

Inexigibilidade Nº 009/2024 - Processo Nº 065.10933.2024.0006714-85 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: - Flashbox Eventos e Treinamentos Ltda - C.N.P.J nº: 29.972.586/0001-38 - Objeto: "Conferência Agile Trends Gov 2024" - Respaldo: Artigo 30 Inciso II da Lei Nº 13.303/2016, Artigo 35, II, c/c ART. 26, VI do RLC DA PRODEB conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 00095356793 - Valor Global: R\$ 9.240,00 (nove mil, duzentos e quarenta reais), Data da assinatura: 06/08/2024 - Salvador, 06/08/2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 010/2024-PRODEB

Inexigibilidade Nº 010/2024 - Processo Nº 065.10933.2024.0006757-15 - Contratante: Cia. de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB - CNPJ Nº 13.579.586/0001-32 - Contratada: Instituto Brasileiro de Valorização e Capacitação - IBVC Ltda - C.N.P.J nº: 48.205.748/0001-57 - Objeto: "2º Encontro Nacional de Valorização Controladorias e Auditorias Internas" - Respaldo: Artigo 30, Inciso II da Lei Nº 13.303/2016, Artigo 35, II, c/c ART. 26, VI do RLC DA PRODEB conforme parecer ASJ Doc. SEI Nº 00095356849 - Valor Global: R\$ 4.380,00 (quatro mil, trezentos e oitenta reais), Data da assinatura: 06/08/2024 - Salvador, 06/08/2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo.

RESUMO DE CONTRATO - Material e Serviço: PRODEB

AFM	FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
09.900.00025/2024	Repremig Representação e Comércio de Minas Gerais Ltda	65.149.197/0002-51	3.400,00

Salvador, 06.08.2024 - José Muniz Rebouças - Diretor Executivo

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 018/2023.

PROCESSO SEI Nº 049.4643.2024.0019151-10 - Contratante: Departamento Estadual de Trânsito da Bahia/DETRAN-BA - Contratada: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 07.340.993/0001-90; - Objeto: prorrogar da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses; - Vigência: início em 18/08/2024 e término previsto em 17/08/2025; - Valor: global permanece em R\$ 243.750,00 (duzentos e quarenta e três mil, setecentos e cinquenta reais); - Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ações: 04.122.502.2000.9900; Natureza da Despesa: 33.90.33.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00, 1.752.0.213.000000.00.00.00, 1.501.0.213.000000.00.00.00, 1.703.0.264.700168.00.00.00, 2.753.0.305.000000.00.00.00, 2.501.0.613.000000.00.00.00, 2.752.0.613.000000.00.00.00 e 2.703.0.664.700168.00.00.00 - Assinatura: 06/08/2024 - Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor Geral.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/SEAP/2024

Processo: 023.1920.2024.0001862-21. Partes: o ESTADO DA BAHIA, através da ISAS - INSTITUTO DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Equipe Técnica nas áreas de Assistência Social, Psicologia, Pedagogia e Assistência Administrativa, para atuação no Escritório Social do Estado da Bahia. Dotação Orçamentária: 3.35.101.3.35.101.0004.14.421.438.4175.3.3.90.34.000.1.700.0.131.1.01667.00.00.00. Vigência: 05 (cinco) meses, se inicia a contar da data de sua assinatura, sendo que a continuidade do mesmo está vinculada à renovação do Convênio nº 891964/2019, que ocorrerá em 30/12/2024, admitindo-se a sua prorrogação. Valor Global: R\$ 157.500,00 (cento e cinquenta e sete mil e quinhentos reais). Data de Assinatura: 05/08/2024.

EXTRATO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/SEAP/2022

Processo: 023.1898.2024.0007682-78. Partes: o ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, e a empresa AROMA E SABOR ALIMENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: acréscimo, no percentual de mais 17,56% (dezesete inteiros, cinquenta e seis centésimos por cento) do valor total atualizado do contrato nº 001/SEAP/2022. Data da Assinatura: 05/08/2024.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA, IRRIGAÇÃO, PESCA E AQUICULTURA

Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia – ADAB

RESUMO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 020/2016

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Gustavo Costa

Guimarães - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Rua Prudente de Moraes, 350, Centro, Teixeira de Freitas/BA, por 5 (cinco) meses, com início em 13/03/2024 e término em 12/08/2024 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Gustavo Costa Guimarães/Locador - DATA DA ASSINATURA: 01/08/2024

RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 010/2022

PARTES: Agência Estadual de Defesa Agropecuária da Bahia - ADAB e o Sr. Sergio Reis Brito dos Santos - OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação de imóvel urbano, não-residencial, situado na Praça Flaviano Guimarães, 06, Centro, Morro do Chapéu/BA, por 24 (vinte e quatro) meses, com início em 05/09/2024 e término em 04/09/2026 - ASSINATURAS: Paulo Sérgio Menezes Luz/Diretor Geral da ADAB e Sergio Reis Brito dos Santos/Locador - DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024

Bahia Pesca S/A

AVISO DE PUBLICAÇÃO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2023. PARTES:

BAHIA PESCA S/A e ANDRASCHKO E ANDRASCHKO LTDA. OBJETO: reajustar o valor contratual com base no INPC 2024, bem como aditar o valor do Contrato nº 14/2023 em 24,99%, representando um acréscimo de R\$ 93.960,00 (noventa e três mil novecentos e sessenta reais), passando o valor global do contrato a ser de R\$ 375.870,00 (trezentos e setenta e cinco mil, oitocentos e setenta reais) para R\$ 469.830,00 (quatrocentos e sessenta e nove mil, oitocentos e trinta reais). BASE LEGAL: Lei Federal nº 13.303/2016. Processo SEI BAHIA nº 032.4947.2024.0006308-10.

SECRETARIA DE CULTURA

Instituto do Patrimônio Artístico e Cultural – IPAC

APOSTILAMENTO Nº 001/2024

Tendo em vista a solicitação formulada através dos documentos (nº 00092931415, 00092941943), e conforme a disposição do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES, do Termo de Execução Cultural - TEC nº 06.02/2024, por meio deste apostilamento, fica alterado o disposto no quadro anexo da CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido termo, publicado em 20 de março de 2024, para fazer constar o novo fiscal do projeto **Repositório do 2 de Julho: entre Histórias e Memórias de Caetité e Alto Sertão da Bahia**, beneficiado através do Edital PG nº 13/2023 INVENTÁRIO DE CONHECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E REGISTROS HISTÓRICOS ASSOCIADOS À INDEPENDÊNCIA DA BAHIA - DOIS DE JULHO, conforme descrito na tabela abaixo:

PROCESSO	TEC Nº/Ano	PROJETO	OBJETO
062.2000.2024.0000307-60	06.02/2024	Repositório do 2 de Julho: entre Histórias e Memórias de Caetité e Alto Sertão da Bahia	Alteração do servidor(a) responsável pela fiscalização do projeto: Substitui a servidora Gilda Conceição Silva, matrícula nº 62.64.35.79-0, para a servidora Ellys Almeida Nobre matrícula nº 92.08.96.38-0.

BRUNO GOMES MONTEIRO

SECRETÁRIO DA CULTURA

MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO

DIRETOR GERAL DO IPAC

APOSTILAMENTO Nº 002/2024

Tendo em vista a solicitação formulada através dos documentos (nº 00092932861, 00092953739), e conforme a disposição do Parágrafo Sétimo da Cláusula Sexta - DA VIGÊNCIA E DAS ALTERAÇÕES, do Termo de Execução Cultural - TEC nº 06.01/2024, por meio deste apostilamento, fica alterado o disposto no quadro anexo da CLÁUSULA PRIMEIRA - DADOS DO PROJETO, VALOR, VIGÊNCIA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do referido termo, publicado em 22 de março de 2024, para fazer constar o novo fiscal do projeto **Inventariando o Cortejo de 2 de Julho de Itacaré: história, memória e patrimônio**, beneficiado através do Edital PG nº 13/2023 INVENTÁRIO DE CONHECIMENTO DAS MANIFESTAÇÕES CULTURAIS E REGISTROS HISTÓRICOS ASSOCIADOS À INDEPENDÊNCIA DA BAHIA - DOIS DE JULHO, conforme descrito na tabela abaixo:

PROCESSO	TEC Nº/Ano	PROJETO	OBJETO
062.2000.2024.0000296-72	06.01/2024	Inventariando o Cortejo de 2 de Julho de Itacaré: história, memória e patrimônio	Alteração do servidor(a) responsável pela fiscalização do projeto: Substitui a servidora Gilda Conceição Silva, matrícula nº 62.64.35.79-0, para a servidora Ellys Almeida Nobre matrícula nº 92.08.96.38-0.

BRUNO GOMES MONTEIRO
SECRETÁRIO DA CULTURA
MARCELO FERREIRA LEMOS FILHO
DIRETOR GERAL DO IPAC

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Companhia Baiana de Pesquisa Mineral – CBPM

RESUMO DO CONTRATO Nº 010/2024

PROCESSO SEI: 036.5416.2024.0000892-86 - **CONTRATANTE:** Companhia Baiana de Pesquisa Mineral - CBPM - **CONTRATADA:** PROLIN LTDA. - **OBJETO:** Prestação de serviços de locação de 02 (dois) Nobreak's de potência 10KVA com autonomia mínima de 30 minutos para alimentar e proteger o Data Center e ativos de rede da CBPM, com instalação e teste de funcionalidade - **MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação nº 075/2024 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 15.501; Unidade Gestora: 0001; Função: 22; Subfunção: 126; Programa: 502; Região de Planejamento: 9900; Ação: 2002; Elemento de Despesa: 33.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.720.0.109. - **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 31.200,00 - **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por preço global - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a contar da data de sua publicação - **DATA DA ASSINATURA:** Salvador-Ba. 06/08/2024.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia – CONDER

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 108/23. FIRMADO EM: 08/09/23. **PROCESSO:** SEI Nº. 043.4098.2024.0009143-85. **CONTRATADA:** EBISA - ENGENHARIA BRASILEIRA, INDÚSTRIA E SANEAMENTO LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos quantitativos de 24,93% (vinte e quatro inteiros por cento e noventa e três centésimos por cento), considerando os cálculos colacionados no ID. 00091203224, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com aporte de R\$ 10.305.666,42 (dez milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e quarenta e dois centavos) ao valor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária - 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER/UG - 0001 - CONDER Gestora, Funcional Programática: 15.451.419/1162 - Implantação de Infraestrutura Viária em Áreas Urbanas, Destinação de Recursos: 1.500.0.100.000000.00.00.00, 1.501.0.100.000000.00.00.00 - Tesouro, Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024.

RESUMO DO 1º TERMO DE RENOVAÇÃO AO CONTRATO Nº 020/23. FIRMADO EM: 10/07/23. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4130.2024.0008827-25. **CONTRATADA:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS (HAVEN CORRETORA DE SEGUROS LTDA). **OBJETO:** Renova o Contrato supramencionado, por mais 12 (doze) meses, passando o prazo de execução para 14/07/2025 e vigência para 27/10/2025, mantidas as condições anteriormente contratadas, com valor na ordem de R\$ 1.389,72 (um mil, trezentos e oitenta e nove reais e setenta e dois centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.401 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER, Unidade Gestora: 0001 - Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia - CONDER - Executora, Ação: 15.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Destinação de Recurso: 01.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários do Tesouro. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/22. FIRMADO EM: 17/11/22. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4110.2024.0014545-03. **CONTRATADA:** EFICAZ CONSTRUTORA E LOCAÇÕES LTDA (EPP). **OBJETO:** Prorroga por mais 03 (três) meses os prazos de execução e vigência do Contrato Administrativo celebrado, modificando-os para 19/11/2024 e 04/03/2025, respectivamente, sem alteração do valor. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024.

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 138/23. FIRMADO EM: 18/12/23. **PROCESSO:** SEI Nº 043.4116.2024.0012818-07. **CONTRATADA:** LIMA DINIZ CONSTRUÇÕES LTDA. **OBJETO:** Altera a meta física do referido instrumento, com acréscimos qualitativos de 5,32% e supressões de 6,66%, considerando os cálculos colacionados ao ID. 00095114677, do processo SEI supramencionado, para todos os efeitos deste termo, com redução de R\$ 18.979,35 (dezoito mil novecentos e setenta e nove reais e trinta e cinco centavos) ao valor do contrato. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO - 26.401/ UG - 0001; Funcional Programática: 15.451.419.1158; 15.451.419.5183; PAOE: 1158 - Implantação de Equipamento Urbano e Comunitário; PAOE: 5183 - Requalificação de Equipamento Urbano e Comunitário; Elemento de Despesa: 4.4.90.51 - Obras e Instalações. **DATA DA ASSINATURA:** 06 de agosto de 2024.

Companhia de Transportes do Estado da Bahia - CTB

Processo SEI: 034.3095.2024.0000677-68; **Credor:** Teixeira de Arruda Ltda.; **CNPJ:** 47.852.784/0001-40; **AFM nº:** 26.801.00058/2024; **Valor:** R\$ 154,08 (cento e cinquenta e quatro reais e oito centavos). **Credor:** Ardata Ltda.; **CNPJ:** 46.152.038/0001-80; **AFM nº:** 26.801.00059/2024; **Valor:** R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais). **Credor:** Multpaper Distribuidora de Papéis Ltda.; **CNPJ:** 26.976.381/0001-32; **AFM nº:** 26.801.00060/2024; **Valor:** R\$ 2.041,00 (dois mil e quarenta e um reais). **Credor:** Mais Limpo Comércio Eireli.; **CNPJ:** 23.881.199/0001-00; **AFM nº:** 26.801.00061/2024; **Valor:** R\$ 664,20 (seiscentos sessenta e quatro reais e vinte centavos). **Credor:** Otto Pereira Comércio Atacadista de Embalagens Ltda.; **CNPJ:** 50.164.737/0001-18; **AFM nº:** 26.801.00062/2024; **Valor:** R\$ 1.051,50 (um mil cinquenta e um reais e cinquenta centavos). **Credor:** Supermercado Santa Rita Ltda.; **CNPJ:** 30.809.804/0001-05; **AFM nº:** 26.801.00063/2024; **Valor:** R\$ 1.586,00 (um mil quinhentos e oitenta e seis reais). **Coordenação CONV/CTB.**

Habitação e Urbanização do Estado da Bahia S/A – URBIS (em liquidação)

RESUMO DE CONTRATO nº007/2024 PROCESSO SEI: 026.18117.2024.0002533-35 **CONTRATANTE:** HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A - URBIS, EM LIQUIDAÇÃO **CONTRATADA:** VENTURE CONTABILIDADE E FINANÇAS LTDA, **CNPJ:** nº 02.673.362/0001-79 **OBJETO:** Prestação de serviços técnicos especializados para fornecimento de um Sistema de Controle Financeiro, **VALOR MENSAL:** R\$2.300,00 (dois mil e trezentos reais), **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 41.400,00 (quarenta e um mil e quatrocentos reais) **PRAZO:** 18 (dezoito) meses - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos próprios - **AMPARO LEGAL:** Art. 29 da Lei 13.303/2016, Inciso XV, e o Art.30 §3º I, Decreto 18.471 Art. 15. - **ASSINATURA:** 05 de agosto de 2024. Salvador, 06 de agosto de 2024. Hindemburgo Santos Teles - Liquidante.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5400.2024.0064788-68. **APS:** 11.520.00054/2024. **FORNECEDOR:** DECOLORES PRODUÇÃO DE EVENTOS LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 82.016,00.

RESUMO DE CONTRATO:

PROCESSO: 011.5381.2024.0003104-45 **MODALIDADE:** CREDENCIAMENTO. **APS:** 11.520.00053/2024 **PROFISSIONAL:** MONIQUE BADARÓ CAMPOS **SERVIÇO:** EDUCAR **VALOR TOTAL:** R\$ 30.600,00.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 05 CONTRATO Nº 131/2022.

PROCESSO SEI Nº 011.5620.2024.0022580-69. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da Secretaria da Educação. **CONTRATADA:** ELITE ENGENHARIA LTDA. **OBJETO:** o valor do contrato fica acrescido em R\$ 1.115.415,51 (um milhão, cento e quinze mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e um centavos), equivalendo ao percentual exato de 5,2373448182%, aproximadamente 5,23% do valor inicial do contrato, e suprimido em R\$ 9.874.021,42 (nove milhões, oitocentos e setecentos e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e dois centavos), equivalendo ao percentual exato de 46,3626823%, aproximadamente 46,36% do valor original do contrato, R\$ 21.297.347,20 (vinte e um milhões, duzentos e noventa e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais e vinte centavos). **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** O valor do contrato passa a ser de R\$ 14.237.934,46 (quatorze milhões, duzentos e trinta e sete mil, novecentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos). **AMPARO LEGAL:** Artigo 143, inciso II, alínea "b", c/c §3º da Lei Estadual nº 9.433/2005 e art. 65, inciso II, c/c §2º, Inciso II da Lei 8.666/93. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:** 1.544.0.180.000000.00.00.00 e 2.544.0.380.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 02/08/2024. Secretária da Educação em exercício e a Empresa: ELITE ENGENHARIA LTDA.

**RESUMO DA APOSTILA Nº 033/ 2024.**

O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA ESTADUAL DA EDUCAÇÃO - SEC, CNPJ nº 13.937.065/0001-00, situada à 5ª Avenida Luís Viana Filho, n.º 550, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representada pela sua titular em exercício, a Sra. Rowenna dos Santos Brito, autorizado pelo Decreto s/n, publicado no D.O.E de 10/04/2024, e tendo em vista o disposto no artigo 135 inciso II da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte Apostila ao Contrato nº 086/2021 celebrado com a empresa IDEAL CONSTRUÇÃO E PAVIMENTAÇÃO LTDA considerando o índice de reajuste de 27,96% (vinte sete vírgula noventa e seis por cento), no período de 01/01/2021 a 01/01/2024 vigente a partir de 02/01/2024 relativo a variação do índice INCC/FGV - Coluna 35 Edificações. DATA DE ASSINATURA: 06/08/2024. ASSINATURA: Secretária da Educação do Estado da Bahia, em exercício.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB**RESUMO DE CONTRATO**

Processo SEI: 063.3890.2024.0000447-86. Contrato nº 053/2024. Pregão Eletrônico Nº 032/2023. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: BRASPE RECURSOS HUMANOS EIRELI. Objeto: a prestação de Serviço de Conservação e Limpeza para atender as necessidades do IRDEB. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.11.201 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia. UNIDADE GESTORA: 0001 - Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB - Executora. AÇÃO (P/A/OE): 12.122.502.2000 - Manutenção de Serviços Técnicos e Administrativos. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.37.000 - Locação de Mão de Obra. DESTINAÇÃO DE RECURSO: 1.500.0.100.000000.00.00.00 - Recursos Ordinários não Vinculados do Tesouro. Valor: R\$ 989.357,28 (novecentos e oitenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos). Forma de Pagamento: De acordo com a Cláusula XI do supracitado contrato. Prazo: 12 (doze) meses a contar do dia 12.08.2024. Data de Assinatura: 05/08/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMODO(S)TERMO(S)ADITIVO(S): Nº 119/2024-PROCESSO Nº 074.7097.2024.0023745-21; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Crossing Comércio e Serviços de Tecnologia Ltda; CONTRATO: Nº 082/2022; OBJETO: Prorrogação de Prazo referente à aquisição de licenças para software de transmissão ao vivo; VALOR TOTAL: R\$ 10.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 7952; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.40 Nº 124/2024 - PROCESSO Nº 074.15865.2024.0038131 - 24; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Ltda; CONTRATO: Nº 094/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo referente à prestação de serviços de referente a prestação serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de autoagendamento (selfbooking); VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33 Nº 126/2024 - PROCESSO Nº 074.7954.2024.0036212-90; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Webtrip Agência de Viagens e Turismo Eireli; CONTRATO: Nº 145/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo referente a serviços de agenciamento de viagens, por meio de ferramenta online de auto agendamento (selfbooking); VALOR TOTAL: R\$ 1.000.000,00; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 2443; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.33/3390.39 Nº 132/2024 - PROCESSO Nº 074.7106.2024.0020545-61; CONTRATANTE: UNEB; CONTRATADA: Rozivam Rodrigues da Silva; CONTRATO: Nº 103/2023; OBJETO: Prorrogação de Prazo referente à serviços de manutenção preventiva, corretiva e de reparo de veículos automotores; VALOR TOTAL: R\$ 20.474,72; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 4049; Fonte: 15000114; Elemento de Despesa: 3390.39.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO; 1.Contrato: SF/PS/DA/40/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** CRETA COMERCIO E SERVICOS LTDA; **4.Objeto:** prestação de serviços de Suporte Administrativo e Operacional de Prédios Públicos; **5.Vigência:** 04 (quatro) meses, contados de 05/08/2024, ou, se for o caso, até a conclusão do processo licitatório, o que ocorrer primeiro; **6.Valor:** R\$ 1.017.486,96 global estimado; **7.Modalidade:** Dispensa de Licitação Emergencial nº 05/2024, Processo Administrativo SEI nº 013.1405.2024.0026982-14; **8.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.37.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **9.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Carlos Alberto Santana Gomes - Representante; **10.Data:** 06/08/2024.

RESUMO DE CONTRATO; 1.Contrato: SF/PS/DA/41/24; **2.Contratante:** Estado da Bahia/ SEFAZ; **3.Contratada:** BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; **4.Objeto:** prestação de serviços de arrecadação e recolhimento de tributos estaduais por intermédio do Documento de Arrecadação Estadual (DAE) e da Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais (GNRE); **5.Vigência:** 12 (doze) meses, a contar de 15 de agosto de 2024; **6.Modalidade:** Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 03/2024 no âmbito do Credenciamento Nº 001/2024, Processos Administrativos SEI nº 013.1359.2024.0027501-73 (principal) e SEI nº 013.1359.2021.0033961-33; **7.Dotação:** UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.123.502.4299, ND: 33.90.39.000, D/R: 1.500.0.100.000000.00.00.00; **8.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Pedro José de Lima Neto - Representante; **9.Data:** 06/08/2024.

Agência de Fomento do Estado da Bahia S/A – DESENBAHIA**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: DESENBAHIA - AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DA BAHIA S.A. -

CONTRATADA: ESTUDOS, PROJETOS, TOPOGRAFIA, CONSTRUÇÃO E INCORPORAÇÃO LTDA - EPTC - OBJETO: Prestação de serviço de georreferenciamento de imóveis rurais registrados em nome da Desenhahia. VALOR GLOBAL: R\$ 19.950,00 - PRAZO: 12 MESES - PROCESSO Nº 021/2024 - MODALIDADE: Dispensa 019/2024 - ASSINATURA: 29/07/2024 - Salvador, 06 de agosto de 2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO TERMO DE RETIRRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 309-CT385/2022/SEINFRA

PROCESSO Nº 024.2058.2022.0006819-78. Concorrência nº 211/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: ALLPHA PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: A Cláusula Quinta - Preço do Contrato de Empreitada Nº 309-CT385/2022, passará a ter a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA pelo objeto efetivamente executado o valor resultante da aplicação do multiplicador "k" de 1,00, incidente linearmente sobre os preços unitários do orçamento de referência elaborado pela Administração. §1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$3.904.358,17. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024.

RESUMO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 008-CT018/2023 PROCESSO Nº 024.2072.2023.0002398-17. Concorrência nº 295/2022. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA-SEINFRA. CONTRATADA: PAVITEC-PAVIMENTAÇÃO E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 150 dias, com início em 28/05/2024 e término em 25/10/2024. DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024.

Companhia de Gás da Bahia – BAHIA GÁS**RESUMO DE CONTRATO**

CONTRATO Nº 3000003447 - ORIGEM: INEXIGIBILIDADE Nº 0038/2024 - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** ENE TECNOLOGIA LTDA. - **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE PINÇADOR (SQUEEZE) - **VALOR:** R\$ 77.400,00 - **VIGÊNCIA:** 60 DIAS - **DATA:** 01/08/2024.

RESUMO DE ADITAMENTO

1º ADITAMENTO AO CONTRATO 3000003224 - ORIGEM: DISPENSA 0251/2023 - **OBJETO:** SERVIÇO DE MAPEAMENTO DOS PÚBLICOS, GERAL E ESTRATÉGICO, DO TRECHO 3, DO PROJETO GÁS SUDOESTE - **CONTRATANTE:** COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIA GÁS - **CONTRATADA:** MS RIBEIRO CURSOS TÉCNICOS E PROFISSIONAIS LTDA. - **VALOR:** R\$ 10.980,00 - **PRAZO:** 45 DIAS, A CONTAR DE 29/05/2024 - **DATA:** 01/08/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO**Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Extrato de Termo Aditivo nº 071/2024 ao Contrato nº 120/2022 - Processo SEI nº 039.0784.2024.00045700-00. Partes: CERB e a Geotechnique Consultoria e Engenharia Ltda. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência e Execução do contrato originário por mais 90 dias. Data da Assinatura: 25.07.2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS
COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

RESUMO DE AFM- AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL
MODALIDADE: REGISTRO DE PREÇO

RP /AFM CERB	AFM SIMPAS	CONTRATADA	OBJETO	VALOR TOTAL
240057/240260	23.003.00166/2024	CEABA DISTRI-BUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	Copo Descartável	R\$ 7.685,00

Empresa Baiana de Águas e Saneamento S.A. – EMBASA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021934

Processo SEI 100.0889.2024.0023861-11. Contratada: M Maria de Andrade Silva. (CNPJ 16.901.828/0001-50). Objeto: Aquisição de relógios eletrônicos de ponto (rep-c) para as diversas unidades da Embasa, no sistema de registro de preços através da ata 5000001702, assinada em 20/05/2024. Valor Contratado: R\$ 297.346,14. Execução: 30 dias. Assinado em 06/08/24. Origem: Licitação nº SP 020/24. Unidade Gestora: GPEP / DG. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 460021938

Processo SEI 100.0917.2024.0023822-01. Contratada: Lanlink Soluções e Comercialização em Informática S/A. (CNPJ 19.877.285/0002-52). Objeto: Licenciamento de uso permanente de Windows Server Cal Device e Microsoft Windows Server Datacenter 2022, ou superior, na modalidade de licenciamento MPSA com software Assurance para o Data Center. Valor Contratado: R\$ 1.264.023,76. Execução: 36 meses. Assinado em 06/08/24. Origem: Licitação nº SP 080/24. Unidade Gestora: FTIP / DF. Recursos: Próprios. Salvador/BA, 06/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 241/24

Processo SEI 100.0852.2024.0016749-96. Contrato 460019076. Contratado: Exponencial Serviços de Consultoria e Assessoria Ltda. (CNPJ 03.503.852/0001-90). Renovar o contrato por 430 dias o contrato, passando o final de execução para 12/12/2025, no valor de R\$ 1.999.895,20. Assinado em 06/08/24. Salvador/BA, 06/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 234/24

Processo SEI 100.17776.2024.0001426-14. Contrato 460018072. Contratado: AMAC Manutenção Ltda (CNPJ 12.370.547/0001-68). Acréscimo de 24,82% e supressão de 24,82% no contrato renovado, sem alteração de valor. Assinado em 06/08/24. Salvador/BA, 06/08/24. Marcus Vinicius Bispo Santos - Gerente da Unidade de Licitações e Contratações.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

RESUMO DE CONTRATO - AFM

AFM	CONTRATADA	VALOR
44.001.00324/2024	ARDATA LTDA	3.305,00
44.001.00325/2024	ARDATA LTDA	1.995,00
44.001.00326/2024	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	836,00
44.001.00327/2024	LS ACESSÓRIOS - SOLUÇÕES EM VAREJO LTDA	4.895,56
44.001.00328/2024	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	417,00
44.001.00329/2024	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	836,00
44.001.00330/2024	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	3.472,00
44.001.00331/2024	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	182,40
44.001.00332/2024	RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	14.287,00
44.001.00333/2024	RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	8.164,00
44.001.00334/2024	RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	8.164,00
44.001.00335/2024	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	1.650,00
44.001.00336/2024	ROSA MENINA COMERCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA E PERFUMARIA LTDA	894,00
44.001.00337/2024	LB SOLUÇÕES E CONSERVAÇÕES INTELIGENTES LTDA	378,00
44.001.00338/2024	GUERREIRO COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	5.875,20

Salvador, 06 de agosto de 2024
Regina Celeste Affonso de Carvalho
DIRETORA GERAL/FUNDAC

SECRETARIA DA SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.4974.2024.0105190-81, RESUMO DO CONTRATO Nº 034/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 276/2024. CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB/FESBA, CNPJ Nº 05.816.630/0001-52 - CONTRATADA: **TLD HUB DE CIBERSEGURANÇA & CONECTIVIDADE LTDA**, CNPJ nº 33.927.849/0001-64. **OBJETO:** Constitui objeto do presente contrato a aquisição de SERVICOS DE TELEATENDIMENTO, e plataforma de atendimento, a fim de atender as demandas da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, através do Sistema Estadual de Registro de Preço, de acordo com as especificações do Termo de Referência do instrumento convocatório e da proposta apresentada pela CONTRATADA. **PRAZO: 12(doze) meses**, admitindo-se a sua prorrogação nos termos do inc. II do art. 140 da Lei estadual no 9.433/05. **REGIME DE EXECUÇÃO:** Empreitada por valor Global. **VALOR GLOBALR\$ R\$ 7.156.259,00 (sete milhões e cento e cinquenta e seis mil e duzentos e cinquenta e nove reais).** **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: U.G: 0003 P.A: 2002. E.D: 33.90.40 FONTE: 1.500.0.130. DATA DA ASSINATURA: 06/08/2024. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária Estadual da Saúde.**

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO nº 019.8519.2024.0120319-18, **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2022.** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº. 26.347.414/0001-85. CONTRATADA: **GESTEIRA FERREIRA E CIA LTDA**, CNPJ nº13.415.369/0001-07. **OBJETO:** inclusão de veículos, conforme disposição a seguir:

Placa	Tipo de veículo	Marca	Modelo	Ano
SJQ0D21	ADMINISTRATIVO	NISSAN	VERSA	2024
SJQ9H14	ADMINISTRATIVO	NISSAN	VERSA	2024

VALOR GLOBAL: R\$ 133.037,46 (cento e trinta e três mil trinta e sete reais e quarenta e seis centavos).

VALOR ANUAL PEÇAS/ACESSÓRIOS: R\$ 94.833,24 (noventa e quatro mil oitocentos e trinta e três reais e vinte e quatro centavos).

VALOR ANUAL HORA/SERVIÇO: R\$ 38.204,22 (trinta e oito mil duzentos e quatro reais e vinte e dois centavos).

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. Dra. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

PROCESSO Nº 019.5120.2023.0108252-11 **SEGUINDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023** CONTRATANTE: ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA/FESBA, CNPJ Nº. 05.816.630/0001-52. CONTRATADO: **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº.04.374.998/0001-45. **OBJETO:** A concessão da **Revisão de Preços** em função da variação do salário mínimo 2022x2023, com início a partir de 06/02/2023. **Parágrafo 1º:** A concessão prevista terá vigência da data inicial até o vencimento do contrato. **PREÇO:** O valor mensal do referido contrato passará de R\$ 1.360.572,99 (um milhão, trezentos e sessenta mil quinhentos e setenta e dois reais e noventa e nove centavos) para R\$ **1.461.242,22 (um milhão, quatrocentos e sessenta e um mil duzentos e quarenta e dois reais e vinte e dois centavos).** UG: 0003. Fonte: 1.500.0.130. P.A: 2000/2641. E.D: 33.90.37 / 33.90.92 Data de Assinatura: 05/08/2024. Dr^a. **Roberta Silva de Carvalho Santana**, Secretária Estadual da Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 196/2024 PROCESSO Nº 019.16157.2024.0122176-17 CONTRATO Nº 030/2024 **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **GUARDSECURE SEGURANÇA EMPRESARIAL LTDA**, CNPJ nº **42.035.097/0001-18**, CNPJ nº 00.435.781/0001-47. **OBJETO:** INCLUSÃO de FISCALIS, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAL	CADASTRO
Hospital Geral de Camaçari	Valmir de Jesus B.Andrade	19.294.724
Hospital Geral Ernesto Simões Filho	Frederico Texeira de Andrade Filho	92086588
U.E.Cjazeiras VIII	Elder Palma Brito	92115059
IPERBA	Antônio Amado da Silva	19.278.123
Centro de Infusões e Medicamentos Especializados da Bahia- CIMEB	Ariadene de Oliveira Alves	92094386
Maternidade Maria Conceição de Jesus - MMCJ	Alan Starteri Sampaio Pimentel	92103185
ADM CENTRAL	Lucimeire dos Santos Goes	920.729-26
Hospital Couto Maia - HCP	Lucimeire dos Santos Goes	920.729-26
BR DISTRIBUIDORA	Lucimeire dos Santos Goes	920.729-26
ESPBA - Escola de Saúde Pública da Bahia Professor Jorge Novis	José Aureo Texeira Carvalho	92011491



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.967

Complexo César de Araújo	José Manoel Dominguez Senra	194491870
Cemitério Quinta dos Lázarus	José Manoel Dominguez Senra	194491870
LACEN - Laboratório Central de Saúde Pública	Karla Luzia Silva Pinto	19.386.951-7

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual de Saúde.

GABINETE DO SECRETÁRIO - GASEC

APOSTILA Nº 195/2024 PROCESSO Nº 019.5149.2024.0124684-22 CONTRATO Nº 072/2023

CONTRATANTE: Estado da Bahia, por intermédio da Secretária de Saúde do Estado da Bahia - SESAB/FESBA, CNPJ nº.05.816.630/0001-52 e empresa: **TICKET SOLUCOES HDFGT S/A**

OBJETO: INCLUSÃO de FISCAIS, da seguinte forma:

Inclusão de:

UNIDADE	FISCAIS	CADASTRO
NÚCLEO REGIONAL SUDOESTE	JOHN WILLIAN SOUSA SANDE	92016254
HOSPITAL ANA NERY	CARLOS EDUARDO STOLZE VASCONCELOS	19504737
COMPLEXO HOSPITALAR VITÓRIA DA CONQUISTA (HGVC, UPA-24HS, HAP E HCS)	VINICIUS ANTUNES FIGUEIREDO	92115681
CENTRO ESTADUAL DE ONCOLOGIA - CICAN	RAFAEL REIS DA SILVA	92106961
HOSPITAL ESPECIALIZADO LOPES RODRIGUES	KLEYDSON DOS SANTOS OLIVEIRA	19530095-9
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO	ISIS SOUZA DOS SANTOS	92113915
NÚCLEO REGIONAL NORDESTE	CRISTIANO PEREIRA ARAUJO OLIVEIRA	92110541
SAFTEC/CIMEB	MARA EMILIA GOMES MIRANDA	19.248.523-9
MATERNIDADE ALBERT SABIN	MARCOS ANTONIO ARAÚJO NASCIMENTO	92085395
HOSPITAL GERAL DE GUANAMBI	ALAN JUNIO ALVES FERNANDES	92028717
HOSPITAL ESPECIALIZADO OCTÁVIO MANGABEIRA	VALDEVINO AMANCIO BISPO	92102480
NUCLEO REGIONAL CENTRO NORTE	GILDASIO ALVES DE SOUZA	19.226.823-9
UNIDADE DE EMERGÊNCIA DE CAJAZEIRAS VIII/SESAB	FABIO PEREIRA	19.363702
SESAB/CEDEBA	LEONARDO NICOLAU SOARE	193329258
MATERNIDADE TSYLLA BALBINO	LUIVAL AMARAL CUNHA	92.112.701
INSTITUTO DE PERINATOLOGIA DA BAHIA - IPERBA	ANTONIO CARLOS MOREIRA DE CERQUEIRA	19.552.339

DATA DA ASSINATURA: 05/08/2024. **Drª Roberta Silva de Carvalho Santana** - Secretária Estadual de Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC/SESAB

COORDENAÇÃO DE COMPRAS- CCO/CEAC/SESAB

RESUMO DE AFM'S

Nome	Valor Total	CNPJ	Fornecedor	AFM / APS	Assinatura da AFM/ APS
COLCHÃO	R\$ 796,00	37.094.401/0001-68	JASMIM COLCHÕES EIRELI	19.004.00733/2024	06/08/2024
CONJUNTO instrumentais urologia	R\$ 4.785.000,00	13.520.397/0001-94	MF MEDICAL EIRELI	19.004.00658/2024	06/08/2024
VENTILADOR	R\$ 5.400.000,00	04.187.384/0001-54	LEISTUNG EQUIP LTDA	19.004.00608/2024	06/08/2024
POLTRONA	R\$ 665.000,00	04.869.711/0001-58	FLEXIBASE IND E COM DE MÓVEIS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	19.004.00713/2024	06/08/2024
MESA	R\$ 96.000,00	28.767.460/0001-69	PLATIUM IND E COM DE MOVEIS E EQUIP LTDA	19.004.00732/2024	06/08/2024

ARCO cirúrgico	R\$ 1.320.000,00	01.449.930/0006-02	SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA	19.004.00500/2024	06/08/2024
MICROCOMPUTADOR	R\$ 235.152,00	16.501.916/0001-65	ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA	19.004.00731/2024	06/08/2024
TELEVISOR	R\$ 89.900,00	65.149.197/0002-51	REPREMIG REPRESENTAÇÃO E COMERCIO DE MINAS GERAIS LTDA	19.004.00715/2024	06/08/2024

Kilson Lomanto

Diretor de Compras - CCO

Central de Aquisições e Contratações - CEAC/CCO

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB/CEAC/CCO

SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS

RESUMO DA PUBLICAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - APS

APS	FORNECEDOR	MODALIDADE	VALOR	PROCESSO
19.006.00022/2024	ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE FÍSICA MÉDICA	INEXIGIBILIDADE Nº 11/2024	15.800,00	019.5225.2024.0087097-59

EM, 06/08/2024

JANAINA PERALTA

Superintendente de Recursos Humanos da Saúde

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - CHVC

RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO

Nº. AFM	FORNECEDOR	Valor (R\$)
19.138.01535/2024	33.829.829/0001-50=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	5.391,00
19.138.01536/2024	36.315.577/0001-30=>Medical 7 Comercio E Materiais Hospitalares Ltda	19.247,00
19.138.01537/2024	39.288.518/0001-08=>Rio Materiais Ltda	150,00
19.138.01538/2024	39.239.472/0001-37=>Mg35 Atacado Da Saude Ltda.	135,00
19.138.01539/2024	40.040.193/0001-29=>Saúde Medic Comércio De Produtos Médicos E Hospitalares	1.260,00
19.138.01540/2024	14.929.894/0001-03=>Protese Vida Comercio De Materiais Hospitalar Ltda	959,00
19.138.01541/2024	28.199.997/0001-70=>Mogi Medical Equipamentos Ltda	281,00
19.138.01542/2024	10.696.932/0001-74=>T D & V Comercio De Produtos Odontologicos E Hospitalare	13.900,00
19.138.01543/2024	10.696.932/0001-74=>T D & V Comercio De Produtos Odontologicos E Hospitalare	14.900,00
19.138.01544/2024	33.829.829/0001-50=>Virtus Comercio De Produtos Medicos Ltda	5.145,00
19.138.01545/2024	34.186.181/0001-04=>Dlm Hospitalar Ltda	1.329,00
19.138.01546/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	717,50
19.138.01547/2024	48.993.519/0001-44=>Pensomed Comercio De Produtos Para Saúde Ltda	645,00
19.138.01548/2024	31.673.254/0010-95=>Laboratorios B Braun S/A	6.097,50
19.138.01549/2024	30.070.634/0001-81=>Guerreiro Comercio De Descartaveis Ltda	2.288,00
19.138.01550/2024	24.774.241/0001-56=>Medevices Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	833,25
19.138.01551/2024	05.416.754/0001-40=>Make Line Comercial Ltda	1.009,80
19.138.01552/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	2.550,00
19.138.01554/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	4.235,00
19.138.01555/2024	39.288.518/0001-08=>Rio Materiais Ltda	2.300,00
19.138.01556/2024	08.583.229/0001-08=>Carla De Oliveira Correia	10.820,00
19.138.01557/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Produtos Medicos E Hospitalares Ltda	40.000,00
19.138.01558/2024	20.344.116/0001-55=>Nevalli Artigos Medicos E Ortopedicos Ltda	26.508,00



19.138.01559/2024	13.718.051/0001-03=>Adib Hospitalares Ltda	Produtos Medicos	E	1.200,00
19.138.01560/2024	40.175.705/0001-64=>Cei Importacao De Materiais Medico	Comercio Exportacao	E	12.372,00
19.138.01561/2024	30.450.803/0001-09=>Zammi Instrumental Eireli			23.450,00
19.138.01562/2024	31.940.808/0001-82=>Delca Artigos Medicos Ltda			2.253,60
19.138.01563/2024	03.867.889/0001-05=>Ceaba Distribuidora De Alimentos Eireli			4.460,00

Vitória da Conquista 07 de AGOSTO de 2024. Gerardo Azevedo Júnior. Diretor do Complexo Hospitalar de Vitória da Conquista.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE AFM - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS

AFM Nº	RM Nº	VENCEDOR	OBJETO	VALOR TOTAL
19.076.00321/2024	19.06118/2024	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	AGULHA HIPODERMICA	14.000,00
19.076.00790/2024	19.13990/2024	IMPERATRIZ COM E INDUST LTDA	PAPEL HIGIENICO	40.800,00
19.076.00843/2024	19.11665/2024	HOPE MED COM E IMP DE MAT MED EIRELI	SONDA BUTTON	4.920,00
19.076.00990/2024	19.15578/2024	LICITATRADE SERV COM E IMPORT LTDA	FILTRO UMIDIFICADOR	10.380,00
19.076.00998/2024	19.07996/2024	BJ CAMPOS LIMA	SACO P/ LIXO	14.129,00
19.076.01068/2024	19.15573/2024	AMC IND E COM DE PROD P/ SAUDE LTDA	FRALDA	65.400,00
19.076.01161/2024	19.17177/2024	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS	ATADURA	37,60
19.076.01637/2024	19.23138/2024	UNIDAS MEDICAL IMPORTE EXPORT LTDA	KIT P HEMODIALISE	29.000,00
19.076.01760/2024	19.24124/2024	GILDESC COM DESC LTDA	SACO P/ LIXO	16.000,00
19.076.01761/2024	19.24121/2024	SIMED COM DE PROD LTDA	SACO P/ LIXO	41.880,00
19.076.01911/2024	19.27114/2024	VIRTUS COM DE PROD MED LTDA	ATADURA	10.016,62
19.076.01994/2024	19.25878/2024	ELCELAB PROD P/ LAB/ LTDA	FORMOL	1.450,00
19.076.02045/2024	19.23502/2024	RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CLIP CIRURGICO	9.472,50
19.076.02046/2024	19.28898/2024	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	INDICADOR	8.190,00
19.076.02058/2024	19.28919/2024	JJ MED PROD HOSP LTDA	FIO SUTURA	8.892,00
19.076.02060/2024	19.27829/2024	RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	CLIP	9.372,00
19.076.02061/2024	19.30537/2024	ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA	TINTA	23.700,00
19.076.02087/2024	19.31192/2024	R A MAT DE CONST LTDA	TINTA	2.031,25
19.076.02088/2024	19.31193/2024	4M MULTIMARCAS LTDA	TINTA	1.199,20
19.076.02090/2024	19.31759/2024	SIMED COM DE PROD LTDA	SACO P/ LIXO	5.400,00
19.076.02134/2024	1925598/2024	SILLAS WILLIAM DURAN BARRETO	CAIXA SIFONADA	2.778,00

19.076.02140/2024	19.29873/2024	RXL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA	INDICADOR QUIMICO	1.704,00
19.076.02162/2024	19.30348/2024	G.D. PROD MED HOSP E ORTOP LTDA	MALETA HOSPITALAR	4.074,00
19.076.02183/2024	19.30884/2024	ULTRA MEDICAL COM DE MAT HOSP LTDA	COMPRESSA	10.240,00
19.076.02206/2024	19.30436/2024	DECK COM VAREJ DE MAT DE CONSTR LTDA	TUBO PVC	749,50
19.076.02207/2024	19.30436/2024	SILLAS WILLIAM DURAN BARRETO	TE	478,00
19.076.02221/2024	19.30434/2024	OCF PRESS GRAFICA E COMUNICAO VISUAL LTDA	PLACA SINALIZADORA	822,50
19.076.02222/2024	19.31616/2024	ELEMENTAR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	ANDAIME MODULAR	1.769,40
19.076.02228/2024	19.32705/2024	MJT COM. REPRESENTAÇÕES LTDA	FIO CIRURGICO	7.768,81
19.076.02232/2024	19.32860/2024	PRIME MEDICAL COM DE MAT MED LTDA	KIT CATETER	17.000,00
19.076.02233/2024	19.32802/2024	MJT COM. REPR LTDA	FIO PARA SUTURA	8.806,38
19.076.02240/2024	19.31200/2024	OKEY MED DISTR DE MED HOSP E ODONT LTDA	FRALDA	11.440,00
19.076.02241/2024	19.32491/2024	BOSTON SCIENTIFIC DO BRASIL LTDA	DISPOSITIVO ECOENDOSCO-PICA	12.460,00
19.076.02262/2024	19.31204/2024	LABORATORIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	69.8000,00
19.076.02263/2024	19.31205/2024	LABORATORIOS B BRAUN S/A	EQUIPO	36.040,00
19.076.02264/2024	19.31080/2024	SAUDE MED MAT HOSP EIRELI	CONJUNTO BARAKA	4.020,00
19.076.02272/2024	19.29940/2024	REAL GLOBAL COM E IMPORT LTDA	POTA SANFONADA	1.892,36
19.076.02273/2024	19.29940/2024	JOSEMAR AZEVEDO PINTO	POTA SANFONADA	2.341,83
19.076.02293/2024	19.34287/2024	MEDICIOR COMERCIAL LTDA	DISPOSITIVO MEDICO	100.250,00
19.076.02302/2024	19.33335/2024	SISPACK MEDICAL LTDA	PAPEL GRAU CIRURGICO	7.250,00
19.076.02304/2024	19.33337/2024	CARDINAL HEALTH DO BRASIL LTDA	PERNEIRA	14.000,00
19.076.02305/2024	19.33338/2024	PHARMA LIFE DISTR EIRELI	FITA ADESIVA	796,00
19.076.02311/2024	19.33343/2024	DELCA ARTIGOS MEDICOS LTDA	FIO POLIDIOXA-NONA	11.580,00

Salvador, 06 de Agosto de 2024 Dra. Lucrécia Sarvenini Freitas - Diretora Geral/HGRS

APOSTILA Nº 003/2024 - Processo SEI 019.8084.2024.0129275-30. A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e considerando o que dispõe a Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, com as atualizações, a Lei Estadual Nº 9.433/2005 de 1º de março de 2005. RESOLVE: Expedir a presente Apostila, para Substituição do Fiscal do Contrato Nº 011/2024, referente ao Pregão Eletrônico nº 093/2023, firmado entre a Secretaria da Saúde de Estado da Bahia - SESAB - Hospital Geral do Estado - HGE e a Empresa GP Comércio Atacadista e Serviços Eireli, CNPJ: 10.141.548/0001-05, no período de 05/08/2024 a 05/09/2024, por motivo de gozo de Férias, da seguinte forma: Substituição de: Hospital Geral do Estado - HGE - Empresa GP Comércio Atacadista e Serviços Eireli. Fiscal: Jéssica Oliveira Lobo - Cadastro: 19.543.247-1. Para: Hospital Geral do Estado - HGE - Empresa GP Comércio Atacadista e Serviços Eireli, Fiscal: Laís Santos do Nascimento - Cadastro: 19.522.929-2. Data de assinatura: 06 de agosto de 2024. Salvador, 06 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral - HGE

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
HOSPITAL GERAL DO ESTADO
RESUMO DE CONTRATO (AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM)

Nº	AFM	Empresa	Valor R\$	Data de Assinatura
01	19.077.01571/2024	Arserve Pharma Epp Ltda	14.280,00	02/08/2024
02	19.077.01641/2024	Prazmed Comércio Varejista de Gases Ltda	22.965,00	06/08/2024
03	19.077.01505/2024	Qualimedical Equipamentos Médicos Ltda	503,00	06/08/2024



04	19.077.01636/2024	Victoria Colchões Eireli	3.052,35	06/08/2024
05	19.077.01635/2024	Polar Indústria e Comércio de Colchões Ltda	58.341,60	06/08/2024
06	19.077.01634/2024	Jasmin Colchões Eireli	1.995,52	06/08/2024
07	19.077.01378/2024	Canaa Comércio Atacadista de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda	17.486,76	06/08/2024
08	19.077.01374/2024	Nortemed Comércio de Produtos para Saúde Ltda	4.595,40	06/08/2024
09	19.077.01372/2024	Bramed Comércio Hospitalar do Brasil Ltda	1.035,00	06/08/2024
10	19.077.01369/2024	Elisabeth Silva Menezes Eireli	62.752,90	06/08/2024
11	19.077.01368/2024	Tecmedica Hospitalar Ltda	160.365,92	06/08/2024
12	19.077.01420/2024	M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	1.587,52	06/08/2024
13	19.077.01423/2024	Primed Comércio de Produtos Hospitalares Eireli	838,88	06/08/2024
14	19.077.01425/2024	M Med Comercial de Medicamentos e Produtos Hospitalares Ltda	5.227,20	06/08/2024
15	19.077.01341/2024	Stan Comércio de Produtos Médicos Ltda	309,85	06/08/2024
16	19.077.01628/2024	Virtus Comércio de Produtos Médicos Ltda	31.356,00	06/08/2024
17	19.077.01436/2024	Amc Indústria e Comércio de Produtos para Saúde Ltda	96.362,54	06/08/2024
18	19.077.01431/2024	Ultra Medical Comércio de Materiais Hospitalares Ltda	9.433,74	06/08/2024
19	19.077.01510/2024	Multimax Atacado e Distribuidora Ltda	16.716,00	06/08/2024

Salvador, 06 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB							
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA							
RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MAIO 2024							
AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00684/2024	HALOPERIDOL, solucao injetavel 5mg/mL, ampola 1mL	R\$ 1,52	300 UN	PE 19.180-PE086/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 456,00	14/05/2024
19.088.00687/2024	HEPARINA sodica, solucao injetavel subcutanea 5.000 UI/0,25mL	R\$ 5,95	4.000 UN	PE 19.180-PE092/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 23.800,00	14/05/2024
19.088.00688/2024	NITROGLICERINA 5mg/mL, solucao injetavel 10mL	R\$ 35,99	50 UN	PE 19.180-PE264/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.799,50	16/05/2024
19.088.00689/2024	HEPARINA sodica, solucao injetavel 5.000 UI/mL F.A. 5mL	16,4040	100 UN	PE 19.180-PE290/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 1.640,40	20/05/2024
19.088.00690/2024	NITROPUSSETO, de sodio 25mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2mL ou po liofilizado ampola com 50mg + ampola com diluente 2mL	R\$ 17,98	200 UN	PE 19.180-PE196/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 3.596,00	16/05/2024
19.088.00691/2024	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 100 mg, injetavel	R\$ 3,664	2.000 UN	PE 19.180-PE327/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 7.328,00	20/05/2024
19.088.00692/2024	ISOSSORBIDA, mononitrato, comprimido 20mg	R\$ 0,14	2.000 UN	PE 19.180-PE177/2023	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	R\$ 280,00	20/05/2024
19.088.00693/2024	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solucao injetavel, ampola com 4mL	R\$ 2,08	3.600 UN	PE 19.180-PE034/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 7.488,00	16/05/2024
19.088.00694/2024	ATROPINA sulfato, solucao injetavel 0,25 mg/mL, ampola 1mL	R\$ 0,80	2.000 UN	PE 19.180-PE220/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 1.600,00	20/05/2024
19.088.00695/2024	OMEPRAZOL, 20mg, capsula	R\$ 0,063	3.976 UN	PE 19.180-PE010/2023	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 250,48	16/05/2024
19.088.00697/2024	ONDANSETRONA, cloridrato 2mg/mL, solucao injetavel, ampola com 2 mL(4mg)	R\$ 1,35	6.000 UN	PE 19.180-PE044/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 8.100,00	16/05/2024
19.088.00698/2024	LACTULOSE, solucao oral 667mg/ml, frasco com 120ml	R\$ 5,94	150 UN	PE 19.180-PE332/2023	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	R\$ 891,00	16/05/2024
19.088.00699/2024	LEVOFLOXACINO 500 mg comprimido revestido	R\$ 0,66	50 UN	PE 19.180-PE162/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 33,00	20/05/2024
19.088.00700/2024	LIDOCAINA, cloridrato 2%, geleia 20mg/g bisnaga, com 30gr	R\$ 3,89	200 UN	PE 19.180-PE242/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 778,00	15/05/2024
19.088.00701/2024	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 500 mg, injetavel	R\$ 5,5780	800 UN	PE 19.180-PE327/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 4.462,40	20/05/2024
19.088.00702/2024	INSULINA humana nph, solucao injetavel 100 UI/mL (R). fr. com 10mL	R\$ 24,881	30 UN	PE 19.180-PE180/2023	PROSPER COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 746,43	15/05/2024
19.088.00703/2024	LIDOCAINA, 100mg/mL(10%), spray, frasco com 50mL	R\$ 46,206	02 UN	PE 19.180-PE426/2022	MS HOSPITALAR LTDA	R\$ 92,41	20/05/2024
19.088.00704/2024	PANCURONIO, 2mg/ml, solucao injetavel, ampola com 2ml	R\$ 5,35	50 UN	PE 19.180-PE308/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	50 UN	16/05/2024
19.088.00705/2024	MANITOL, 20%, solucao injetavel 200 mg/mL F.A./bolsa 250mL	R\$ 6,18	240 UN	PE 19.180-PE014/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1.483,20	16/05/2024



19.088.00706/2024	MEROPENEM triidratada 1.140 mg (equivalente anidro 1g) po injetavel frasco ampola	R\$ 13,63	1.600 UN	PE 19.180-PE106/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$21.808,00	17/05/2024
19.088.00707/2024	PROMETAZINA, comprimido 25mg	R\$ 0,11	600 UN	PE 19.180-PE087/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 66,00	17/05/2024
19.088.00708/2024	DEXMEDETOMIDINA cloridrato, de 118mcg/mL (100mcg de dexmedetomidina base) solucao injetavel, frasco ampola 2mL	R\$ 5,80	700 UN	PE 19.180-PE003/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 4.060,00	16/05/2024
19.088.00709/2024	LIDOCAINA, cloridrato 20mg/mL (2%) + epinefrina 0,005mg/mL (1:200.000), solucao injetavel, frasco-ampola com 20ml	R\$ 5,00	100 UN	PE 19.180-PE260/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 500,00	15/05/2024
19.088.00710/2024	POLIMIXINA B, po liofilizado, para solucao injetavel 500.000 ui	R\$ 9,38	100 UN	PE 19.180-PE106/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 938,00	17/05/2024
19.088.00712/2024	METADONA, comprimido 5 mg	R\$ 0,56	120 UN	PE 19.180-PE253/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 67,20	17/05/2024
19.088.00713/2024	METADONA, comprimido 10 mg	R\$ 1,06	120 UN	PE 19.180-PE186/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 127,20	17/05/2024
19.088.00714/2024	PREDNISONA, 20mg, comprimido	R\$ 0,164	500 UN	PE 19.180-PE157/2023	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 82,00	17/05/2024
19.088.00715/2024	PREDNISONA, 5mg, comprimido	R\$ 0,098	200 UN	PE 19.180-PE097/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 19,60	23/05/2024
19.088.00716/2024	METOCLOPRAMIDA, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2 mL	R\$ 0,59	5.000 UN	PE 19.180-PE118/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2.950,00	20/06/2024
19.088.00717/2024	TUBO extensor mangueira de PNI compativel com Lifemed, tamanho 3,00metros COD.10011396.	R\$ 250,00	03 UN	Dispensa de Licitação PE - 19.088.2024.0007	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 750,00	27/05/2024
19.088.00717/2024	BRACADEIRA, para pressao nao invasiva, tamanho adulto, dimensoes 25-35 cm, confeccionada em tecido anti-aler-gico resistente e flexivel, com fecho em velcro e manguito, compativel com Monitor Multi-parametrico	R\$ 89,00	10 UN	Dispensa de Licitação PE - 19.088.2024.0007	CARDIOSERVICE COMERCIO INDUSTRIA E SERVICOS LTDA	R\$ 890,00	27/05/2024
19.088.00718/2024	SENSOR, de oximetria, completo, adulto, compativel com modelo da marca Lifemed. Embalagem primaria acondicionada individualmente de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto ate o momento de sua utilizacao;	R\$ 280,00	05 UN	Dispensa de Licitação PE - 19.088.2024.0007	RENTMED COMERCIO,ALU-GUE E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 1.400,00	22/05/2024
19.088.00719/2024	CABO, ECG de 05 vias, para paciente adulto, compativel com monitores multiparametricos da marca LIFEMED, em todos os seus modelos.	R\$ 230,00	05 UN	Dispensa de Licitação PE - 19.088.2024.0007	SOCIEDADE LUSO BRASILEIRA LTDA	R\$ 1.150,00	23/05/2024
19.088.00729/2024	LINEZOLIDA solucao para infusao a 2 mg/mL bolsa de 300 mL	R\$ 11,50	200 UN	PE 19.180-PE282/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.300,00	20/05/2024
19.088.00731/2024	VASO, sanitario, em louca, na cor branca, com descarga acoplada, com acionamento duplo de 3 e 6 litros, com saida Vertical.	R\$ 401,33	20 UN	Dispensa de Licitação PE- 19.088.2024.0008	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	R\$ 8.026,60	22/05/2024
19.088.00742/2024	SORO de Coombs (Anti-IgG), soro anti gama globulinas humanas, para teste de Coombs	R\$ 32,45	70 UN	Dispensa de Licitação PE19.088.2024.0013	PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 2.271,50	22/05/2024
19.088.00742/2024	SORO anti-AB, monoclonal, para selecao do grupo "O"	R\$ 18,15	20 UN	Dispensa de Licitação PE19.088.2024.0013	PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 363,00	22/05/2024
19.088.00742/2024	SORO anti-A monoclonal, para determinacao dos grupos sanguineos ABO,	R\$ 18,15	50 UN	Dispensa de Licitação PE19.088.2024.0013	PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 907,50	22/05/2024
19.088.00742/2024	SORO anti-B monoclonal, para determinacao dos grupos sanguineos ABO,	R\$ 18,15	50 UN	Dispensa de Licitação PE19.088.2024.0013	PROSPECT SOLUÇÕES DIAGNÓSTICOS LTDA	R\$ 907,50	22/05/2024
19.088.00743/2024	SORO, tipo bio peg, aditivo de polietileno glicol + liss	R\$ 31,976	70 FR	Dispensa de Licitação PE19.088.2024.0013	G L PRADO REPRESENTACOES E DISTRIBUIDORA COMERCIO E SERVICOS LTDA	R\$ 2.238,36	06/06/2024



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.967

19.088.00753/2024	PAPEL, toalha, interfolhado, 02 dobras, com dimensões mínimas 21cm (largura) e mínimo de 23cm e máximo 27cm (comprimento), 100% de fibras vegetal, na cor branca	R\$ 9,0999	1.000 UN	Dispensa de Licitação PE19.088.2024.0015	MAIANA DOS SANTOS ALVES	R\$ 9.099,90	07/06/2024
-------------------	--	------------	----------	--	-------------------------	--------------	------------

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 06 de Agosto de 2024.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB

HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - HRDB
RESUMO DE AQUISIÇÕES PELO REGISTRO DE PREÇO e DISPENSA

RESUMO DE AFM/APS - HOSPITAL REGIONAL DANTAS BIÃO - MAIO 2024

AFM	ITEM	VALOR UNITÁRIO	QUANTIDADE	PROCEDIMENTO DE AQUISIÇÃO	FORNECEDOR	VALOR TOTAL	DATA DE ASSINATURA
19.088.00003/2024	MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 12 quilos	R\$ 82,80	02 UN	DISPENSA DE LICITAÇÃO PE19.088.2024.0012	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	R\$ 165,60	22/05/2024
19.088.00003/2024	MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 6 quilos	R\$ 37,80	01 UN	DISPENSA DE LICITAÇÃO PE19.088.2024.0012	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	R\$ 37,80	22/05/2024
19.088.00003/2024	MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com pó químico seco (pqs), classes B e C, capacidade de 4 quilos	R\$ 33,30	20 UN	DISPENSA DE LICITAÇÃO PE19.088.2024.0012	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	R\$ 666,00	22/05/2024
19.088.00003/2024	MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com água pressurizada (ap), capacidade de 10 litros	R\$ 20,30	20 UN	DISPENSA DE LICITAÇÃO PE19.088.2024.0012	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	R\$ 406,00	22/05/2024
19.088.00003/2024	MANUTENCAO E RECARGA DE EXTINTOR, nível 2, com gás carbônico (CO2), capacidade de 06 quilos	R\$ 63,80	08 UN	DISPENSA DE LICITAÇÃO PE19.088.2024.0012	SANTOLIN EXTINTORES LTDA	R\$ 510,40	22/05/2024
19.088.00613/2024	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml	R\$ 1,30	2.000 UN	PE 19.180-PE098/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.600,00	10/05/2024
19.088.00614/2024	CLORPROMAZINA, comprimido 25 mg	R\$ 0,24	200 UN	PE 19.180-PE407/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA	R\$ 48,00	06/05/2024
19.088.00619/2024	CLOREXIDINA, 1,2mg/mL (0,12%), sol. aquosa, enxaguatorio bucal, frasco com 250mL	R\$ 6,56	36 UN	PE 19.180-PE247/2023	RIOQUIMICA S A	R\$ 236,16	08/05/2024
19.088.00620/2024	CLORETO de sodio, solucao injetavel 0,9%, sistema fechado de transferencia, 1.000 mL	R\$ 6,40	208 UN	PE 19.180-PE324/2023	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	R\$ 1.331,20	08/05/2024
19.088.00621/2024	CONTRASTE, radiologico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solucao injetavel, frasco-ampola com 50ml	R\$ 125,44	100 UN	PE 19.180-PE318/2023	PRODULABOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 12.544,00	08/05/2024
19.088.00622/2024	CLORETO de sodio, solucao injetavel 20% (ou 3,4 mEq/mL Na) ampola 10 ml	R\$ 0,40	600 UN	PE 19.180-PE221/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 240,00	08/05/2024
19.088.00623/2024	CONTRASTE, radiologico iodado, nao ionico, baixa osmolaridade, equivalente a 300mg/ml de iodo, solucao injetavel, frasco-ampola com 100ml	R\$ 177,48	100 UN	PE 19.180-PE318/2023	PRODULABOR COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA	R\$ 17.748,00	08/05/2024
19.088.00637/2024	TUBO, de ensaio, em vidro, de 12 x 75 mm, capacidade para 5 ml.	R\$ 0,12	20.000UN	PE 19.004-PE694/2023	SAÚDE MEDIC COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	R\$ 2.400,00	16/05/2024
19.088.00638/2024	DIAZEPAM, comprimido 10 mg	R\$ 0,0530	2.000 UN	PE 19.180-PE010/2023	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	R\$ 106,00	13/05/2024
19.088.00639/2024	CODEINA + paracetamol, comprimido 30 mg + 500 mg	R\$ 0,30	216 UN	PE 19.180-PE175/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 64,80	15/05/2024
19.088.00640/2024	DICLOFENACO sodico, solucao injetavel 75 mg ampola 3mL	R\$ 1,0720	500 UN	PE 19.180-PE092/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 536,00	13/05/2024
19.088.00641/2024	DIPIRONA sodica, solucao injetavel 500 mg/ml ampola 2mL	R\$ 0,80	5.000 UN	PE 19.180-PE175/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 4.000,00	14/05/2024
19.088.00642/2024	HIDROXIETILAMIDO 6% , pesomolecular de 130 K Dalton, com grau de substituicao molecular de 0,4 , injetavel flex-bag 500ml	R\$ 32,519	30 UN	PE 19.180-PE250/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 975,57	14/05/2024
19.088.00643/2024	DIMETICONA 75mg/mL emulsao oral, frasco 10mL	R\$ 1,54	400 UN	PE 19.180-PE164/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 616,00	15/05/2024



19-088.00644/2024	FOSFATO de sodio (monobasico 160 mg/ mL e dibasico 60mg/mL), enema solucao frasco de 130ml	R\$ 5,51	360 UN	PE 19.180-PE227/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 1.983,60	14/05/2024
19.088.00645/2024	DOBUTAMINA cloridrato de, solucao injetavel 12,5 mg/mL ampola 20 mL	R\$ 5,75	400 UN	PE 19.180-PE413/2022	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.300,00	15/05/2024
19.088.00646/2024	VASOPRESSINA, 20 UI, ampola 1,0 mL, solucao injetavel	R\$ 24,49	150 UN	PE 19.180-PE052/2023	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.673,50	14/05/2024
19.088.00649/2024	FITOMENADIONA (vitamina K1), solucao injetavel, intramuscular, 10mg/mL ampola 1mL	R\$ 2,41	200 UN	PE 19.180-PE168/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 482,00	20/05/2024
19.088.00650/2024	POLUESTIRENOSSULFONATO de calcio 900mg/g, po, envelope com 30g	R\$ 24,54	360 UN	PE 19.180-PE253/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 8.834,40	14/05/2024
19-088.00651/2024	EPINEFRINA, solucao injetavel 1 mg/mL ampola 1mL	R\$ 1,06	500 UN	PE 19.180-PE342/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 530,00	14/05/2024
19.088.00652/2024	ERITROPOETINA, humana, recombinante 4.000UI, solucao injetavel FA ou po liofilizado + diluente	R\$ 20,60	100 UN	PE 19.180-PE125/2023	LICIMASTER DIST DE MED E PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR LTDA	R\$ 2.060,00	17/05/2024
19.088.00653/2024	DIPIRONA, 500mg/mL + escopolamina, butilbrometo 4mg/mL, solucao injetavel, ampola com 5mL.	R\$ 1,90	3.000 UN	PE 19.180-PE109/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 5.700,00	16/05/2024
19.088.00654/2024	VITAMINA C , solucao injetavel , 500mg , ampola 5 ml	R\$ 1,12	300 UN	PE 19.180-PE164/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 336,00	14/05/2024
19.088.00655/2024	GLICOSE, solucao injetavel 10%, 500mL	R\$ 5,78	120 UN	PE 19.180-PE215/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 693,60	14/05/2024
19.088.00656/2024	GLICOSE, 5%, 250mL, sistema fechado de transferencia frasco/bolsa	R\$ 4,41	900 UN	PE 19.180-PE139/2023	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.969,00	14/05/2024
19.088.00657/2024	TRAMADOL, cloridrato 50mg, capsula	R\$ 0,126	1.000 UN	PE 19.180-PE283/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 126,00	15/05/2024
19.088.00658/2024	GLICOSE, 5% 500mL sistema fechado de transferencia frasco/bolsa	R\$ 4,37	1.440 UN	PE 19.180-PE014/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 6.292,80	14/05/2024
19.088.00659/2024	SULFAMETOXAZOL + trimetoprima (80mg/mL + 16mg/mL), injetavel, ampola, 5ml	R\$ 3,539	200 UN	PE 19.180-PE153/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 707,80	15/05/2024
19.088.00660/2024	ESPIRONOLACTONA 25mg comprimido	R\$ 0,18	2.400 UN	PE 19.180-PE241/2023	UNI HOSPITALAR LTDA	R\$ 432,00	21/05/2024
19.088.00661/2024	PIPERACILINA, 4g + tazobactam 0,5g po para solucao injetavel, frasco ampola	R\$ 11,95	900 UN	PE 19.180-PE104/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 10.755,00	17/06/2024
19.088.00662/2024	SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses	R\$ 12,103	1.000 UN	PE 19.180-PE292/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 12.103,00	15/05/2024
19.088.00663/2024	SOLUCAO de cloreto de sodio, potassio e calcio+lactato de sodio (ringer com lactato), solucao injetavel 500mL sistema fechado frasco/bolsa	R\$ 5,50	888 UN	PE 19.180-PE350/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FARMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 4.884,00	15/05/2024
19.088.00664/2024	QUETIAPINA fumarato de, 25 mg comprimidos	R\$ 0,17	900 UN	PE 19.180-PE103/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 153,00	15/05/2024
19.088.00665/2024	PROPOFOL, emulsao injetavel 10mg/mL Ampola ou F.A. 20mL	R\$ 6,50	300 UN	PE 19.180-PE104/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 1.950,00	14/05/2024
19.088.00667/2024	METOPROLOL, succinato 50mg comprimido	R\$ 0,39	3.630 UN	PE 19.180-PE062/2023	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 1.415,70	20/05/2024
19.088.00670/2024	MIDAZOLAM, 5mg/mL, solucao injetavel, ampola com 10mL	R\$ 2,889	4.000 UN	PE 19.180-PE127/2023	RIOBAHIAFARMA COMERCIO E DISTR DE PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS LTDA	R\$ 11.556,00	16/05/2024
19.088.00671/2024	ETILEFRINA, cloridrato, solucao injetavel 10mg/ml ampola 1mL	R\$ 1,40	120 UN	PE 19.180-PE026/2023	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	R\$ 168,00	14/05/2024
19.088.00673/2024	MORFINA, sulfato solucao injetavel 10mg/mL ampola de 1mL	R\$ 1,60	300 UN	PE 19.180-PE230/2023	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 480,00	16/05/2024
19.088.00674/2024	FENITOINA, solucao injetavel 50mg/mL. ampola com 5mL	R\$ 1,65	2.000 UN	PE 19.180-PE076/2023	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	R\$ 3.300,00	14/05/2024
19.088.00675/2024	ETOMIDATO, solucao injetavel 2mg/mL ampola 10mL	R\$ 7,90	100 UN	PE 19.180-PE413/2022	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	R\$ 790,00	14/05/2024
19.088.00676/2024	NEOSTIGMINA, metilsulfato, solucao injetavel 0,5mg ampola 1ml	R\$ 1,107	500 UN	PE 19.180-PE100/2023	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	R\$ 553,50	15/05/2024
19.088.00677/2024	FENTANILA, citrato de, 78,5mcg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 10ml	R\$ 2,99	3.000 UN	PE 19.180-PE290/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 8.970,00	15/05/2024
19.088.00679/2024	GLICERINA, clister solucao 120mg/mL frasco 500mL, com sonda retal	R\$ 9,90	100 UN	PE 19.180-PE160/2023	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	R\$ 990,00	14/05/2024



19.088.00678/2024	NIFEDIPINA microcristalizada (Retard) 20 mg comprimido	R\$ 0,148	3.000 UN	PE 19.180-PE268/2023	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	R\$ 444,00	22/05/2024
19.088.00680/2024	NISTATINA, suspensao oral 100.000 UI/m, frasco com 50ml	R\$ 6,127	50 UN	PE 19.180-PE111/2023	ZUCK PAPEIS LTDA	R\$ 306,35	20/05/2024
19.088.00681/2024	GLICOSE, solucao injetavel 25%, 10mL	R\$ 0,53	4.000 UN	PE 19.180-PE118/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 2.120,00	16/05/2024
19.088.00682/2024	GLICOSE, solucao injetavel 50%, 10mL	R\$ 0,46	4.000 UN	PE 19.180-PE092/2023	FARMACE INDUSTRIA QUIMICO FAMACEUTICA CEARENSE LTDA	R\$ 1.840,00	16/05/2024

Amparo Legal, Artigo 33 Lei Estadual nº. 9.433/05 em consonância com a Lei Federal nº. 8.666/93 e demais alterações. Alagoinhas, 06 de Agosto de 2024.
HOSPITAL REGIONAL DANTAS BÍÃO - HRDB

MATERNIDADE ALBERT SABIN-MAS**RESUMO - AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL (AFM)/AUTORIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (APS) - MODALIDADE REGISTRO DE PREÇO, PREGÕES ELETRÔNICOS E DISPENSA DE LICITAÇÃO**

AFM/APS 19.134	FORNECEDOR	CNPJ	OBJETO	VALOR	DATA ASSINATURA
00485/2024	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	05.106.015/0001- 52	MEDICAMENTOS	R\$ 1.298,00	06/08/2024

Salvador, de 06 de Agosto de 2024. Louricea de Cerqueira Daltr/Diretora Geral /MAS

Fundação Estatal Bahiafarma - BAHIAFARMA**FUNDAÇÃO BAHIAFARMA****RESUMO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Contrato Nº 02/2021; Processo SEI Nº 031.5475.2024.0000729-12; Contratante: FUNDAÇÃO ESTATAL BAHIAFARMA; **Contratada:** JOINT BILL REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA - CNPJ nº 00.122.907/0001-23; **Objeto:** Prorrogação de prazo de vigência do contrato indicado no preâmbulo, por 50 (cinquenta) dias, com início em 08/08/2024; objetivando a continuidade da Prestação de serviços para o fornecimento, instalação e manutenção de Sistema de Embalagem Primária e Secundária para planta farmacêutica de sólidos (FRASCOS) da Bahiafarma, incluindo comissionamento, testes de aceitação técnicas (FAT e SAT), Qualificação de Operação (FAT/SAT), de acordo com o Contrato de Repasse nº 876232/2018, firmado entre a Caixa Econômica Federal e a Bahiafarma - **Ceuci de Lima Xavier Nunes** - Diretora Presidente - Bahiafarma. Simões Filho, 06 de agosto de 2024.

Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA

Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 017/2024. Processo nº 056.3067.2024.0001375-78. Contratante: Fundação de Hematologia e Hemoterapia da Bahia - HEMOBA. Contratada: **PROCARE - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.** Objeto: alterações nas Cláusula Primeira, Quarta e Quinta do Contrato Matriz nº 017/2024. Valor do Termo Aditivo: **R\$ 1.673.761,60** (um milhão, seiscentos e setenta e três mil, setecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos). Unidade Gestora: 0001 - HEMOBA Executora. Ação: 10.302.435.2634 - Produção de Bolsas de Hemocomponentes. Natureza da Despesa: 3.3.90.30.000 - Material de Consumo. Destinação de Recurso: 1.501.0.213.000000.00.00.00 - Recursos Diretamente Arrecadados por Entidades da Administração Indireta. Data da Assinatura: 06/08/2024. Representantes das Partes: Luiz Gonzaga Catto e Tatiana Cardoso.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**DIRETORIA GERAL**

Resumo do **1º Termo Aditivo ao Contrato nº 16/2023.** Processo SEI nº 020.18487.2024.0015620-77. Contratante: Secretaria da Segurança Pública. Contratada: Empresa Creta Comércio e Serviços Ltda. Objeto do Aditivo: Prorrogação de Vigência a contar de 01/09/2024 a 31/08/2025. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original a que se refere este instrumento. Salvador, 06 de agosto de 2024. Marcelo Werner Derschum Filho - Secretário da Segurança Pública.

Polícia Militar da Bahia - PM/BA

RESUMO DO TERMO ADITIVO Nº 221/2020 - 008- NUGAF GABINETE DO COMANDO GERAL
Contratante: O Estado da Bahia, através da PMBA - GCG; Contratada: FERLY COMÉRCIO

E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº 05.161.140/0001-65. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 221/2020, cujo objeto é prestação de serviço manutenção preventiva, corretiva e reparo em veículos que servem ao Gabinete do Comando Geral, por 12 (doze) meses, com início em 04/08/2024 e término em 03/08/2025, com fundamento no art. 140, II, da Lei no 9.433/05. Data da assinatura: 05/08/2024. Paulo José Reis de Azevedo Coutinho - CEL PM/ COMANDANTE GERAL DA PMBA.

RESUMO DE TERMO ADITIVO - PMBA/CPR-R

Termo Aditivo 194/2021-0008 - Contrato nº: 194/2021 - Contratante: PMBA - CPR-R - Contratada: PNEUBOM LTDA, CNPJ: 16.365.777/0001-90 - Objeto: Prorrogação contratual do serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores de uso no 14º Batalhão de Polícia Militar, na 99ª Companhia Independente de Polícia Militar, NA CIPT-R e no CPR-R, por mais 12 (doze) meses - Vigência: 04/08/2024 e término em 03/08/2025 - Valor total: R\$ 32.534,46 (trinta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e quarenta e seis centavos) - Dotação Orçamentária: 06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000.1 - Data assinatura: 02/08/2024.

Termo Aditivo 195/2021-0008 - Contrato nº: 195/2021 - Contratante: PMBA - CPR-R - Contratada: PNEUBOM LTDA, CNPJ: 16.365.777/0001-90 - Objeto: Prorrogação contratual do serviços de manutenção preventiva e corretiva e de reparo, com reposição de peças e/ou acessórios em veículos automotores de uso no 14º Batalhão de Polícia Militar, por mais 12 (doze) meses - Vigência: 04/08/2024 e término em 03/08/2025 - Valor total: R\$ 14.915,51 (quatorze mil novecentos e quinze reais e cinquenta e um centavos) - Dotação Orçamentária: 06.181.437.6921.9900.3.3.90.39.000.1.500.0.100.000000.000000.1 - Data assinatura: 02/08/2024.

RESUMO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 001/2024 - COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO OESTE (CPRO)

CONTRATO: Nº 331/2024. PROCESSO SEI: 030.2669.2024.0065543-54. CONTRATANTE: Secretaria de Segurança Pública/ PMBA/ Comando de Policiamento da Região Oeste; CONTRATADA: empresa BURITI VEÍCULOS PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.666.744/0001-99. OBJETO: Contratação de serviços de manutenção preventiva, revisão em garantia, de veículo automotor FORD RANGER pertencente ao 10º Batalhão de Ensino, Instrução e Capacitação, na cidade de Barreiras/Ba (apoiada). Sendo o valor global de R\$5.133,00 (Cinco mil cento e trinta e três reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - UNIDADE GESTORA: 20.224/ PROJETO ATIVIDADE: 6921/ NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.000/ FONTE: 100 VIGÊNCIA: Até 31/12/2024. DATA DA ASSINATURA: 26/07/2024.

**SECRETARIA DO TRABALHO,
EMPREGO, RENDA E ESPORTE****Superintendência dos Desportos
do Estado da Bahia - SUDESB****Resumo do Termo de Contrato nº 32/2024**

Processo: 069.1465.2024.0002227-12. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA. **Objeto:** AQUISIÇÃO DE KIT LANCHE, originário do Pregão Eletrônico nº 06/2024. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 414/ PAOE 4997/ Região Planejamento 9900/ Natureza da Despesa 33.90.30.000/ Destinação 1.500.0.100.000000.00.00.00. **Valor Global** R\$ 227.000,00 (duzentos e vinte e sete mil reais). **Prazo:** 12 (doze) meses. **Data:** 02/08/2024. **Assinaturas:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Iuri Ribeiro Silva, Representante Legal da Contratada.

Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 68/2022

Processo: 069.1479.2024.0003701-56. **Contratante:** SUDESB. **Contratada:** MELO MOREIRA CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA. **Do Aditamento:** Fica prorrogado, por mais 180 (cento e oitenta dias) o prazo do Contrato nº 68/2022. **Data:** 02.08.2024. **Assinam:** Diogo Rios Amaral, Diretor-Geral da SUDESB em Exercício e Josmar de Melo Moreira, Representante Legal da Contratada.



35.004 - DIRETORIA GERAL	CINTO , de segurança em nylon, tipo paraquedista	2	R\$ 177,78	R\$ 355,55	53.280.704/0001-21	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00099/2024	01/07/2024	Nº 02319032024000788718	87	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	MASCARA, para Solda, Auto Escurecimento Variavel Tonalidade 9-13.	1	R\$ 167,00	R\$ 167,00	53.280.704/0001-21	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00099/2024	01/07/2024	Nº 023190.2024000788718	87	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	TRANSFORMADO R, de 2.000 VA, com potencia ate 1400 watts	15	R\$ 120,99	R\$ 1.814,85	27.645.400/0001-00	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00075/2024	06/05/2024	Nº 02319032024000364187	57	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	NOBREAK, potencia nominal minima de 3,2 KVA, tensao de entrada 115/220V, bifasico, tensao de saida 115/220V, monofasica.	1	R\$ 2.615,00	R\$ 2.615,00	43.708.761/0001-05	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00015/2024	04/04/2024	Nº 02381222023001325412	10	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	BATERIA, recarregavel , 09 volts, de niquel- cadmio, 320 mAh.	180	R\$ 23,80	R\$ 4.284,00	27.645.400/0001-00	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00035/2024	21/03/2024	Nº 02319032023001386426	24	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CABO, eletrico, flexivel, secao nominal 3 x 4 mm², PP, cor preta	1000	R\$ 9,79	R\$ 9.790,00	27.645.400/0001-00	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00057/2024	18/04/2024	Nº 02319052024000202751	43	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	EXTENSAO, eletrica, para conectar 03 tomadas, 10 A, com 5 metros, para tensao entre 100 e 250 VCA	30	R\$ 17,60	R\$ 528,00	04.494.427/0001-44	DUETTO COMERCIAL LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00036/2024	23/03/2024	Nº 02319032023001396499	20	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	LAMPADA, led, modelo bulbo, potencia de 20W, bivolt, base com rosca, soquete E27, cor branco	500	R\$ 6,50	R\$ 3.250,00	52.267.732/0001-46	52.267.732 DANTE MARTINS BRUNELLI DOS SANTOS	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00060/2024	28/04/2024	Nº 02319032024000344151	52	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	LUVA, de procedimento, tamanho M, nao esteril, de uso unico, descartavel, apirogenica, em latex natural, textura uniforme	200	R\$ 19,00	R\$ 3.800,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00032/2024	19/03/2024	Nº 02319032023001097823	23	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	MOUSE, pad revestido em tecido, base em borracha anti-derapante, dimensoes minimas 18 x 22 cm.	400	R\$ 3,60	R\$ 1.440,00	07.806.993/0001-32	ILMACIA LIMA FERREIRA CARVALHO	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00069/2024	29/04/2024	Nº 02319032024000413226	49	2002	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ACCESS, point, ser do tipo indoor , Possuir uma interface 10/100/1000 RJ-45 com suporte MIMO 2x2 ou superior com velocidade de 600 Mbps,	13	R\$ 870,00	R\$ 11.310,00	35.589.190/0001-09	PSJTECH COM VAREJISTA ESPECIALIZADO DE E E SERV DE INFORMATICA EIRELI	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00079/2024	17/05/2024	Nº 02381222024000439318	##	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ARMARIO, alto, tipo estante, com 03 prateleiras, equipado com 02 portas baixas na parte inferior, com altura aproximada de 740mm. Dimensao: 800 X 500 X 1600 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%.	1	R\$ 794,00	R\$ 794,00	27.645.400/0001-00	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00062/2024	23/04/2024	Nº 02319032023001003438	45	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	MESA, de trabalho, dimensao: 1200 X 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento.	24	R\$ 416,00	R\$ 9.984,00	52.214.062/0001-08	52.214.062 VICTOR DE CASTRO SANTA ROSA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00100/2024	04/07/2024	Nº 02319032024000477623	89	3194	100



35.004 - DIRETORIA GERAL	MESA, de trabalho, dimensao: 1400 X 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento.	4	R\$ 417,50	R\$ 1.670,00	30.367.749/0001-32	TRANSPORTE S JULIA E COMERCIO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00083/2024	14/06/2024	Nº 02319032024000717012	75	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	MESA, de trabalho, com tampo em superficie unica em L de formato sinuoso, dimensao: 1550 X 600 X 740 mm (L x P x A) podendo ter variacao de +/- 5% apenas no comprimento.	3	R\$ 945,00	R\$ 2.835,00	30.367.749/0001-32	TRANSPORTE S JULIA E COMERCIO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00063/2024	23/04/2024	Nº 02319032023001003438	45	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	BALDE, plastico, tipo domestico, capacidade 10 litros, polietileno de alta densidade, alta resistencia a impacto, paredes e fundo reforçados, com alca, reforco no encaixe da alca.	300	R\$ 7,16	R\$ 2.148,00	27.645.400/0001-00	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00048/2024	05/04/2024	Nº 02319032024000295436	35	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	APANHADOR, de lixo, cabo em madeira com 60 cm, base em PVC quadrada.	1620	R\$ 3,67	R\$ 5.950,09	29.130.483/0001-20	JSA MULTIMARCAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00085/2024	30/05/2024	Nº 02319032024000561331	67	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ESCADA, aluminio, dupla abertura em A, 7 degraus de cada lado, dimensao: modo esticado ate 3,73m, modo pintor ate 2,27m	1	R\$ 359,00	R\$ 359,00	08.218.908/0001-88	FERRAGENS H2 EIRELI	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00104/2024	04/07/2024	Nº 02319042024000610622	93	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	GARRAFA, termica, modelo rolha, com alca e tampa, corpo revestido em plastico resistente a impacto, capacidade de 500 ml.	20	R\$ 25,99	R\$ 519,80	26.380.270/0001-69	26.380.270 MAILSON DA SILVA PEREIRA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00070/2024	05/05/2024	Nº 02319032024000425747	53	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	GARRAFA, termica, modelo pressao, com alca e tampa, corpo revestido em plastico contra impacto, capacidade de 01 litro.	50	R\$ 37,56	R\$ 1.877,77	29.130.483/0001-20	JSA MULTIMARCAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00078/2024	17/05/2024	Nº 02319032024000504299	60	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PANO, de chao, tipo saco, 100% algodao, alvejado, bordas com acabamento em overlock, dimensoes 70 x 50 cm e peso 100 g, com variacao de +/- 5%.	3000	R\$ 1,99	R\$ 5.970,00	53.280.704/0001-21	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00068/2024	29/04/2024	Nº 02319032024000395147	50	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	FLANELA, para limpeza, 100% algodao, bordas overloqueadas em linhas de algodao, dimensoes de 40 x 60 cm, com varicao de ate -2 cm.	1800	R\$ 1,49	R\$ 2.682,00	53.280.704/0001-21	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00064/2024	29/04/2024	Nº 02319032024000396119	46	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	VASSOURA, cerdas em piacava, base retangular em madeira largura 220 mm, com 22 furos, cabo em madeira comprimento 1100 mm, variacao dimensional de +/- 5%.	2400	R\$ 6,20	R\$ 14.880,00	32.177.997/0001-46	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA.	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00074/2024	10/05/2024	Nº 02319032024000394922	56	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	VASSOURA, cerdas em piacava, base redonda em madeira, comprimento total de 30 cm, variacao de +/- 5%, para limpeza de pia.	600	R\$ 2,59	R\$ 1.553,28	39.476.248/0002-40	DISTRIBUIDOR A FELISMINO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00071/2024	10/05/2024	Nº 02319032024000396461	54	4006	100



35.004 - DIRETORIA GERAL	DETERGENTE, líquido, neutro, concentrado, inodoro, com excelente ação desengordurante, biodegradável.	500	R\$ 16,90	R\$ 8.450,00	37.396.756/0001-01	HDR COMERCIO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00050/2024	11/04/2024	Nº 02319032024000259553	37	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	SABAO, geleia, com ação espumante, multi- uso, para limpeza em geral. Embalagem: Bombona contendo 05 litros.	2100	R\$ 11,80	R\$ 24.779,79	52.535.551/0001-53	52.535.551 LEANDRO OLIVEIRA DA SILVA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00084/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000343511	66	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	SACO, para acondicionamento de alimentos, em polietileno virgem, para 05 Kg,	500	R\$ 13,40	R\$ 6.700,00	16.747.924/0001-96	ENIO DOS SANTOS SILVA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00044/2024	09/04/2024	Nº 02319032024000264123	28	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	BALANCA, de chão, móvel, com display digital e capacidade de 200Kg - sensibilidade 100g.	1	R\$ 2.821,00	R\$ 2.821,00	17.690.604/0001-00	MARLAB COMERCIO E EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00010/2024	11/03/2024	Nº 02319032023000977846	12	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ELETRODO para solda, elétrica, em aço carbono, diametro 25 mm2.	20	R\$ 20,14	R\$ 402,88	27.381.767/0002-45	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00096/2024	18/07/2024	Nº 02319032024000789781	88	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PRUMO, para pedreiro.	2	R\$ 34,78	R\$ 69,55	27.381.767/0002-45	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00097/2024	18/07/2024	Nº 02319032024000789781	88	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ESQUADRO, de carpinteiro, com regua de aço carbono, temperado e lixado, graduação em milímetros e polegadas, cabo de metal, tamanho 30 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante	2	R\$ 36,94	R\$ 73,88	27.381.767/0002-45	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00097/2024	18/07/2024	Nº 02319032024000789781	88	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	MULTIMETRO, digital, com capacímetro, norma de segurança categoria III, classe 600V, com mostrador LCD de 3 ¾ dígitos, leitura máxima de 3.999 contagens, com iluminação do visor, troca de escala automática, capacímetro, frequencímetro digital, medição DUTY CYCLE (ciclo de trabalho) em corrente alternada (CA) e corrente contínua (CC), padrão "TRUE RMS CA+CC, polaridade automática, desligamento automático, temperatura de operação até ~40°C, umidade até ~80%,	1	R\$ 75,00	R\$ 75,00	27.381.767/0002-45	HENFER COMÉRCIO DE FERRAMENTAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00098/2024	18/07/2024	Nº 02319032024000789781	88	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	MESA, de trabalho, dimensão: 1200 X 700 X 740 mm. (L x P x A) podendo ter variação de +/- 5% apenas no comprimento.	24	R\$ 416,00	R\$ 9.984,00	52.214.062/0001-08	52.214.062 VICTOR DE CASTRO SANTA ROSA	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00100/2024	04/07/2024	Nº 02319032024000477623	89	3194	100

35.004 - DIRETORIA GERAL	SWITCH, Ethernet, de distribuição, com 24 portas 10/100/1000BASE-TX, com conector RJ-45 Auto negociação de MDI/MDI-X Cross Over; Suporte a endereço MAC: 8.000; Largura de banda: 3.2Gbps, modo de operação Half ou Full Duplex, suporte para padrão Nway; possuir leds de identificação de atividades; mean time between failure (MTBF) de no mínimo 200,000hr, autonegociação em todas as portas; capacidade de switching fabric mínima de 14 GBPS	7	R\$ 930,00	R\$ 6.510,00	22.406.299/0001-11	SHEILA FERNANDES SANTIAGO DAMACENO	E - Dispensa Eletrônica	35.004.00107/2024	05/07/2024	Nº 02381222023001220734	92	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	VEICULO, de Serviço Administrativo, para Transporte de Pessoal Urbano, tipo sedan, bicom-bustível (gasolina e etanol), 04 portas, na cor branca, com pintura da logomarca padrao GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BRASAO DE ARMAS USO EXCLUSIVO EM SERVICO, na lateral das portas dianteiras do veiculo.	1	R\$ 102.750,85	R\$ 102.750,85	04.104.17/0007-61	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00072/2024	06/05/2024	Nº 02318982024000249599	***	7186	331
35.004 - DIRETORIA GERAL	PNEU, radial, referencia 215/75, aro 17,5, nao remoldado e nao recauchutado.	20	R\$ 749,00	R\$ 14.980,00	04.107.327/0001-18	ELINALDO DOREA MAIA	Registro de Preços	35.004.00030/2024	18/03/2024	Nº 02319032024000220428	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PNEU, radial, referencia 225/75, aro 16, nao remoldado e nao recauchutado	20	R\$ 754,78	R\$ 15.095,60	47.270.248/0001-36	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	Registro de Preços	35.004.00029/2024	19/03/2024	Nº 02319032024000219179	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PNEU, radial, referencia 205/60, aro 16, nao remoldado e nao recauchutado.	20	R\$ 450,00	R\$ 9.000,00	36.750.918/0001-03	NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Registro de Preços	35.004.00028/2024	01/04/2024	Nº 02319032024000218016	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PNEU, radial, referencia 185/65, aro 15, nao remoldado e nao recauchutado	16	R\$ 370,00	R\$ 5.920,00	36.750.918/0001-03	NL21 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA	Registro de Preços	35.004.00027/2024	01/04/2024	Nº 02380692024000119586	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PNEU, radial, referencia 265/65, aro 17, nao remoldado e nao recauchutado.	50	R\$ 605,33	R\$ 30.266,50	39.835.214/0001-13	TRB PARTS COMERCIO VAREJISTA DE PNEUS, PECAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVO	Registro de Preços	35.004.00025/2024	14/03/2024	Nº 02319032024000221076	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PNEU, radial, referencia 275/80, aro 22,5, 16 lonas, nao remoldado e nao recauchutado	10	R\$ 1.940,00	R\$ 19.400,00	44.781.209/0001-05	GHIA PNEUS LTDA	Registro de Preços	35.004.00026/2024	20/03/2024	Nº 02319032024000221661	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PNEU, radial, referencia 195/55, aro 15, nao remoldado e nao recauchutado.	14	R\$ 404,96	R\$ 5.669,44	47.270.248/0001-36	CURITIBA COMÉRCIO DE PNEUMÁTICOS E TINTAS LTDA	Registro de Preços	35.004.00023/2024	19/03/2024	Nº 02319032024000219179	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	LAPIS, mina grafite, numero 02 (dois), HB, revestido em madeira reflorestada, comprimento minimo 175 mm, com ponta feita, gravado no seu corpo a marca do fabricante.	2016	R\$ 0,35	R\$ 705,60	47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	Registro de Preços	35.004.00066/2024	29/04/2024	Nº 02319032024000463754	***	2000	100



35.004 - DIRETORIA GERAL	BORRACHA, bicolor (azul/vermelha), para apagar tinta de caneta e lapis, atoxica.	200	R\$ 0,54	R\$ 108,00	47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	Registro de Preços	35.004.00001/2024	16/02/2024	Nº 02319032023001395336	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CANETA, esferografica, escrita grossa, tinta cor preta, corpo manufaturado em polimero (resina plastica)	1200	R\$ 1,31	R\$ 1.572,00	46.152.038/0001-80	ARDATA LTDA	Registro de Preços	35.004.00059/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000426395	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CANETA, esferografica, escrita grossa, tinta cor azul, corpo manufaturado em polimero (resina plastica) resistente cristal transparente,	2300	R\$ 0,63	R\$ 1.449,00	29.130.483/0001-20	JSA MULTIMARCAS LTDA	Registro de Preços	35.004.00013/2024	11/03/2024	Nº 02319032024000188516	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CANETA, salientadora, na cor fluorescente amarelo, corpo em material plastico resistente	420	R\$ 0,76	R\$ 319,20	48.182.561/0001-85	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Registro de Preços	35.004.00067/2024	25/04/2024	Nº 02319032024000463088	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CLIPS, para papel, em aco niquelado, numero 8/0 (oito).	400	R\$ 3,00	R\$ 1.200,00	36.883.043/0001-00	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	Registro de Preços	35.004.00018/2024	14/03/2024	Nº 02319032023000693651	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PASTA, em L, em plastico resistente, incolor, dimensoes 210 x 297mm (L x A), com tolerancia de ate -2%.	2000	R\$ 0,93	R\$ 1.860,00	36.883.043/0001-00	DAVI SANTANA BARRETO 01101626500	Registro de Preços	35.004.00017/2024	14/03/2024	Nº 02319032024000218369	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PASTA, arquivo, registrador tipo AZ, em papelao prensado, dimensoes 350 mm (altura) x 280 mm (largura) x 85 mm (dorso)	300	R\$ 11,51	R\$ 3.453,00	49.464.926/0001-27	LRF DISTRIBUIDOR A LTDA	Registro de Preços	35.004.00002/2024	19/02/2024	Nº 02319032024000096581	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	BORRACHA, elastica, numero 18.	350	R\$ 1,62	R\$ 567,00	47.852.784/0001-40	TEIXEIRA DE ARRUDA LTDA	Registro de Preços	35.004.00001/2024	16/02/2024	Nº 02319032023001395336	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ESTILETE, largo, corpo plastico, com lamina dividida, largura de 18 mm, com cabo anatomico e dispositivo de trava na posicao escolhida	600	R\$ 1,04	R\$ 624,00	48.182.561/0001-85	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Registro de Preços	35.004.00020/2024	19/03/2024	Nº 02319032024000227279	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PRANCHETA, em acrilico, com prendedor metalico formato A4, dimensoes 210 x 297 mm, com tolerancia de ate - 2%.	150	R\$ 11,98	R\$ 1.797,00	33.134.920/0001-51	BAHAM COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	Registro de Preços	35.004.00061/2024	25/04/2024	Nº 02319032024000450342	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	EXTRATOR, de grampo, tipo espátula, em metal cromado, dimensoes 15 cm, com tolerancia de ate -2%.	600	R\$ 1,12	R\$ 672,00	48.182.561/0001-85	COMPREAKI MATERIAIS DE ESCRITORIO E INFORMATICA LTDA	Registro de Preços	35.004.00021/2024	19/03/2024	Nº 02319032024000228089	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PAPEL, alcalino, formato A-4, gramatura 75 g/m², cor branca	1500	R\$ 20,41	R\$ 30.615,00	29.954.862/0001-35	RAVI COMERCIO DE PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00056/2024	23/04/2024	Nº 02319032024000416594	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ENVELOPE, timbrado, saco medio, em papel, cor branca, gramatura 90 g/m², dimensoes 250 x 353mm (L x A), com tolerancia de ate -2%	1250	R\$ 6,49	R\$ 8.112,50	44.145.169/0001-05	CONTUDO LICITAÇÕES LTDA	Registro de Preços	35.004.00081/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000558895	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	REFRIGERADOR, frigobar, cor branco, capacidade minima de 93 litros e maxima de 124 litros, tensao 127V	1	R\$ 1.081,00	R\$ 1.081,00	45.924.267/0001-03	JVS COMERCIO LTDA	Registro de Preços	35.004.00087/2024	07/06/2024	Nº 02319042024000472564	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CONDICIONADOR, de ar, split hi wall, capacidade de refrigeracao 30.000 BTUS, tensao de 220 volts	15	R\$ 4.631,66	R\$ 69.474,90	17.417.928/0001-79	VENTISOL DA AMAZONIA INDUSTRIA DE APARELHOS ELETRICOS LTDA	Registro de Preços	35.004.00047/2024	11/04/2024	Nº 02319052024000004959	***	3194	100



35.004 - DIRETORIA GERAL	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeracao 12.000 BTUS, tensao de 220 volts, Condensadora vertical.	27	R\$ 1.620,25	R\$ 43.746,75	27.748.454/0001-00	ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00046/2024	09/04/2024	Nº 0231905202400004959	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	VENTILADOR, tipo pedestal (coluna), oscilante, com 40 cm de diametro, com no minimo 05 (cinco) pas, na cor preta, tensao de 127 V	10	R\$ 144,00	R\$ 1.440,00	27.748.454/0001-00	ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00041/2024	25/03/2024	Nº 02319032024000254161	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	VENTILADOR, tipo parede, turbo, oscilante, com 40 cm de diametro, bivolt, minimo de 03 (tres) pas,	10	R\$ 294,66	R\$ 2.946,60	46.152.038/0001-80	ARADATA LTDA	Registro de Preços	35.004.00043/2024	18/04/2024	Nº 02319032024000254080	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	FORNO, microondas, capacidade minma de 30 litros e maxima de 34 litros, tensao 127 volts.	10	R\$ 685,80	R\$ 6.858,00	40.927.968/0001-82	FG EMPREENDIMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.004.00022/2024	21/03/2024	Nº 02319052024000125071	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	APARELHO, telefonico sem fio, frequencia digital tecnologia DECT 6.0, entre 1,90 a 1,92 Ghz, homologado pela ANATEL.	10	R\$ 286,66	R\$ 2.866,60	39.866.190/0001-60	DRIMED COMERCIAL LTDA	Registro de Preços	35.004.00039/2024	04/04/2024	Nº 02319032024000291520	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CONECTOR, RJ-45, macho, CAT 6, corpo em termoplastico transparente de alto impacto	200	R\$ 0,60	R\$ 120,00	46.517.290/0001-46	RA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	Registro de Preços	35.004.00095/2024	20/06/2024	Nº 02319032024000740855	***	2002	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	FITA, isolante, para eletricidade, plastica, cor preta, antichama, dimensao 19 mm x 10 m.	300	R\$ 4,59	R\$ 1.377,00	20.546.650/0001-44	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Registro de Preços	35.004.00102/2024	28/06/2024	Nº 02319032024000776612	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PILHA, alcalina, tamanho AA, 1,5 Volts, com designacao LR6(Duracao minima de 11,5 horas) horas), conforme Norma NBR vigente.	300	R\$ 2,98	R\$ 894,00	26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Registro de Preços	35.004.00088/2024	04/06/2024	Nº 02319032024000653537	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	PILHA, alcalina, tamanho AAA, 1,5 Volts, com designacao LR03	500	R\$ 2,75	R\$ 1.375,00	26.507.653/0001-55	VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI	Registro de Preços	35.004.00088/2024	04/06/2024	Nº 02319032024000653537	***	2000	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CONE, de sinalizacao, de transito, em borracha, laranja e branca, 75 cm, base 40 x 40 cm	60	R\$ 64,00	R\$ 3.840,00	05.591.828/0001-85	ROMASEG EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS EIRELLI	Registro de Preços	35.004.00012/2024	04/03/2024	Nº 02319032024000188605	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ALCOOL, etilico 70%, solucao antisseptica uso externo, frasco com 1 litro.	3600	R\$ 5,82	R\$ 20.952,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.004.00008/2024	15/03/2024	Nº 02319032024000144900	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	LUVA, de procedimento, tamanho G, nao esteril, descartavel, vinil, sem po	40	R\$ 11,33	R\$ 453,20	38.109.645/0001-30	QUALITYMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.004.00009/2024		Nº 02319032023001321812	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	HIPOCLORITO, de sodio 1%. Embalagem: Bombona contendo 05 litros.	1600	R\$ 7,72	R\$ 12.352,00	17.602.864/0001-86	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Registro de Preços	35.004.00049/2024	12/04/2024	Nº 02319032024000335411	***	4006	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	MICROCOMPUTADOR BASICO, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO 4.500 PONTOS NO TESTE PCMARK 10, COM GARANTIA DE 24 MESES ONSITE *** Item para uso exclusivo no Registro de Preços de Micro-computadores - SAEB ***	4	R\$ 3.408,00	R\$ 13.632,00	16.501.916/0001-65	ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA	Registro de Preços	35.004.00077/2024	21/05/2024	Nº 02381222023000228693	***	3194	100



35.004 - DIRETORIA GERAL	MOUSE, optico, minimo de 800 dpi, 2 botoes mais botao scroll, ergonomico, tamanho normal, Conector tipo USB.	150	R\$ 10,90	R\$ 1.635,00	14.010.218/0001-31	NETLIFE COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA LTDA	Registro de Preços	35.004.00082/2024	22/05/2024	Nº 02381222024000520182	***	2002	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	GAVETEIRO, com rodizios, 320 mm X 500 mm X 650 mm, com 02 gavetas e 01 gavetao. Confeccionado em MDP revestido	25	R\$ 415,00	R\$ 10.375,00	94.622.230/0001-36	ROAL INDUSTRIA METALURGICA LTDA	Registro de Preços	35.004.00042/2024	28/03/2024	Nº 02319032024000169210	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas e 03 prateleiras, 800 X 500 X 1600 mm (L x P x A),	5	R\$ 1.115,40	R\$ 5.577,00	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO S LTDA	Registro de Preços	35.004.00004/2024	18/03/2024	Nº 02319032023001003438	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ARMARIO, baixo, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 1 prateleira interna, Dimensao: 800 X 500 X 740 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%	1	R\$ 614,00	R\$ 614,00	86.729.324/0002-61	MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTO S LTDA	Registro de Preços	35.004.00037/2024	01/04/2024	Nº 02319032024000154964	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 4 prateleiras internas. Dimensao: 800 X 500 X 2100 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%	2	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00	16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	Registro de Preços	35.004.00033/2024	20/03/2024	Nº 02319032024000169058	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	ARMARIO, alto, fechado, equipado com 02 portas da mesma altura do armario e 4 prateleiras internas. Dimensao: 800 X 500 X 2100 mm (L x P x A), com variacao +/- 5%	2	R\$ 940,00	R\$ 1.880,00	16.422.504/0001-30	LUIS CONFORTO COMERCIO DE MOVEIS E SERVICOS LTDA	Registro de Preços	35.004.00086/2024	28/05/2024	Nº 02319032024000512801	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	CADEIRA, fixa, espaldar medio, sem braco, estofado em vinil ou couro ecologico na cor preta	3	R\$ 793,90	R\$ 2.381,70	18.609.782/0001-26	SUANE MOVEIS PARA ESCRITORIO E SERVICOS LTDA	Registro de Preços	35.004.00024/2024	14/03/2024	Nº 02319032024000169139	***	3194	100
35.004 - DIRETORIA GERAL	LIXEIRA, com tampa, capacidade de 20 litros, cor preto, em polietileno de alta densidade, com pedal	90	R\$ 22,00	R\$ 1.980,00	38.425.816/0001-30	PROMIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	Registro de Preços	35.004.00093/2024	14/06/2024	Nº 02319032024000679412	***	2000	100
35.004 DIRETORIA GERAL	BALDE, plastico, tipo domestico, na cor preta, capacidade 10 litros	300	R\$ 6,50	R\$ 1.950,00	30.070.634/0001-81	G U E R R E I R O COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00103/2024	04/07/2024	Nº 02319032024000777180	***	2000	100
35.004 DIRETORIA GERAL	PORTA, copo, em aco inox, capacidade de empilhamento 100 copos descartaveis de 200 ml.	60	R\$ 42,00	R\$ 2.520,00	30.723.567/0001-57	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Registro de Preços	35.004.00005/2024	05/03/2024	Nº 02319032024000146279	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	COPO, para agua, descartavel, cor branco ou transparente, capacidade 200 ml	3750	R\$ 7,00	R\$ 26.250,00	31.391.511/0001-05	FAZ DO BRASIL INDUSTRIA DE PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00016/2024	19/03/2024	Nº 02319032024000216919	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	INSETICIDA, a base de agua, em aerosol. Embalagem contendo 360 ml.	1800	R\$ 6,48	R\$ 11.664,00	30.070.634/0001-81	G U E R R E I R O COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00014/2024	05/03/2024	Nº 02319032024000189083	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	ODORIZADOR, de ar, para ambiente, em forma de aerosol. Embalagem contendo 360 ml	600	R\$ 8,15	R\$ 4.890,00	30.070.634/0001-81	G U E R R E I R O COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00052/2024	12/04/2024	Nº 02319032024000358021	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	DESINFETANTE, liquido, fragancia de lavanda. Embalagem: Bombona contendo 5 litros.	1600	R\$ 8,35	R\$ 13.360,00	17.602.864/0001-86	DELTA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	Registro de Preços	35.004.00051/2024	16/04/2024	Nº 02319032024000165222	***	4006	100



35.004 DIRETORIA GERAL	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel. Embalagem: pacote com 500 g.	6000	R\$ 1,56	R\$ 9.360,00	45.337.06/0001-97	H. COSTA DOS S. CONCEICAO	Registro de Preços	35.004.00065/2024	02/05/2024	Nº 02319032024000460909	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	AGUA, sanitaria, uso domestico, a base de hipoclorito de sodio. Embalagem: contendo 01 litro.	5004	R\$ 2,13	R\$ 10.658,52	30.070.634/0001-81	G U E R R E I R O COMERCIO DE DESCARTAVEIS LTDA	Registro de Preços	35.004.00006/2024	29/02/2024	Nº 02319032024000164099	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	SABONETE, liquido, para as maos, fragancia suave, pronto para uso. Embalagem: Frasco plastico de 01 litro.	1600	R\$ 6,09	R\$ 9.744,00	03.094.290/0001-78	MMV INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA	Registro de Preços	35.004.00034/2024	20/03/2024	Nº 02319032024000267149	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	PAPEL, higienico, neutro, folha simples, em rolo, com dimensoes 10cm (largura) x 300m (comprimento) com variacao de ate - 2% (dois por cento).	120	R\$ 51,00	R\$ 6.120,00	01.649.999/0001-67	I M P E R A T R I Z COMERCIO E INDUSTRIA LTDA	Registro de Preços	35.004.00019/2024	13/03/2024	Nº 02319032024000221408	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	SACO, plastico para lixo, classe I, capacidade nominal para 50 litros, suportando 10 kg, na cor preta, para acondicionamento de residuos domesticos (residuos geral ou misturado ou contaminado nao passivel de separacao).	300	R\$ 33,21	R\$ 9.963,00	23.881.199/0001-00	MAIS LIMPO COMERCIO EIRELI ME	Registro de Preços	35.004.00101/2024	25/06/2024	Nº 02319032024000770096	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	GARRAFAO, retornavel, para agua mineral, com capacidade para 20 litros	600	R\$ 19,80	R\$ 11.880,00	04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Registro de Preços	35.004.00007/2024	29/02/2024	Nº 02319032024000159257	***	4006	100
35.004 DIRETORIA GERAL	ACUCAR, cristalizado. Embalagem de 1 kg, com tolerancia de ate -15 g..	210	R\$ 4,65	R\$ 976,50	47.878.593/0001-57	MB FOX COMERCIO LTDA	Registro de Preços	35.004.00058/2024	24/04/2024	Nº 02319032024000418457	***	2000	100
35.004 DIRETORIA GERAL	CAFE, torrado e moido. Embalagem de 250 g, de primeira qualidade, com selo da agricultura familiar e/ou certificacao da economia solidaria.	600	R\$ 6,62	R\$ 3.972,00	30.809.804/0001-05	SUPERMERCADO SANTA RITA LTDA	Registro de Preços	35.004.00055/2024	18/04/2024	Nº 02319032024000410120	***	2000	100
35.004 DIRETORIA GERAL	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros	2000	R\$ 5,10	R\$ 10.200,00	04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Registro de Preços	35.004.00031/2024	18/03/2024	Nº 02319032024000231896	***	2000	100
35.004 DIRETORIA GERAL	ARLA 32, agente redutor liquido de oxido de nitrogenio (NOx), para veiculos automotivos	40	R\$ 113,08	R\$ 4.523,20	25.294.980/0001-03	MASTER MINAS COMERCIO E SERVICOS LTDA	Registro de Preços	35.004.00094/2024	11/06/2024	Nº 02380692024000627069	***	2000	100
35.004 DIRETORIA GERAL	PLAQUETA, de identificacao metalica, em liga de aluminio leve, auto-adesiva	25000	R\$ 0,60	R\$ 15.000,00	11.309.519/0001-72	VAREJO BRINDES SOLUCAO EM IMPRESSOES GRAFICOS EIRELI	Registro de Preços	35.004.00045/2024	11/04/2024	Nº 02319032024000225314	***	4006	100

Unidade Gestora: 35.110 - Superintendência de Gestão Prisional

35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	VASO, sanitario, em louca, tipo bacia turca, na cor branca.	10	R\$ 358,00	R\$ 3.580,00	53.280.704/0001-21	NAN COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.00004/2024	06/03/2024	Nº 02381112023001378229	8	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	TABUA, em madeira de pinho, serrada, dimensoes 30 cm x 2,5 cm.	390	R\$ 14,10	R\$ 5.499,00	20.546.650/0001-44	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.00006/2024	04/04/2024	Nº 02381112023001304454	44	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	MOURAO, de madeira eucalipto tratada, comprimento 2,50 m, diametro de 15 cm.	250	R\$ 61,75	R\$ 15.437,50	20.546.650/0001-44	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.00003/2024	02/03/2024	Nº 02381112023001295013	4	4006	100



35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	COLA, para fixacao de espuma acustica, Peso lliquido (mlnimo) 300gr.	50	R\$ 32,89	R\$ 1.644,44	37.579.780/0001-86	ROSI LIMA VELOSO	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0009/2024	10/04/2024	Nº 02381112023001304454	44	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	BEBEDOURO, eletrico, industrial, com 03 torneiras frontais, capacidade 100 litros no reservatorio, Tensao 127V.	1	R\$ 2.283,99	R\$ 2.283,99	54.315.880/0001-14	VS ELETRO E REFRIGERACAO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0014/2024	26/06/2024	Nº 02381152023001290916	51	3194	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, frio, capacidade de refrigeracao 18.000 BTUS, tensao de 220 volts.	1	R\$ 3.095,00	R\$ 3.095,00	54.315.880/0001-14	VS ELETRO E REFRIGERACAO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0019/2024	03/06/2024	Nº 02381152024000171213	63	3194	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, frio, capacidade de refrigeracao 24.000 BTUS, tensao de 220 volts	1	R\$ 3.650,00	R\$ 3.650,00	15.332.298/0001-04	R L SAT ANTENAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0020/2024	11/06/2024	Nº 02381152024000171213	63	3194	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeracao 12.000 BTUS, tensao de 220 volts, Condensadora vertical.	4	R\$ 1.620,25	R\$ 6.481,00	27.748.454/0001-00	ATIVA LICITACOES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA	Registro de Preços	35.110.0015/2024	06/05/2024	Nº 02319032024000417990	***	3194	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	EXAUSTOR, axial, diametro de 40 cm, potencia minima 1/3 de HP, vazao de 4.800 m3, coifa em chapa galvanizada	2	R\$ 905,00	R\$ 1.810,00	43.708.761/0001-05	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0007/2024	30/04/2024	Nº 02381112023001304454	44	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	CORTINA, de ar, para porta de 1,20m, 220V, monofasico, vazao de ar de no minimo de 1700m³/h	1	R\$ 685,00	R\$ 685,00	49.944.714/0001-47	CS TECH LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0023/2024	12/06/2024	Nº 02381012023001428611	65	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	CORTINA, de ar, para porta de 90 cm, 220V, monofasico, vazao de ar de no minimo de 1480 m³/h, peso maximo 9,1kg, nivel de ruido maximo 45dB.	1	R\$ 760,00	R\$ 760,00	47.000.509/0001-06	MF VARIEDADES LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0022/2024	30/05/2024	Nº 02381012023001428611	65	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	VENTILADOR, tipo de parede, turbo, oscilante, diametro minimo de 60 cm, minimo de 03 (tres) pas.Bivolt.	3	R\$ 242,30	R\$ 726,90	43.708.761/0001-05	VIP REFRIGERAÇÃO E ELETRO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0007/2024	30/04/2024	Nº 02381112023001304454	44	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	TELEVISOR, Smart , 55 polegadas, UHD 4K.	2	R\$ 2.660,00	R\$ 5.320,00	13.335.920/0001-02	WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	Registro de Preços	35.110.0010/2024	09/04/2024	Nº 02380962023000764356	***	3194	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	REFLETOR, led 100 W, branco frio, bivolt, 6000 K, IP 66.	100	R\$ 26,67	R\$ 2.666,66	52.374.011/0001-35	ANTONIO CARLOS BARRETO DE ARAUJO JUNIOR	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0026/2024	01/07/2024	Nº 02319032024000724311	77	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	CARRAPATICIDA, uso veterinario, a base de fluralaner 136,4 mg. excipiente q.s.p. 1,0g.	120	R\$ 157,99	R\$ 18.958,80	49.542.190/0001-68	LICITAPHARMA DISTRIB DE PROD VETERINARIOS HOSP E MEDICAMENTOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0016/2024	09/05/2024	Nº 02319132024000097011	73	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	HIPOCLORITO, de calcio em tabletes/ pastilhas (teor minimo de 65% em massa de cl2) tipo LD (lenta dissolucao)	6	R\$ 839,80	R\$ 5.038,80	51.745.539/0001-00	51.745.539 JOSE GILIARDE DE LOIOLA MATOS	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0012/2024	15/05/2024	Nº 02381112024000125174	36	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	TRANSPORTADOR, de teto para alvos de papelao, motorizado, potencia minima de 20 watts,	8	R\$ 2.075,00	R\$ 16.600,00	36.444.223/0001-95	PANAZZOLO & MARTINS AUTOMACOES LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.0011/2024	25/04/2024	Nº 02381112023001251237	30	3194	100



35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	ARQUIVO, para pastas suspensas, em aco, com 4 gavetas, dimensoes aproximadas de 1290mm x 450mm x 650mm (AxLxP), podendo variar em +/-5%.	1	R\$ 705,90	R\$ 705,90	30.367.749/0001-32	TRANSPORTE S JULIA E COMERCIO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.00024/2024	13/06/2024	Nº 02381172024000435355	70	3194	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	ARMARIO, em aco, com 02 portas, confeccionados em chapa nº 20 e nº 18, com 04 prateleiras reforçadas, Dimensoes 800 x 450 x 1900 mm (L x P x A), com variacao de +/- 5%.	2	R\$ 909,00	R\$ 1.818,00	52.765.316/0001-78	JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.00025/2024	07/06/2024	Nº 02381172024000435355	70	3194	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	COLCHAO, de solteiro, em espuma flexivel de poliuretano, D23, dimensoes minimas de 1880x800x120mm, revestido em tecido com 100% em poliester, acondicionado em embalagem plastica.	4141	R\$ 152,00	R\$ 629.432,00	30.108.802/0001-80	BRUNO ESPIRITO SANTO PIERRIN IND COM DE ESPUMAS	Registro de Preços	35.110.00018/2024	08/05/2024	Nº 02319032024000495524	***	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	COLCHAO, de solteiro, em espuma flexivel de poliuretano, D33, dimensoes minimas 1880 mm x 780 mm x 140 mm	500	R\$ 170,66	R\$ 85.330,00	11.858.330/0001-39	MULTIFLEX DO BRASIL LTDA	Registro de Preços	35.110.00017/2024	13/05/2024	Nº 02319032024000492851	***	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	CONTAINER, para coleta de residuo comum, na cor cinza, em polietileno de alta densidade, capacidade de 1.000 l.	3	R\$ 1.729,00	R\$ 5.186,99	44.689.391/0001-79	RADIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.110.00013/2024	13/04/2024	Nº 02381112024000082181	38	3194	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	ESPUMA, para revestimento acustico, Dimensoes da placa: 500 x 500 mm, Espessura da placa (minima): 20mm,	500	R\$ 7,39	R\$ 3.694,40	28.362.723/0001-50	DIANA APARECIDA COSTA 03949778586	E - Dispensa Eletrônica	35.110.00008/2024	23/04/2024	Nº 02381112023001304454	44	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	UNIFORME, Militar, Corpo de Bombeiros, blusa longa gandola, calca comprida, bone, cor caque, embalagem 1.0 conjunto. (678169)	711	R\$ 731,00	R\$ 519.741,00	17.183.666/0001-25	CITEROL COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	W - Adesão Registro de Preços	35.110.00027/2024	04/07/2024	Nº 02319132024000087309	***	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	UNIFORME, Militar, do Corpo de Bombeiros, blusa longa gandola, calca comprida, bone, cor laranja, embalagem 1.0 conjunto. (678179)	1065	R\$ 750,00	R\$ 798.750,00	17.183.666/0001-25	CITEROL COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	W - Adesão Registro de Preços	35.110.00027/2024	04/07/2024	Nº 02319132024000087309	***	4006	100
35.110 - SUPERINTENDENCIA DE GESTAO PRISIONAL	AGUA, mineral sem gas, de fonte natural, acondicionada em garrafoes de 20 litros	5800	R\$ 5,10	R\$ 29.580,00	04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	Registro de Preços	35.110.00005/2024	19/03/2024	Nº 02319032024000252460	***	4006	100

Unidade Gestora: 35.100 - Superintendência de Ressocialização Sustentável

35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZACAO SUSTENTAVEL	MAQUINA, de lavar roupa, modelo domestico, com capacidade minima de 15 Kg - funcao de lavagem,	1	R\$ 2.250,00	R\$ 2.250,00	15.332.298/0001-04	R L SAT ANTENAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00149/2024	11/06/2024	Nº 02381182024000516689	72	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZACAO SUSTENTAVEL	PEDRA, britada n. 0	10	R\$ 162,99	R\$ 1.629,88	37.579.780/0001-86	ROSI LIMA VELOSO	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00039/2024	30/04/2024	Nº 02319202024000219765	48	7800	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	AREIA, tipo grossa, lavada, para construção.	10	R\$ 110,00	R\$ 1.100,00	52.765.316/0001-78	52.765.316 JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00040/2024	22/04/2024	Nº 02319202024000219765	48	7800	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	BETONEIRA, elétrica, 400 litros, motor trifásico, 2CV, tensão 220v	3	R\$ 5.000,00	R\$ 14.999,99	52.765.316/0001-78	52.765.316 JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00010/2024	18/03/2024	Nº 02319202023001190441	13	3194	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	BETONEIRA, elétrica, 400 litros, motor trifásico, 2CV, tensão 220v	3	R\$ 5.176,67	R\$ 15.529,99	12.600.435/0001-56	FABIO COSTA OLIVEIRA LEITAO MEIRELES COMERCIO DE ACESSORIOS PARA VEIC	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00008/2024	21/02/2024	Nº 02319202023001283539	6	3194	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, frio, capacidade de refrigeração 12.000 BTUS, 220 volts.	2	R\$ 1.740,00	R\$ 3.480,00	30.367.749/0001-32	TRANSPORTE S JULIA E COMERCIO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00013/2024	12/03/2024	Nº 02381142023000254501	14	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	VENTILADOR, tipo de parede, turbo, oscilante, diametro minimo de 60 cm, minimo de 03 (tres) pas.Bivolt.	10	R\$ 230,00	R\$ 2.299,99	40.789.151/0001-95	GRUP CORP COMERCIOS E SERVIÇOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00145/2024	29/07/2024	Nº 02319202024000276483	68	4006	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLONIDINA, cloridrato de, 0,100mg comprimido	6000	R\$ 0,39	R\$ 2.334,00	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00022/2024	02/04/2024	Nº 02381182024000122559	25	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ATENOLOL, comprimido 50mg.	13980	R\$ 0,05	R\$ 754,92	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00021/2024	04/04/2024	Nº 02381182024000122559	25	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PREDNISONA, 20mg, comprimido.	10000	R\$ 0,16	R\$ 1.640,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00030/2024	05/04/2024	Nº 02319032024000341993	34	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DETERGENTE, multienzimático, para limpeza de artigos médicos hospitalares ou instrumentais cirúrgicos, atóxico, pH neutro, biodegradável.	30	R\$ 34,00	R\$ 1.019,99	41.716.353/0001-70	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00026/2024	08/04/2024	Nº 02319032024000381863	32	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	TESOURA, cirúrgica, reta, ponta fina-fina, 15 cm, em aço inoxidável	45	R\$ 19,00	R\$ 854,99	41.716.353/0001-70	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00029/2024	24/04/2024	Nº 02319032024000381863	32	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DEFIBRILADOR, externo, automático, portátil, de acesso público com onda bifásica	10	R\$ 4.669,47	R\$ 46.694,70	10.710.394/0001-25	MMX EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00019/2024	01/04/2024	Nº 02319032024000301690	19	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	REANIMADOR, pulmonar mecânico pneumático, que dispensa o uso de alimentação elétrica da rede ou bateria, ciclada a tempo e limitado a pressão	10	R\$ 239,93	R\$ 2.399,30	41.716.353/0001-70	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00049/2024	03/05/2024	Nº 02319232023001379261	47	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DESCOLADOR, de Molt, nº 9, em aço inoxidável.	70	R\$ 35,00	R\$ 2.450,00	01.713.259/0001-42	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00027/2024	05/04/2024	Nº 02381182023001361734	31	2983	100

35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	AFASTADOR, Minessota, uso odontológico, instrumento cirurgico nao articulado ou cortante, produzido em aço inoxidável de excelente qualidade e durabilidade.	50	R\$ 13,00	R\$ 650,00	29.686.370/0001-06	JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00028/2024	24/04/2024	Nº 023.19032024000382835	33	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ALAVANCA, uso odontológico, reta, em aço inox, para adulto, n. 301, ponta biselada.	50	R\$ 25,30	R\$ 1.265,00	29.686.370/0001-06	JJ MED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00028/2024	24/04/2024	Nº 02319032024000382835	33	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	BROCA, uso odontológico, zekrya, cirurgica, para cortar osso	100	R\$ 24,00	R\$ 2.400,00	01.713.259/0001-42	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00027/2024	05/04/2024	Nº 02381182023001361734	31	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SERINGA, uso odontológico, carpule, em aço inox, para anestesia.	50	R\$ 51,00	R\$ 2.550,00	01.713.259/0001-42	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00027/2024	05/04/2024	Nº 02381182023001361734	31	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FIXADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com 475 ml	30	R\$ 13,08	R\$ 392,40	01.713.259/0001-42	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00027/2024	05/04/2024	Nº 02381182023001361734	31	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	REVELADOR, para processamento manual de filmes radiológicos. Embalagem com 475 ml	30	R\$ 12,40	R\$ 372,00	01.713.259/0001-42	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00027/2024	05/04/2024	Nº 02381182023001361734	31	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SOLUCAO, bucal, uso odontológico, a base de gluconato de clorexidina a 0,12%	35	R\$ 14,32	R\$ 501,20	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00038/2024	19/04/2024	Nº 02319032024000383726	42	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FILME, radiológico, uso odontológico, dimensoes 3 x 4 cm, uso adulto	30	R\$ 217,00	R\$ 6.510,00	01.713.259/0001-42	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00027/2024	05/04/2024	Nº 02381182023001361734	31	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao, gramatura minima do papel de 60 g/m² e minima do filme 54 g/m², dimensoes 20 cm x 100 m,	10	R\$ 90,99	R\$ 909,86	01.713.259/0001-42	NERY REBOUCAS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLOGICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00025/2024	05/04/2024	Nº 02381182023001361734	31	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PALLET, vazado, empilhavel, em plástico resistente, dimensoes mínima 140 x 1000 x 1200 mm, contendo 9 base de sustentacao, com Capacidade: Estático ate 4000 kg Dinâmico ate 1500kg.	10	R\$ 200,05	R\$ 2.000,49	32.177.997/0001-46	REAL GLOBAL COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA.	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00024/2024	05/04/2024	Nº 02319032023000485382	27	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	BISCOITO, salgado, embalagem contendo pacotes individuais de no minimo 26 g cada. Embalagem: total com no mnimo 156g	600	R\$ 4,30	R\$ 2.580,00	03.867.889/0001-05	CEABA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00147/2024	10/06/2024	Nº 02319032024000718507	76	4175	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ACHOCOLATADO, líquido, a base de leite, acucar, soro de leite, minerais e cacau em po, caixa com 200 ml	3000	R\$ 1,18	R\$ 3.540,00	07.815.14/0001-39	JUVENAL TEODORO SEGUNDO DA SILVA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00146/2024	05/06/2024	Nº 02319032024000718507	76	4175	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	AGUA, mineral, sem gas, obtida diretamente de fontes naturais, envasada com 500 ml, com tolerancia de ate -3%.	600	R\$ 0,78	R\$ 468,00	04.496.562/0001-29	ROBSON DA SILVA ANDRADE COMERCIO E SERVICOS EIRELI	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00148/2024	12/06/2024	Nº 02319032024000718507	76	4175	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DESTILADOR, de agua, com capacidade de producao entre 3 a 5 litros/hora	1	R\$ 1.545,00	R\$ 1.545,00	34.465.573/0001-02	UNUDE COMERCIO E SERVICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00035/2024	16/04/2024	Nº 02381182023001360177	39	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	TERMOHIGROMETRO, Indicador De Temperaturas Externas E Internas	5	R\$ 75,00	R\$ 375,00	41.716.353/0001-70	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00023/2024	08/04/2024	Nº 02381182023001252013	26	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CIMENTO, comum, cinza. EMBALAGEM: Saco com 50 kg, com tolerancia de - 1%.	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00	20.546.650/0001-44	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Registro de Preços	35.100.00036/2024	29/04/2024	Nº 02319032024000433332	***	4637	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeracao de 9.000 BTUS, tensao de 220 volts, Condensadora vertical.	5	R\$ 1.517,90	R\$ 7.589,50	07.999.951/0001-65	F I COMERCIO EM GERAL EIRELI	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00037/2024	19/04/2024	Nº 02380992023000771346	9	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	TELEVISOR, Smart , 55 polegadas, UHD 4K.	3	R\$ 2.660,00	R\$ 7.980,00	13.335.920/0001-02	WEB TECH TECNOLOGIA LTDA	Registro de Preços	35.100.00115/2024	24/05/2024	Nº 02319202024000276564	***	3194	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ACIDO, acetilsalicilico 100 mg, comprimido	30000	R\$ 0,04	R\$ 1.170,00	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Registro de Preços	35.100.00086/2024	23/05/2024	Nº 02319032024000560792	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	AMITRIPTILINA, comprimido 25 mg	76980	R\$ 0,04	R\$ 3.079,20	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00060/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000467075	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	AMOXICILINA, capsula 500 mg.	19320	R\$ 0,26	R\$ 5.100,48	21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Registro de Preços	35.100.00087/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000580122	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	BACLOFENO, comprimido 10mg.	1000	R\$ 0,19	R\$ 189,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00119/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000588450	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	BIPERIDENO, lactato, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 1 mL	500	R\$ 2,30	R\$ 1.150,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00059/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000467075	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CAPTOPRIL, 25 mg.	3000	R\$ 0,04	R\$ 108,00	94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00098/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000584462	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CARBAMAZEPINA, comprimido 200 mg (Item de RP)	75000	R\$ 0,18	R\$ 13.275,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00058/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000467075	***	2983	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CARBONATO, de lítio	19800	R\$ 0,18	R\$ 3.544,20	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00054/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000467156	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLOMIPRAMINA, cloridrato 25 mg.	5000	R\$ 1,00	R\$ 5.000,00	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00055/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000467156	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLORPROMAZINA, 100 mg.	50000	R\$ 0,21	R\$ 10.500,00	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00065/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000489044	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLORPROMAZINA, comprimido 25 mg	18000	R\$ 0,24	R\$ 4.320,00	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00045/2024	02/05/2024	Nº 02319032024000466427	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLORPROMAZINA, solucao injetavel 5 mg/ml	500	R\$ 1,83	R\$ 915,00	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00044/2024	02/05/2024	Nº 02319032024000466427	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CODEINA, + paracetamol	1980	R\$ 0,30	R\$ 594,00	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00067/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000489044	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CODEINA, + paracetamol	9972	R\$ 0,30	R\$ 2.991,60	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00015/2024	12/03/2024	Nº 02319032024000254675	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CODEINA, + paracetamol	29988	R\$ 0,30	R\$ 8.996,40	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00131/2024	28/05/2024	Nº 02319032024000584209	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DEXAMETASONA, comprimido, 4mg	2000	R\$ 0,17	R\$ 338,00	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00103/2024	14/05/2024	Nº 02319032024000545815	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DEXCLORFENIRAMINA, solucao oral 0,4 mg/mL.	3000	R\$ 1,60	R\$ 4.800,00	06.628.333/0001-46	FARMACEUTICA INDUSTRIAL QUIMICA CEARENSE LTDA	Registro de Preços	35.100.00097/2024	15/05/2024	Nº 02319032024000561098	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DIAZEPAM, comprimido 10 mg	150000	R\$ 0,05	R\$ 7.950,00	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00062/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000466770	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DIAZEPAM, comprimido 5 mg	29990	R\$ 0,05	R\$ 1.499,50	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00057/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000467075	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DIAZEPAM, solucao injetavel 5 mg/mL ampola 2mL (R)	1000	R\$ 0,73	R\$ 730,00	12.418.191/0001-95	CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00071/2024	02/05/2024	Nº 02319032024000500625	***	2983	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DICLOFENACO, sodico 75 mg.	3000	R\$ 1,07	R\$ 3.216,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00125/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000588450	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DIMETICONA, comprimido 40mg.	50000	R\$ 0,12	R\$ 5.950,00	67.729.178/0002-20	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA	Registro de Preços	35.100.00137/2024	29/05/2024	Nº 02319032024000617735	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DIPIRONA, sodica 500 mg.	99840	R\$ 0,12	R\$ 11.581,44	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00099/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000576524	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DIPIRONA, sodica 500 mg/ml ampola 2mL.	3000	R\$ 0,80	R\$ 2.400,00	06.628.333/0001-46	FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICA CEARENSE LTDA	Registro de Preços	35.100.00100/2024	15/05/2024	Nº 02319032024000561098	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	HALOPERIDOL, comprimido, 1mg.	3000	R\$ 0,16	R\$ 480,00	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00047/2024	02/05/2024	Nº 023190.2024000466427	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	HIDRALAZINA, cloridrato 25mg.	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00	04.307.650/0025-02	ONCO PROD. DIST. PROD. HOSPITALAR E ONCOLOGICO S LTDA	Registro de Preços	35.100.00016/2024	13/03/2024	Nº 02319032024000254675	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FENITOINA, fenitoina 50mg/mL.	200	R\$ 1,65	R\$ 330,00	19.570.720/0007-06	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Registro de Preços	35.100.00053/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000466516	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FUROSEMIDA, solucao injetavel 10mg/ml.	500	R\$ 0,95	R\$ 475,00	17.174.657/0008-44	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMÁCIA LTDA.	Registro de Preços	35.100.00104/2024	15/05/2024	Nº 02381182024000125493	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	HALOPERIDOL, comprimido, 5mg. (Item de RP)	40000	R\$ 0,09	R\$ 3.600,00	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00072/2024	09/05/2024	Nº 02319032024000502679	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	HALOPERIDOL, solucao injetavel 5mg/ml, ampola 1ml	400	R\$ 1,52	R\$ 608,00	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00073/2024	09/05/2024	Nº 02380992024000025866	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	LEVOMEPROMAZINA, comprimido 25mg.	8000	R\$ 0,37	R\$ 2.960,00	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00046/2024	02/05/2024	Nº 02319032024000466427	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	NISTATINA, suspensao oral 100.000 UI/ml, frasco com 50ml.	100	R\$ 6,13	R\$ 612,70	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00110/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	MIRTAZAPINA, comprimido 30mg (R)	600	R\$ 0,87	R\$ 519,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00070/2024	20/05/2024	Nº 02319032024000490131	***	2983	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PROMETAZINA, prometazina 25mg (Item de RP)	100000	R\$ 0,11	R\$ 11.000,00	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00048/2024	02/05/2024	Nº 02319032024000466427	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	TRAMADOL, tramadol 50mg/ml	500	R\$ 1,19	R\$ 595,00	21.681.325/0001-57	MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	Registro de Preços	35.100.00118/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000580122	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	OLEO, mineral, puro, liquido oral, frasco 100 ml	1000	R\$ 3,45	R\$ 3.450,00	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00130/2024	28/05/2024	Nº 02319032024000584209	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	NEOMICINA, sulfato de + bacitracina (5mg + 250UI)/g pomada, tubo com 15g.	500	R\$ 2,38	R\$ 1.188,00	33.523.456/0001-95	ALEXANDRE VELOSO ZAIDEN LTDA	Registro de Preços	35.100.00128/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000598251	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CETOCONAZOL, 20mg/g creme tubo 30g	480	R\$ 2,63	R\$ 1.260,00	34.600.610/0001-48	ORTOGMED COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI	Registro de Preços	35.100.00091/2024	14/05/2024	Nº 02319032024000568696	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	IVERMECTINA, 6mg, comprimido	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00106/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000576524	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ATORVASTATINA, 20mg, comprimido revestido	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00122/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DIMETICONA, 75mg/mL emulsao oral, frasco 10mL	1000	R\$ 1,54	R\$ 1.540,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00096/2024	09/05/2024	Nº 02319032024000539831	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ENALAPRIL, maleato de, 5 mg, comprimido.	5000	R\$ 0,06	R\$ 295,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00109/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	URSODESOXICOLICO, acido, 150 mg comprimido	1500	R\$ 0,95	R\$ 1.425,00	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00102/2024	22/05/2024	Nº 02319032024000545815	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	LORATADINA, 10 mg, comprimido	5760	R\$ 0,09	R\$ 506,88	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00107/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ACIDO, tranexamico 250 mg, comprimido	492	R\$ 1,25	R\$ 615,00	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00123/2024		Nº 02381182024000125493	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLOPIDOGREL, bissulfato de 75 mg, de clopidogrel base, comprimido revestido.	3000	R\$ 0,22	R\$ 651,00	09.192.829/0001-08	ATONS DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00095/2024	14/05/2024	Nº 02319032024000560873	***	2983	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	OLANZAPINA, 10mg, comprimido	3000	R\$ 0,36	R\$ 1.080,00	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00076/2024	07/05/2024	Nº 02319032024000509339	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	QUETIAPINA, fumarato de 100 mg comprimidos.	6000	R\$ 0,51	R\$ 3.030,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00114/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	QUETIAPINA, fumarato de 100 mg comprimidos.	11400	R\$ 0,51	R\$ 5.757,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00075/2024	09/05/2024	Nº 02319032024000503641	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	QUETIAPINA, fumarato de 100 mg comprimidos.	46020	R\$ 0,48	R\$ 22.089,60	36.191.620/0001-00	MS HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00034/2024	07/05/2024	Nº 02319032024000359183	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	QUETIAPINA, fumarato de 25 mg comprimidos.	3000	R\$ 0,17	R\$ 510,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00113/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	MESALAZINA, 800mg, comprimidos	1500	R\$ 0,73	R\$ 1.095,00	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00120/2024	06/06/2024	Nº 02319032024000605648	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	METOPROLOL, succinato 50mg comprimido.	4980	R\$ 0,39	R\$ 1.942,20	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00127/2024		Nº 02319032024000584039	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SALBUTAMOL, 100mcg aerosol com 200 doses	1000	R\$ 12,10	R\$ 12.103,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00117/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000576524	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ENALAPRIL, maleato de, 20 mg, comprimido.	10000	R\$ 0,04	R\$ 390,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00126/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000597521	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ENALAPRIL, maleato de, 20 mg, comprimido.	15000	R\$ 0,04	R\$ 630,00	36.325.157/0001-34	COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00018/2024	11/03/2024	Nº 023190.2024000256881	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLONAZEPAM, comprimido 0,5 mg.	480	R\$ 0,08	R\$ 36,00	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00077/2024	07/05/2024	Nº 0231903202400050939	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PREGABALINA, 75mg, capsula	1200	R\$ 0,30	R\$ 360,00	07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00064/2024	03/05/2024	Nº 02319032024000461468	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PREGABALINA, 75mg, capsula	3000	R\$ 0,30	R\$ 900,00	07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00132/2024	29/05/2024	Nº 02319032024000606539	***	2983	100

35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	RISPERIDONA, 1mg, comprimido revestido.	12000	R\$ 0,07	R\$ 840,00	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00017/2024	12/03/2024	Nº 02319032024000254675	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	RISPERIDONA, 1mg, comprimido revestido.	64980	R\$ 0,07	R\$ 4.548,60	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00068/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000489044	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	RISPERIDONA, 3mg, comprimido revestido	49980	R\$ 0,11	R\$ 5.397,84	28.123.417/0001-60	PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI	Registro de Preços	35.100.00063/2024	25/04/2024	Nº 02319032024000466699	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	RIVAROXABANA, 10mg comprimido revestido.	600	R\$ 0,24	R\$ 144,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00111/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLONAZEPAM, comprimido 2 mg.	30000	R\$ 0,05	R\$ 1.470,00	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00014/2024	08/04/2024	Nº 02319032024000253946	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CLONAZEPAM, comprimido 2 mg.	91980	R\$ 0,05	R\$ 4.507,02	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00056/2024	21/05/2024	Nº 02319032024000467156	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	RIVAROXABANA, 20mg comprimido revestido.	2996	R\$ 0,50	R\$ 1.498,00	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00129/2024		Nº 02381182024000125493	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	RIVAROXABANA, 15mg comprimido revestido.	280	R\$ 0,29	R\$ 81,20	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00111/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	HIDROCORTISONA, succinato sodico, 500 mg, Injetavel.	500	R\$ 5,58	R\$ 2.789,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00135/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000588450	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CETOPROFENO, 100 mg, po liofilizado para solucao injetavel, frasco ou ampola.	1000	R\$ 3,00	R\$ 3.000,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00093/2024	09/05/2024	Nº 02319032024000539831	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CETOPROFENO, 50 mg/mL, solucao injetavel, IM, frasco ou ampola, 2 mL.	5000	R\$ 1,65	R\$ 8.250,00	41.600.953/0001-78	BIOFARMACE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00124/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000597793	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ACIDO, valproico (valproato de sodio), 500mg, comprimido	90000	R\$ 0,52	R\$ 46.800,00	42.799.163/0001-26	BH FARMA COMERCIO LTDA	Registro de Preços	35.100.00061/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000466851	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	TRAMADOL, cloridrato 50mg, capsula	5000	R\$ 0,13	R\$ 630,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00116/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000576524	***	2983	100



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.967

35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	TOBRAMICINA, 3mg/g, pomada oftálmica, bisnaga 3,5g	50	R\$ 25,65	R\$ 1.282,40	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00112/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ESCOPOLAMINA, butilbrometo 20mg/mL, solução injetável, ampola com 1mL.	600	R\$ 1,15	R\$ 690,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00105/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000576524	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ACIDO, tranexâmico 50mg/mL, injetável, ampola com 5 mL.	500	R\$ 3,36	R\$ 1.680,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00089/2024	13/05/2024	Nº 02319032024000539831	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	NOREPINEFRINA, hemitartrato, 2mg/mL (equiv. a 1mg de norepinefrina base), solução injetável, ampola com 4mL.	50	R\$ 2,08	R\$ 104,00	19.570.720/0007-06	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Registro de Preços	35.100.00133/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000607268	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	NISTATINA, 100.000 UI/g + óxido de zinco 200 mg/g, pomada, bisnaga com 60g	400	R\$ 7,14	R\$ 2.854,40	94.389.400/0001-84	MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00121/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000584462	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	BIPERIDENO, cloridrato 2mg, comprimido.	50000	R\$ 0,25	R\$ 12.450,00	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00041/2024	02/05/2024	Nº 02319032024000466427	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FENITOINA, 100mg, comprimido.	15000	R\$ 0,09	R\$ 1.290,00	19.570.720/0007-06	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Registro de Preços	35.100.00051/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000466516	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DIPIRONA, 500mg/mL + escopolamina, butilbrometo 4mg/mL, solução injetável, ampola com 5mL.	3000	R\$ 1,90	R\$ 5.700,00	06.628.333/0001-46	FARMACEUTICA INDUSTRIA QUIMICA CEARENSE LTDA	Registro de Preços	35.100.00101/2024	15/05/2024	Nº 02319032024000561098	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FENOBARBITAL, 100mg, comprimido.	35000	R\$ 0,12	R\$ 4.200,00	60.665.981/0009-75	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	Registro de Preços	35.100.00066/2024	26/04/2024	Nº 02319032024000489044	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FENOBARBITAL, sodico 100mg/mL, solução injetável, IM / IV, ampola com 2mL(200mg).	300	R\$ 2,10	R\$ 630,00	44.734.671/0022-86	CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00050/2024	02/05/2024	Nº 023190.2024000466427	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ACICLOVIR, 50mg/g (5%), creme dermatológico, tubo ou bisnaga, 10 gramas.	300	R\$ 2,16	R\$ 648,90	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00085/2024	27/05/2024	Nº 02319032024000575552	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CEFTRIAXONA, sodica, 1000mg, po para solução injetável intravenosa, frasco-ampola	1000	R\$ 3,08	R\$ 3.078,00	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDOR A HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00090/2024	09/05/2024	Nº 02319032024000539831	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FLUOXETINA, cloridrato, 20mg, comprimido ou capsula.	85000	R\$ 0,07	R\$ 5.780,00	19.570.720/0007-06	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	Registro de Preços	35.100.00052/2024	26/04/2024	Nº 023.1903202400046616	***	2983	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	NORTRIPTILINA, cloridrato, 25mg, capsula.	12000	R\$ 0,21	R\$ 2.520,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00069/2024	20/05/2024	Nº 02319032024000490131	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	NORTRIPTILINA, cloridrato, 50mg, capsula.	1500	R\$ 0,31	R\$ 465,00	23.232.280/0001-69	ZUCK PAPEIS LTDA	Registro de Preços	35.100.00074/2024	09/05/2024	Nº 02319032024000503641	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DEXAMETASONA, fosfato dissodico, 4mg/ml, solucao injetavel, ampola ou frasco-ampola com 2,5ml.	3000	R\$ 1,30	R\$ 3.900,00	07.484.373/0001-24	UNI HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00094/2024	14/05/2024	Nº 02319032024000569587	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	OMEPRAZOL, 20mg, capsula, em embalagem tipo blister.	29960	R\$ 0,06	R\$ 1.887,48	31.556.536/0001-11	DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00136/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000607268	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	METOPROLOL, succinato, 25 mg, comprimido ou capsula de liberacao controlada.	3000	R\$ 0,26	R\$ 774,00	21.632.425/0001-93	SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00108/2024	17/05/2024	Nº 02319032024000560610	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ATADURA, de crepom, Tipo I, dimensoes de 15cm x 1,80m em repouso, 32,7 gramas.	4000	R\$ 0,84	R\$ 3.360,00	36.602.953/0001-77	DIOMA PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00138/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000623891	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	COMPRESSA, de gaze 100% algodao, esteril, de uso unico descartavel, hidrofila, dimensoes fechada de 7,5 x 7,5	10000	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00	18.192.961/0001-00	ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00139/2024	28/05/2024	Nº 02319032024000625410	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar n. 2-0, fio com 45 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 3/8 de circulo, cortante, cuticular	120	R\$ 1,18	R\$ 141,60	28.199.997/0001-70	MOGI MEDICAL EQUIPAMENTOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00143/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000629075	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FIO, para sutura, em nylon monofilamentar preto, n.3-0, fio com 45 cm de comprimento, com agulha de 3,0 cm e 3/8 de circulo, triangular.	120	R\$ 1,69	R\$ 202,80	33.961.969/0001-88	PROCIMED COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS HOSP E ODONTOLOGICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00141/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000627889	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CATETER, para puncao venosa periférica nº. 23, de curta permanencia.	500	R\$ 0,38	R\$ 190,00	41.665.545/0001-02	DNA MED BRASIL LTDA	Registro de Preços	35.100.00140/2024	24/05/2024	Nº 02319032024000626815	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	DISPOSITIVO, urinario, de uma peca, em latex natural, uso unico, nao esteril, para incontinencia urinaria masculina, tamanho medio.	50	R\$ 1,32	R\$ 66,00	13.718.051/0001-03	ADIB PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00032/2024	16/04/2024	Nº 02319032024000415512	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	COLAR, cervical, tipo philadelphia, com abertura anterior para traqueostomia, medio, espuma de poliformio ou softform	10	R\$ 39,80	R\$ 398,00	14.929.894/0001-03	PROTESE VIDA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALAR LTDA	Registro de Preços	35.100.00134/2024	20/05/2024	Nº 02319032024000479162	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SERINGA, hipodermica, de 20 ml, com sistema de seguranga retratil, sem agulha, esteril, apirogenica	1500	R\$ 1,80	R\$ 2.700,00	33.829.829/0001-50	VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA	Registro de Preços	35.100.00144/2024	29/05/2024	Nº 02319032024000629911	***	2983	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SONDA, uretral, n. 14, descartavel, esteril, atoxica, maleavel, em PVC, transparente, atraumatica, siliconada, com conector universal com tampa	30	R\$ 0,66	R\$ 19,80	07.094.705/0001-64	HOSPSHOP PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	Registro de Preços	35.100.00142/2024	03/06/2024	Nº 02319032024000628346	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao, gramatura minima do papel de 60 g/m² e minima do filme 54 g/m², dimensoes 20 cm x 100 m,	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00	28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00011/2024	11/03/2024	Nº 02319032024000250092	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao, gramatura minima do papel de 60 g/m² e minima do filme 54 g/m², dimensoes 10 cm x 100 m	20	R\$ 38,80	R\$ 776,00	02.223.342/0001-04	STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00012/2024	15/03/2024	Nº 02319032024000250092	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	PAPEL, grau cirurgico, embalagem para esterilizacao, gramatura minima do papel de 60 g/m² e minima do filme 54 g/m², dimensoes 15 cm x 100 m,	20	R\$ 72,31	R\$ 1.446,20	28.387.424/0001-70	M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	Registro de Preços	35.100.00011/2024	11/03/2024	Nº 02319032024000250092	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	MICROCOMPUTADOR BASICO,, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO 4.500 PONTOS NO TESTE PCMARK 10, COM GARANTIA DE 24 MESES ONSITE *** Item para uso exclusivo no Registro de Preços de Micro-computadores - SAEB ***	10	R\$ 3.408,00	R\$ 34.080,00	16.501.916/0001-65	ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA	Registro de Preços	35.100.00009/2024	26/03/2024	Nº 02318982023001061126	***	4175	331
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	MICROCOMPUTADOR BASICO,, SFF COM MONITOR, COM NO MINIMO 4.500 PONTOS NO TESTE PCMARK 10, COM GARANTIA DE 24 MESES ONSITE *** Item para uso exclusivo no Registro de Preços de Micro-computadores - SAEB ***	81	R\$ 3.408,00	R\$ 276.048,00	16.501.916/0001-65	ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA	Registro de Preços	35.100.00020/2024	15/04/2024	Nº 02319202023000398065	***	3194	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SABAO, em po, com tensoativo biodegradavel. Embalagem: pacote com 500 g.	12758	R\$ 1,56	R\$ 19.902,48	45.337.006/0001-97	H. COSTA DOS S. CONCEICAO	Registro de Preços	35.100.00084/2024	14/05/2024	Nº 02319032024000527311	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SABONETE, solido, fragancia suave. Embalagem com 90 g.	600	R\$ 1,66	R\$ 996,00	30.723.567/0001-57	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Registro de Preços	35.100.00078/2024	13/05/2024	Nº 02319032024000519997	***	4175	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SABONETE, solido, fragancia suave. Embalagem com 90 g.	21872	R\$ 1,66	R\$ 36.307,52	30.723.567/0001-57	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Registro de Preços	35.100.00088/2024	13/05/2024	Nº 02319032024000527311	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SABONETE, solido, fragancia suave. Embalagem com 90 g.	88128	R\$ 1,66	R\$ 146.292,48	30.723.567/0001-57	NASA COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA LTDA	Registro de Preços	35.100.00082/2024	13/05/2024	Nº 02319032024000527311	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	BARBEADOR, aparelho de barbear descartavel, contendo 02 (duas) laminas. Embalagem com 02 (duas) unidades.	300	R\$ 1,02	R\$ 306,00	45.025.032/0001-80	GR7 COMÉRCIO ATACAREJO LTDA	Registro de Preços	35.100.00079/2024		Nº 02319032024000519997	***	4175	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ESCOVA, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, cor diversa. Embalagem: Contendo 01 unidade.	600	R\$ 1,54	R\$ 924,00	29.130.483/0001-20	JSA MULTIMARCAS LTDA	Registro de Preços	35.100.00080/2024	25/05/2024	Nº 02319232024000189370	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ESCOVA, dental, uso adulto, compacta, cerdas macias, cor diversa. Embalagem: Contendo 01 unidade.	5000	R\$ 1,54	R\$ 7.700,00	29.130.483/0001-20	JSA MULTIMARCAS LTDA	Registro de Preços	35.100.00083/2024	22/05/2024	Nº 02319032024000527311	***	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	GLICOSIMETRO, analisador de glicose, portátil, digital e microprocessado, alimentação através de bateria recarregável, marca Accu Check, modelo Advantage. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde	10	R\$ 86,50	R\$ 865,00	41.716.353/0001-70	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00153/2024	17/06/2024	Nº 02380992024000027052	78	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	FINAL de linha uso rede hidráulica, em PVC, 16mm, para uso em irrigação.	150	R\$ 1,32	R\$ 198,00	42.339.496/0001-72	JR MULTIMARCAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00156/2024	11/06/2024	Nº 02319032024000749305	79	4637	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	REGISTRO, de esfera com união dentada para irrigação, em PVC, com bitola de 1 polegada, azul, vedação com borracha santoprene.	100	R\$ 15,50	R\$ 1.550,00	42.339.496/0001-73	JR MULTIMARCAS SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00158/2024	19/06/2024	Nº 02319032024000749305	79	4637	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	REGISTRO, inicial, com trava tipo rosca para fita gotejadora, de irrigação, diâmetro:16 mm.	150	R\$ 3,75	R\$ 562,00	50.332.177/0001-63	50.332.177 JOANA ALVES DOS SANTOS NETA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00159/2024		Nº 02319032024000749640	80	4637	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	ABRACADEIRA, em aço inoxidável, regulável, rosca sem fim, 19x25mm 3/4x1 polegadas	400	R\$ 1,69	R\$ 674,00	27.645.400/0001-00	MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00155/024	19/06/2024	Nº 02319032024000749054	81	4637	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	REPELENTE para proteção contra insetos, em locação hidratante e protetora para a pele, não gordurosa, sem conservantes e corantes, com fragrância agradável. Embalagem	3000	R\$ 8,43	R\$ 25.304,40	44.689.391/0001-79	RADIX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00161/2024	01/07/2024	Nº 02381182024000516093	83	2983	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	SONDA, de foley, n. 14, 02 vias, balão de 5 cc, esteril, em borracha natural de formato adequado, siliconizada, com anti-incrustante, ponta proximal arredondada, com orifícios grandes, arredondados e lisos.	50	R\$ 3,74	R\$ 187,00	15.230.581/0001-25	4 UNIDOS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00179/2024	25/06/2024	Nº 02319032024000746624	86	2983	100



35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CALCINHA, em malha, penteada 100% algodao, fio 30.1, gramatura de 160/g, fundo duplo, lisa, elastico fino e liso na cintura e nas pernas, largura do elastico de 1 cm, na etiqueta devera constar a composicao da malha o tamanho da calcinha e marca do fabricante. Embalagem em saco plastico individual, adulto, tamanho M.	80	R\$ 5,00	R\$ 339,80	54.225.300/0001-06	54.225.300 MANOELA DE OLIVEIRA CUNHA	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00186/2024	08/07/2024	Nº 02319032024000800009	90	4175	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CALCA, em tecido tipo tacketel, na cor azul marinho, com elastico regulavel na cintura, bolsos traseiros e nas laterais, modelo unissex, com logomarca padrao da unidade, tamanho G.	300	R\$ 16,90	R\$ 5.069,97	54.352.204/0001-10	ANTONIO FERNANDES PAIXÃO DE AZEVEDO	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00187/2024		Nº 02319032024000800009	90	4175	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CALCA, em tecido tipo tacketel, na cor azul marinho, com elastico regulavel na cintura, bolsos traseiros e nas laterais, modelo unissex, com logomarca padrao da unidade, tamanho M.	300	R\$ 16,90	R\$ 5.069,97	54.352.204/0001-10	ANTONIO FERNANDES PAIXÃO DE AZEVEDO	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00187/2024		Nº 02319032024000800009	90	4175	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	CAMISA, em malha 100% poliester, cor branca, gola careca, manga curta, tamanhos diversos	600	R\$ 13,00	R\$ 7.800,00	54.352.204/0001-11	ANTONIO FERNANDES PAIXÃO DE AZEVEDO	E - Dispensa Eletrônica	35.100.00187/2024		Nº 02319032024000800009	90	4175	100
35.100 - SUPERINTENDENCIA DE RESSOCIALIZAÇÃO SUSTENTAVEL	LIXEIRA, com tampa, capacidade para 50 litros, em polietileno de alta densidade, com pedal em polietileno para abrir e fechar a tampa, com paredes e fundos reforçados resistentes a impactos, sem solda ou emendas. As seguintes informacoes deverao ser impressas e/ou coladas pelo fabricante (legivel e indelevel), diretamente na embalagem em que o produto esta acondicionado com todos os dizeres na lingua portuguesa (Brasil): Nome/CNPJ do fabricante, marca do produto e	3	R\$ 97,00	R\$ 291,00	41.716.353/0001-70	G.D. PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.00.00188/2024	08/07/2024	Nº 02319032024000801153	91	2983	100

Unidade Gestora: 35.111 - Coordenação Executiva de Infraestrutura da Rede Física

35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	PEDRA, britada, nº 3/8	3	R\$ 239,00	R\$ 717,00	42.972.952/0001-17	D S C NASCIMENTO	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00004/2024	18/03/2024	Nº 02319032024000280323	16	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	CIMENTO, comum, cinza. EMBALAGEM: Saco com 50 kg, com tolerancia de - 1%.	30	R\$ 30,00	R\$ 900,00	52.765.316/0001-78	52.765.316 JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00009/2024	26/06/2024	Nº 02319032024000750575	84	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	BLOCO, de ceramica, 06 furos, dimensoes 9 cm x 14 cm x 19 cm (L x A x C), com tolerancia de +/- 0,5 cm.	5000	R\$ 0,70	R\$ 3.500,00	20.546.650/0001-44	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00003/2024	16/03/2024	Nº 02319032024000280412	17	4060	100



35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	BLOCO, de concreto, estrutural, 2 furos, sem fundo dimensões 19 x 19 x 39cm, em conformidade com NBR vigentes .	4000	R\$ 4,70	R\$ 18.791,60	37.276.883/0001-77	JOSEMAR AZEVEDO PINTO	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00006/2024	04/07/2024	Nº 02318952023001408043	61	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	TELHA, em fibrocimento, ondulada, sem amianto, dimensões 1100 x 2440mm, com tolerância de até -2%, espessura 6 mm.	20	R\$ 76,79	R\$ 1.535,80	31.801.716/0001-11	STB COMERCIO E DISTRIBUIDOR ALTA	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00008/2024	15/07/2024	Nº 02319032024000750494	85	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	TINTA, acrílica, semi-brilho, sem cheiro, cor azul del rey, lata 18 litros.	5	R\$ 205,00	R\$ 1.025,00	31.801.716/0001-11	STB COMERCIO E DISTRIBUIDOR ALTA	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00008/2024	15/07/2024	Nº 02319032024000750494	85	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	TINTA, acrílica, fosca, na cor branco neve, lata com 18 litros,	5	R\$ 155,90	R\$ 779,50	52.765.316/0001-78	52.765.316 JEFERSON NASCIMENTO DA SILVA	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00009/2024	26/06/2024	Nº 02319032024000750575	84	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	FIO, elétrico, rígido, 1 condutor de cobre eletrolítico, seção 2,5mm², cor branco.	200	R\$ 1,89	R\$ 378,00	31.801.716/0001-11	STB COMERCIO E DISTRIBUIDOR ALTA	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00007/2024	15/07/2024	Nº 02319032024000750494	85	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	LAMPADA, led, modelo bulbo, potência de 20W, bivolt, base com rosca, soquete E27, cor branco	10	R\$ 9,60	R\$ 96,00	31.801.716/0001-11	STB COMERCIO E DISTRIBUIDOR ALTA	E - Dispensa Eletrônica	35.111.00007/2024	15/07/2024	Nº 02319032024000750494	85	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	PEDRA, britada n. 01	12	R\$ 263,23	R\$ 3.158,76	48.136.045/0001-14	MAXIM COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS E FERRAGENS LTDA	Registro de Preços	35.111.00005/2024	27/05/2024	Nº 02323882024000406598	***	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	CIMENTO, comum, cinza. EMBALAGEM: Saco com 50 kg, com tolerância de - 1%.	300	R\$ 38,00	R\$ 11.400,00	20.546.650/0001-44	PATAMARES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	Registro de Preços	35.111.00001/2024	21/02/2024	Nº 02319032024000132219	***	4060	100
35.111 - COORDENAÇÃO EXECUTIVA DE INFRAESTRUTURA DA REDE FÍSICA	TINTA, epoxi, a base de agua, cor branco neve, acabamento fosco, sem cheiro, alta resistencia, secagem rapida, para aplicacao em azulejos, pastilhas, paredes, pisos, metais e madeira, area externa/interna.EM BALAGEM: galao com 3,6 litros	2	R\$ 122,26	R\$ 244,52	51.997.965/0001-31	SSP Comercial Diamante Ltda	Registro de Preços	35.111.00002/2024	05/06/2024	Nº 02319032024000133118	***	4060	100

Unidade Gestora: 35.003 - Diretoria Geral / FUNPEN

35.003 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA	VEICULO, de Serviço Administrativo, para Transporte de Pessoal Urbano, tipo sedan, bicombustível (gasolina e etanol), 04 portas, na cor branca, com pintura da logomarca padrão GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BRASÃO DE ARMAS USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, na lateral das portas dianteiras do veículo.	5	R\$ 102.750,85	R\$ 513.754,25	04.104.117/0007-61	NISSAN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	Registro de Preços	35.003.00003/2024	06/05/2024	Nº 02318982024000249599	***	7186	352
---	---	---	----------------	----------------	--------------------	----------------------------------	--------------------	-------------------	------------	-------------------------	-----	------	-----



35.003 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA	VEICULO, de Serviço Administrativo, para Transporte de Técnico e Equipamento em viagem, tipo caminhonete, cabine dupla, tração 4 x 4, Diesel, 05 portas, na cor branca, com pintura da logomarca padrão GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BRASÃO DE ARMAS USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, na lateral das portas dianteiras do veículo.	6	R\$ 227.000,00	R\$ 1.362.000,00	03.470.727/0016-07	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Registro de Preços	35.003.00002/2024	02/05/2024	Nº 02318982024000220779	***	7186	352
35.003 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA	VEICULO, de Serviço Administrativo, para Transporte de Técnico e Equipamento em viagem, tipo Van ou Minibus, capacidade mínima de passageiros 15 + 1, Diesel, na cor branca, com pintura da logomarca padrão GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA - BRASÃO DE ARMAS USO EXCLUSIVO EM SERVIÇO, na lateral das portas dianteiras do veículo.	1	R\$ 277.000,00	R\$ 277.000,00	03.470.727/0016-07	FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA	Registro de Preços	35.003.00005/2024	16/05/2024	Nº 02318982024000279749	***	7186	352
35.003 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA	CONDICIONADOR, de ar, split hi Wall, inverter, cor branco, ciclo frio, capacidade de refrigeração de 9.000 BTUS, tensão de 220 volts, Condensadora vertical.	1	R\$ 1.517,90	R\$ 1.517,90	07.999.951/0001-65	F I COMERCIO EM GERAL EIRELI	Registro de Preços	35.003.00006/2024	11/06/2024	Nº 02319032024000671012	***	3194	352
35.003 - FUNDO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DA BAHIA	MICROCOMPUTADOR BÁSICO,, SFF COM MONITOR, COM NO MÍNIMO 4.500 PONTOS NO TESTE PCMARK 10, COM GARANTIA DE 24 MESES ONSITE *** Item para uso exclusivo no Registro de Preços de Microcomputadores - SAEB ***	96	R\$ 3.408,00	R\$ 327.168,00	16.501.916/0001-65	ELETROPEÇAS T.I COMERCIAL LTDA	Registro de Preços	35.003.00004/2024	21/05/2024	Nº 02381222023000228693	***	3194	352

Unidade Gestora: 35.300 -Superintendência de Gestão Prisional / FUNPEN

35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	CARTUCHO, Carona por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 do Pregão Eletrônico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo nº 08106.000013/2022-26.de impacto controlado, Cal. 12, com 01 projétil de borracha curta distância.	1500	35	52500	30.092.431/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.00001/2024	22/05/2024	Nº 02319132023001473635	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	ESPARGIDOR, Carona por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 do Pregão Eletrônico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo nº 08106.000013/2022-26.Agente Pimenta (OC) - Grande Espuma.	50	690	34500	30.092.431/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.00001/2024	22/05/2024	Nº 02319132023001473635	***	4006	352



35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesao a Ata de Registro de Precos nº 05/2023 do Pregao Eletronico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Seguranca Publica - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo n.º 08106.000013/2022-26.explosiva, de efeito moral, para ambiente fechado.	20	160	3200	30.092.4 31/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.0 0001/2024	22/05/2024	Nº 023191320 230014736 35	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesao a Ata de Registro de Precos nº 05/2023 do Pregao Eletronico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Seguranca Publica - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo n.º 08106.000013/2022-26.explosiva, de efeito moral.	50	170	8500	30.092.4 31/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.0 0001/2024	22/05/2024	Nº 023191320 230014736 35	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesao a Ata de Registro de Precos nº 05/2023 do Pregao Eletronico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Seguranca Publica - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo n.º 08106.000013/2022-26.explosiva, de luz e som, para ambiente fechado.	50	360	18000	30.092.4 31/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.0 0001/2024	22/05/2024	Nº 023191320 230014736 35	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesao a Ata de Registro de Precos nº 05/2023 do Pregao Eletronico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Seguranca Publica - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo n.º 08106.000013/2022-26.explosiva, de luz e som.	180	400	72000	30.092.4 31/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.0 0001/2024	22/05/2024	Nº 023191320 230014736 35	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesao a Ata de Registro de Precos nº 05/2023 do Pregao Eletronico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Seguranca Publica - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo n.º 08106.000013/2022-26.fumigena, de sinalizacao, na cor amarela.	8	201	1608	30.092.4 31/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.0 0001/2024	22/05/2024	Nº 023191320 230014736 35	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesao a Ata de Registro de Precos nº 05/2023 do Pregao Eletronico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Seguranca Publica - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo n.º 08106.000013/2022-26.fumigena, de sinalizacao, na cor azul.	8	201	1608	30.092.4 31/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.0 0001/2024	22/05/2024	Nº 023191320 230014736 35	***	4006	352



35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 do Pregão Eletrônico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo nº 08106.000013/2022-26.fumigena, de sinalização, na cor laranja.	8	201	1608	30.092.431/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.00001/2024	22/05/2024	Nº 02319132023001473635	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 do Pregão Eletrônico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo nº 08106.000013/2022-26.fumigena, de sinalização, na cor verde.	8	201	1608	30.092.431/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.00001/2024	22/05/2024	Nº 02319132023001473635	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	GRANADA, Carona por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 do Pregão Eletrônico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo nº 08106.000013/2022-26.lacrimogenea, com 03 pastilhas internas.	20	292	5840	30.092.431/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.00001/2024	22/05/2024	Nº 02319132023001473635	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	PROJETIL, Carona por Adesão a Ata de Registro de Preços nº 05/2023 do Pregão Eletrônico nº 01/2023, da Secretaria Nacional de Segurança Pública - SENASP, publicada no D.O.U de 6/3/2023, processo administrativo nº 08106.000013/2022-26.calibre 37/40mm, com carga múltipla de emissão lacrimogenea (05 pastilhas).	20	396	7920	30.092.431/0001-96	CONDOR S/A INDUSTRIA QUIMICA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.00001/2024	22/05/2024	Nº 02319132023001473635	***	4006	352
35.300 - FUNPEN - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO PRISIONAL	UNIFORME, Militar, Corpo de Bombeiros, blusa longa gandola, calça comprida, bone, cor caque, embalagem 1.0 conjunto. (678169)	354	731	258774	17.183.666/0001-25	CITEROL COMERCIO E INDUSTRIA DE TECIDOS E ROUPAS LTDA	W - Adesão Registro de Preços	35.300.00002/2024	04/07/2024	Nº 02319132024000087309	***	4006	352

SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2024 - SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO.

Processo SEI nº: 028.2222.2024.0001145-80. **CONTRATANTE:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECTI. **CONTRATADO:** RBZ ENTRETENIMENTO EIRELI, CNPJ nº. 29.698.430/0001-00. **OBJETO:** Contratação de atração lúdico-tecnológico, intitulada ROBOZAO®, visando através do personagem robótico a interação entre a tecnologia e o público, conforme descrição constante no termo de Referência. **VALOR: R\$ 57.197,70 (cinquenta e sete mil cento e noventa e sete reais e setenta centavos).** **BASE LEGAL:** Caput do art. 74, Inciso I, da Lei nº 14.133/2021. Salvador - BA. **Data:** 06.08.2024. André Pinho Joazeiro - Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB/DCV - Campus I - Processo nº 074.7723.2023.0071125 - 11 - Contratante: UNEB - Contratado: Vandilson Balbino Ferreira. CPF: 078.303.605 - 10 - Objeto: Locação de imóvel para Residência Universitária - Valor total: R\$ 28.800,00, pelo período de 12 (doze) meses - Amparo Legal: Art. 74, V da Lei nº. 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 479/2024. Salvador (BA), 06/08/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO/UNEB / DEDC / Campus XIII - Processo nº 074.6992.2024.0009512-87 - Contratante: UNEB - Contratado: Locke Comercio e Importação de Presentes Ltda, CNPJ: 09.276.124/0001-79 - Objeto: Aquisição de 01 (um)

Óculos OrCam MyEye 2.0, com o objetivo de aprimorar a acessibilidade e promover a inclusão de discentes com deficiência visual - Valor total: R\$ 17.325,58 - Amparo Legal: Art. 74, I da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 515/2024. Salvador (BA), 06/08/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora. RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 35/2024 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO / UNEB - Processo nº 074.7101.2024.0040356-72 - Contratante: UNEB - Contratado: Associação Brasileira das Editoras Universitárias (ABEU), CNPJ: 03.637.436/0001-84 - Objeto: Pagamento referente a inscrição de duas obras literárias para participação da EDUNEB no 10º Prêmio ABEU - Valor total: R\$ 400,00 - Amparo Legal: Art. 74, inciso I da Lei nº 14.133/2021, conforme parecer da PROJUR. Nº 414/2024. Salvador (BA), 06/08/2024 - Adriana dos Santos Marmori Lima - Reitora.

Universidade Estadual de Feira de Santana – UEF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 033/2024 - Processo: Nº 033/2024 - SEI nº: 071.3333.2023.0042876-84 - Objeto: Credenciados sorteados para prestação de serviços de acordo com Edital de Credenciamento nº 01/2021 da prestação de serviços de formação artística no CUCA. CREDENCIADO CONTEMPLADO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO - PROGRAMA DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA DO CUCA 2024.2.

CREDCIADO	CPF	OBJETO DE CONTRATAÇÃO - ATIVIDADE DE FORMAÇÃO ARTÍSTICA EM	VALOR DO CONTRATO ANUAL
MARCOS DE SOUZA MACHADO	011.224.665-60	TEATRO	R\$ 11.500,00
MARCOS DE SOUZA MACHADO	011.224.665-60	Aprofundamento em Teatro	R\$ 11.500,00
ROSIRENE CERQUEIRA DA VISITAÇÃO	915.567.325-20	TEATRO	R\$ 11.500,00

B. Legal: Artigo 61 da Lei nº 9.433, de 01 de março de 2005. **Amali de Angelis Mussi - Reitora**

Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC

RESUMO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 035/2024 - PRIME MEDICAL COMERCIO DE MATERIAL MEDICO LTDA; Proc. SEI nº 073.6798.2024.0020530-81; PROC. COMPRA: Nº 182/2024; OBJETO: Aquisição de bomba de infusão, conforme requisição de material do HOSPVET nº 146/2024, RM SIMPAS nº 11.08970/2024, CP nº 103/2024; **VALOR:** R\$ 9.000,00; **D.O:** 11304.0001.12.364.424.7867.57 00.44905200.1500011400.1; **BASE LEGAL:** Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021; **ASSINATURA:** 06/08/2024.

RESUMO DE TERMOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - UESC

Nº 085/2024 CONSELHO NACIONAL DE DESENV. CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO; PROC. SEI Nº 073.9282.2023.0034816-42; OBJETO: Importação de materiais, equipamentos e insumos, conforme requisição do CME, RM/RS do SIMPAS 11.09259/2024; **VALOR:** 112.537,05; **F.P.eC.E:** 11304.0001.12.571.424.6927.5700.339030000.15700231101866000000.1 11304.0001.12.571.424.6927.5700.339039000.15700231101863000000.1; **BASE LEGAL:** Art. 74, Caput, da Lei Federal 14.133/2021; **ASSINATURA:**06/08/2024.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

Fundação da Criança e do Adolescente – FUNDAC

Resumo de Autorização de Prestação de Serviço - APS:44.001.00030/2024. Dispensa de Licitação nº 09/2024. Processo nº 055.8845.2024.0002389-57. Empresa Contrata: Empresa Gráfica da Bahia-EGBA. CNPJ: 15.257.819/0001-06. **Objetivo:** Serviço de Contratação de Certificado Digital E- CNPJ A1. Valor global estimado: **R\$ 198,00,00**(Cento e noventa e oito reais). Regina Affonso de Carvalho. Diretora Geral/FUNDAC.

SECRETARIA DA SAÚDE

7SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 12/08/2024 o prazo para entrega de propostas através do endereço eletrônico dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, Objeto de Dispensa para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para

atender Determinação Judicial.

Dispensa Nº **209/2024:** IVACAFTOR, TEZACAFTOR 100 + 150 MG COMPRIMIDOS REVESTIDOS- 336 unidades.

Dispensa Nº **210/2024:** - BELIMUMABE 200MG/ML, SOLUCAO INJETAVEL, SERINGA PREENCHIDA COM 1ML- 74 unidades.

Dispensa Nº **211/2024:** - ATEZOLIZUMABE, 60MG/ML, SOLUCAO PARA DILUCAO PARA INFUSAO, FRASCO-AMPOLA COM 20ML- 37 unidades.

Dispensa Nº **212/2024:** - CANABIDIOL 200MG/ML, SOLUCAO ORAL, FRASCO COM 30ML(PRATI DONADUZZI,)- 18 unidades.

Dispensa Nº **213/2024:** - ARIPIPIRAZOL, 1MG/ML, SUSPENSAO ORAL, FRASCO COM 150ML - 288 unidades.

Dispensa Nº **214/2024:** - IPILIMUMABE, SOLUCAO INJETAVEL PARA INFUSAO INTRAVENOSA NA CONCENTRACAO DE 5 MG/ML (FRASCO DE 10 ML) - 20 unidades.

Conforme previsão do **art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**. Os interessados poderão obter informações através do telefone (71) 3115-8375 e/ou e-mail: saftec.compras@saude.ba.gov.br Salvador, 06 de agosto de 2024.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

7SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA EM SAÚDE - SAFTEC

AVISO DE ABERTURA DISPENSA EMERGENCIAL

A Coordenação de Compras da SAFTEC torna público que está aberto até dia 12/08/2024 o prazo para entrega de propostas através do endereço eletrônico dispensas.saftec@saude.ba.gov.br, Objeto de Dispensa para as aquisições dos medicamentos listados abaixo, para atendimento do Componente Especializado.

Dispensa Nº **215/2024:** CODEINA, COMPRIMIDO 30 MG - 74.070 unidades.

Dispensa Nº **216/2024:** - VIGABATRINA 500 MG COMPRIMIDO- 62.100 unidades.

Dispensa Nº **217/2024:** CALCIPOTRIOL, 50MCG/G, POMADA DERMATOLOGICA, POTE OU BISNAGA, 30G - 1.600 unidades.

Conforme previsão do **art.75, inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/2021**. Os interessados poderão obter informações através do telefone (71) 3115-8375 e/ou e-mail: saftec.compras@saude.ba.gov.br Salvador, 06 de agosto de 2024.

Mª Fernanda Yanase

Diretora Administrativa

DA/SAFTEC/SESAB

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0164 PCE N.º 19.138.2024.0164 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 33.829.829/0001-50-VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, Valor R\$ 4.936,25 (quatro mil e novecentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos); AQUISIÇÃO DE ALCOOL EM GEL PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 30/07/2024. Vitória da Conquista, 07 de Agosto de 2024.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0165 PCE N.º 19.138.2024.0165 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 27.645.400/0001-00-MH COMERCIO DE PAPELARIA ELETROELETRONICOS E INFORMATICA LTDA, Valor R\$ 496,00 (quatrocentos e noventa e seis reais); AQUISIÇÃO DE TESOURA MULTIUSO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 30/07/2024. Vitória da Conquista, 07 de Agosto de 2024.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0169 PCE N.º 19.138.2024.0169 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 32.208.383/0001-84-VIDA COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS HOSPITALARES LTDA, Valor R\$ 39.122,50 (trinta e nove mil e cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); AQUISIÇÃO DE PAPILOTOMO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Inicio Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 05/08/2024. Vitória da Conquista, 07 de Agosto de 2024.

Gerardo Azevedo Junior

Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0170 PCE N.º 19.138.2024.0170 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 39.288.518/0001-08-RIO MATERIAIS LTDA, Valor R\$



632,00 (seiscentos e trinta e dois reais); AQUISIÇÃO DE TESOURA PARA GESSO PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 05/08/2024. Vitória da Conquista, 07 de Agosto de 2024.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

Processo Nº 0171 PCE N.º 19.138.2024.0171 Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA - Contratado 04.307.650/0012-98-ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA, Valor R\$ 54.854,24 (cinquenta e quatro mil e oitocentos e cinquenta e quatro reais e vinte e quatro centavos); AQUISIÇÃO DE TENECTEPLASE PARA O CHVC; Justificativa: AQUISIÇÃO COM VALOR LIMITE ESTIPULADO EM LEI. Amparo Legal: 75, Inciso II da Lei Federal 14.133/2021, Início Vigência 01 de Abril de 2021 - Data da Disputa: 06/08/2024. Vitória da Conquista, 07 de Agosto de 2024.

Gerardo Azevedo Junior
Diretor Geral do C.H.V.C

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 77/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0003647-03. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO DE MUAYTHAI TRADICIONAL DO ESTADO DA BAHIA - FMTT. CNPJ: 36.620.380/0001-04. Objeto: apoio financeiro para realização do projeto "SALVADOR OPEN" nos dias 10 e 11 de agosto de 2024. Valor Global: R\$127.600,00 (cento e vinte e sete mil e seiscentos reais)

Salvador, 06 de agosto de 2024.

Diogo Rios Amaral
Diretor Geral em Exercício/SUDESB.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 78/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0003349-79. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE KARATÊ INTERESTILOS. CNPJ: 07.184.291/0001-64. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de Comunicação (divulgação, material promocional), Infraestrutura, Comunicação e Outros Serviços do "XVIII Campeonato Baiano de Karatê Esportivo e Interestilos 2024", dias 24 a 25/08/2024, na Ginásio Municipal de Lauro de Freitas, Lauro de Freitas/BA. Valor Global: R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais).

Salvador, 06 de agosto de 2024.

Diogo Rios Amaral
Diretor Geral em Exercício/SUDESB.

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 79/2024

Processo nº: 069.1486.2024.0003327-63. Administração Pública: SUDESB. Organização da Sociedade Civil: FEDERAÇÃO BAIANA DE CICLISMO - FBC. CNPJ: 14.675.052/0001-72. Objeto: apoio financeiro para fazer frente às despesas de premiação, divulgação, infraestrutura e outros serviços, do Projeto "CAMPEONATO BAIANO DE BICICROSS 2024", no dia 18/08/2024, na pista Circuito Toperão de BMX, município de Camaçari-BA. Valor Global: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

Salvador, 06 de agosto de 2024.

Diogo Rios Amaral
Diretor Geral em Exercício/SUDESB.

OUTROS EXPEDIENTES

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 090/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0234.2023.0040499-78. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Creta Comércio e Serviços Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 090/2024. **Objeto:** Registro de preço dos Serviços de Suporte Administrativo e Apoio Operacional, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizadas em Salvador e na Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 05.08.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 091/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0234.2023.0041254-02. O Estado da Bahia, por intermédio

da Secretaria da Administração, e as empresas Creta Comércio e Serviços Ltda e Braspe Recursos Humanos Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 091/2024. **Objeto:** Registro de preço dos Serviços de Manutenção Predial, necessário ao atendimento da demanda das diversas Unidades da Administração Pública Estadual localizadas em Salvador e na Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 05.08.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 072/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.16980.2023.0078148-81. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa R. N. Engenharia Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 091/2024. **Objeto:** Registro de preço dos Serviços de Tratamento de Pisos e Coberturas, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 05.08.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 081/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.16980.2023.0078149-62. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e a empresa Consultoria e Engenharia Irmãos Abreu Ltda, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 081/2024. **Objeto:** Registro de preço dos Serviços de Instalação de Forros em Gesso, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 05.08.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 035/2024

Processo eletrônico (SEI) nº: 009.0220.2023.0075805-55. O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Administração, e as empresas Agrowal Comércio e Serviços Ltda, Andraschko e Andraschko Ltda e Comercial Cedro Eireli, firmam a presente Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº 035/2024. **Objeto:** Registro de preço de Suprimentos Agrícolas, para Salvador e Região Metropolitana. **Vigência:** 01 (um) ano. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. **Assinatura:** 05.08.2024.

Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

PROCESSO SEI: 049.3047.2024.0043112-17; **1. DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/BA;** **2. SHOPPING SERRINHA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIO SPE LTDA,** inscrito no CNPJ sob nº 15.524.415/0001-31; **3. Objeto:** fornecimento de água e energia elétrica para o funcionamento da 29ª CIRETRAN localizada no município de Serrinha/BA; **4. Valor Total:** R\$ 330,81 (trezentos e trinta reais e oitenta e um centavos); **5. Período:** Junho/2024; **6. Forma de pagamento:** até 30 (trinta) dias, contados a partir da data da publicação no DOE; **7. Ordenador da Despesa:** Unidade Orçamentária: 09.301; Unidade Gestora: 0001; Ação: 06.122.439.4514.9900; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.753.0.105.000000.00.00.00. Assinatura: 06/08/2024. Rodrigo Pimentel de Souza Lima - Diretor-Geral.

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA CHAMADA PUBLICA Nº 005/2024 - QUINTAIS PRODUTIVOS, PUBLICADA NO DOE DO DIA 03/08/2024.

Onde se lê:...implantação de 2.400 (dois mil e quatrocentos) Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional para a Agricultores Familiares em situação de vulnerabilidade social...

Leia-se:...implantação de 2.000 (dois mil) Quintais Produtivos de Segurança Alimentar e Nutricional para a Agricultores Familiares em situação de vulnerabilidade social...

SECRETARIA DE CULTURA

Fundação Cultural do Estado da Bahia – FUNCEB

FUNCEB/RETIFICAÇÃO

A título de retificação da publicação do 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023), do processo SEI 054.4573.2024.0001032-76, publicado no DOE da edição de 06 de agosto de 2024, Onde se lê: “. Objeto: reajuste e revisão do preço do Contrato nº 039/2023”, Leia-se “. Objeto: reajuste e revisão do preço do Contrato nº 017/2023”.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2024.0060746-60. **APS:** 11.093.00067/2024. **FORNECEDOR:** JM

COMÉRCIO LTDA **SERVIÇO:** ALIMENTAÇÃO PRONTA E BUFFET. **VALOR TOTAL:** R\$ 153.518,00.

RESUMO DE CONTRATO: SEC/COPEL/ CREDENCIAMENTO

PROCESSO: 011.5570.2024.0062150-77. **APS:** 11.093.00070/2024. **FORNECEDOR:** SINAL VERDE TURISMO LTDA. **SERVIÇO DE TRANSPORTE RODOVIARIO DE PESSOAL. VALOR TOTAL:** R\$ 39.062,92.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. PROCESSO:011.5535.2024.0065537-39.**PARTES:**O Estado da Bahia, através da

Secretaria da Educação e a EMPRESA TECHFACE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. **OBJETO:** Prestação dos serviços de monitoramento eletrônico remoto a partir de sistema de vídeo vigilância através de circuito fechado de televisão (CFTV), alarmes de intrusão e controle de fluxobidirecional, com fornecimento, instalação, implantação e manutenção de equipamentos em comodato, softwares e infraestrutura para seu funcionamento, nas dependências das Unidades Escolares Estaduais - UEE, no período de 01 a 31 de julho de 2024. **VALOR:** R\$433.104,00 (quatrocentos e trinta e três mil cento e quatro reais). **AMPARO LEGAL:** Decreto Estadual nº 181-A/91 e Art. 64 da Lei Estadual nº 14.634/2023. **DESTINAÇÃO DE RECURSO:**1.500.0.100.000000.00.00.00,1.540.0.107.000000.00.00.00. **DATA DE ASSINATURA:** 06/08/2024. **ASSINATURAS:** Secretária Estadual da Educação em Exercício e a Representante Legal da Empresa.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: MONTES CLAROS SERVICOS DE TRANSPORTES EIRELI, CNPJ: 07.185.582/0001-77, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo I, Itens I, para traslado de participantes do **Jogos Estudantis Indígenas 2024- Etapa Territorial NTE 07**, valor total de R\$ 12.505,00. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.4859 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.100.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5570.2024.0063681-41. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 06 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: ATLÂNTICO TRANSPORTES LTDA, CNPJ: 08.380.889/0001-91, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Item I, para traslado de participantes do **VIAGEM ETAPA INTERTERRITORIAL DOS JOGOS ESCOLARES DA BAHIA**, valor total de R\$ 38.354,10. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0086 Ação: 12.368.422.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7641.2024.0064521-36. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 06 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa NOBRE SERVICOS DE DIGITALIZACAO LTDA, CNPJ:31.801.687/0001-98, credenciada para a prestação do Serviço de Alimentação Pronta para o município de Banzaê/BA, - **Jogos Estudantis Indígenas da Bahia (JEIBA)-2024 - Etapa Territorial no NTE 17**, Itens: diversos, no valor total de R\$ 216.356, da Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0094 Ação: 12.368.422.4859 Natureza de Despesa: 3.3.90.39.000 Destinação de Recurso Ordinários não Vinculados do Tesouro: 1.500.0.100.100.00000.00.00.00. - Recursos Vinculados à Educação: 1.500.0.114.100.00000.00.00.00 Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.5570.2024.0061971-50. O convocado deverá no prazo de 5 (cinco) dias apresentar a documentação necessária. Salvador, 06 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA a empresa: M E B SERVICOS E LOCACOES LTDA, CNPJ: 05.824.468/0001-14, credenciada para a prestação de serviços de Transporte Rodoviário de Pessoas, por quilômetro rodado, Grupo III, Itens I, para traslado de participantes do **Jogos Escolares da Bahia**, valor total de R\$ 66.452,76. Unidade Orçamentária: 11.101 Unidade Gestora: 0064 Ação: 12.368.422.6598 Natureza da Despesa 3.3.90.39, Destinação de Recurso 1.500.0.114.000000.00.00.00. Conforme especificação na solicitação do Processo SEI Nº 011.7626.2024.0064830-86. O convocado terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar desta publicação, para fazer vistas ao processo e apresentar documentação necessária. Salvador, 06 de agosto de 2024. Comissão Permanente de Credenciamento.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, CONVOCA os

profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.425.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 06 de agosto de 2024.

PROFISSIONAL: NATÁLIA NASCIMENTO BARBOSA- CPF: 039.458.405-89- CARGA HORÁRIA: 360 HRS

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045393-31

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: NTE 06- Valença e seus municípios ;Demais NTE'S do Estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor- PAS

PROFISSIONAL: MILLENA DE ARAÚJO FERREIRA- CPF: 066.310.525-05- CARGA HORÁRIA: 360 HRS

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045389-55

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: NTE 04- Serrinha e seus municípios ; Demais NTE'S do Estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor -PAS

PROFISSIONAL: GABRIELA VASCO DAS CHAGAS CPF: 054.544.455-17 - CARGA HORÁRIA: 360 HRS

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM NUTRIÇÃO Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045332-10

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 02 - Bom Jesus da Lapa e RMS; Demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.

PROFISSIONAL: CAROLLINE CORREIA ARAUJO SANTANA CPF: 087.222.635-27 - CARGA HORÁRIA: 360 HRS

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM FISIOTERAPIA Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045387-93

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares do NTE 03 - Seabra e RMS; Demais NTE'S do estado; no Posto de Atendimento ao Servidor - PAS.

CONVOCAÇÃO

A Comissão Permanente de Credenciamento, instituída através da Portaria nº 1511/2022, publicada no Diário Oficial de 02/08/2022, no uso de suas atribuições, **por não atendimento**, CONVOCA os profissionais abaixo relacionado, credenciado para a prestação de serviço de CONSULTORIA, para atender ao **PROGRAMA DE ATENÇÃO À SAÚDE E VALORIZAÇÃO DO PROFESSOR**, no valor individual de R\$ 19.800,00 para 360 horas. **UO** 11.101, **UG** 0092, **Projeto Atividade** 12.368.425.4414, **Natureza de Despesa** 3.3.90.35.00, **Destinação de Recurso** 0.100.000000 e 0.114.000000. O profissional deverá cumprir toda a carga horária em duas etapas conforme especificação do Plano de Trabalho - PTA. O convocado deverá no prazo de 05 (CINCO) dias, junto à Sala 06 - SEC/BA, Credenciamento, fazer vistas ao processo, entregar a documentação comprobatória e assinar o termo de adesão. Salvador, 06 de agosto de 2024.

POR NÃO ATENDIMENTO: THÁIS FARIAS DE OLIVEIRA

CONVOCA PROFISSIONAL: BRUNA LAYANE FILOCRE RODRIGUES DA SILVA - CPF 074.797.585-02- CARGA HORÁRIA: 360 HRS

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM PSICOLOGIA Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045215-56

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares NTE 11- Barreiras e seus municípios; Demais NTEs do estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

POR NÃO ATENDIMENTO: BEATRIZ SANTOS DA SILVA

CONVOCA PROFISSIONAL: MARIA MARGARETE DIAS PEREIRA GONDIM GOMES- CPF 577.736.885-91- CARGA HORÁRIA: 360 HRS

SERVIÇO: CONSULTOR - GRADUADO EM SERVIÇO SOCIAL Nº PROCESSO: 011.13625.2024.0045454-98

TERRITÓRIO DE IDENTIDADE: Unidades escolares NTE 02- Bom Jesus da Lapa e seus municípios; Demais NTEs do estado e seus municípios; no Posto de Atendimento ao Servidor-PAS.

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia – IRDEB

RESUMO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

PROCESSO Nº 063.3822.2024.0001501-79. Termo de Indenização nº 012/2024. Partes: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB e EUTELSAT DO BRASIL



LTDA. Objeto: O IRDEB reconhece que a empresa EUTELSAT DO BRASIL LTDA, efetivamente, prestou o serviço de Cessão de Uso de Segmento Espacial para transmissão de sinais de TV e Rádio, por satélite Geoestacionário - 11Mhz no satélite E65WA, no período de 15/03/2024 a 28/04/2024, com o valor de R\$ 127.186,14 (cento e vinte e sete mil cento e oitenta e seis reais e quatorze centavos), sem o devido respaldo contratual. Pagamento: será realizado mediante depósito na conta corrente, em favor da empresa EUTELSAT DO BRASIL LTDA. Data de Assinatura: 05/08/2024. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral do IRDEB.

Universidade do Estado da Bahia – UNEB

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS - O Estado da Bahia, através da Universidade do Estado da Bahia (UNEB), reconhece que é devido pagamento aos seguintes interessados:

PROCESSO	INTERESSADO	OBJETO	VALOR	PERÍODO
074.15865.2024.0045170-14	Marialda Jovino dos Santos	Prestação de serviço de aluguel de imóvel destinado à residência universitária para atender ao Campus II, Alagoinhas	R\$ 9.000,00	Junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Edmar Nogueira dos Santos	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	17 de junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Josélia Santana da Silva	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 500,00	17 de junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Cristiana Ferreira Lyrio Ximenes	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	17 de junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Dinalva de Jesus Santana Macêdo	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	20 de junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Euclides da Silva Santos	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	17 de junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Gilmar Gomes Ramos	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 500,00	17 de junho de 2024

074.7957.2024.0040650-31	Gilmar Miranda Freire	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	20 de junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Luciene Assunção da Silva	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	17 de junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Rosemária Joazeiro Pinto de Sousa	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	20 de junho de 2024
074.7957.2024.0040650-31	Tânia Ferreira dos Santos Bomfim	Ressarcimento relativo à despesa de pagamento de pró-labore dos membros que participaram da Comissão de Heteroidentificação Fenotípica	R\$ 600,00	17 de junho de 2024
074.13551.2023.0051359-46	Claudene Ferreira Mendes Rios	Prestou os serviços de atividades acadêmicas referentes às aulas do componente curricular Cálculo - (AGE1426)	R\$ 3.900,00	De 14/08 a 16/12/2023
074.7071.2023.0085302-69	IR Servicos Automotivos Ltda	Prestou os serviços de serviço de manutenção de veículos	R\$ 11.079,21	Novembro de 2023

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO - DAT METRO - PROCESSO Nº 013.7602.2024.0037443-99 - 1.Estado da Bahia: SEFAZ DAT METRO; **2.Empresa:** EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A EMBASA; **3.Objeto:** Reconhecimento de débito junto a empresa pelos serviços de abastecimento de água e/ou esgotamento sanitário no âmbito da Administração Pública do Estado da Bahia e organizações afins, direta e indireta, para a SEFAZ/DATMETRO, referente ao Termo de Adesão ao Contrato Extinto Nº SF/PS/DM/004/2022 - SAEB, conforme Nota Fiscal/Fatura de nº. 1068610, no valor total de 109.851,95; **4.Forma de pagamento:** 08 (oito) dias, contados a partir da data da publicação no D.O.E.; **5.Assinam:** Manoel Vitorio da Silva Filho - Secretário da Fazenda e Leonardo Góes Silva e Marcela Passos Lima - Representantes; **6.Data:** 05/08/2024.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 016/2023

O Presidente da Comissão de Licitação informa aos interessados que fica designada para o dia 09/08/2024 às 14h30min, a sessão de abertura do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a "Contratação de Consultoria Especializada para apoio técnico, operacional e logístico à estruturação, ao detalhamento e ao monitoramento do Programa PRO-RODOVIAS". Salvador/BA, 06/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão. Presidente da CPL.

CONVOCAÇÃO - ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 014/2023

O Presidente da Comissão de Licitação informa aos interessados que fica designada para o dia 09/08/2024 às 09h30min, a sessão de abertura do envelope de habilitação da licitação acima referenciada, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada para elaboração trabalho técnico-profissional de elaboração de projeto executivo final de engenharia para as obras de implantação dos contornos viários da BA-001 nas cidades de Nazaré das Farinhas, Valença, Taperoá, Nilo Peçanha, Ituberá, Igrapiúna e Camamu, numa extensão total estimada em 43,1 km". Salvador/BA, 06/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão. Presidente da CPL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA**AVISO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA SEINFRA Nº 001/2024**

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO ESTADO DA BAHIA - SEINFRA torna público que realizará Audiência Pública, relativa à Apresentação dos Estudos de Revisão do Plano Diretor do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia - PDSTRIP. A Audiência Pública nº 001/2024 será realizada em 21 de agosto de 2024, das 9h30h às 11h30, via transmissão ao vivo e de forma presencial no auditório da AGERBA, situado na 4ª Avenida, nº 435, Centro Administrativo da Bahia - CAB.

Para a participação presencial, deverá ser feita inscrição online pelos interessados através do link no site <http://www.infraestrutura.ba.gov.br/>, onde também estará disponível o link para acesso a transmissão ao vivo. A participação presencial estará limitada à lotação de segurança recomendável ao local de realização.

O objetivo da Audiência Pública é apresentar à população a revisão do PDSTRIP, com a finalidade de adaptação do atual Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros à nova realidade no Estado, considerando as necessidades da população, novas rodovias e outras infraestruturas previstas, além dos aspectos econômicos.

Salvador/BA, 06 de agosto de 2024.

Sérgio Luís Lacerda Brito
Secretário de Infraestrutura

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009878/INEMA/INEXIG, de 05.08.2024, referente à atividade de Pavimentação do acesso à Nova Itarana - BA 026, extensão de 4,35 km, município de Nova Itarana - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009879/INEMA/INEXIG, de 05.08.2024, referente à atividade de Pavimentação de Passagem Urbana em Tanhaçu (BA 142) - área total de 24.032,00 m², município de Tanhaçu - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009873/INEMA/INEXIG, de 05.08.2024, referente à atividade de Recuperação do talude entre o trecho da BA 654 e acesso as praias de Itacaré, extensão 110 m, município de Itacaré - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009886/INEMA/INEXIG, de 05.08.2024, referente à atividade de Construção de OAE sobre o Rio Paramirim, trecho urbano da BA 245 em Ibipitanga e acessos, área de 560,0 m², município de Ibipitanga - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009887/INEMA/INEXIG, de 05.08.2024, referente à atividade de Construção de Ponte sobre o Rio Água Fria em Itanhém na BA 699, área de 200 m², município de Itanhém - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009885/

INEMA/INEXIG, de 05.08.2024, referente à atividade de Construção de BTCC sobre o riacho da Sambambaia, afluente do Rio Jacuípe, acesso BR 324 zona rural do município de Gavião - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009875/INEMA/INEXIG, de 05.08.2024, referente à atividade de Contenção de encosta na BA 502, trecho: São Félix - Muritiba, município de São Félix - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2024.001.009874/INEMA/INEXIG, de 05.08.2024, referente à atividade de Contenção de encosta na BA 001, trecho: Camamu - Valença, extensão de 40 m, município de Camamu - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO

O Secretário de Infraestrutura, no uso de suas atribuições, torna público que recebeu a Declaração de Inexigibilidade de Licenciamento Ambiental, Nº Certificado: 2022.001.006182/INEMA/INEXIG, de 19.08.2022, referente à atividade de Pavimentação a acessos a rodovia BA 220 nos seguintes trechos tr.1 Campo formoso - Curral da Ponta, ext. 4,5km tr.2 Tuitiba Baixo Puxadeira, ext. 9km, município de Campo formoso - BA, emitida pelo Instituto de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA. Salvador/BA, 06 de agosto de 2024. Sérgio Luis Lacerda Brito - Secretário.

COMUNICADO DE REMARCAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024 - SEINFRA/SIT

O Agente de Contratação da Secretaria de Infraestrutura do Estado da Bahia-SEINFRA, comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, que tem por objeto a Pavimentação da rodovia BA-959, trecho: Entr. BR-116 - José Gonçalves - Caetanos, com extensão total de 60,76 km, que fica remarcada para o dia **22/08/2024 às 14h30min**, em razão de alterações no Edital, com novo número na plataforma do Licitações-e (**1052429**). Família: 07.19. Fundamento legal: Lei nº 14.133/21. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, www.licitacoes-e.com.br e www.infraestrutura.ba.gov.br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: cpl@infra.ba.gov.br, telefone (71) 3115-2174 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h30min na Coordenação de Licitação da SEINFRA, localizada na 4ª Avenida nº 445 - CAB - Prédio Anexo - 1º andar - Ala B. Salvador/BA, 06/08/2024. Carlos Henrique Nunes Leal Brandão - Agente de Contratação.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

Companhia de Engenharia Hídrica e de Saneamento da Bahia – CERB

RETIFICAÇÃO - A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS / COMPANHIA DE ENGENHARIA HÍDRICA E DE SANEAMENTO DA BAHIA - CERB

Torna público que, no Resumo de AFM, Modalidade Registro de Preço, publicado no DOE - Edição do dia 03/08/2024, Caderno de Licitações., pág. 92, ANO CVIII, nº 23.965, onde se lê: RP: 240262/ AFM: 240060; Leia-se: RP: 240060/ AFM: 240262. Salvador - BA, 05/08/2024. Jayme de Souza Vieira Lima Filho - Diretor-Presidente.

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO

Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA - SUPERINTENDÊNCIA DE ESTUDOS ECONÔMICOS E SOCIAIS DA BAHIA. Abertura 06/08/2024. Objeto: Aquisição de 200 pacotes de papel toalha, interfolhado, com 02 dobras. Família: 85.40.00.00183307-3. O envio de propostas deve ser realizado através do e-mail: thaianasantos@sei.ba.gov.br do dia 07/08/2024 às 08h30min até às 17horas do dia 12/08/2024, para seleção destas pelo critério de menor preço via seleção pública simplificada, no endereço a seguir: 4ª Avenida do CAB, nº 435, 1º Andar, Salvador/BA, CEP 41.745-002. A recepção das propostas será encaminhada para a área demandante. Em



caso de quaisquer outras dúvidas, os interessados poderão entrar em contato com a Assessoria Técnica, através do e-mail citado neste aviso, ou pelo telefone (71) 3115-4700. 10/05/2024. Superintendência de Estudos Econômicos e Sociais da Bahia - SEI.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE RETIFICAÇÃO

No Caderno de Licitações 17, ANO CVIII, nº 23.966, Secretaria da Saúde, Resumo da Ata de Registro de Preços nº 720/2023:

Onde se lê:

Assinatura: 21.06.2024.

Leia-se:

Assinatura: 01.08.2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 004/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 004/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0139954-97**, Objetos: **DISPOSITIVO E COLAR**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 141/2024

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **QUALIMEDICAL EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 08.149.739/0001-71 e STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 38.405.762/0001-40** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 141/2024**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0169014-69**, Objetos: **TESOURA E PINÇA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 05/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 724/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **HP BIOPROTESES LTDA, CNPJ nº 54.801.196/0001-42** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 724/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.4977.2023.0116572-83**, Objetos: **CONJUNTO DE CATETE E CONJUNTO PARA HIDROCEFALIA**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/08/2024.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 735/2023

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **PENSOMED COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA, CNPJ nº 48.993.519/0001-44, RIO MATERIAIS LTDA, CNPJ nº 39.288.518/0001-08, ULTRA MEDICAL COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 18.192.961/0001-00 e VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50** firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 735/2023**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.15567.2023.0048613-86**, Objetos: **PERFUSOR, SERINGA E ESPARADRAPO**, Vigência: 12 (doze) meses, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante. Assinatura: 06/08/2024.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO PE 340/2023

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado da Bahia do dia 29/03/2024, referente ao **PE nº 340/2023** - caderno de licitações nº 25 - Resumo da Ata de Registro de preços, Secretaria da Saúde do Estado da Bahia. ACRESCENTA-SE: No Resumo da Ata de Registro de preços, a empresa **ZUCK PAPEIS LTDA**.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9241.2024.0114766-99. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido ao Laboratório de Análises Clínicas Ltda - LABCHECAP, em razão da prestação de serviços de análises clínicas laboratoriais, atendidos na Unidade de Emergência de Pirajá, no mês de Junho/2024, no valor total de R\$ 20.940,01 (vinte mil novecentos e quarenta reais e um centavo). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39, Fonte de Recurso: 100/130/281.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8941.2024.0117624-23. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VIEIRA E LINS CLÍNICA PEDIÁTRICA E CIRÚRGICA S/C LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora:

19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8941.2024.0117753-21. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a MAIANA LIMA DE CASTRO, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8941.2024.0093819-06. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a CLÍNICA CIRÚRGICA PEDIÁTRICA E MÉDICA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Guanambi, realizado no mês de Maio/2024, o valor total de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0121534-97. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a PODIUM SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 3.950,00 (três mil novecentos e cinquenta reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8595.2024.0121664-75. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a BABYMED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral de Camaçari, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.16067.2024.0119967-70. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SALUT PRIME SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos na Maternidade Maria da Conceição de Jesus, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 11.200,00 (onze mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9104.2024.0125189-90. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GRC MEDICINA ESPECIALIZADA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Menandro de Farias, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8627.2024.0121764-50. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a VIDA MED-SOCIEDADE MÉDICA DA BAHIA LTDA, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Geral Roberto Santos, realizado no mês de Junho/2024, o valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.39/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DOS SISTEMAS DE REGULAÇÃO DA ATENÇÃO À SAÚDE - SUREGS RESUMO DA PUBLICAÇÃO DO 1º TERMO DE RETI/ RATIFICAÇÃO AO TERMO DE ADESÃO Nº 129/2024 PROCESSO: 019.8842.2022.0038624-14. CONTRATANTE: Governo do Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB. CONTRATADO: SERVITI - SERVIÇOS ITINERANTES EM SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL LTDA, CNPJ nº 14.847.669/0001-28. OBJETO: O presente Termo de Reti-Ratificação ao Termo de Adesão nº 129/2024 tem por objeto proceder à retificação do número do Termo de Adesão inserido no preâmbulo do Termo de Adesão e Plano Operativo Anual do Termo de Adesão nº 129/2024 que passará a vigorar conforme expresso abaixo:

Item 1 do Termo de Adesão

Onde se lê:

Termo de Adesão nº 121/2024

Leia-se:

Termo de Adesão nº 129/2024

Item 2 do Plano Operativo

Onde se lê:

Termo de Adesão nº 121/2024

Leia-se:

Termo de Adesão nº 129/2024

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0118835-50. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a BAHIAMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 96.764.550/0001-56, referente à prestação de serviço de materiais de Órteses, Próteses e Materiais Especiais para procedimentos cirúrgicos realizados nas dependências do HGC. Referente ao período de junho e julho de 2024, no valor global de R\$ 5.753,53 (Cinco mil, setecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e três centavos). notas fiscais números: NF n.º 143993, 143994, 144020, 144030, 144031, 144093, 144197, 144202, 144204, 144205, 144206, 144229, Data da assinatura: 05/08/2024 - Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 06 de agosto de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

HOSPITAL GERAL DE CAMAÇARI - H.G.C. RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo 019.19035.2024.0125433-11. O Estado da Bahia através da Secretaria de Saúde do Estado/SESAB (Hospital Geral de Camaçari) reconhece que é devido a KMV MEDICAL PRODUTO HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº: 31.637.511/0001-42 referente ao fornecimento de materiais de grampeadores para cirurgia geral realizado nas dependências do HGC. Referente ao período de janeiro de 2022, no valor global de R\$ 2.320,00 (Dois mil, trezentos e vinte reais), notas fiscais números: NF n.º 21403 e 21402, Data da assinatura: 05/08/2024 -Dotação Orçamentária: Fonte: 00/30/81-Projeto/Atividade:26.41 - Elemento de Despesa: 33.90-30 - Camaçari, 06 de agosto de 2024 - Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana -Secretária de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITO.

HOSPITAL GERAL CLERISTON ANDRADE

Processo SEI nº: **019.8534.2024.0111612-88**. O Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia reconhece que é devido à Empresa **LOPES E BARROS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ Nº 25.118.782/0001-99, o valor total de **R\$ 42.252,00 (quarenta e dois mil duzentos e cinquenta e dois reais)**, referente à prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em 204 condicionadores de ar tipo ACJ e Split e 06 centrais (splitões) com reposição eventual de peças e acessórios, referente ao período de Maio a Junho de 2024. Elemento de Despesa: 33.90.39; Fonte de Recurso: 281. Data da Assinatura, 05 de Agosto de 2024.

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO E QUITAÇÃO DE DÉBITO

Hospital Geral Ernesto Simões Filho - HGESF

Processo eletrônico 019.15608.2024.0081360-37, Contratante: Secretaria do Estado da Bahia, Contratado: NOVAMEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10 Objeto: Materiais médicos cirúrgicos de tipos Órteses, Próteses e Materiais Especiais, referente ao período de Abril e Maio 2024 no valor total R\$ 3.378,81 (Três mil, trezentos e setenta e oito reais e oitenta e um centavos). Dotação Orçamentária Projeto/Atividade: 103022032641; Elemento de Despesa: 33.90.30; Fonte: 01/30/02/81. Salvador 06 de Agosto de 2024. Roberta Silva de Carvalho Santana / Secretária da Saúde.

SESAB -SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HGRS - HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO

Resumo de Termo de Reconhecimento de Débito de Indenização e Quitação de Créditos - PROCESSO SEI Nº: 019.8627.2024.0115273-05 - **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA através do HOSPITAL GERAL ROBERTO SANTOS - **EMPRESA:** GP COMÉRCIO ATACADISTA E SERVIÇOS LTDA-EPP, **OBJETO:** Indenização, pela prestação do Serviço de Tratamento de Piso/Manutenção de Limpeza de Piso/remoção de Sujidade em piso HGRS e Prédio anexo, condicionada à prévia aprovação de orçamento específico no Hospital Geral Roberto Santos no período de 13/06/2024 a 12/07/2024 mencionado na nota fiscal de nº 2024804, no valor R\$ 102.790,82 (Cento e dois mil, setecentos e noventa reais e oitenta e dois centavos), sem respaldo contratual. AMPARO LEGAL: Artigo 128, parágrafo único da Lei Estadual 9.433/05 Decreto Estadual nº 181-A/1991. **DATA ASSINATURA:** 02/08/2024. Drª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos/Secretaria da Saúde do Estado da Bahia/Hospital Geral do Estado. Processo SEI: 019.8088.2024.0118175-01. Contratante: Estado da Bahia por Intermédio da Secretaria da Saúde/ Fundo Estadual de Saúde/ Hospital Geral do Estado. Contratada: BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. CNPJ: 03.560.833/0001-03. Objeto: órtese e prótese. Valor Global: R\$ 54.651,05 (cinquenta e quatro mil seiscentos e cinquenta e um reais e cinco centavos). Competência: Maio/2024. Data de Assinatura: 02 de agosto de 2024. Projeto Atividade: 2641. Fonte de Recurso: 130. Salvador, 06 de agosto de 2024. Márcio Quintiliano da Fonseca - Diretor Geral.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2024.0126522-27. O Estado da Bahia através da Secretária da

Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que forneceu materiais de órtese e prótese para HGPV a Empresa **BAHIA TRAUMA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI**, inscrita no **CNPJ sob o nº 03.560.833/0001-03, no Valor de R\$ 11.220,00 (onze mil duzentos e vinte reais)**, conforme Notas Fiscais nº 183350, 183353 e 183347, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 05/08/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 06 de agosto de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.10243.2024.0126384-02. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que forneceu materiais de órtese e prótese para HGPV a Empresa **TECNOCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS, HOSPITALARES E ORTOPEDICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 04.971.692/0001-76, no Valor de R\$ 31.950,00 (trinta e um mil novecentos e cinquenta reais)**, conforme Notas Fiscais nº 11746, 11747, 11744, 11753, 11748, 11756, 11749, 11751 e 11750, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 05/08/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.30. Jequié-BA, 06 de agosto de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2024.0083125-70. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que prestou os serviços em Anatomia Patológica para HGPV a Empresa **IPC - INSTITUTO DE PATOLOGIA CONQUISTENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.217.859/0001-71, no Valor de R\$ 31.112,00 (trinta e um mil cento e doze reais)**, conforme Nota Fiscal nº 202400000000010, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 05/08/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 06 de agosto de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SESAB - SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA

HOSPITAL GERAL PRADO VALADARES - JEQUIÉ/BA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo SEI nº 019.8906.2024.0077904-27. O Estado da Bahia através da Secretária da Saúde reconhece o ressarcimento relativo às despesas, que prestou os serviços em Anatomia Patológica para HGPV a Empresa **IPC - INSTITUTO DE PATOLOGIA CONQUISTENSE LTDA**, inscrita no **CNPJ sob o nº 40.217.859/0001-71, no Valor de R\$ 17.184,00 (dezesete mil cento e oitenta e quatro reais)**, conforme Nota Fiscal nº 202400000000006, para Hospital Geral Prado Valadares. Data da assinatura 06/08/2024 - Dotação orçamentária: Fonte: 130 - Projeto/Atividade: 2641. Elemento de Despesa: 33.90.39. Jequié-BA, 06 de agosto de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9382.2024.0099523-63.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, em razão em razão do fornecimento de material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de abril/2024, o valor total é de R\$ 16.844,31 (dezesesseis mil oitocentos e quarenta e quatro reais e trinta e um centavos). Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33903000, Fonte de Recursos: 130. Guanambi-BA, 05 de agosto de 2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9382.2024.0083148-94.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, em razão do fornecimento de material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de abril/2024, o valor total é de R\$ 3.705,85 (três mil setecentos e cinco reais e oitenta e cinco centavos). Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33903000, Fonte de Recursos: 130. Guanambi-BA, 05 de agosto de 2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9382.2024.0038240-45.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a SAMPAIO & SAMPAIO LTDA, em razão em razão do fornecimento de material de órtese e próteses ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de janeiro/2024, o valor total é de R\$ 11.730,53 (onze mil setecentos e trinta reais e cinquenta e três centavos). Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33903000, Fonte de Recursos: 130. Guanambi-BA, 05 de agosto de 2024.

ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8944.2024.0098957-15.



O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, em razão da prestação serviços de exames laboratoriais ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de maio/2024, o valor total é de R\$ 76.955,70 (setenta e seis mil novecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos). Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33903900, Fonte de Recursos: 130. Guanambi-BA, 05 de agosto de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.8946.2024.0111752-22.

O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido a GENOMA LABORATÓRIOS DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, em razão do fornecimento de um kit bacteriológico ao Hospital Geral de Guanambi, no período do mês de maio/2024, o valor total é de R\$ 31.491,66 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa e um reais, sessenta e seis centavos). Unidade Orçamentária / Gestora 19601/97, Projeto/Atividade: 2641, Elemento Despesa: 33903000, Fonte de Recursos: 130. Guanambi-BA, 05 de agosto de 2024. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA- Secretária Estadual de Saúde.

SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA
MATERNIDADE TSYLLA BALBINO
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Maternidade Tsylla Balbino, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.630/0001-52, em razão do não cumprimento do contrato de fornecimento de Agulha Raqui nº 27 e Kit Obstétrico, da AFM nº 19.068.00427/2023, após diversas tentativas de contato por e-mail e telefone, convoca a empresa Cirúrgica JB LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.767.772/0001-59, para que, no prazo de 7 (sete) dias, cumpra com as obrigações previstas no contrato nº 014/2023.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Departamento de Polícia Técnica – DPT

ERRATA

PROCESSO Nº 020.15891.2022.0009376-45

RESUMO DO 1º TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº 026/2024/DPT, PUBLICADO NO DOE DATA 26/07/2024;

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 03 (três) meses.

§1º O prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, será de 03 (três) meses.

LEIA-SE:

CLÁUSULA PRIMEIRA - PRAZO

O prazo de vigência do contrato, a contar da data da sua assinatura da Autorização de Prestação de Serviços - APS, será de 04 (quatro) meses.

§1º O prazo de execução do objeto, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, será de 04 (quatro) meses.

ONDE SE LÊ:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es):

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Juliana Ribeiro de Freitas	20.454.290

LEIA-SE:

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

§6º Fica(m) indicado(s) como fiscal(is) deste Contrato o(s) servidor(es):

Nº	Nome do Fiscal	Matricula nº
1	Juliana Ribeiro de Freitas	20.454.290
2	Antônio Pereira dos Santos	92.083.638
3	Wiriam Costa Borges	92.111.668

SALVADOR, 06 DE AGOSTO DE 2024

SECRETARIA DE TURISMO

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0001405-67; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa BRAVO CREATIVE SOLUÇÕES PARA INTERNET LTDA, CNPJ Nº 20.938.696/0001-09; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente à execução do evento ROADSHOW OPERADORA SOLFÉRIAS 2024, realizado nos dias 22, 23 e 26 de fevereiro de 2024, em Lisboa, Porto e Coimbra. VALOR: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), conforme nota fiscal nº 00001240. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.5891; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.500.0.300.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 05.08.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.9595.2024.0007742-32. PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa AWB MKT DIGITAL - AGENCIA WEB BAHIA LTDA, CNPJ 02.468.490/0001-80. OBJETO: Reconhecimento de Débito e Indenização referente a prestação de serviços de produção de conteúdo digital para divulgar as ações do Destino Bahia, no período de fevereiro a junho de 2024. VALOR: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), conforme Nota Fiscal de nº 00000647. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.6939; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: Art. 64, da Lei Estadual nº 14.634/2023 e Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.2273.2024.0007880-41; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ESCRITA COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 16.306.870/0001-23; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente a prestação do serviço de impressão corporativa na Secretaria de Turismo - SETUR, no período de março a junho de 2024. VALOR: R\$ 13.841,27 (treze mil, oitocentos e quarenta e um reais e vinte e sete centavos), conforme notas fiscais nº 00044452, 00044925, 00045388 00045799. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0001; Ação: 23.126.502.2002; Natureza da Despesa: 3.3.90.40.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. BASE LEGAL: art. 64, parágrafo único da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no art. 5º do Decreto nº 181 - A/1991. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0007584-55; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTIVOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 02.305.718/0001-11; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente à apresentação artística de KAROLLZINHA SANFONEIRA, realizado no dia 22 de junho de 2024, no município de Jaguaquara/BA. VALOR: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), conforme Nota Fiscal nº 00000242. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600054.01.05.00. BASE LEGAL: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0008175-67; PARTES: Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTIVOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 02.305.718/0001-11; OBJETO: Reconhecimento do débito e indenização referente à apresentação artística de FILOMENA BAGACEIRA, realizado no dia 20 de julho de 2024, no município de Nova Itarana/BA. valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000256. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 2.706.0.366.600054.01.05.00. BASE LEGAL: art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. DATA DA ASSINATURA: 06.08.2024. ASSINATURA: Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0006127-52; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa INFEST IMPREENDIMENTOS ARTISTIVOS E PUBLICIDADE LTDA, CNPJ Nº 02.305.718/0001-11; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à apresentação artística de FILOMENA BAGACEIRA, realizado no dia 19 de junho de 2024, no município de Amargosa/BA. **valor:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme nota fiscal nº 00000213. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 23.695.411.3701; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.706.0.166.600066.01.05.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 06.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.

SECRETARIA DE TURISMO.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO E INDENIZAÇÃO.

PROCESSO: 032.1313.2024.0008137-31; **PARTES:** Estado da Bahia, através da SECRETARIA DE TURISMO e a empresa ASSOCIAÇÃO POÇOFORENSE DE OVINOS CAPRINOCUTORES, CNPJ Nº 08.579.242/0001-93; **OBJETO:** Reconhecimento do débito e indenização referente à execução do evento "5ª EXPOAPOC", realizado no período de 03 a 05 de maio de 2024, em Poço de Fora/BA. **VALOR:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), conforme nota fiscal nº 409. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 32.101; Unidade Gestora: 0003; Ação: 20.608.417.3044; Natureza da Despesa: 33.90.39.000; Destinação de Recurso: 1.500.0.100.000000.00.00.00. **BASE LEGAL:** art. 64 da Lei Estadual nº. 14.634/2023 e no Decreto Estadual 181-A/1991. **DATA DA ASSINATURA:** 06.08.2024. **ASSINATURA:** Luís Maurício Bacellar Batista, Secretário de Turismo.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO



CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





DOOL

EGBA: 71 3343-2887 • dool.egba.ba.gov.br



EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

SERVIÇOS GRÁFICOS

Impressão offset, rotativa e plana.

Impressão digital e com dados variáveis (carnês de IPTU, provas de concurso, faturas, boletos e outros impressos personalizados).

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

Sede Egba
71 3343-2800
71 3343-2837/2838
www.egba.ba.gov.br



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

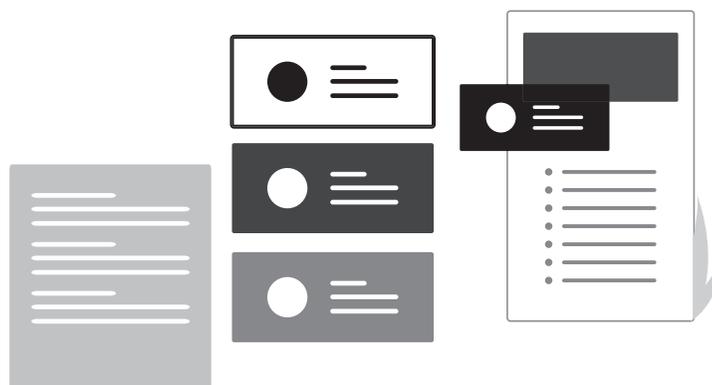
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

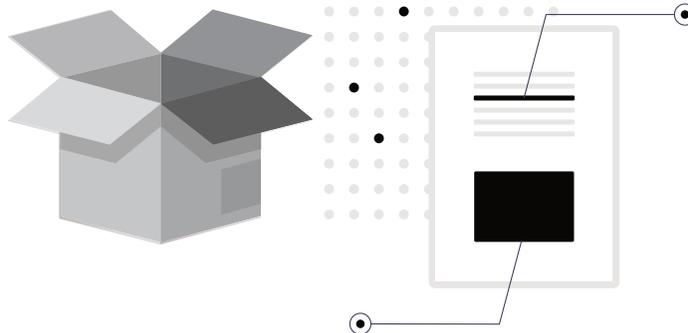
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIOS

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 7 DE AGOSTO DE 2024 - ANO CVIII - Nº 23.967

EXEMPLAR DE ASSINANTE - VENDA PROIBIDA

PREFEITURAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO CAMPO

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2024. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para prestar serviços de Construção de Escola de 12 salas e Quadra Coberta padrão FNDE no Povoado de Bela Vista, Zona rural do Município de Belo Campo. Tipo: menor preço Global. Sessão de Licitação dia 21/08/2024, às 09:00h no site <https://bnccompras.com/>. Demais publicações e Edital deste processo: Diário Oficial do Município: <https://www.belocampo.ba.gov.br/site/diariooficial>. Informações e Edital: licitacoes.belocampoba@gmail.com e 77 - 3437-2939. José Henrique Silva Tigre - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

AVISO DE LICITAÇÃO — Pregão Eletrônico Nº 007/2024-PE. Tipo: Menor Lance. Aquisição de 02 (dois) ônibus para uso do transporte escolar, com capacidade de 38 a 44 lugares, usado, em perfeito estado de conservação, fabricação / modelo 2010 / 2010, cinto de segurança individual, com todos os acessórios e equipamentos de segurança individual e emergência, exigidos pelo CONTRAN, similares ao MERCEDES BENZ OF 1722 / VOLKSWAGEN COMIL SVELTO ou superior. Entrega das Propostas: a partir de 07/08/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. Abertura das Propostas: 20/08/2024 às 09h00min no site <https://bnccompras.com>. Editais / Informações. www.buritirama.ba.gov.br / licitacaoburitirama@gmail.com / <https://bnccompras.com> e na Prefeitura - Avenida Buriti, nº 291, Centro, Buritirama – BA das 07:30h às 13:30h. Jair Edi Marques dos Santos - Diretor da D.L.C - 06.08.2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI

PUBLICAÇÃO DE JULGAMENTO - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari/Bahia - Lotes 01 à 04. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - COMPEL, torna público aos interessados que o recurso apresentado pelas Empresa **DUNA ENGENHARIA LTDA** foi analisado e julgado, cuja decisão foi de **DAR PROVIMENTO** ao recurso, assim, declarando a referida licitante Habilitada. Publique-se no Portal de Compras de Camaçari e Diário Oficial do Estado e Diário Oficial da União, Camaçari, 06 de agosto de 2024 - Antonio Sergio Moura de Sousa - Presidente em exercício.

AVISO DE CONVOCAÇÃO - PARA CUMPRIR A LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 - CONCORRÊNCIA Nº 001/2024 - OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para a execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva em unidades escolares, CIEI's e Creches da Rede Municipal de Ensino do Município de Camaçari/Bahia - Lotes 01 à 04. O MUNICÍPIO DE CAMAÇARI, através da Comissão Permanente de Licitação - Compel, torna público a convocação das empresas licitantes que se auto declaram na condição de EPP/ME, caso queiram apresentar uma melhor proposta de preços no Lote pretendido, desde que estejam dentro da margem prevista em lei perante as primeiras empresas colocadas e habilitadas no certame, conforme segue: **DUNA ENGENHARIA LTDA - Lotes 01 e 04; EG CONSTRUÇÕES LTDA - Lotes 02 e 03.** Isso posto, as empresas que gozam desta condição deverão reapresentar sua Proposta de Preços/Planilhas completa nas mesmas condições previstas no edital de convocação no prazo de 05 (cinco) dias e **devidamente protocolado na Compel.** Camaçari, 06 de agosto 2024 - Antônio Sérgio Moura de Sousa - Presidente em Exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEAL

C05-2024. Objeto: construção de Creche Proinfância tipo I no município de Candeal. Dia 11/09/2024 às 09h. Edital e Anexos disponíveis no site <https://blcompras.com/Home>. Informações: pmc.licitacoes1@gmail.com. Candeal/Ba08/08/2024. Roselma Miranda de Cordeiro. Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM MACEDO COSTA

AVISO CREDENCIAMENTO Nº 0005/2024 - UASG 983503. Nº Processo: 135/2024. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas para a prestação de serviços médicos de média complexidade, em caráter paralelo e não excludente, para atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde do município de Dom Macedo Costa, conforme disposto na Lei Federal nº 14.133/21 e Decreto Federal nº 11.878/2024. **DATA DE INÍCIO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS:** a partir de 07/08/2024, às 08h00min; **DATA LIMITE PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTAS:** 31/12/2024, 08h00min. **ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA RECEPÇÃO DE PROPOSTA E DOCUMENTOS:** www.gov.br/compras e clc@dommacedocosta.ba.gov.br; **ENDEREÇO PARA PROTOCOLO FÍSICO DE EVENTUAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES:** Praça Cônego José Lourenço, s/nº, Centro, Dom Macedo Costa, Bahia. Edital disponível em: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/editais> e <https://www.gov.br/pncp/pt-br> ou e-mail: clc@dommacedocosta.ba.gov.br. **Informações Gerais:** Os licitantes deverão atentar para o Termo de Referência do presente Credenciamento que está publicada no portal da transparência do município endereço eletrônico: <https://www.dommacedocosta.ba.gov.br/site/licitacoes>, e Portal Nacional de Contratações Públicas, no endereço seguinte: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Dom Macedo Costa, 07 de agosto de 2024. LEONARDO DE JESUS SANTOS - Agente de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

COMUNICADO - CORREÇÃO EDITALÍCIA LICITAÇÃO Nº 49-2024-16L - PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 90048-2024-PE

Objeto: Aquisição de sementes de feijão, milho e amendoim, para atender a necessidade de distribuição aos pequenos agricultores da zona rural, com o objetivo de incentivar e fomentar a agricultura familiar no município de Feira de Santana/BA. Encontra-se disponível no site: www.comprasnet.gov.br - **Número UASG:** 983515, correção ao edital. Feira de Santana, 06/08/2024. **Petronio Rodrigues de Lima Rocha.** Pregoeiro/Agente de Contratação.

ADITIVO Nº371-2024-1224AC. LOCATÁRIO: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. LOCADOR: ANTONIO DA CRUZ. Aditar o Contrato nº 166-2023-1224C, firmado em 05/04/2023. O prazo de execução do contrato no valor mensal de R\$ 1.233,45 e anual de R\$ 14.801,40 será prorrogado por até 12 (doze) meses, a contar do seu termo final, passando o valor global acumulado do contrato para R\$ 29.602,80. **DATA DA ASSINATURA: 22/03/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2024 O Município de Jaborandi - Estado da Bahia, torna público que nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, fará realizar pregão eletrônico para registro de

preços para futuras e eventuais aquisições parceladas de materiais de construção em geral destinados a manutenção das demandas das Secretarias do Município de Jaborandi, Bahia, abertura no dia 20/08/2024 às 09hs00min. Edital está disponível no comprasgovernamentais.gov.br - UASG 986585 e <https://sai.io.org.br/ba/jaborandi/site/diariooficial>. Informações: (77) 3683.2138/2212. 06 de agosto de 2024. Marcos Antônio Matos da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARACI

PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2024 - A Prefeitura Municipal de Jacaraci torna Público que dia 19/08/24 às 08h, na Av. Mozart David 01, Centenário realizará Licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 005/24, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM, regida pela Lei Federal Nº 14.133/2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 e alterações posteriores, Lei Complementar nº 101/2000, Decreto Estadual nº 9.266/2004 e Resolução nº 144/2013 e nº 108/2018 do Tribunal de Contas do Estado da Bahia, tendo como Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e climatização para as escolas municipais de educação básica do município de Jacaraci/BA. Edital completo na sede e site: www.jacaraci.ba.gov.br. T:(77)3466-2151. Jacaraci -06/08/24, Alexandre Dijan Coqui-Secretário Mun. de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO. 7º TERMO ADITIVO DE METAFÍSICA AO CONTRATO Nº 118/2022 - TP Nº 008/2022. Contratado: ALIANÇA VICTOR LTDA CNPJ Nº 12.415.084/0001-03. Objeto do Contrato: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDOS DA RUA LAGEDO II NO POVOADO DE LAJEDO DE EURIPEDES, MUNICÍPIO DE LAPÃO/BA CONFORME CONVÊNIO CONDER Nº 080/2022.** Fica com seu valor aditado em R\$ 72.086,21 (setenta e dois mil oitenta e seis reais e vinte e um centavos) com o percentual aproximado de 14,81% referente à ALTERAÇÃO DE META FÍSICA - AMF conforme consta na planilha em anexo ao processo administrativo: 208/2024, passando a vigorar estes serviços a partir da assinatura do presente Termo. Data de assinatura: 06/08/2024. Márcio Antônio Messias da Silva - Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÚBAS

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA - Nº 002/2024 - Abertura de propostas dia 21/08/2024, às 8:30h, Objeto: contratação de empresa especializada para execução de obras de construção de unidade escolar e quadra poliesportiva coberta no Povoado de Açude, Município de Macaúbas - Bahia. Maiores informações www.pmmacaubas.transparenciaoficialba.com/diariooficial/, no PNCPL, no Licitanet, ou no endereço : Rua Dr Vital Soares 268 1º andar, Centro, Macaúbas-BA, no horário das 08h às 12h, de segunda a sexta, ou pelo tel. nº 77-9 8105-8098. Macaúbas/Ba, 06 de Agosto de 2024. MARCO ANTONIO LIMA DE MEDEIROS - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALINAS DA MARGARIDA

Licitação: Pregão Eletrônico n. 028/2024 Objeto: Aquisição de material hidráulico para atender as necessidades da Secretaria de educação da Prefeitura de Salinas Da Margarida Ba, através do Sistema de Registro de Preços. A partir de 08/08/2024, nos sites eletrônicos www.salinasdamargarida.ba.gov.br e <https://www.gov.br/pncp/pt-br>. Propostas: encaminhamento eletrônico a partir de 08/08/2024, pelo site www.gov.br/compras Abertura das propostas: 22/08/2024, início da Sessão às 09h00 (horário de Brasília), no site www.gov.br/compras. Informações podem ser obtidas pelo e-mail licitacao@salinasdamargarida.ba.gov.br ou pelo Tel. (75) 99848 - 9516/9503/9547. Salinas da Margarida, 05 de agosto de 2024. Aline Neves Cerqueira - Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ESTEVÃO

AVISO DE LICITAÇÃO o município de Santo Estevão torna público que realizará procedimento licitatório, na modalidade pregão, para sistema de Registro de Preço, na forma ELETRÔNICO nº 30/2024, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PROTESES DENTÁRIAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS DO MUNICÍPIO DE SANTO ESTEVÃO, data e recebimento das propostas iniciando as 09:00 da manhã do dia 07 de agosto de 2024, data e horário do início da disputa as 08:30 da manhã dia 22 de agosto de 2024. Informações disponíveis na sede Prefeitura, ou pelo e-mail santoestevaoprefeitura@yahoo.com.br. Para aquisição de edital e anexos acessar o site <https://transparencia.santoestevao.ba.gov.br/> e pelo site www.bll.org.br Eventuais alterações e demais atos disponíveis no Diário Oficial do Município através do endereço eletrônico: <https://doem.org.br/ba/santoestevao> Leonardo Magalhães de Oliveira Taranto Agente de Contratação, Rogério dos Santos Costa/Prefeito.

FUNDAÇÕES MUNICIPAIS

FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA

AVISO DE LICITAÇÃO - PE Nº 010/2024 - Fundação Estatal Saúde da Família - ID BB: 1052275. Abertura: 20/08/2024, às 09h (horário de Brasília). Objeto: Aquisição De Material Médico-Hospitalar (EQUIPO), através de sistema de registro de preços. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.licitacoes-e.com.br ou através dos e-mails pregoeiroceac@fesfsus.ba.gov.br. Salvador, 06/08/2024. Rafael Conceição - Pregoeiro.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 383/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar o empregado **Felipe Rebouças Nascimento**, matrícula nº 19048, CPF nº 036.XXX.XXX-24 do cargo de Gestor de Unidade de Trabalho II, função de Assessor de Diretoria, Centro de Custo - Sede, 40 horas semanais, lotação Sede - Procuradoria Jurídica. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 06 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 384/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Mayana Tavares Luz**, CPF: 057.XXX.XXX-69, para o cargo de Apoio Gestão Administrativa III, função de Supervisora, Centro de custo - Assistência Farmacêutica, 40 horas semanais, lotação Base Regional de Saúde - Alagoinhas - Bahia. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 01 de Agosto de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 06 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 385/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Adrielle Couto dos Santos**, CPF: 083.XXX.XXX-09 para o cargo de Apoio Administrativo II, função de Apoio administrativo, centro de custo SVO 40 horas semanais, lotação SVO. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 05 de Agosto de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 06 de agosto de 2024.Lizandra Amim - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 386/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Leiziane Oliveira de Souza**, matrícula nº 111363,

CPF nº 028.XXX.XXX-29 do cargo de Apoio Administrativo I, função de Assistente Administrativo, Centro de Custo - Projeto Primeiro Emprego, 40 horas semanais, lotação Sede. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 06 de Agosto de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 06 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 387/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Nomear a profissional **Uinnie Maxima Estevam da Silva Porto**, CPF: 028.XXX.XXX-96 para o cargo de Apoio Administrativo I, função de Apoio Administrativo, centro de custo - Diretorias Suvisa, 40 horas semanais, lotação DIVISA - Diretoria de Vigilância Sanitária e Ambiental do Estado da Bahia. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 05 de Agosto de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 06 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 388/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Mariana de Azevedo Pinto**, matrícula nº 100093, CPF nº 026.XXX.XXX-00 do cargo de Apoio à Gestão Administrativa III, função de Jornalista, Centro de Custo Telessaúde, 40 horas semanais, lotação Sesab - Secretaria de Saúde do Estado da Bahia. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 06 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Exonerar a empregada **Daniela Luciana Teixeira Pereira Manzano**, matrícula nº 111214, CPF nº 952.XXX.XXX-49 do cargo de Apoio à Gestão Administrativa I, função de Coordenadora, Centro de Custo - Regulação, 40 horas semanais, lotação SUREGS - Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde. Art. 2º - O ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 31 de julho de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 06 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral.

ATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2024 - A Diretora Geral da FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA, no uso das suas atribuições estatutárias, RESOLVE: Art. 1º - Alterar a lotação e Centro de Custo da empregada **Sidney Ramos Brito**, matrícula nº 12096, CPF nº 595.XXX.XXX-00, do centro de custo SEDE para o centro de custo CONVÊNIO 007/2022 (RESIDÊNCIA) lotação RESIDÊNCIA. Art. 2º - Este ato administrativo retroagirá seus efeitos a partir de 01 de agosto de 2024. Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias. Salvador, 06 de agosto de 2024. Lizandra Amim - Diretora Geral

SELEÇÃO INTERNA | FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 6/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 6ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual - seleção de bolsista para atuar como Apoiador(a) Pedagógico(a) de Núcleo de Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Nutrição, Odontologia, Psicologia e Sanitarista para recompor as equipes do Programa Integrado de Residências da FESF-SUS. Período de inscrição: até às 23h59 do dia 13 de agosto de 2024, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

SELEÇÃO INTERNA | FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESFSUS CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | EDITAL N.º 01 DO PROCESSO SELETIVO N.º 5/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para a 5ª Seleção Interna entre os trabalhadores de carreira ativos e em suspensão contratual - seleção de Dentista Saúde da Família - Preceptor(a), Enfermeiro(a) Saúde da Família - Preceptor(a) e Médico(a) Saúde da Família - Preceptor(a) para recompor as equipes do Programa Integrado de Residências da FESF-SUS. Período de inscrição: a partir do dia 07 de agosto de 2024 até às 23h59 do dia 13 de agosto de 2024, exclusivamente pela internet, com acesso ao Edital através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

SELEÇÃO EXTERNA | FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | EDITAL N.º 05 DO PROCESSO SELETIVO N.º 12/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna público o resultado final do 12º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Assistente Social para recompor a equipe do Núcleo de Apoio Psicossocial - NAPS do Projeto Primeiro Emprego da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, com acesso através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

SELEÇÃO EXTERNA | FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | EDITAL N.º 06 DO PROCESSO SELETIVO N.º 12/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a homologação do 12º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Assistente Social para recompor a equipe do Núcleo de Apoio Psicossocial - NAPS do Projeto Primeiro Emprego da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, com acesso através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0066.000007/2024-42, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa UNI HOSPITALAR LTDA; regido pela lei nº 8.666/1993, no valor de R\$ 62.401,20 (sessenta e dois mil, quatrocentos e um reais e vinte centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 02 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0083.000009/2024-23, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa H3 PHARMA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 2.250,00 (dois mil, duzentos e cinquenta reais). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio -. Salvador, 02 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 0185.000146/2024-10, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a Mais Consultoria e Assessoria Empresarial LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais); por meio da fonte orçamentária da Policlínica de Escada. Salvador, 05 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0085.000001/2024-47, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a ECLIN GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor total de R\$ 181.556,31 (cento e oitenta e um mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e trinta e um centavos); por meio da fonte orçamentária do Hospital Materno-Infantil Dr. Joaquim Sampaio. Salvador, 21 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0083.000078/2024-37, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa PERFECT LAVANDERIA INDUSTRIAL LTDA; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 27.154,40 (vinte e sete mil, cento e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Hospital Materno Infantil Dr. Joaquim Sampaio -. Salvador, 02 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0118.000087/2024-83, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 2.626,06 (dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e seis centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Maternidade Regional de Camaçari -. Salvador, 05 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

INDENIZAÇÃO DE PAGAMENTO - PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI/FESF Nº 0185.000155/2024-19, entre a Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS e a empresa B-GREEN GESTÃO AMBIENTAL S.A.; regido pela lei nº 14.133/2021, no valor de R\$ 274,24 (duzentos e setenta e quatro reais e vinte e quatro centavos). Fonte de recursos: 39 - Serviços de terceiros - Pessoa jurídica - Policlínica de Escada -. Salvador, 05 de agosto de 2024. Diretora Geral: Lizandra Cunha Amim.

CONVOCAÇÃO - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | ATO ADMINISTRATIVO N.º 360/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a convocação para contratação de dois médicos classificados devido as assistências dos médicos Thales Santos Andrade e Fábio Portugal Tourinho no 11º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) Regulador(a) para recompor as equipes da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS no exercício do Serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, através do fortalecimento de ações de regulação da Atenção à Saúde e ações de

regulação do acesso à assistência conforme quadro abaixo: Prazo prorrogado até 06/08/2024. Acesso ao Ato Administrativo de Convocação através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS. **MÉDICO (A) REGULADOR(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASS.
FERNANDA SOUZA SAMPAIO	8º
IAN CANTALICE BRANCO	9º

CONVOCAÇÃO - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | ATO ADMINISTRATIVO N.º 382/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a convocação para contratação de um médico classificado no 11º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) Regulador(a) para recompor as equipes da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS no exercício do Serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, através do fortalecimento de ações de regulação da Atenção à Saúde e ações de regulação do acesso à assistência conforme quadro abaixo: Prazo prorrogado até 09/08/2024. Acesso ao Ato Administrativo de Convocação através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS. **MÉDICO(A) REGULADOR(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASS.
JAMILE BRASILEIRO B. PALLES	11º

CONVOCAÇÃO - FUNDAÇÃO ESTATAL SAÚDE DA FAMÍLIA - FESF-SUS, CNPJ N.º 11.020.634/0001-22 | ATO ADMINISTRATIVO N.º 381/2024 - A Diretora Geral da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a convocação para contratação de um médico classificado no 11º Processo de Seleção Pública Simplificada - contratação por prazo determinado de Médico(a) Regulador(a) para recompor as equipes da Fundação Estatal Saúde da Família - FESF-SUS no exercício do Serviço de Apoio Institucional à Superintendência de Gestão dos Sistemas de Regulação da Atenção à Saúde - SUREGS, através do fortalecimento de ações de regulação da Atenção à Saúde e ações de regulação do acesso à assistência conforme quadro abaixo: Prazo até 06/08/2024. Acesso ao Ato Administrativo de Convocação através do site <http://www.fesfsus.ba.gov.br/processos-seletivos> | Lizandra Cunha Amim - Diretora Geral da FESF-SUS. **MÉDICO(A) REGULADOR(A) - AMPLA CONCORRÊNCIA**

NOME	CLASS.
PAULA PITANGA GALVÃO DE CARVALHO	10º



**GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO**



**CERTIFICAÇÃO
DIGITAL**

Garante autenticidade e
segurança nas transações
eletrônicas.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3343-2886
www.egba.ba.gov.br





SERVIÇOS GRÁFICOS

EGBA: 71 3343-2837/2838 • www.egba.ba.gov.br





EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

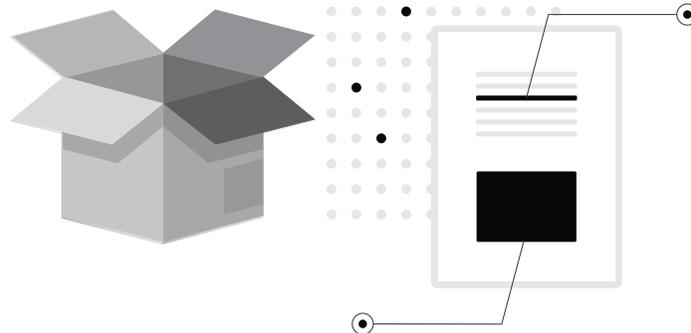
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2880/2856

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



LOGÍSTICA

De materiais, produtos e equipamentos, compreendendo coleta, recebimento, distribuição, movimentação, armazenamento, com gerenciamento e controle das informações.



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Egba. Melhores preços, melhor qualidade, maior segurança.

EGBA

GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

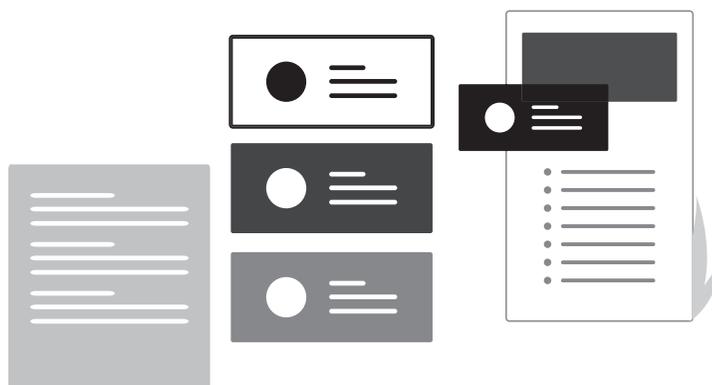
Agende seu atendimento
de forma rápida e fácil

Sede Egba

71 3343-2850/2865

www.egba.ba.gov.br

R. Mello Moraes Filho, 189
Fazenda Grande do Retiro



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL PUBLICA BAHIA

Publicações oficiais para
câmaras e prefeituras baianas,
com baixo custo e segurança.

Egba. Melhores preços, melhor
qualidade, maior segurança.